Rio PREFEITURA
DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XXXVIII I Nº 192 I Quinta-feira, 26 de Dezembro de 2024

Desemprego na cidade é o menor dos últimos oito anos

A taxa de desemprego caiu na cidade do Rio de Janeiro, graças às políticas da Prefeitura de incentivo ao desenvolvimento da economia carioca e a diversas ações voltadas para o trabalhador. No terceiro trimestre de 2024, o nível chegou a 7,6%, com um recuo de 9,2 pontos percentuais em comparação ao terceiro trimestre de 2020 (16,8%).

Os dados são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Contínua), do IBGE, compilados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico (SMDUE). Essa taxa também foi a menor dos últimos oito anos. O valor mais baixo até então tinha sido no segundo trimestre de 2016 (7,4%).

Nos últimos quatro anos, 264,8 mil cariocas deixaram de estar desempregados, e 420,9 mil pessoas saíram da situação de vulnerabilidade – que soma a população desempregada, indisponível, subocupada e desalentada.

A Secretaria de Trabalho e Renda promove várias iniciativas, como o programa Trabalha Rio, os Festivais do Trabalhador, feirões de emprego e parcerias com empresas e universidades. Já a SMDUE simplificou o processo para quem quer empreender, por meio da Lei de Liberdade Econômica e do sistema Alvará a Jato. Além de fomentar setores como os de tecnologia, mercado financeiro e de crédito de carbono, reduzindo ISS.



Foto: Alexandre Macieira

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55
Código de Autenticação: 50c27cbd

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Marcus Belchior Corrêa Bento

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva de Leo Lima

Subprefeitura da Grande Tijuca
Felipe Gomes Quintans

Subprefeitura da Zona Norte
Luiz Carlos de Miranda Junior

Subprefeitura da Zona Sul
Bernardo Murilo Graça Rubião

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura da Grande Bangu
Robson Gomes Santos

Subprefeitura do Centro
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Igor Augusto Lima de Souza

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
José Eduardo Marques Cupertino - Respondendo pelo expediente

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-CARIOCA
Renata Ruback

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Leandro Matieli Gonçalves

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Cristiano Conceição de Siqueira

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Jorge Lima Coelho

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Fernando Ivo Pimentel Cavalcante

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Manoel Vieira Gomes Júnior

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Andrea Riechert Senko

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE
Thiago Ramos Dias - Respondendo pelo expediente

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Alexandre Vermeulen - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jessick Isabelle Trairi

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Armando José Guedes Queiroga Júnior

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Paulo Cezar dos Santos

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Marco Aurélio Regalo de Oliveira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Antoine Azevedo Lousao - Respondendo pelo expediente

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Maira Martins Moraes

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Rodrigo de Sousa Prado - Respondendo pelo expediente

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Everton da Conceição Gomes

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Marcelo Calero Faria Garcia

Fundação Cidade das Artes
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renan Uccelli Guedes Ferreira

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Eliana Cacique Romano Rodrigues

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Julio Artur Villas Boas

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Anna Laura Monteiro Valente de Secco Freire - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Gustavo José Freue - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Thereza Cristina de Lacerda Paiva

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Genário Simões Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Erico da Silva Freitas - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Patrick Correa de Oliveira Leite

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Lidiane de Paula Pereira

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Gabriella Rodrigues da Graça Sampaio

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Leandro Izidoro Pereira

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Luis Antonio Silva dos Santos

Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário - SEDES
Sebastião Alberes de Lima Bernardo

Secretaria Especial de Inclusão - SEI-RIO
Francisco Eugênio Miranda Morais - Respondendo pelo expediente

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas
Leis Sancionadas e Vetos
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito 3
Despachos do Prefeito 11
Gabinete do Prefeito 12
Resolução Conjunta
Secretaria Municipal da Casa Civil 12
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental 13
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento 13
Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados 14
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico 14
Secretaria Municipal de Infraestrutura 15
Secretaria Municipal de Transportes 16
Secretaria Municipal de Conservação 18
Secretaria Municipal de Educação 22
Secretaria Municipal de Assistência Social 34
Secretaria Municipal de Saúde 36
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Secretaria Municipal de Cultura 43
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 43
Secretaria Municipal de Esportes 44
Secretaria Municipal de Habitação
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Secretaria Municipal de Ordem Pública 44
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais
Secretaria Municipal de Turismo 46
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher 47
Secretaria Especial da Juventude Carioca
Secretaria Especial de Ação Comunitária 47
Secretaria Especial de Cidadania
Secretaria Especial de Integração Metropolitana
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário
Secretaria Especial de Inclusão
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 47
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 47
Tribunal de Contas do Município 48
Avisos, Editais e Termos de Contratos 50
Publicações a Pedido 87

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 55562 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 54.860.000,00, em favor de Diversos Órgãos/Entidades.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SMF-EIO-2024/00087.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 54.860.000,00 (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e sessenta mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com a Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1152.11052.23.122.0389.4529	F	1.5.00.000100	3	1	90	13	500.000,00	-
10.1152.11052.23.122.0389.4529	F	1.5.00.000100	3	1	90	11	-	1.000.000,00
TOTAL 1152 - RIOCENTRO S/A - CENTRO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS DO RIO DE JANEIRO							**500.000,00**	**1.000.000,00**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1432.14032.09.272.0324.4300	S	1.8.00.000214	3	1	90	01	25.000.000,00	-
20.1432.14032.09.272.0324.4515	S	1.8.00.000214	3	1	90	92	-	5.000.000,00
20.1432.14032.09.272.0324.4303	S	1.8.00.000214	3	1	90	01	-	10.000.000,00
20.1432.14032.09.272.0324.4302	S	1.8.00.000214	3	1	90	01	-	10.000.000,00
TOTAL 1432 - FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DO RIO DE JANEIRO							**25.000.000,00**	**25.000.000,00**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art. 9º, VI; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1552.15052.15.452.0385.4345	F	1.5.00.000100	3	3	90	93	5.000,00	-
10.1552.15052.15.452.0385.4345	F	1.5.00.000100	3	3	90	92	-	5.000,00
TOTAL 1552 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO							**5.000,00**	**5.000,00**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16001.12.361.0381.2381	F	1.5.00.000163	3	1	91	13	100.000,00	-
10.1601.16001.12.361.0381.2381	F	1.5.00.000117	3	1	90	16	3.100.000,00	-
10.1601.16001.12.361.0381.2508	F	1.5.00.000117	3	1	90	11	-	3.200.000,00
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, V								
10.1601.16001.12.361.0381.2381	F	1.5.40.000142	3	1	90	13	7.000.000,00	-
10.1601.16001.12.361.0381.2381	F	1.5.40.000142	3	1	91	13	14.050.000,00	-
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**24.250.000,00**	**3.200.000,00**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18001.10.302.0380.2380	S	1.5.00.000119	3	3	90	49	2.000.000,00	-
20.1803.18001.10.302.0380.2380	S	1.5.00.000173	3	1	91	13	-	1.000.000,00
20.1803.18001.10.302.0380.2520	S	1.5.00.000119	3	1	90	16	-	200.000,00
20.1803.18001.10.302.0380.2520	S	1.5.00.000119	3	1	90	11	-	300.000,00
20.1803.18001.10.302.0380.2340	S	1.5.00.000119	3	3	90	39	-	305.000,00
20.1803.18082.10.302.0380.2520	S	1.5.00.000119	3	1	90	16	-	50.000,00
20.1803.18084.10.302.0380.2520	S	1.5.00.000119	3	1	90	16	-	50.000,00
20.1803.18086.10.302.0380.2520	S	1.5.00.000119	3	1	90	11	-	10.000,00
20.1803.18006.10.301.0380.2520	S	1.5.00.000119	3	1	90	11	-	10.000,00
20.1803.18071.10.302.0380.2520	S	1.5.00.000119	3	1	90	16	-	65.000,00
20.1803.18011.10.301.0380.2520	S	1.5.00.000119	3	1	90	16	-	10.000,00
TOTAL 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							**2.000.000,00**	**2.000.000,00**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2401.24001.18.541.0385.2525	F	1.5.00.000100	3	1	90	11	-	5.000,00
10.2401.24001.18.541.0385.2345	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	5.000,00	-
TOTAL 2401 - SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA							**5.000,00**	**5.000,00**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31001.04.122.0389.2389	F	1.5.01.000165	3	1	91	13	-	100.000,00
10.3101.31001.04.122.0389.2389	F	1.5.00.000100	3	1	90	92	-	550.000,00
10.3101.31001.04.122.0389.2389	F	1.5.00.000100	3	1	90	16	2.100.000,00	-
10.3101.31001.04.122.0389.2389	F	1.5.00.000165	3	1	91	13	-	1.050.000,00
10.3101.31001.04.122.0389.2389	F	1.5.01.000100	3	1	90	16	100.000,00	-
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31001.04.122.0389.2389	F	1.5.00.000100	3	1	90	16	900.000,00	-
10.3101.31001.04.122.0389.2389	F	1.5.00.000100	3	3	90	08	-	900.000,00
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							**3.100.000,00**	**2.600.000,00**
TOTAL FISCAL							27.860.000,00	6.810.000,00
TOTAL SEGURIDADE							27.000.000,00	27.000.000,00
TOTAL GERAL							54.860.000,00	33.810.000,00

Relação das Ações
2389 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGACOES PATRONAIS E OUTROS BENEFICIOS
2345 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS DA ADMINISTRACAO DIRETA - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA
4515 - BENEFICIOS A DEPENDENTES
2520 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
2380 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGACOES PATRONAIS E OUTROS BENEFICIOS - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
4300 - SERVIDORES INATIVOS DA REDE DE ENSINO
4529 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - ADM. INDIRETA - GOVERNANCA
4303 - SERVIDORES INATIVOS DA CMRJ
2508 - PESSOAL DE APOIO DAS UNIDADES ESCOLARES
2340 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS DA ADMINISTRACAO DIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
2525 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA
4302 - SERVIDORES INATIVOS DA ADMINISTRACAO DIRETA
4345 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS - ADM. INDIRETA - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA
2381 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGACOES PATRONAIS E OUTROS BENEFICIOS - IGUALDADE E EQUIDADE

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000173 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PATRONAL - SAUDE
1.5.40.000142 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS
1.5.00.000165 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR
1.5.00.000117 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM EDUCACAO
1.5.00.000119 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM SAUDE
1.5.01.000165 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR
1.5.01.000100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
1.8.00.000214 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO) - FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
1.5.00.000163 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR - EDUCACAO

Relações das Naturezas
339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
339049 - AUXILIO-TRANSPORTE
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL
319001 - APOSENTADORIAS E REFORMAS
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Cristiano Conceição de Siqueira

Diretoria de Administração e Finanças: Virgínio Vieira Oliveira

Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,38

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 145,67

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

DECRETO RIO Nº 55563 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 150.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SMS-EIO-2024/00272.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com a Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18081.10.302.0426.2746	S	1.6.21.000196	3	3	50	85	150.000,00	-
20.1803.18073.10.302.0426.2746	S	1.6.21.000196	3	3	50	85	-	150.000,00
TOTAL 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							**150.000,00**	**150.000,00**
						TOTAL SEGURIDADE	150.000,00	150.000,00
						TOTAL GERAL	150.000,00	150.000,00

Relação das Ações

2746 - ACOES DE ATENCAO PSICOSSOCIAL

Relação das Fontes de Recurso

1.6.21.000196 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

Relações das Naturezas

335085 - CONTRATO DE GESTAO

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1803.18073.10.302.0426.2746	3924	-	150.000,00
20.1803.18081.10.302.0426.2746	3924	150.000,00	-
	TOTAL GERAL	150.000,00	150.000,00

Relação das Ações

2746 - ACOES DE ATENCAO PSICOSSOCIAL

Relação dos Produtos

3924 - USUARIO ACOMPANHADO PELOS CENTROS DE SAUDE MENTAL

DECRETO RIO Nº 55564 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 109.975.464,50, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SMS-EIO-2024/00274.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 109.975.464,50 (cento e nove milhões e novecentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com a Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18070.10.302.0306.2009	S	1.6.21.000196	3	3	90	30	-	139.500,00
20.1803.18070.10.302.0306.2009	S	1.6.21.000196	3	3	90	39	346.015,66	-
20.1803.18075.10.302.0306.2009	S	1.6.21.000196	3	3	90	39	9.503.045,86	-
20.1803.18075.10.302.0306.2009	S	1.6.21.000196	3	3	90	30	-	2.881.360,41
20.1803.18013.10.301.0330.2854	S	1.6.21.000196	3	3	50	85	6.500.000,00	-
20.1803.18071.10.302.0380.2420	S	1.6.21.000196	3	3	90	39	94.285,93	-
20.1803.18070.10.302.0380.2410	S	1.6.21.000196	3	3	90	39	940.717,63	-
20.1803.18093.10.302.0306.2009	S	1.6.21.000196	3	3	50	85	-	5.000.000,00
20.1803.18012.10.301.0330.2854	S	1.6.21.000196	3	3	50	85	-	28.964.898,78
20.1803.18076.10.302.0380.2410	S	1.6.21.000196	3	3	90	39	93.243,70	-
20.1803.18012.10.302.0426.2746	S	1.6.21.000196	3	3	50	85	-	3.823.399,00
20.1803.18075.10.302.0331.2851	S	1.6.21.000196	3	3	90	30	-	515.725,00
20.1803.18061.10.302.0306.2151	S	1.6.21.000196	3	3	90	30	-	525.141,82
20.1803.18061.10.302.0555.2148	S	1.6.21.000196	3	3	67	83	15.956.386,09	-
20.1803.18089.10.302.0306.2151	S	1.6.21.000196	3	3	50	85	6.785.067,58	-
20.1803.18089.10.302.0380.2420	S	1.6.21.000196	3	3	90	39	154.693,98	-
20.1803.18071.10.302.0306.2151	S	1.6.21.000196	3	3	90	39	673.937,87	-
20.1803.18071.10.302.0380.2410	S	1.6.21.000196	3	3	90	39	2.921,13	-
20.1803.18084.10.302.0426.2746	S	1.6.21.000196	3	3	50	85	-	6.000.000,00
20.1803.18062.10.302.0306.2151	S	1.6.21.000196	3	3	90	39	523.239,67	-
20.1803.18084.10.302.0380.2410	S	1.6.21.000196	3	3	90	39	79.098,81	-
20.1803.18072.10.302.0380.2420	S	1.6.21.000196	3	3	90	39	145.362,05	-
20.1803.18089.10.302.0306.2009	S	1.6.21.000196	3	3	50	85	5.770.864,67	-
20.1803.18072.10.302.0306.2009	S	1.6.21.000196	3	3	90	39	336.725,82	-
20.1803.18072.10.302.0306.2009	S	1.6.21.000196	3	3	90	30	-	1.339.646,65
20.1803.18069.10.302.0306.2009	S	1.6.21.000196	3	3	50	85	1.254.546,06	-
20.1803.18071.10.302.0306.2011	S	1.6.21.000196	3	3	90	30	-	719.801,99
20.1803.18080.10.302.0306.2009	S	1.6.21.000196	3	3	50	85	-	271.091,22
20.1803.18074.10.302.0306.2011	S	1.6.21.000196	3	3	90	30	-	605.683,20
20.1803.18099.10.302.0331.2776	S	1.6.21.000196	3	3	91	39	3.894.774,50	-
20.1803.18001.10.302.0600.2958	S	1.6.21.000196	3	3	50	85	13.959.394,70	-
20.1803.18099.10.302.0380.2410	S	1.6.21.000196	3	3	90	39	124.340,36	-
20.1803.18077.10.302.0306.2151	S	1.6.21.000196	3	3	90	30	-	393.940,08
20.1803.18099.10.302.0306.2009	S	1.6.21.000196	3	3	91	39	-	3.894.774,50
20.1803.18089.10.302.0380.2410	S	1.6.21.000196	3	3	90	39	85.222,82	-
20.1803.18062.10.302.0306.2011	S	1.6.21.000196	3	3	90	30	-	996.845,59
20.1803.18064.10.302.0306.2009	S	1.6.21.000196	3	3	90	39	1.250.120,05	-
20.1803.18064.10.302.0306.2009	S	1.6.21.000196	3	3	90	30	-	34.900,00
20.1803.18077.10.302.0306.2011	S	1.6.21.000196	3	3	90	30	-	626.800,00
20.1803.18093.10.302.0331.2851	S	1.6.21.000196	3	3	50	85	-	5.103.976,61
20.1803.18086.10.302.0306.2009	S	1.6.21.000196	3	3	90	39	169.368,25	-
20.1803.18067.10.302.0306.2009	S	1.6.21.000196	3	3	50	85	-	338.500,19
20.1803.18008.10.301.0330.2854	S	1.6.21.000196	3	3	50	85	-	20.000.000,00
20.1803.18069.10.302.0380.2420	S	1.6.21.000196	3	3	90	39	399.936,85	-
20.1803.18001.10.303.0330.2849	S	1.6.21.000196	3	3	90	30	-	2.909.740,28
20.1803.18001.10.302.0426.2748	S	1.6.21.000196	3	3	50	85	2.292.085,47	-
20.1803.18001.10.301.0330.2854	S	1.6.21.000196	3	3	50	85	-	6.245.658,16
20.1803.18001.10.302.0426.2746	S	1.6.21.000196	3	3	50	85	-	2.855.508,00
20.1803.18072.10.302.0380.2410	S	1.6.21.000196	3	3	90	39	174.098,65	-
20.1803.18001.10.128.0318.2088	S	1.6.21.000196	3	3	90	36	6.883.597,88	-
20.1803.18085.10.302.0306.2009	S	1.6.21.000196	3	3	90	39	260.294,03	-
20.1803.18078.10.302.0306.2009	S	1.6.21.000196	3	3	90	39	2.197.558,39	-
20.1803.18076.10.302.0306.2009	S	1.6.21.000196	3	3	50	85	-	1.953.141,43
20.1803.18076.10.302.0306.2009	S	1.6.21.000196	3	3	90	39	765.180,94	-
20.1803.18073.10.302.0380.2410	S	1.6.21.000196	3	3	90	39	76.138,67	-
20.1803.18070.10.302.0380.2420	S	1.6.21.000196	3	3	90	39	3.765,10	-
20.1803.18009.10.301.0330.2854	S	1.6.21.000196	3	3	50	85	2.152.312,00	-
20.1803.18001.10.302.0306.2009	S	1.6.21.000196	3	3	90	47	351.264,39	-
20.1803.18069.10.302.0380.2410	S	1.6.21.000196	3	3	90	39	21.740,15	-
20.1803.18073.10.302.0426.2746	S	1.6.21.000196	3	3	50	85	-	9.363.369,59
20.1803.18075.10.302.0331.2777	S	1.6.21.000196	3	3	91	39	3.397.085,41	-
20.1803.18009.10.302.0426.2746	S	1.6.21.000196	3	3	50	85	-	4.472.062,00
20.1803.18075.10.302.0380.2420	S	1.6.21.000196	3	3	90	39	1.851.118,15	-
20.1803.18076.10.302.0380.2420	S	1.6.21.000196	3	3	90	39	377.815,23	-
20.1803.18001.10.302.0564.5709	S	1.6.21.000196	3	3	90	39	20.128.100,00	-
TOTAL 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							**109.975.464,50**	**109.975.464,50**
						TOTAL SEGURIDADE	109.975.464,50	109.975.464,50
						TOTAL GERAL	109.975.464,50	109.975.464,50

Relação das Ações

5709 - CONTRATACAO DA REDE CREDENCIADA
2088 - GESTAO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO
2011 - CEGONHA CARIOCA
2151 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS MATERNIDADES
2148 - IMPLANTACAO DE PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
2410 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS - ADM. DIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
2776 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS COORDENACOES DE EMERGENCIA REGIONAIS (CER)
2746 - ACOES DE ATENCAO PSICOSSOCIAL
2851 - QUALIFICACAO DO ATENDIMENTO NAS EMERGENCIAS DA REDE MUNICIPAL
2854 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE
2420 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS DE ENERGIA ELETRICA - ADM. DIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
2009 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR
2849 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA
2958 - AMPLIACAO E QUALIFICACAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA
2777 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)
2748 - ACOES DE DESINSTITUCIONALIZACAO EM SAUDE MENTAL

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

Relação das Fontes de Recurso
1.6.21.000196 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL
Relações das Naturezas
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
336783 - DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP,EXCETO SUBVENCOES ECONOM,APORTE E FUNDO GARANTIDOR
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
335085 - CONTRATO DE GESTAO
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1803.18001.10.128.0318.2088	1681	6.883.597,88	-
20.1803.18001.10.301.0330.2854	3394	-	6.245.658,16
20.1803.18001.10.302.0426.2746	3924	-	2.855.508,00
20.1803.18001.10.302.0426.2748	3909	2.292.085,47	-
20.1803.18001.10.302.0564.5709	4667	20.128.100,00	-
20.1803.18001.10.302.0600.2958	5157	13.959.394,70	-
20.1803.18001.10.303.0330.2849	4272	-	2.909.740,28
20.1803.18008.10.301.0330.2854	5198	-	20.000.000,00
20.1803.18009.10.301.0330.2854	5199	2.152.312,00	-
20.1803.18009.10.302.0426.2746	3924	-	4.472.062,00
20.1803.18012.10.301.0330.2854	5202	-	28.964.898,78
20.1803.18012.10.302.0426.2746	3924	-	3.823.399,00
20.1803.18013.10.301.0330.2854	5203	6.500.000,00	-
20.1803.18061.10.302.0555.2148	4392	15.956.386,09	-
20.1803.18062.10.302.0306.2011	4353	-	996.845,59
20.1803.18071.10.302.0306.2011	4353	-	719.801,99
20.1803.18073.10.302.0426.2746	3924	-	9.363.369,59
20.1803.18074.10.302.0306.2011	4353	-	605.683,20
20.1803.18075.10.302.0331.2777	3944	3.397.085,41	-
20.1803.18075.10.302.0331.2851	4260	-	515.725,00
20.1803.18077.10.302.0306.2011	4353	-	626.800,00
20.1803.18084.10.302.0426.2746	3924	-	6.000.000,00
20.1803.18093.10.302.0331.2851	4260	-	5.103.976,61
20.1803.18099.10.302.0331.2776	3945	3.894.774,50	-
	TOTAL GERAL	75.163.736,05	93.203.468,20

Relação das Ações
5709 - CONTRATACAO DA REDE CREDENCIADA
2746 - ACOES DE ATENCAO PSICOSSOCIAL
2851 - QUALIFICACAO DO ATENDIMENTO NAS EMERGENCIAS DA REDE MUNICIPAL
2011 - CEGONHA CARIOCA
2088 - GESTAO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO
2854 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE
2849 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA
2958 - AMPLIACAO E QUALIFICACAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA
2148 - IMPLANTACAO DE PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
2776 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS COORDENACOES DE EMERGENCIA REGIONAIS (CER)
2777 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)
2748 - ACOES DE DESINSTITUCIONALIZACAO EM SAUDE MENTAL
Relação dos Produtos
3909 - USUARIO RESIDENTE NOS SERVICOS RESIDENCIAIS TERAPEUTICOS E NAS MORADIAS ASSISTIDAS
5199 - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 3.2
4260 - LEITO DE TERAPIA INTENSIVA / ENFERMARIA DE RETAGUARDA PARA A RUE QUALIFICADO / MANTIDO
5202 - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 5.1
5203 - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 5.2
3944 - ATENDIMENTO REALIZADO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)
1681 - BOLSISTA GRADUANDO E POS-GRADUANDO QUALIFICADO
4272 - UNIDADE FARMACEUTICA DISTRIBUIDA A POPULACAO
4353 - LEITO QUALIFICADO DE CUIDADO A GESTANTE E AO BEBE MANTIDO
4392 - PARCERIA PUBLICO-PRIVADA EFETIVADA
3394 - CAP APOIADA - ACOES DE DESCENTRALIZACAO
3924 - USUARIO ACOMPANHADO PELOS CENTROS DE SAUDE MENTAL
5198 - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 3.1
4667 - UNIDADE DE SAUDE PRESTADORA DE SERVICOS AO SUS MUNICIPAL CONTRATUALIZADA
5157 - PROCEDIMENTO AMBULATORIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE REALIZADO
3945 - ATENDIMENTO REALIZADO NAS COORDENACOES DE EMERGENCIA REGIONAIS (CER)

DECRETO RIO Nº 55565 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 49.831.722,64, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SMS-EIO-2024/00275.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 49.831.722,64 (quarenta e nove milhões e oitocentos e trinta e um mil e setecentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com a Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18013.10.301.0330.2854	S	1.6.00.000180	3	3	50	85	-	25.420.594,64
20.1803.18009.10.301.0330.2854	S	1.6.00.000180	3	3	50	92	7.264.723,71	-
20.1803.18093.10.302.0306.2009	S	1.6.00.000181	3	3	50	92	3.220.334,38	-
20.1803.18014.10.301.0330.2854	S	1.6.00.000180	3	3	50	92	17.796.706,81	-
20.1803.18064.10.302.0331.2776	S	1.6.00.000181	3	3	50	92	18.746,56	-
20.1803.18069.10.302.0306.2009	S	1.6.00.000181	3	3	50	92	8.944.804,78	-
20.1803.18073.10.302.0426.2747	S	1.6.00.000181	3	3	50	92	10.450,93	-
20.1803.18070.10.302.0331.2777	S	1.6.00.000181	3	3	50	92	2.913.619,20	-
20.1803.18089.10.302.0331.2777	S	1.6.00.000181	3	3	50	92	843.300,07	-
20.1803.18069.10.302.0331.2776	S	1.6.00.000181	3	3	50	92	3.186.365,05	-
20.1803.18093.10.302.0331.2777	S	1.6.00.000181	3	3	50	92	586.797,84	-
20.1803.18093.10.302.0331.2776	S	1.6.00.000181	3	3	50	92	5.045.873,31	-
20.1803.18008.10.305.0308.2003	S	1.6.00.000182	3	3	50	85	-	24.411.128,00
TOTAL 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							**49.831.722,64**	**49.831.722,64**
						TOTAL SEGURIDADE	49.831.722,64	49.831.722,64
						TOTAL GERAL	49.831.722,64	49.831.722,64

Relação das Ações
2854 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE
2009 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR
2003 - ACOES DE INTEGRACAO DA VIGILANCIA EM SAUDE
2747 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO PSIQUIATRICA
2777 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)
2776 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS COORDENACOES DE EMERGENCIA REGIONAIS (CER)
Relação das Fontes de Recurso
1.6.00.000181 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
1.6.00.000182 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE
1.6.00.000180 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO BASICA
Relações das Naturezas
335092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
335085 - CONTRATO DE GESTAO

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1803.18008.10.305.0308.2003	4247	-	24.411.128,00
20.1803.18009.10.301.0330.2854	5199	7.264.723,71	-
20.1803.18013.10.301.0330.2854	5203	-	25.420.594,64
20.1803.18014.10.301.0330.2854	5204	17.796.706,81	-
20.1803.18064.10.302.0331.2776	3945	18.746,56	-
20.1803.18069.10.302.0331.2776	3945	3.186.365,05	-
20.1803.18070.10.302.0331.2777	3944	2.913.619,20	-
20.1803.18089.10.302.0331.2777	3944	843.300,07	-
20.1803.18093.10.302.0331.2776	3945	5.045.873,31	-
20.1803.18093.10.302.0331.2777	3944	586.797,84	-
TOTAL GERAL		37.656.132,55	49.831.722,64

Relação das Ações
2854 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE
2003 - ACOES DE INTEGRACAO DA VIGILANCIA EM SAUDE
2777 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)
2776 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS COORDENACOES DE EMERGENCIA REGIONAIS (CER)
Relação dos Produtos
3944 - ATENDIMENTO REALIZADO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)
5204 - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 5.3
5199 - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 3.2
5203 - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 5.2
3945 - ATENDIMENTO REALIZADO NAS COORDENACOES DE EMERGENCIA REGIONAIS (CER)
4247 - ACAO DESCENTRALIZADA DE VIGILANCIA EM SAUDE REALIZADA

DECRETO RIO Nº 55566 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 6.015.060,77, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SME-EIO-2024/00191.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 6.015.060,77 (seis milhões e quinze mil e sessenta reais e setenta e sete centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com a Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16009.12.361.0315.2181	F	1.5.00.000117	3	3	90	39	384.175,00	-
10.1601.16001.12.361.0381.2791	F	1.5.40.000142	3	3	91	40	-	50.513,00
10.1601.16001.12.361.0381.2161	F	1.5.00.000117	3	3	90	39	-	257.000,00
10.1601.16001.12.365.0621.2133	F	1.5.40.000142	3	3	90	37	-	241.261,00
10.1601.16001.12.365.0621.2133	F	1.5.00.000117	3	3	90	39	-	1.300.000,00
10.1601.16001.12.361.0315.2081	F	1.5.40.000142	3	3	90	37	-	378.031,57
10.1601.16001.12.361.0315.2081	F	1.5.00.000117	3	3	90	37	-	59.474,18
10.1601.16001.12.361.0623.1331	F	1.5.00.000117	4	4	90	51	-	247.564,63
10.1601.16001.12.361.0623.1331	F	1.5.40.000142	4	4	90	51	-	408.929,75
10.1601.16003.12.361.0315.2181	F	1.5.00.000117	3	3	90	39	320.145,00	-
10.1601.16006.12.361.0315.2181	F	1.5.00.000117	3	3	90	39	256.115,00	-
10.1601.16007.12.361.0315.2081	F	1.5.40.000142	3	3	91	39	-	41.855,63
10.1601.16006.12.361.0315.2081	F	1.5.40.000142	3	3	91	39	-	73.711,23
10.1601.16008.12.361.0315.2181	F	1.5.00.000117	3	3	90	39	352.160,00	-
10.1601.16001.12.361.0381.2411	F	1.5.40.000142	3	3	90	39	-	143.260,75
10.1601.16016.12.361.0315.2181	F	1.5.00.000117	3	3	90	39	96.050,10	-
10.1601.16004.12.365.0623.2935	F	1.5.41.000142	3	3	50	85	-	145.661,91
10.1601.16004.12.365.0623.2935	F	1.5.00.000117	3	3	50	85	-	1.736,55
10.1601.16004.12.365.0623.2935	F	1.5.40.000142	3	3	50	85	-	42.770,59
10.1601.16008.12.361.0315.2081	F	1.5.40.000142	3	3	91	39	-	37.001,49
10.1601.16007.12.361.0315.2181	F	1.5.00.000117	3	3	90	39	224.102,00	-
10.1601.16001.12.361.0381.2943	F	1.5.40.000142	3	3	90	30	1.000.000,00	-
10.1601.16001.12.361.0381.2943	F	1.5.40.000142	4	4	90	52	1.478.765,87	-
10.1601.16001.12.361.0381.2943	F	1.5.41.000142	4	4	90	52	334.838,80	-
10.1601.16011.12.361.0315.2181	F	1.5.00.000117	3	3	90	39	416.189,00	-
10.1601.16002.12.361.0315.2081	F	1.5.40.000142	3	3	91	39	-	250.663,96
10.1601.16005.12.361.0315.2181	F	1.5.00.000117	3	3	90	39	320.144,00	-
10.1601.16010.12.361.0315.2181	F	1.5.00.000117	3	3	90	39	352.160,00	-
10.1601.16016.12.361.0315.2081	F	1.5.40.000142	3	3	91	39	-	24.046,27
10.1601.16004.12.361.0315.2181	F	1.5.00.000117	3	3	90	39	288.130,00	-
10.1601.16003.12.365.0623.2935	F	1.5.41.000142	3	3	50	85	-	146.966,01
10.1601.16003.12.365.0623.2935	F	1.5.40.000142	3	3	50	85	-	174.145,91
10.1601.16003.12.365.0623.2935	F	1.5.00.000117	3	3	50	85	-	28,08
10.1601.16001.12.361.0621.2988	F	1.5.00.000117	3	3	90	39	-	16.464,00
10.1601.16001.12.361.0621.2987	F	1.5.00.000117	3	3	90	39	-	986.828,10
10.1601.16001.12.361.0621.2987	F	1.5.40.000142	3	3	90	39	-	228.940,15
10.1601.16005.12.365.0623.2935	F	1.5.41.000142	3	3	50	85	-	42.210,88
10.1601.16005.12.365.0623.2935	F	1.5.40.000142	3	3	50	85	-	36.217,95
10.1601.16011.12.361.0315.2081	F	1.5.40.000142	3	3	91	39	-	23.601,20
10.1601.16009.12.365.0623.2935	F	1.5.40.000142	3	3	50	85	-	171.821,12
10.1601.16002.12.361.0315.2181	F	1.5.00.000117	3	3	90	39	192.086,00	-
10.1601.16001.12.365.0623.1330	F	1.5.40.000142	4	4	90	51	-	142.481,01
10.1601.16001.12.365.0623.1330	F	1.5.00.000117	4	4	90	51	-	332.360,56
10.1601.16010.12.361.0315.2081	F	1.5.40.000142	3	3	91	39	-	9.513,29
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**6.015.060,77**	**6.015.060,77**
						TOTAL FISCAL	6.015.060,77	6.015.060,77
						TOTAL GERAL	6.015.060,77	6.015.060,77

Relação das Ações
2987 - AVALIACAO DO SISTEMA EDUCACIONAL
2161 - APOIO ADMINISTRATIVO - IGUALDADE E EQUIDADE
2133 - EDUCACAO INFANTIL
1330 - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DA EDUCACAO INFANTIL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
2988 - ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
2181 - DESCENTRALIZACAO DA GESTAO PARTICIPATIVA
2791 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. DIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE
1331 - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
2943 - GRANDES AQUISICOES
2411 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS - ADM. DIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE
2081 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO
2935 - CRECHES

Relação das Fontes de Recurso
1.5.40.000142 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS
1.5.00.000117 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM EDUCACAO
1.5.41.000142 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAF

Relações das Naturezas
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339140 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
335085 - CONTRATO DE GESTAO
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
449051 - OBRAS E INSTALACOES
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1601.16001.12.361.0315.2081	410	-	437.505,75
10.1601.16001.12.361.0621.2987	5316	-	1.215.768,25
10.1601.16001.12.361.0621.2988	5321	-	16.464,00
10.1601.16001.12.361.0623.1331	5329	-	276.959,43
10.1601.16001.12.361.0623.1331	5330	-	133.414,06
10.1601.16001.12.361.0623.1331	5331	-	246.120,89
10.1601.16001.12.365.0621.2133	4769	-	1.541.261,00
10.1601.16001.12.365.0623.1330	5326	-	332.360,56
10.1601.16001.12.365.0623.1330	5328	-	142.481,01
10.1601.16002.12.361.0315.2081	410	-	250.663,96
10.1601.16002.12.361.0315.2181	1516	192.086,00	-
10.1601.16003.12.361.0315.2181	1516	320.145,00	-
10.1601.16003.12.365.0623.2935	5333	-	321.140,00
10.1601.16004.12.361.0315.2181	1516	288.130,00	-
10.1601.16004.12.365.0623.2935	5333	-	190.169,05
10.1601.16005.12.361.0315.2181	1516	320.144,00	-
10.1601.16005.12.365.0623.2935	5333	-	78.428,83
10.1601.16006.12.361.0315.2081	410	-	73.711,23
10.1601.16006.12.361.0315.2181	1516	256.115,00	-
10.1601.16007.12.361.0315.2081	410	-	41.855,63
10.1601.16007.12.361.0315.2181	1516	224.102,00	-
10.1601.16008.12.361.0315.2081	410	-	37.001,49
10.1601.16008.12.361.0315.2181	1516	352.160,00	-
10.1601.16009.12.361.0315.2181	1516	384.175,00	-
10.1601.16009.12.365.0623.2935	5333	-	171.821,12
10.1601.16010.12.361.0315.2081	410	-	9.513,29
10.1601.16010.12.361.0315.2181	1516	352.160,00	-
10.1601.16011.12.361.0315.2081	410	-	23.601,20
10.1601.16011.12.361.0315.2181	1516	416.189,00	-
10.1601.16016.12.361.0315.2081	410	-	24.046,27
10.1601.16016.12.361.0315.2181	1516	96.050,10	-
	TOTAL GERAL	3.201.456,10	5.564.287,02

Relação das Ações
2987 - AVALIACAO DO SISTEMA EDUCACIONAL
2133 - EDUCACAO INFANTIL
1330 - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DA EDUCACAO INFANTIL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
2988 - ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
2181 - DESCENTRALIZACAO DA GESTAO PARTICIPATIVA
1331 - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
2081 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO
2935 - CRECHES

Relação dos Produtos
5326 - UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL COM OBRAS PONTUAIS
5329 - UNIDADE DE EDUCACAO FUNDAMENTAL COM OBRAS PONTUAIS
5316 - AVALIACAO REALIZADA - SISTEMA DE AVALIACAO DA APRENDIZAGEM
5330 - UNIDADE DE EDUCACAO FUNDAMENTAL CONSTRUIDA / AMPLIADA / IMPLANTADA
4769 - UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL MANTIDA
5331 - UNIDADE DE EDUCACAO FUNDAMENTAL RECONSTRUIDA / REFORMADA
5321 - CURRICULO - MATERIAL PEDAGOGICO PRODUZIDO / ADQUIRIDO
5328 - UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL RECONSTRUIDA / REFORMADA
1516 - COTA DO SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO (SDP) DISTRIBUIDA
5333 - VAGA EM CRECHE PARCEIRA DISPONIBILIZADA
410 - UNIDADE DA REDE ATENDIDA

DECRETO RIO Nº 55567 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Nomeia o prédio anexo ao Centro Cultural Municipal Oduvaldo Vianna Filho como Galeria de Arte Angelo Venosa.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a anuência da denominação do prédio anexo ao Centro Cultural Municipal Oduvaldo Vianna Filho pela Comissão Carioca de Nominação de Logradouros e Equipamentos Públicos;

CONSIDERANDO a inestimável contribuição do artista Angelo Venosa para a arte brasileira,

DECRETA:
Art. 1º Fica denominada como **GALERIA DE ARTE ANGELO VENOSA** a galeria de arte anexa ao Centro Cultural Municipal Oduvaldo Vianna Filho (Castelinho do Flamengo), situado na Praia do Flamengo, nº 158, Flamengo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

DECRETO RIO "P" Nº 352 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo SMF-PRO-2024/04802,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, provido pelo Decreto Rio "P" n.º 297, de 08 de outubro de 2024, publicado no D.O. Rio de 09 de outubro de 2024, no cargo de **CONTADOR**, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94/1979.

VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	63º	RENAN VIANNA LEAL

DECRETO RIO "P" Nº 353 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo SMF-PRO-2024/04802,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, provido pelo Decreto Rio "P" n.º 298, de 08 de outubro de 2024, publicado no D.O. Rio de 09 de outubro de 2024, no cargo de **TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO**, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94/1979.

VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	8º	JOÃO PEDRO DE ARAUJO PEREIRA

DECRETO RIO "P" Nº 354 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo SMF-PRO-2024/04802,

RESOLVE:

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94/1979, no cargo de **CONTADOR**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 4.015, de 25 de abril de 2005, o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público, conforme resultado final constante do Edital FP/SUBGGC nº 91/2023, publicado no D.O Rio de 04/07/2023.

VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	65º	SANTIAGO AFONSO BALSANULFO

DECRETO RIO "P" Nº 355 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo SMF-PRO-2024/04802,

RESOLVE:

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94/1979, no cargo de **TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 4.015, de 25 de abril de 2005, o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público, conforme resultado final constante do Edital FP/SUBGGC nº 91/2023, publicado no D.O Rio de 04/07/2023.

VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	9º	RODRIGO DE PAULA DUARTE

DECRETO RIO "P" Nº 356 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo SMF-PRO-2024/05609,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato abaixo relacionado, provido pelo Decreto Rio "P" n.º 216, de 09 de julho de 2024, publicado no D.O. Rio de 10 de julho de 2024, no cargo de **ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - APO**, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 1979.

VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	15º	BRUNA DE OLIVEIRA CARNEIRO

DECRETO RIO "P" Nº 357 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo SMF-PRO-2024/05609,

RESOLVE:

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94/1979, no cargo de **ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - APO**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5.231/2011, o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público, conforme resultado final constante do Edital FP/SUBGGC nº 138, de 09 de novembro de 2023, publicado no D.O Rio de 10/11/2023.

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
16º	CINTHYA CHAMARELLI

DECRETO RIO "P" Nº 358 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo SMF-PRO-2024/05613,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato abaixo relacionado, provido pelo Decreto Rio "P" n.º 214, de 09 de Julho de 2024, publicado no D.O. Rio de 10 de julho de 2024, no cargo de **FISCAL DE RENDAS**, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 1979.

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

COTA	CLASS.	NOME
**	06º	WILSON TAVARES JÚNIOR

() Candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, que dispõe sobre reserva de vagas para negros e indígenas em concurso público.**

DECRETO RIO "P" Nº 359 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo SMF-PRO-2024/05613,

RESOLVE:

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94/1979, no cargo de **FISCAL DE RENDAS**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 1.952/1993, o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público, conforme resultado final constante do Edital FP/SUBGGC nº 145, de 14 de novembro de 2023, publicado no D.O Rio de 16/11/2023.

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

COTA	CLASS.	NOME
**	7º	MARIANA OLIVEIRA SILVA

() Candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, que dispõe sobre reserva de vagas para negros e indígenas em concurso público.**

DECRETO RIO "P" Nº 360 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo SME-PRO-2023/47263,

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto Rio "P" n.º 463 de 12 de dezembro de 2023, publicado no D.O. Rio de 13 de dezembro de 2023, no cargo de **Professor de Ensino Fundamental** - **Anos Iniciais**/**2016**, nos termos do disposto **nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 1979.**

CRE 11

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
44º	CAMILA CORREA BATISTA FRANCISCO

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

CLASS.	NOME
**8º	VIVIANE MARIA DA SILVA

() Candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, que dispõe sobre reserva de vagas para negros e indígenas em concurso público.**

DECRETO RIO "P" Nº 361 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo SME-PRO-2023/47263,

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto Rio "P" n.º 464 de 12 de dezembro de 2023, publicado no D.O. Rio de 13 de dezembro de 2023, no cargo de **Professor de Ensino Fundamental** - **Inglês**, nos termos do disposto **nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 1979.**

CRE 5

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
95º	ANIGER VERONICA ALVES DA COSTA CAPANO

CRE 7

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
103º	MAURICIO DE OLIVEIRA GUINANCIO
110º	BIANCA SALVADOR GRISOLIA

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

CLASS.	NOME
, *3º	PATRICIA HELENA DA SILVA COSTA
, *12º	ROBERTA CORREA NASCIMENTO

CRE 9

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
80º	KAREN CRISTINA SILVA DOS SANTOS

CRE 11

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
17º	JULIANA NASCIMENTO CORREA
18º	ALLAN ALMEIDA SOUSA

() Candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, que dispõe sobre reserva de vagas para negros e indígenas em concurso público.**
(*) Candidato final de fila.**

DECRETO RIO "P" Nº 362 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo SME-PRO-2023/47263,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

RESOLVE
Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto Rio "P" n.º 465 de 12 de dezembro de 2023, publicado no D.O. Rio de 13 de dezembro de 2023, no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais/2019**, nos termos do disposto **nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 1979.**

CRE 1
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
62º	LUCIANA DE FREITAS SANTOS
66º	AMANDA MACHADO DE CARVALHO
69º	FERNANDA LIONELLO MARQUES

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

CLASS.	NOME
**14º	ALINE TORRES DE BARROS
**15º	LILIANE VIEIRA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA
**16º	EDVANIA MENEZES NASCIMENTO DA SILVA

CRE 2
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
80º	SILVANA MULLER MARINHO ALMEIDA MENEZES
82º	JULIANA D ELIA SAMPAIO FERREIRA
86º	LUCIANA CARLA ARAUJO MACIEL
88º	LARISSA MENDES MONTEIRO
90º	RUTH TAMIRES CASSIANO PEREIRA
93º	VITOR PANETTO DO NASCIMENTO
94º	TAYNA VIDAL CHAVES CARVALHO
98º	SOLANGE BARBOSA DA CUNHA
103º	FERNANDO FELIPE DUARTE
105º	FLAVIA BARBOSA GOMES DA SILVA
108º	MARIA LUCIA DOS SANTOS AMARAL
111º	GLAUCIA CRISTINA IORIO DE OLIVEIRA
114º	CLARA OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
115º	JULIANA CARRIÇO BELTRAMI
118º	MARIANA ROCHA BONIN RIBEIRO
122º	KAREN CAVALCANTE LIMA DE ALMEIDA
**124º	WANICK BRUNO ALMEIDA VIEIRA
125º	VERONICA GUIMARAES FINOCCHI

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

CLASS.	NOME
**22º	FABIO BELLO SALGADO
**25º	NAYARA TEIXEIRA DE SOUZA MATOS
**28º	ANA CLAUDIA RIBAS FLORENCIO
**29º	GABRIELA MACRINA DOS SANTOS SALAZAR PEREIRA
**31º	THAIS BOTO XAVIER

CRE 8
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
194º	LUCIMARA MARELI DE SOUZA
195º	ELAINE DA COSTA FALCÃO
198º	RENAN MARTINS DE CARVALHO
204º	MONICA AZEVEDO FREITAS DOS REIS
207º	DANIELLE PRUDENCIO BIDES
223º	PRISCILLA CAVALCANTE PEREIRA DE OLIVEIRA
225º	VITOR DA COSTA OLIVEIRA
226º	TIAGO MIGUEL GOMES DA SILVA
230º	ANNA RITA SARMENTO VALLE
243º	NATHALIE ANDRADE JORGE
248º	SONIA MARIA AGRIPE FREITAS
**249º	BIANCA MIUCHA CRUZ MONTEIRO
**250º	GABRIELLI LIMA ARAUJO SILVA
**251º	ANNE MARYLIN DA SILVA SANTOS
**254º	ANA PAULA ARAUJO COSTA
257º	ELIANE PEREIRA DA COSTA SILVA
259º	LUCAS LISBOA RAMOS
261º	LARA ANGELO OLIVEIRA
266º	RENATA NUNES FLORES
**267º	SAMANTHA MENDES ALMEIDA
277º	MARIANE DA COSTA PEREIRA
278º	GIOVANA PENA MONTEIRO
281º	TALITA GOULART FERREIRA
283º	TATIANA COSTA SALVADO
**285º	MARILIA CARVALHO DA FONSECA
291º	CLAUDIA MARIA VIEIRA MIGUEIS
292º	JAQUELINE RANGEL DE LIMA ALMEIDA DA SILVA
293º	CAROLINNE DE MORAIS GONÇALVES
298º	AURELI TEIXEIRA MOREIRA DE ABREU

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

CLASS.	NOME
**74º	ANDRESSA DE SOUZA ALVES
**79º	RAQUEL CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA
**81º	MARIANA PIMENTA DA SILVA PINTO
**84º	DOROTEIA DE MACEDO CORREIA
**85º	ANDREA CRISTINA ARRUDA SILVA
**87º	PRISCILLA DA COSTA MARTINS
**89º	THAIS FERREIRA DA COSTA
**95º	SIMONE BRAZ PEREIRA
**98º	RAIARA SANTOS MACHADO

CRE 9
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
160º	MARIANA DIONISIO CAVALCANTE DA SILVA
161º	ALICE DARGAM VIEIRA
164º	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA DINIZ
165º	ELIANA DE AQUINO OLIVEIRA LIMA
169º	MARCELA ALVES SCHNEIDER
172º	FERNANDA BITTENCOURT NOVATO PORTO
180º	LEANDRO FERREIRA CANUTO DA SILVA
183º	RODRIGO SANTOS PINTO DE OLIVEIRA
184º	MARCIA BARBOSA CARVALHO TAVARES
192º	MAGDA CRISTIANE CONCEICAO DA COSTA
196º	MAYARA DE ALMEIDA FERNANDES
198º	CARLA MARTINS DE MORAIS AVELAR
**215º	ELIANE FRANCISCA DA COSTA SOUZA

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

CLASS.	NOME
**55º	MARIA ELISA DE SOUZA VASCONCELOS
**58º	SABRINA TRINDADE DA SILVA DE SOUZA
**61º	DIEGO UBIRATAN BEZERRA DA LUZ
**65º	AMANDA MARILIA SILVA FERREIRA

CRE 10
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
287º	FABÍOLA SANTOS SILVA BRIGAGÃO
298º	ANA CAROLYNE MORAES BASTOS
312º	MARCIO DE OLIVEIRA PINTO
313º	DANIELE CALADO DE MACEDO
321º	MICHELLE DE ABREU MARQUES DE JESUS
326º	WALECKSON BARBOSA CHAVES
335º	DENISE NASCIMENTO MATTOS
342º	DIMAS AUGUSTO MARTORELLO FERNANDES
345º	ROBERTA MARIA DA FONSECA
349º	CAMILA DE ALMEIDA CARVALHO
356º	ANA BEATRIZ SANT ANA DA CONCEICAO
360º	HEIVE LAYANA DA SILVA MARQUES
**362º	VIVIANA CANUTO MENEZES
364º	NAIZA RIBEIRO
367º	NIVEA TAVARES ROSA PIEDADE
**370º	DIOGO MONTEIRO DA COSTA
**372º	JESSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA
376º	VIVIANE RIBEIRO PRIMO DO CARMO
**379º	LIVIA MARCELA DA SILVA UCHOA
381º	LUCIENE DA SILVA DIAS
384º	ANDREA FUCHS SPENGLER
**385º	NAYARA TEIXEIRA MENDES TERRA MARTINS
387º	HELANE ANTAS PACHECO
394º	TATIANA DE SOUZA LEMOS MOREIRA
396º	CAROLINE DE OLIVEIRA FERREIRA
397º	LUANA DE LACERDA SILVA
**398º	RONALDO DA SILVA
399º	ALEXANDRA DE ARAUJO LOPES
401º	FERNANDA ZINE DINIZ
408º	RENATA DALTRO CHAVES DA SILVA
411º	CICERA ISAANY CHAVES BATISTA

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

CLASS.	NOME
**95º	STEPHANIE GOMES DOS SANTOS
**98º	LILIANE RIBEIRO SANTANA
**100º	FIDELIS DO NASCIMENTO SILVA
**110º	JULHIANA MOREIRA VIEIRA
**113º	JAQUELINE DE SOUZA SALINO SA
**116º	DENISE FERNANDES DA SILVA

() Candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, que dispõe sobre reserva de vagas para negros e indígenas em concurso público.**

DECRETO RIO "P" Nº 363 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo SME-PRO-2023/47263,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

RESOLVE
Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto Rio "P" n.º 467 de 12 de dezembro de 2023, publicado no D.O. Rio de 13 de dezembro de 2023, no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Matemática**, nos termos do disposto **nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 1979.**

CRE 7
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
, *16º	THIAGO GONCALVES CASTILHO

() Candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, que dispõe sobre reserva de vagas para negros e indígenas em concurso público.**
(*) Candidato final de fila.**

DECRETO RIO "P" Nº 364 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo SME-PRO-2023/47263,

RESOLVE
Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto Rio "P" n.º 468 de 12 de dezembro de 2023, publicado no D.O. Rio de 13 de dezembro de 2023, no cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PAEI**, nos termos do disposto **nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 1979.**

CRE 1
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
219º	ADRIANA VIEIRA PINTO DA FONSECA
223º	DIANA VILAR JEANMONOD AMORIM
225º	NATALIA MARTINS SIQUEIRA RENAULD

CRE 2
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
195º	KELLY CRISTINA DA SILVA CAMPOS
198º	CARLA DA SILVA SOARES
199º	CRISTIANE DA SILVEIRA SANTOS
208º	LEANDRO ALVES FERNANDES DE TEVES

CRE 3
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
203º	TATIANE LOBIANCO FERREIRA

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

CLASS.	NOME
**68º	JULIANA DE OLIVEIRA PARANHOS

CRE 4
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
430º	JESSICA ANDRADE COSTA
**433º	KETMILE APARECIDA SILVA BISPO
**434º	LIDIANE FERREIRA DA SILVA SOARES DE ARAUJO

CRE 5
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
180º	JANAINA OLIVEIRA DE SOUZA
181º	MICAELE DE CARVALHO VIEIRA
185º	GESSICA CRISTINA CORTACIO BEZERRA
187º	LARISSA CAROLINE MARTINS DOS SANTOS

CRE 6
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
223º	TATIANA CORDEIRO ERMINDOLFO ARAUJO

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

CLASS.	NOME
**79º	SUELLEN SOUZA DA FONSECA LEAL

CRE 7
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
301º	CAROLINA VASCONCELOS SANTANA

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

CLASS.	NOME
**92º	MARCIA REGINA CACIANO CAETANO
**94º	VISANIA BRAGA BITTAR SEIXAS

CRE 9
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
482º	RAQUEL GUERRA RAMOS DE OLIVEIRA

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

CLASS.	NOME
**155º	RAIZA MOREIRA MARTINS VENAS

CRE 10
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
411º	FABIO DA SILVA GRUND

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

CLASS.	NOME
**151º	TAIS DE SOUZA CARDOZO
**152º	ISABELLA TEIXEIRA DA SILVA

() Candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, que dispõe sobre reserva de vagas para negros e indígenas em concurso público.**

DECRETO RIO "P" Nº 365 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo SME-PRO-2023/47263.

RESOLVE
Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto Rio "P" n.º 469 de 12 de dezembro de 2023, publicado no D.O. Rio de 13 de dezembro de 2023, no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Geografia**, nos termos do disposto **nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 1979.**

CRE 2
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
12º	RAFAELA GUIMARAES BATISTA
15º	DANIELLA T M A COSTA

CRE 4
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
***2º	RODRIGO ARAUJO FONTES

() Candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014**

(*) Candidato final de fila.**

DECRETO RIO "P" Nº 366 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo SME-PRO-2023/47263.

RESOLVE:
PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94/1979, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5.623, de 01/10/2013, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante dos Editais GP/SUBSC nº 94/2017, CVL/SUBSC nº 224/2019 e FP/SUBGGC nº 96/2024, publicados nos D.O Rio de 22/09/2017, 08/11/2019 e 05/06/2024, respectivamente.

E/7ª CRE
VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	126º	JOANA MEIRELLES CERQUEIRA PERES
***	1º	DEBORA SOUZA DA ROSA
,*	12º	**candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse**
***	36º	CHRISTINE MARQUES DE PAIVA
,*	52º	**candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse**
***	63º	ELAINE MAIA SANTOS MACHADO

E/11ª CRE
VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	23º	VITOR GABRIEL CALDAS
	24º	VIVIANNE AUGUSTA ALVES DE SOUSA FERNANDES

() Candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, que dispõe sobre reserva de vagas para negros e indígenas em concurso público.**
(*) Candidato final de fila.**

DECRETO RIO "P" Nº 367 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo SME-PRO-2023/47263.

RESOLVE
PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94/79, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS/2019**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da lei nº 5.623, de 01/10/2013, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital CVL/SUBSC nº 39/2020, publicado no D.O Rio de 10/02/2020.

E/1ª CRE
VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	80º	ANA LUIZA BARCELOS DE BRITO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

	81º	MARIANA BREYER
	82º	ELAINE DE ABREU BANDEIRA DOMINGOS

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

COTA	CLASS.	NOME
**	21º	BARBARA DA SILVA PANDIN
**	22º	TAINA JAMILE CAVALCANTI DA CRUZ
**	23º	TATIANE ANDREIA RODRIGUES DA SILVA

E/2ª CRE
VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	138º	ALESSANDRA RAMOS DA COSTA E SILVA
	139º	DANIELLE DOS SANTOS GOMES RIBEIRO
	140º	DAYANE SILVA DOS SANTOS
	141º	CHRISTINE AMORIM DE AMORIM SOUZA
	142º	DANIELE MARTINS DE CARVALHO
	143º	ADRIANA CAMINHA DE CASTRO
	144º	JOYCE RICHELLE BARCELLOS FERNANDES
	145º	PAMMELA LOBO SORIANO LOPES DE OLIVEIRA
	146º	DANIELLE SEREJO SERRA
	147º	MARIA CAMILA G. P. AVELINO SILVEIRA
	148º	GABRIELLE ALMEIDA MOURAO
	149º	RAFAELA DE SOUSA PAIVA
	150º	ROBERTO VIANNA DOS SANTOS
	151º	LUCIANA MARIA CORREA FERREIRA
	152º	PATRICIA PRATES PUPPIN
	153º	CAMILA KELLY NOGUEIRA CAMILO
	154º	ANA PAULA TEIJIDO BARROSO DE OLIVEIRA
	155º	GABRIELLE SABINO DA SILVA DE SOUZA

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

COTA	CLASS.	NOME
**	35º	ANA LUCIA FERREIRA
**	36º	NADJA LIMA DA SILVA
**	37º	TATIANNE GLEYCE DOS SANTOS ALVAREZ
**	38º	ROSILENE DE SOUZA SANTOS
**	39º	GABRIELLA PIMENTEL CANDIDO FIRMO

E/8ª CRE
VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
**	330º	**candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse**
	331º	SILVIA ANDRADE DA COSTA ARANTES
	332º	ANGELA DE MORAIS
	333º	LOURDES LOUREIRO SANTOS DE ALBUQUERQUE
**	334º	**candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse**
	335º	CRYS HELLEM SOUZA DOS SANTOS
**	336º	**candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse**
	337º	NATHALIA CRISTINA FERREIRA AGUIAR
	338º	ANDREYA MOREIRA DA ROCHA
	339º	VANESSA CLARO RIBEIRO
	340º	SABRINA MOURA KIFFER
**	341º	**candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse**
	342º	DANIELLE GOMES DUARTE ALVES
	343º	TANIA MARIA DE CARVALHO PEREIRA
**	344º	**candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse**
	345º	ELIANA CRISTINA MANTA DA SILVA
	346º	SARA DE SOUZA ARAUJO
	347º	RAFAELLA CLASEN APPARECIDO
	348º	JOAO LUIZ SEZURES CHAGAS
	349º	DANIELE AMARAL DA SILVA DE FARIAS
	350º	AMANDA ADRIANA NASCIMENTO CARNEIRO
	351º	LUCIA FERREIRA DIAS MIRANDA
**	352º	**candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse**
	353º	CAROLINE DE ANDRADE NEVES MORAES
	354º	ANDRESSA C. DIAS DOS REIS MACEDO
	355º	LAIS BRAGA RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA
	356º	LEONARDO CESAR ALVES MOREIRA
**	357º	**candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse**
	358º	ALESSANDRA RODRIGUES MONTEIRO
**	359º	**candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse**
**	360º	**candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse**
	361º	MARJORIE VARGAS GROETAERS
	362º	ISABELA BARROS TOMAZ
	363º	VERONICA MADEIRA ARANHA
	364º	DANIEL CASTIAJO
	365º	RAQUEL PINHEIRO DE SOUZA
**	366º	**candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse**
	367º	JULIANA TRILLES MONTICELLI
**	368º	**candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse**
**	369º	**candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse**
	370º	PAULA CRISTINA CANELLAS

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

COTA	CLASS.	NOME
**	106º	BRENDA SANTOS PEREIRA
**	107º	REVAEL DA SILVA MANOEL
**	108º	SUELLEN SOUZA DA FONSECA LEAL
**	109º	FABIANA SILVA FERNANDES BAZZANELA
**	110º	VERONICA DA SILVA RODRIGUES
**	111º	EDUARDO BENTO INACIO
**	112º	GILDA ALVES BATISTA
**	113º	CATIA CRISTINA GOMES DA SILVA
**	114º	CASSIANE CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA

E/9ª CRE
VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	267º	TATIANA DOS ANJOS MOTA
**	268º	**candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse**
	269º	DIOGO RAMOS SEABRA DOS SANTOS
	270º	CAROLINE DE FARIAS SILVA
	271º	ADRIANA RODRIGUES DE ABREU GIMENEZ
	272º	MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
	273º	CLECIA PAULA DE LIMA
**	274º	**candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse**
	275º	ROBERTA CORREA POSSINHO
**	276º	**candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse**
	277º	MIRIAM FREITAS BREZENSKY
	278º	ANISIA MARINA PACHECO PIMENTA DE MENEZES
	279º	ROSIMERE DUTRA DE OLIVEIRA DA SILVEIRA
	280º	FERNANDA MENDES DOS SANTOS FERREIRA
	281º	GRACA HELENA SILVA DE SOUZA
	282º	IRIS MENEZES DE JESUS

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

COTA	CLASS.	NOME
**	76º	MÁRCIA DA CRUZ SILVA VIEIRA
**	77º	KELIS CRISTINA DE SOUZA SANTOS
**	78º	DANUBIA DA SILVA GALDINO
**	79º	THIAGO DA SILVA CRUZ

E/10ª CRE
VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	497º	CAROLINE OLIVEIRA DE SIQUEIRA
	498º	THAMIRES DE ANDRADE SOARES
**	499º	**candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse**
	500º	MONIQUE BRITO DA ROCHA
	501º	OCTAVIO RABELLO SALES PEREIRA
	502º	ANA CLAUDIA COSTA DE OLIVEIRA SEFERIN
	503º	MARIA CRISTINA DE SOUZA SILVA
**	504º	**candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse**
	505º	PATRICIA VERONESE DE MELLO JULIAO
	506º	ROSANE DA GAMA SUHETT ROSEIRA
	507º	CHRISTIANE PAES OLIVEIRA GALHANO
	508º	IGOR JAKIMCZYK BAPTISTA
	509º	ELISSA MARIA COSTA RIBEIRO
	510º	PAOLA SILVERIO GUIMARAES
**	511º	**candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse**
	512º	RAYSA NUNES FERREIRA ROSA
	513º	HELOIZA OLIVEIRA DA SILVA
	514º	ALINE PEREIRA CASTRO DE CARVALHO
**	515º	**candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse**
**	516º	**candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

	517º	LUZIA JACINTHO CHAVES
	518º	LILIAN PINHEIRO DA SILVA PIRES
**	519º	**candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse**
**	520º	**candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse**
	521º	MARCIA DA SILVA GONCALVES
**	522º	**candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse**
	523º	LUCIEIDE MARTINS LIMA DA ROCHA
	524º	DANIELE PACHECO DO NASCIMENTO
	525º	SABRINA DE CASSIA MOUTINHO
**	526º	**candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse**
**	527º	**candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse**
	528º	KAROLINE SANTOS MARTINS
**	529º	**candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse**
	530º	FERNANDA SANTANA DOS SANTOS
	531º	ESTELA TEDESCO DOS REIS
	532º	VANESSA LOPES BARBOSA
	533º	ANA LUCIA DE MEDEIROS DURAO
	534º	FABIANO VIEIRA COSTA
	535º	JEANE MARIA CUNHA DE HOLLANDA
	536º	ALINE SANTOS LEMOS
	537º	ALINE DOS REIS RABELO
**	538º	**candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse**
	539º	ALESSANDRA CHAVES RAMOS

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

COTA	CLASS.	NOME
**	142º	NATANAEL FIRMINO DOS SANTOS
**	143º	DANIEL CEZARIO DE OLIVEIRA NUNES
**	144º	RENATA PINTO MENDONCA
**	145º	ALEXANDRA ALVES AZEVEDO SILVA SILVEIRA
**	146º	JACQUELINE DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA
**	147º	LEONOR CRISTINA JOAQUIM DA SILVA

() Candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, que dispõe sobre reserva de vagas para negros e indígenas em concurso público.**

DECRETO RIO "P" Nº 368 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo SME-PRO-2023/47263.

RESOLVE

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94/79, no cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PAEI**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da lei nº 6.433, de 21/12/2018, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital CVL/SUBSC nº 191/2019, publicado no D.O Rio de 08/10/2019.

E/1ª CRE
VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	259º	MONICA SOARES NEGRAES
**	260º	**candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse**
	261º	MONICA SANTOS FREIRES
	262º	LUANDA DE OLIVEIRA AMARAL

E/2ª CRE
VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	249º	MARIA TEREZA ALVES CUNHA
	250º	PAULA BRAGA GUEDES DOS SANTOS
	251º	YASMIM COSTA MELO DE JESUS
	252º	NYCOLLE SILVA BARBOSA GOMES FERREIRA

E/3ª CRE
VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	215º	VILMA DE LIMA DA SILVA

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

COTA	CLASS.	NOME
**	71º	FATIMA GARCIA DE JESUS BARBOSA

E/4ª CRE
VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	449º	MARIANA MACHADO CUNHA
**	450º	**candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse**
	451º	VANESSA ELIAS ECARD ROQUE
	452º	CHRISTINA CABRAL RIEGER DE MENEZES

E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	215º	JESSICA COSTA FERNANDES PEREIRA
	216º	GABRIELLE SOUZA DA SILVA
**	217º	**candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse**
	218º	GABRIELA FERNANDES ARAUJO
*,**	219º	**candidato beneficiário da Lei nº 2.111/1994, alterada pela Lei nº 4950/2008, já convocado para posse**
	220º	TIAGO GONZALEZ NUNES EVANGELISTA

E/6ª CRE
VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
**	246º	**candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse**
**	247º	**candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse**
**	248º	**candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse**
	249º	CLAUDINE GOMES BARBOSA BORGES

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

COTA	CLASS.	NOME
**	92º	MOISÉS MACHADO NASCIMENTO GLORIA

E/7ª CRE
VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	370º	LEILA DE ARAUJO RAMOS

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

COTA	CLASS.	NOME
**	111º	THAYANE BARRETO MACHADO DA SILVA
**	112º	FABIANA DA MOTA REZENDE

E/9ª CRE
VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
**	538º	**candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse**
	539º	NATHALIA DA SILVA RIBEIRO

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

COTA	CLASS.	NOME
**	168º	TATIANE INACIO DA SILVA PEREIRA

E/10ª CRE
VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	482º	GLEICE ANDREA DE OLIVEIRA ARAUJO

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

COTA	CLASS.	NOME
**	165º	THARYNE DA CRUZ MARTINS
**	166º	ELIANE SANTOS DE MIRANDA

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE 23/12/2024

SMC-PRO-2024/04395
TEC-OFI-2024/00319
SME-OFI-2024/34462

Autorizo.

SMS-PRO-2024/73576
CET-PRO-2024/03248

Autorizo, nos termos da Codesp.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

ASSESSORIA EXECUTIVA DE EVENTOS E GRANDES EVENTOS - GP/AEGE
DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE
EXPEDIENTE DO DIA 20/12/2024

PROCESSOS DEFERIDOS
04/134.341/2024
04/134.271/2024
04/133.673/2024
04/134.250/2024
04/133.450/2024
04/134.313/2024
04/134.338/2024
04/134.163/2024
04/131.931/2024
04/134.280/2024
04/134.145/2024
04/134.302/2024
04/134.052/2024
04/134.263/2024
04/134.189/2024
04/134.151/2024
04/134.201/2024
04/134.334/2024
04/134.342/2024
04/134.263/2024
04/134.260/2024
04/133.977/2024
04/134.336/2024

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/134.059/2024
04/134.323/2024
04/134.326/2024
04/134.278/2024

DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE
EXPEDIENTE DO DIA 21/12/2024

PROCESSOS DEFERIDOS
04/134.011/2024
04/134.274/2024

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/134.229/2024
04/133.721/2024
04/134.206/2024

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/12/2024
PROCESSO: FIL-PRO-2021/00105 - Autorizo o empenhamento da despesa
1. N° da Aquisição: 233051000041
2.Objeto Adesão a ATA de SRP 028/2021 referente ao PE da Comlurb nº 300/2021, cujo objeto versa sobre a contratação de plano de assistência médico-hospitalar para os colaboradores da RioFilme. Processo Sicop nº 12/500.359/2021.
3. Partes: Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME e Klini Planos de Saúde Ltda.
4. Fundamento Legal: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/02 e suas Alterações.
5. Valor: R$ 8.265,19 (oito mil duzentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos).
6. Autorização: José Eduardo Marques Cupertino

DESPACHO DO ORDENADOR
AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHAMENTO
EXPEDIENTE DE 23/12/2024
PROCESSO: FIL-PRO-2024/00338
1. Nº Aquisição: 2419519
2. Objeto: Apoio ao projeto PGM Qualificação Avançada para Profi. Av. Carioca 24
3. Favorecido: RioFilme e ABC Cursos de Cinema Ltda.,
4. **Valor:** R$ 105.000,00 (cem e cinco mil reais)
5. Razão: Concorrência - Programa de Fomento Pró-Carioca Audiovisual - 2024
6. Autorização: Mauricio Hirata Filho - Diretor de Investimentos

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 3438 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.
A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo elencados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução do Termo de Contrato de Patrocínio CVL n.º 010063/2024, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a Prontogov Produtos e Serviços Ltda, constante do processo.rio N.º CVL-PRO-2024/01507 observando-se o disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/2011, e no Decreto n.º 51.629, de 09/11/2022.

Gestor:
Kelvin Lucas Ragoso Barbosa: 60/359.077-5.

Comissão de Fiscalização:
Yolanda Braconnot Coutinho, matrícula: 60/305.785-8
Luiz Renato da Silva, matrícula: 60/341.837-3
Miguel Gonçalves Ribeiro Bernardino, matricula: 60/357.453-0

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DO DIA 23/12/2024
Aprovo, com base no Despacho nº *CVL-DES-2024/30115*, a prestação de contas dos gestores do SDP da **Coordenação de Produção e Imagem** - **CVL/CGCI/CPI**, formalizada através do processo nº CVL-*PRO-2024/02201*.

SUBSECRETARIA DE GESTÂO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/12/2024
CVL-PRO-2024/04384 - **Aprovo** o Termo de Referência de que trata este feito na forma especificada e **Autorizo** a realização da contratação em evidência com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 23/12/2024
Aprovo a prestação de contas dos gestores do SDP da **CVL/CTG/IV RA - GEL VII Botafogo**, formalizada através do processo nº CVL-PRO-2024/04358.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

PORTARIA "P" N.º 148, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da execução da despesa mencionada, cabendo-lhes o gerenciamento, a fiscalização e a atestação dos documentos fiscais, em conformidade com o disposto no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Processo Instrutivo:	IPL-PRO-2024/00523	
Termo de Contrato:	Nº 029/2024	
Objeto:	Prestação de serviços de telecomunicações, para o provimento de circuito de dados dedicado com banda de 1 Gbps entre o Hospital Municipal Lourenço Jorge (HMLJ) e o DATACENTER da PCRJ, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, pelo período de 12 meses.	
Empresa:	DATA CORPORE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	
Fiscais Técnicos:	ERITON FERREIRA TRIGO	2.622.690-5
	LEONARDO DE CARVALHO FERRAZ	2.623.403-3
Gestor:	ANTONIO JOSE PINHEIRO DE MELO	2.622.620-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA "P" N.º 149, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da execução da despesa relacionada, cabendo-lhes o gerenciamento, a fiscalização e a atestação dos documentos fiscais, em conformidade com o disposto no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Processo Instrutivo:	IPL-PRO-2024/00499	
Termo de Contrato:	Nº 026/2024	
Objeto:	Aquisição de Estações Tipo III, incluindo garantia técnica pelo período de 60 (sessenta) meses, para empresas públicas e sociedade de economia mista municipais, consoante o disposto no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços SRP IPLANRIO nº 90373/2024 e/ou Termo de Referência.	
Empresa:	DATEN TECNOLOGIA LTDA	
Fiscais Técnicos:	ALEXANDRE RIBEIRO MACHADO	2.621.570-1
	FRANCISCO CLAUDIO SOUZA DE ALBUQUERQUE	2.622.214-6
Gestor:	MARCIO CASTRO	2.621.309-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 23/12/2024
Processo nº IPL-PRO-2024/00560 - Aprovo o Termo de Referência, às fls. 1156 a 1247, de acordo com a legislação vigente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 30/08/2024

CCP-PRO-2024/00136- Aprovo o Primeiro Termo Aditivo, referente ao acréscimo do valor de R$ 13.063,52 ao contrato n° 027/2024, com fundamento no art. 81, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 92, II, do Decreto nº 44.698/2018 e a prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, com fundamento no art. 71, caput, da Lei 13.303/2016 c/c art. 82, II, do Decreto 44.698/2018.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
ATO DA SUBSECRETÁRIA
PORTARIA "P" FP/SUBGGC Nº 19 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Institui Pregoeiro e Equipe de Apoio, de caráter Especial, no âmbito da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, para realizar, exclusivamente, LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO E CARACTERIZADO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, na forma da lei, a ser desenvolvido no processo SMF-PRO-2024/09984

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Art.1º Fica designado um Pregoeiro Titular e uma Equipe de Apoio, em caráter Especial, no âmbito da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, doravante designado PREGOEIRO ESPECIAL - FP/SUBGGC, para processar e julgar, exclusivamente, a **LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, MENOR PREÇO POR GRUPO/LOTE, para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO E CARACTERIZADO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, na forma da lei, a ser desenvolvido no processo SMF-PRO-2024/09984**, que terá a seguinte composição:

PREGOEIROS:
PREGOEIRO TITULAR:
Elisangela Cristina Coelho Guerreiro de Maria
Matrícula: 50/324.486-0

EQUIPE DE APOIO:
MEMBRO Fátima Regina Solis Alvarez Figueiredo
Matrícula: 11/171.244-7
MEMBRO: Talles Santos Wang
Matrícula: 12/168.587-4
MEMBRO: Marcos Antonio dos Santos Salazar Junior
Matrícula: 50/324.485-2

SUPLENTES:
MEMBRO: Maristela Toledo Alves
Matrícula: 10/208.774-0

Art. 2º Ficam os servidores, mencionados no artigo anterior, autorizados a operacionalizar, em caráter excepcional, o certame citado no art. 1º desta Portaria, no âmbito da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

Processo: SMS-PRO-2024/85112
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 19 de dezembro de 2024, o Contrato de Trabalho de **KEEGAN PETER JANSSENS**, matrícula **29/359.971-9**, MÉDICO PEDIATRIA, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SMS-PRO-2024/83518
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 16 de dezembro de 2024, o Contrato de Trabalho de **MARIANNA PEREIRA IMPAGLIAZZO**, matrícula **29/359.961-0**, MÉDICO NEFROLOGIA (PEDIATRICA), com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SMS-PRO-2024/81903
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 11 de dezembro de 2024, o Contrato de Trabalho de **THIAGO DE MATTOS WAN DER MAAS CONTÃO**, matrícula **29/333.718-5**, MÉDICO ANESTESIOLOGIA, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
ATO DO DIRETOR
PORTARIA PREVI-RIO/PRE/DIP "P" Nº 109 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Diretor de Previdência e Assistência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.045, de 15 de agosto de 2022, e tendo em vista o que consta do processo n.º PVR-PRO-2024/08808.

RESOLVE:
Aposentar **DEBORA TOROK**, FISCAL DE RENDAS, CLASSE ESPECIAL, matrícula n.° 145.935-3, do Quadro Permanente da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.° 41/2003, com proventos fixados com base no artigo 7° da Emenda Constitucional n.° 41, de 19/12/2003.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2024/08980 - LEONICE ROSA PINTO
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.
PVR-PRO-2024/09862 - ROSALIA FONSECA TORRES CALAFATE
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para CAROLINA e MANUELA e **Indefiro** para MAXIMINO.

Auxílio Funeral
PVR-PRO-2024/09680 - ARY DE ABREU FERREIRA
PVR-PRO-2024/09684 - EDUARDO PACHECO DA SILVA
PVR-PRO-2024/09691 - CLENY LEITE DE SOUZA
PVR-PRO-2024/10046 - EDUARDO BOTTESELLE DE OLIVEIRA
PVR-PRO-2024/10049 - LUIZ CLAUDIO MAIA DA ROCH
PVR-PRO-2024/10055 - WANDA POLYCARPO BARBOSA
PVR-PRO-2024/09863 - ROSALIA FONSECA TORRES CALAFATE
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.
PVR-PRO-2024/09011 - ELDA EUGENIO DOS SANTOS DE FARIAS
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral para Gerrose e **Indefiro** para Silber.

Auxílio Medicamento
PVR-PRO-2022/06049 - SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS
PVR-PRO-2022/02991 - GERALDA DA SILVA FERREIRA SANTOS
PVR-PRO-2024/09992 - JOSEANE OLIVEIRA
Defiro o pedido de pagamento do auxílio medicamento.

Isenção de IR
PVR-PRO-2022/06989 - Ana Maria de Oliveira Pereira
PVR-PRO-2024/09260 - MARIA DE LOURDES FROES BUENO
PVR-PRO-2024/08573 - MONICA DE GUADALUPE SAIAGO PEREIRA
PVR-PRO-2024/09337 - DELAIDES MARIA VIEIRA DE AZEVEDO
PVR-PRO-2023/06673 - Flavio Mendes Machado
PVR-PRO-2023/06674 - Mariza Gomes da Silva Mendes
PVR-PRO-2023/11215 - DEISE FERREIRA DA SILVA
PVR-PRO-2023/11216 - CECILIA FERREIRA DA SILVA
PVR-PRO-2024/09150 - SONIA GOMES DE OLIVEIRA DOS SANTOS
PVR-PRO-2024/09151 - PEDRO JONATHAS PINHEIRO DA SILVA
PVR-PRO-2024/09149 - ANA MAURA DILASCIO GUIMARAES
PVR-PRO-2024/09154 - IACY DA SILVA ASSIS
PVR-PRO-2024/09177 - MARIA INES DOS SANTOS
Defiro o pedido de isenção de IR.
PVR-PRO-2024/05628 - REGINA CELIA HAINE MONTE ALEGRE
PVR-PRO-2023/12148 - MARIA LUIZA COSTA DE MORAES
PVR-PRO-2024/03386 - EDNA MARIA NOGUEIRA DA SILVA
PVR-PRO-2024/06467 - RILCILENE VALERIA VITAL RAMOS
PVR-PRO-2023/07548 - Joaquim Pinheiro Soares
Indefiro o pedido de isenção de IR.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

Processo PVR-PRO-2024/10100 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1. Objeto: Sentenças judiciais - Pensionistas (exceto precatórios).
2. Partes: FUNPREVI e TJERJ.
3. Razão: Não sujeito.
4. Valor: R$ 8.894,41 (oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos).
5. Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS

Secretário: **Rodrigo Henrique Luiz Corrêa**
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121, 4º andar - Cidade Nova - Tel.: 2976-3187

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

Processo TDI-PRO-2023/00319 - AUTORIZO o cancelamento do empenho
Objeto: Contratação do serviço de eventos
Partes: Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados e MRC Entretenimento e Promoções de Eventos LTDA
Fundamento: Lei 10.520/2002.
Valor: R$ 98.710,00
Autorização: Ana Patrícia da Cunha Oliveira

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

Secretário: **Thiago Ramos Dias - Respondendo pelo expediente**

DESPACHO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA REVIVER CULTURAL
EXPEDIENTE DE 20/12/2024

EIS-PRO-2024/03633.03 - APROVA-SE a prestação de contas do Termo de Adesão firmado com ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROTECAO DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS DO CIDADAO - ANAPROD - Competência: Relatório Trimestral Julho/Agosto/Setembro/2024

EIS-PRO-2024/13316.02 - APROVA-SE a prestação de contas do Termo de Adesão firmado com PUPILA DILATADA LTDA.- Competência: Relatório Trimestral Julho/Agosto/Setembro/2024

EIS-PRO-2024/11849.03 - APROVA-SE a prestação de contas do Termo de Adesão firmado com LUCAS COSTA FRAGA - Competência: Relatório Trimestral Julho/Agosto/Setembro/2024

EIS-PRO-2024/12355.01 - APROVA-SE a prestação de contas do Termo de Adesão firmado com HUMANIDADES TEXTEIS LTDA. - Competência: Relatório Trimestral Julho/Agosto/Setembro/2024

EIS-PRO-2024/03613.03 - APROVA-SE a prestação de contas do Termo de Adesão firmado com BRUNO AYRES GUEDES NETO ALHEIROS DIAS MENELAU - Competência: Relatório Trimestral Julho/Agosto/Setembro/2024

EIS-PRO-2024/06264.04 - APROVA-SE a prestação de contas do Termo de Adesão firmado com MAYTE HENSSO DE OLIVEIRA - Competência: Relatório Trimestral Julho/Agosto/Setembro/2024

EIS-PRO-2024/03682.03 - APROVA-SE COM RESSALVAS a prestação de contas do Termo de Adesão firmado com PORTAL DIÁRIO DO RIO REVISTA ELETRÔNICA LTDA. - Competência: Relatório Trimestral Julho/Agosto/Setembro/2024

EIS-PRO-2024/10511.02 - APROVA-SE COM RESSALVAS a prestação de contas do Termo de Adesão firmado com THIAGO ROCHA MARTINS - ME.- Competência: Relatório Trimestral Julho/Agosto/Setembro/2024

EIS-PRO-2024/03650.05 - APROVA-SE COM RESSALVAS a prestação de contas do Termo de Adesão firmado com CRISTIANO DE MENDONÇA BROCHIER - Competência: Relatório Trimestral Julho/Agosto/Setembro/2024

EIS-PRO-2024/14552.01 - APROVA-SE COM RESSALVAS a prestação de contas do Termo de Adesão firmado com ACADEMIA BRASILEIRA DE ARTES CARNAVALESCAS - Competência: Relatório Trimestral Julho/Agosto/Setembro/2024

EIS-PRO-2024/07511.03 - APROVA-SE COM RESSALVAS a prestação de contas do Termo de Adesão firmado com ASSOCIAÇÃO REGIÃO DE OFICINA NACIONAL DE GRAFITE ORGANIZADO DO RIO DE JANEIRO - Competência: Relatório Trimestral Julho/Agosto/Setembro/2024

EIS-PRO-2024/06283.03 - APROVA-SE COM RESSALVAS a prestação de contas do Termo de Adesão firmado com INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS - IEVA- Competência: Relatório Trimestral Julho/Agosto/Setembro/2024

EIS-PRO-2024/10568.02 - APROVA-SE COM RESSALVAS a prestação de contas do Termo de Adesão firmado com PANGEA FILMES LTDA.- Competência: Relatório Trimestral Julho/Agosto/Setembro/2024

EIS-PRO-2024/10614.02 - APROVA-SE COM RESSALVAS a prestação de contas do Termo de Adesão firmado com PRAMA COMUNICAÇÃO LTDA.- Competência: Relatório Trimestral Julho/Agosto/Setembro/2024

EIS-PRO-2024/03039.03 - APROVA-SE COM RESSALVAS a prestação de contas do Termo de Adesão firmado com ABAPIRA MERCADO DE IMAGENS E TEXTOS LTDA.- Competência: Relatório Trimestral Julho/Agosto/Setembro/2024

EIS-PRO-2024/10565.02 - APROVA-SE COM RESSALVAS a prestação de contas do Termo de Adesão firmado com CALMA VERSO GASTRONOMIA LTDA.- Competência: Relatório Trimestral Julho/Agosto/Setembro/2024

EIS-PRO-2024/03501.03 - APROVA-SE COM RESSALVAS a prestação de contas do Termo de Adesão firmado com JABUTICABA CRIATIVIDADE E APRENDIZAGEM LTDA. - Competência: Relatório Trimestral Julho/Agosto/Setembro/2024

EIS-PRO-2024/05966.03 - APROVA-SE COM RESSALVAS a prestação de contas do Termo de Adesão firmado com FERNANDA FRANCISCA DE LIMA- Competência: Relatório Trimestral Julho/Agosto/Setembro/2024

EIS-PRO-2024/10611.02 - APROVA-SE COM RESSALVAS a prestação de contas do Termo de Adesão firmado com MONIQUE COSTA SOARES DE SOUZA - Competência: Relatório Trimestral Julho/Agosto/Setembro/2024

EIS-PRO-2024/03739.04 - APROVA-SE COM RESSALVAS a prestação de contas do Termo de Adesão firmado com TEATRO DO MAR CRIAÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - Competência: Relatório Trimestral Julho/Agosto/Setembro/2024

EIS-PRO-2024/13480.01 - APROVA-SE COM RESSALVAS a prestação de contas do Termo de Adesão firmado com STIGMATA PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS - Competência: Relatório Trimestral Julho/Agosto/Setembro/2024

EIS-PRO-2024/07802.03- APROVA-SE COM RESSALVAS a prestação de contas do Termo de Adesão firmado com CLARICE FERNANDES MAGALHAES 08080713782.- Competência: Relatório Trimestral Julho/Agosto/Setembro/2024

EIS-PRO-2024/03516.03 - APROVA-SE COM RESSALVAS a prestação de contas do Termo de Adesão firmado com RENATA XAVIER DA CUNHA 08236834786 - Competência: Relatório Trimestral Julho/Agosto/Setembro/2024

EIS-PRO-2024/03553.03 - APROVA-SE COM RESSALVAS a prestação de contas do Termo de Adesão firmado com REFRESCO ARTE LTDA. - Competência: Relatório Trimestral Julho/Agosto/Setembro/2024

EIS-PRO-2024/05965.04 - APROVA-SE COM RESSALVAS a prestação de contas do Termo de Adesão firmado com JUNTA LOCAL PRODUÇÕES LTDA.- Competência: Relatório Trimestral Julho/Agosto/Setembro/2024

EIS-PRO-2024/10496.02 - APROVA-SE COM RESSALVAS a prestação de contas do Termo de Adesão firmado com NÚCLEO DE ATIVAÇÃO URBANA LTDA.- Competência: Relatório Trimestral Julho/Agosto/Setembro/2024

EIS-PRO-2024/02201.03 - APROVA-SE COM RESSALVAS a prestação de contas do Termo de Adesão firmado com JLM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.- Competência: Relatório Trimestral Julho/Agosto/Setembro/2024

EIS-PRO-2024/10613.02 - APROVA-SE COM RESSALVAS a prestação de contas do Termo de Adesão firmado com DESTRI E SOUSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.- Competência: Relatório Trimestral Julho/Agosto/Setembro/2024

EIS-PRO-2024/10941.03 - APROVA-SE COM RESSALVAS a prestação de contas do Termo de Adesão firmado com ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA LITERATURA DE CORDEL - Competência: Relatório Trimestral Julho/Agosto/Setembro/2024

EIS-PRO-2024/12316.01 - APROVA-SE COM RESSALVAS a prestação de contas do Termo de Adesão firmado com MARCOS PAULO MENDES DE AMORIM JUNIOR - Competência: Relatório Trimestral Julho/Agosto/Setembro/2024

EIS-PRO-2024/10515.02 - APROVA-SE COM RESSALVAS a prestação de contas do Termo de Adesão firmado com AUTOGRAFIA EDIÇÃO COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - Competência: Relatório Trimestral Julho/Agosto/Setembro/2024

EIS-PRO-2024/11779.01 - APROVA-SE COM RESSALVAS a prestação de contas do Termo de Adesão firmado com NATASHA BARBOSA GONÇALVES DOS SANTOS - Competência: Relatório Trimestral Julho/Agosto/Setembro/2024

EIS-PRO-2024/03733.04 - APROVA-SE COM RESSALVAS a prestação de contas do Termo de Adesão firmado com TUCUM COMÉRCIO E SERVIÇOS SOCIOAMBIENTAIS LTDA.- Competência: Relatório Trimestral Julho/Agosto/Setembro/2024

EIS-PRO-2024/10612.02 - APROVA-SE COM RESSALVAS a prestação de contas do Termo de Adesão firmado com MARCOS AURELIO SOARES DA PAZ BANDEIRA- Competência: Relatório Trimestral Julho/Agosto/Setembro/2024

EIS-PRO-2024/03744.03- APROVA-SE COM RESSALVAS a prestação de contas do Termo de Adesão firmado com GALA EDIÇÕES DE ARTE LTDA.- Competência: Relatório Trimestral Julho/Agosto/Setembro/2024.

EIS-PRO-2024/03089.04 - APROVA-SE COM RESSALVAS a prestação de contas do Termo de Adesão firmado com GINGA TROPICAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.- Competência: Relatório Trimestral Julho/Agosto/Setembro/2024.

EIS-PRO-2024/06250.03 - APROVA-SE COM RESSALVAS a prestação de contas do Termo de Adesão firmado com A ARTÉRIA PRODUÇÕES LTDA ME.- Competência: Relatório Trimestral Julho/Agosto/Setembro/2024.

EIS-PRO-2024/10615.02 - APROVA-SE COM RESSALVAS a prestação de contas do Termo de Adesão firmado com SALABERT PRODUÇÕES EIRELI - Competência: Relatório Trimestral Julho/Agosto/Setembro/2024.

EIS-PRO-2024/03743.03 - APROVA-SE COM RESSALVAS a prestação de contas do Termo de Adesão firmado com PRONTO RJ COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.- Competência: Relatório Trimestral Julho/Agosto/Setembro/2024.

EIS-PRO-2024/03509.03 - APROVA-SE COM RESSALVAS a prestação de contas do Termo de Adesão firmado com UBIRAJARA OSMAR MENDES ME - Competência: Relatório Trimestral Julho/Agosto/Setembro/2024.

EIS-PRO-2024/06110.03 - APROVA-SE COM RESSALVAS a prestação de contas do Termo de Adesão firmado com LUIZA DE PAULA MACHADO PEIXOTO - Competência: Relatório Trimestral Julho/Agosto/Setembro/2024.

EIS-PRO-2024/03683.02 - APROVA-SE COM RESSALVAS a prestação de contas do Termo de Adesão firmado com VOLTA DO MUNDO PRODUÇÕES LTDA. - Competência: Relatório Trimestral Julho/Agosto/Setembro/2024.

EIS-PRO-2024/03612.05 - APROVA-SE COM RESSALVAS a prestação de contas do Termo de Adesão firmado com MENSB SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA.- Competência: Relatório Trimestral Julho/Agosto/Setembro/2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/12/2024

EIS-PRO-2024/15843 - PLANETAMIX REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.
Indeferido o que requer 1. PVI - Inciso I do § 1º do art.5º da LC198/2019.

INVEST.RIO

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A
Rua Sacadura Cabral, n° 133 - Saúde - Cep: 20081-161
Tel.:2153-1447

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

Processo INV-PRO-2024/00026 - Homologo e adjudico o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE - IR/INVEST.RIO Nº 91036/2024, cujo objeto versa sobre a Prestação de serviços nas áreas contábil, societária, trabalhista, previdenciária, fiscal, tributária, de gestão financeira e assessoria para contábil, com a finalidade de registrar, avaliar, mensurar e controlar a movimentação financeira e patrimonial da INVEST.RIO, visando o cumprimento de todas as exigências previstas nas Leis Federais nº 6.404/1976 e 13.303/2016, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, tendo vencido a empresa ALLDAX SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, sob o CNPJ n.° 08.880.518/0001-79 pelo valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

06/201.248/2024 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada através da **PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 128 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**, ficam aceitas em caráter **PROVISÓRIO** as "**OBRAS DE DRENAGEM PARA ELIMINAÇÃO DE PONTO CRÍTICO DE ALAGAMENTO NA RUA SANTA GENTÍLIS (TRECHO) E OUTRAS, NA VILA ALZIRA I, NO BAIRRO DE PACIÊNCIA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX R.A. - A.P. 5.3**", objeto do processo nº **06/201.265/2023**, referente ao **Contrato nº 04/2024**, celebrado em **25/03/2024**, a cargo da empresa **VITAL MESTRES CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA.**

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS
ATOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

Processo.rio IFR-PRO-2024/01781- Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Portaria "P" I/SUBI/CGP nº 036 de 20/12/2024, ficam aceitos em caráter DEFINITIVO os "**SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DA INTEGRIDADE ESTRUTURAL DOS TIRANTES METÁLICOS DO TABULEIRO E DAS JUNTAS DE DILATAÇÃO DO ELEVADO DAS BANDEIRAS - JOÁ - A.P 4 - XXIV A.R**" objeto do processo nº 06/250.044/2024, Contrato nº 044/2024, a cargo da firma **FUNDAÇÃO COPPETEC .**

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

Processo **GEO-PRO-2024/01460:** Legalização concedida
Processo **GEO-PRO-2022/00173**: Prorrogação concedida
Processo **EIS-PRO-2022/07275.02**: Prorrogação concedida
Processo **GEO-PRO-2023/00592:** Prorrogação concedida
Processo **GEO-PRO-2023/00592:** Prorrogação concedida
Processo **EIS-PRO-2022/00412.02**: Licença concedida
Processo **GEO-PRO-2023/00080:** Licença concedida
Processo **06/100.351/2015:** Legalização concedida

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 23.12.2024

06/501.367/2022 - **LAZARUS CONSULTORIA**, **GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA** - AUTORIZO o reinício da contagem de prazo, a partir de **26/12/2024**, do Contrato n.º **17/2022**, cujo objeto é a "**CONTRATAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA**, **URBANISMO**, **ENGENHARIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES PREDIAIS E ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**", nos termos apresentados pela Diretoria de Planejamento e Projetos desta RIO-URBE.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 23.12.2024

07/001.463/2022 - **IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA**- AUTORIZO a suspensão da contagem de prazo, a partir de **27/12/2024**, do Contrato SMI n.º **42/2024**, cujo objeto é a execução das "**OBRAS DE RESTAURAÇÃO COM ACRÉSCIMO PARA REMANEJAMENTO DE UAN**, **CONSTRUÇÃO DE PASSARELA E QUADRA COBERTA NA E.M. SENADOR CORRÊA**" nos termos apresentados pela Diretoria de Obras Prediais constante do **MEMORANDO Nº URB-MEM-2024/00941**, bem como no **DESPACHO Nº URB-DES-2024/15956** da Assessoria Jurídica.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 23.12.2024

02/700.814/2018 - **ABRE CONSTRUÇÕES LTDA** - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria "P" Nº 209/2024 - RU/PRE de 06/11/2024, publicada no D.O. n.º 165 de 11/11/2024, e no parecer da Assessoria Jurídica à fl. 1.112, ficam aceitas em caráter provisório as "**OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MANUEL DE MACEDO - PAQUETÁ** ", objeto do Contrato SMI n.º 222/2022.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 20/12/2024

LUZ-PRO-2023/00477 - AUTORIZO A DESPESA
1. OBJETO: DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PLANOS INCLINADOS E EVENTOS
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e Light Serviços De Eletricidade S.A.
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 30, CAPUT.
4. VALOR: 10.000,00 (Dez mil reais)
5. AUTORIZAÇÃO: PAULO CEZAR DOS SANTOS
*Republicado por conter incorreções no DO RIO nº 191, Pag. 12 de 23/12/2024.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

DESPACHO DO PRESIDENTE
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

Onde se lê: AGU-PRO-2024/01581 (...)com base no Art.75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores, § 1º do Art. 9º e §único do Art.12 do Decreto 50797(...)
Leia-se: AGU-PRO-2024/01581 (...)com base no Art.75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, c/c § 2º do Art.9º e § único do Art.12, ambos do Decreto 50.797/2022 e alterações posteriores(...)
(*)Publicado no D. O RIO nº 185 de 13/12/2024, pág. 26, 2ª coluna



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães, 16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 168, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a partir desta data, pela **Secretaria Municipal de Transportes** os servidores **MARCUS VINICIUS DA SILVA BRASIL**, Engenheiro Civil, matrícula nº 11/299.326-9, **CARLOS ALBERTO RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA**, Engenheiro Civil, matrícula n° 11/299.314-5, **WANDO RODRIGUES FORTES**, Engenheiro, matrícula 11/319.163-2, sob supervisão do primeiro, e pela **Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos** - **CCPar**, os funcionários **MARCELO SILVA CASTILHO**, matrícula nº 152 e **RONALDO DA COSTA TORRES**, matrícula nº 139, sob a supervisão do primeiro, para, sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de fiscalização para acompanhamento da **EXECUÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GARAGEM DE ÔNIBUS DO SISTEMA DE BRT**, localizado na Avenida Cesário de Melo, nº 11.800 no bairro de **PACIÊNCIA**, conforme processo n° MTR-PRO-2023/14276, a cargo da **FERRAZ SÁ DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA**, cabendo aos designados, dentre outras as seguintes atribuições:

I - Avaliar tecnicamente a execução dos serviços, a fim de garantir as premissas de projeto, orçamento e termo de referência;

II - Realizar a liberação de frentes de serviço, assim como fazer as validações parciais e finais das entregas;

III - Efetuar as providências necessárias para fazer cumprir o cronograma físico-financeiro da obra, atentando-se aos marcos de prazo definidos no contrato;

IV - Realizar as medições, coleta dos manifestos de resíduos e as atestações de documentos fiscais;

V - Acompanhar as visitas externas atinentes ao objeto demandadas pelos órgãos e departamentos da PCRJ;

VI - Trabalhar em conjunto com o projetista e Contratada para dirimir as dúvidas acerca das dúvidas técnicas para a execução dos serviços;

VII - Colaborar com a equipe CCPar e SEFMUS na elaboração dos documentos necessários para a construção de eventuais aditivos, suas fundamentações e os respectivos documentos técnicos relacionados;

VIII - Relatar oportunamente à SMTR as ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no desenvolvimento das obras ou em relação a terceiros; e

IX - Lavrar o laudo de aceitação, provisória e/ou definitiva da obra.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
(*)Omitido no D.O. Rio nº 187, de 17/12/2024.

RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 169 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 30.538, de 17 de março de 2009,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe que atuará nos pregões promovidos no âmbito desta Secretaria Municipal de Transportes:

Pregoeiro:
Claudia Porciuncula de Moraes, matrícula 11/157.401-1.

Pregoeiro Substituto:
Isabelle de Sá e Silva Rangel, matrícula 11/299.413-5.

Equipe de Apoio:
Michelle Quintieri Pinheiro, matrícula 11/244.055-0;
Bruna Santos Taylor, matrícula 11/299.407-7;
Fernanda dos Santos Souza, matrícula 12/246.195-2.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 23.12.2024

MTR-PRO-2024/22532 - MTR-PRO-2024/21871 - MTR-PRO-2024/21897 - MTR-PRO-2024/21455 - "Defiro a(s) inclusão(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

MTR-PRO-2024/22721 - MTR-PRO-2024/21904 - MTR-PRO-2024/21891 - MTR-PRO-2024/22025 - MTR-PRO-2024/21452 -"Defiro a(s) baixa(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

MTR-PRO-2024/22024 - "Defiro a(s) permuta(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

MTR-PRO-2024/16566 - **APROVO** o Termo de Referência às fls. 61/67, bem como **AUTORIZO** a realização da DISPENSA ELETRÔNICA com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de segurança contra incêndio contemplando manutenção e recarga de extintores; manutenção/teste pneumático de mangueira de incêndio; revisão, manutenção e pressurização do Sistema da Casa de Máquinas de Incêndio (CMI); e, manutenção e medição do Sistema de Proteção de Descarga Atmosférica (SPDA), além do fornecimento de suporte de solo para extintor de incêndio a serem executados nas dependências de unidades administrativas da Secretaria Municipal de Transportes (SMTR) nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência S na forma da lei, que conta com previsão orçamentária conforme DESPACHO SMF-DES-2024/190313.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DA COORDENADORA
(*) PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.974
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "REVEILLON 2024 / 2025".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/08568,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 2 (duas) faixas de rolamento por vez e de forma alternada, nas seguintes vias:

I - Avenida Lauro Sodré, junto ao túnel Engenheiro Marques Porto (Túnel Novo), pista sentido Copacabana;

II - Túnel Engenheiro Coelho Cintra (Túnel Novo), junto à Avenida Lauro Sodré, pista sentido Botafogo.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 23 de dezembro de 2024 a 5 de janeiro de 2025, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.
(*) Omitida no D.O. Rio de 23/12/2024.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.975
EM 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA DE REVEILLON 2024 / 2025".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo CET-CAP-2024/08571,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Atlântica, na baia à 90º, junto às edificações, no trecho compreendido entre a Rua Paula Freitas e a Rua Hilário de Gouveia.

Parágrafo único. Exceto veículos autorizados pela produção do evento.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 27 de dezembro de 2024 a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.976
EM 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LINS DE VASCONCELOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica do Sr. Gabriel Barcellos dos Santos Azevedo, da Gerência de Expansão e Manutenção Leste - OMM-LE da empresa LIGHT S.E.S.A., e na mensagem eletrônica do Sr. Artur Santos - Gerente Operação e Qualidade - Top In Rio, de 23 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos na Avenida Menezes Côrtes, junto ao bordo direito da pista sentido Grajaú, em toda sua extensão.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3° Esta Portaria terá validade no dia 26 de dezembro de 2024, das 10h às 19h, revogadas todas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.977
EM 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BANGU PARA REALIZAÇÃO DE MONTAGEM DE EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO DO FÓRUM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO constante no e-mail do Senhor Eduardo Guedes, JCP Logística, de 23 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, na Rua Silva Cardoso, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Real e a Rua Professor Clemente Ferreira.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 3 de janeiro de 2025, das 22h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.978
EM 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

PRORROGA A PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.966 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024, NA FORMA QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail Beatriz Melo Pucinho - Grupo Vitória, de 23 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a Portaria TR/SUBTT/CRV Nº 10.966 de 20 de dezembro de 2024, que autoriza interdições em vias do bairro Campo Grande para realização de obras de assentamento de rede de drenagem, até o dia 2 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.979
EM 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO 3.1, 3.2, 3.3 E 4 PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CIVIL E ELÉTRICA, PAISAGISMO, CONSERVAÇÃO VIÁRIA E OUTROS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Carta GPL 77/2024, de 12 de dezembro de 2024, encaminhado pela Concessionária Linha Amarela S. A (LAMSA),

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CGO/CTAE,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, no eixo principal e nos acessos da Avenida Governador Carlos Lacerda (Linha Amarela), no trecho compreendido entre o Km 6, após o Viaduto sobre a Estrada do Gabinal (Cidade de Deus), e o Km 24, na interligação com a Via Expressa Presidente João Goulart (Linha Vermelha), em ambos os sentidos, da seguinte forma:

I - em 1 (uma) faixa de rolamento por sentido, nos dias úteis, exceto sextas-feiras e vésperas de feriados, das 11h às 16h;

II - em 2 (duas) faixas de rolamento por sentido, nos dias úteis, exceto vésperas de feriados, das 22h às 5h dos dias subsequentes.

§ 1º O desvio do trânsito se dará pelas faixas de rolamento remanescentes.

§ 2º As interdições que tratam este artigo não incluem os túneis existentes na via e não poderão ser concomitantes a outras interdições posteriormente autorizadas, no mesmo sentido, dentro da mesma área de influência.

Art. 2º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nos túneis Engº Raymundo de Paula Soares, Suíça Carioca, Geólogo Enzo Totis e Engº. Enaldo Cravo Peixoto, em um sentido por vez, nos dias úteis, exceto vésperas de feriados, das 22h às 5h dos dias subsequentes.

Parágrafo único. O desvio do trânsito se dará através de faixa reversível a ser montada no sentido que estiver aberto, da seguinte forma:

I - para fechamento do Túnel Engº. Raymundo de Paula Soares, ambos os sentidos, a reversível se fará desde a praça do pedágio até as proximidades do Túnel Suíça Carioca;

II - para fechamento dos túneis Suíça Carioca, Geólogo Enzo Totis e Engº. Enaldo Cravo Peixoto, sentido Fundão, o 2º acesso da Av. Geremário será interditado e, neste caso, a reversível se fará desde as proximidades do Túnel Suíça Carioca até as proximidades da Av. Geremário Dantas;

III - para fechamento dos túneis Suíça Carioca, Geólogo Enzo Totis, e Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto, sentido Barra, a saída da Estr. do Pau Ferro será interditada e a reversível se fará desde as proximidades do Túnel Suíça Carioca até as proximidades da Av. Geremário Dantas;

IV - para fechamento simultâneo dos 4 túneis, sentido Fundão, o 2º acesso da Av. Geremário Dantas e o acesso da Estr. do Pau Ferro serão interditados e, neste caso, a reversível se fará desde a praça do pedágio até as proximidades da Av. Geremário Dantas;

V - para fechamento simultâneo dos 4 túneis sentido Barra, a saída da Estr. do Pau Ferro será interditada e, neste caso, a reversível se fará desde a praça do pedágio até as proximidades da Av. Geremário Dantas.

Art. 3º As interdições tratadas nesta Portaria poderão ser retardadas ou suspensas pela Coordenadoria Geral de Operações da CET-Rio, a qualquer momento, caso seja identificada a necessidade de utilização integral da via em função das condições do trânsito, climáticas ou outro evento/ocorrência relevante na cidade.

Art. 4º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria terá validade de 2 a 31 de janeiro de 2025, exceto os dias 17 e 20 de janeiro de 2025, nos horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.980
EM 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS BOTAFOGO E HUMAITÁ PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DIPLOMÁTICO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Listagem de hospedagem de evento diplomático,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos nas seguintes vias:

I - Rua da Matriz, no trecho compreendido entre a Rua Voluntários da Pátria e a Rua São Clemente;

II - Rua Real Grandeza, no trecho compreendido entre a Rua Voluntários da Pátria e a Rua São Clemente;

III - Rua Serafim Valandro, em toda a sua extensão;

IV - na Rua São Clemente, lado oposto à edificação do Palácio da Cidade, no bolsão de estacionamento.

Parágrafo único. Exceto veículos autorizados.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 0h do dia 31 de dezembro de 2024 às 23h do dia 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.981
EM 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM e sessão fotográfica “MARTINE ROSE”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 008229,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 3 (três) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Avenida Vieira Souto no trecho compreendido entre a Rua Francisco Otaviano e a Rua Joaquim Nabuco;

II - Rua Francisco Otaviano no trecho compreendido entre a Avenida Atlântica e a Avenida Nossa Senhora de Copacabana;

III - Avenida Atlântica no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Nabuco e a Avenida Rainha Elizabeth.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 0h do dia 6 de janeiro de 2025 às 19h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.982
EM 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "ARENA PETROBRÁS - RÉVEILLON 2025".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 142448,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas de estacionamento de veículos para carga e descarga do evento, na Rua Siqueira Campos, bordo esquerdo da via, de 0h do dia 26 de dezembro de 2024 às 23h59min do dia 8 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Avenida Atlântica, pista da orla da praia, de um veículo de carga por vez, nos dias 26 de dezembro de 2024 a 8 de janeiro de 2025, das 22h às 5h dos dias subsequentes para realização da operação de carga de descarga de equipamentos.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1° e 2°, revogadas as disposições em contrário.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

CTC-PRO-2024/01768 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 04/22 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **Registro de Preços para aquisição de Peças e Acessórios para carroceria do fabricante Marcopolo, modelos Torino e Viale Express-G, novos e originais, para serviços de manutenção preventiva e corretiva da Frota de Articulados Operados pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos -CMTC -(MOBI-Rio)**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

CTC-PRO-2024/01769 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 04/20 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **Registro de Preços para aquisição de Peças e Acessórios para carroceria do fabricante Marcopolo, modelos Torino e Viale Express-H, novos e originais, para serviços de manutenção preventiva e corretiva da Frota de Articulados Operados pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - (MOBI-Rio)**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

CTC-PRO-2024/01771- APROVO o Termo de Referência de fls. 04/22 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CARROCERIA DO FABRICANTE MARCOPOLO, MODELOS TORINO E VIALE EXPRESS - I, NOVOS E ORIGINAIS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -CMTC - (MOBI-RIO)**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

PROCESSO N. º CTC-PRO-2024/01350 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento de fls. 547/882, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90959/2024**, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ÔNIBUS DE CHASSI DO FABRICANTE VOLKSWAGEN, MODELOS 17.260 E 22.280, NOVOS E ORIGINAIS - B, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, cujo item 05, no valor unitário de R$ 33,89; o item 11, no valor unitário de R$ 1.980,00; o item 14, no valor unitário de R$ 12,87; o item 15, no valor unitário de R$ 194,99; o item 16, no valor unitário de R$ 195,00; o item 17, no valor unitário de R$ 3.800,01; o item 18, no valor unitário de R$ 3.800,00; o item 19, no valor unitário de R$ 211,49; o item 20, no valor unitário de R$ 211,50; o item 24, no valor unitário de R$ 7,35; o item 31, no valor unitário de R$ 15,72; o item 33, no valor unitário de R$ 440,99; o item 34, no valor unitário de R$ 441,00; e o item 39, no valor unitário de R$ 1.083,01; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **JW PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**; cujo item 02, no valor unitário de R$ 160,00; o item 04, no valor unitário de R$ 46,00; o item 06, no valor unitário de R$ 474,00; o item 07, no valor unitário de R$ 474,00; o item 08, no valor unitário de R$ 474,00; o item 09, no valor unitário de R$ 474,00; o item 12, no valor unitário de R$ 8,50; o item 13, no valor unitário de R$ 8,50; o item 30, no valor unitário de R$ 33,00; o item 47, no valor unitário de R$ 1.540,00; o item 48, no valor unitário de R$ 1.540,00; o item 50, no valor unitário de R$ 836,00; e o item 51, no valor unitário de R$ 836,00; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **GB AUTO PEÇAS LTDA (FILIAL)**; cujo item 01, no valor unitário de R$ 45,00; o item 22, no valor unitário de R$ 1.250,00; o item 23, no valor unitário de R$ 1.250,00; o item 25, no valor unitário de R$ 140,00; o item 26, no valor unitário de R$ 1.720,00; o item 27, no valor unitário de R$ 5,70; o item 28, no valor unitário de R$ 0,24; o item 32, no valor unitário de R$ 67,00; o item 37, no valor unitário de R$ 490,00; o item 38, no valor unitário de R$ 490,00; o item 41, no valor unitário de R$ 1.090,00; o item 42, no valor unitário de R$ 1.090,00; e o item 45, no valor unitário de R$ 24,00; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **NOVA RIO DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA**; cujo item 03, no valor unitário de R$ 28,00; o item 21, no valor unitário de R$ 16,22; o item 29, no valor unitário de R$ 350,00; e o item 44, no valor unitário de R$ 5,80; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **GB AUTO PEÇAS LTDA (MATRIZ)**; cujo item 10, no valor unitário de R$ 1.949,00; e o item 40, no valor unitário de R$ 1.080,00; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA**; cujo item 35, no valor unitário de R$ 220,00; e o item 36, no valor unitário de R$ 220,00 foram aceitos e habilitados pelo pregoeiro para a empresa **T.O SILVA INSTALAÇÕES AUTOMOTIVAS**; **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

PROCESSO N. º CTC-PRO-2024/01303 - Considerando as razões do Pregoeiro de fls. 366/370, a Manifestação Técnica CJU/MOBI-RIO/LI/306/2024/GCP de fls. 372/375 e o Termo de Julgamento de fls. 300/309, **CONHEÇO** e **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pelo pela empresa **LOCAL SOLUTION QUALITY LTDA**, mantendo a decisão que declarou fracassado o **PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90869/2024**, cujo objeto é o Registro de preços para prestação de serviços de transporte e distribuição de água potável em caminhão pipa, incluindo o fornecimento de água potável e motorista habilitado, sem exclusividade, para as unidades da MOBI-Rio pelo período de 12 (doze) meses**.** Assim, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretário: **Marco Aurélio Regalo de Oliveira**

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
Despacho do Presidente da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas - SC/COR-VIAS, baseado no que foi analisado pelos relatores na Sessão Plenária de 10/12/2024:

PROCESSOS EM EXIGÊNCIA

Aguas do Rio 4 SPE S.A
CSVPRO202307817 CSVPRO202407009
CSVPRO202408585 CSVPRO202412217

ALFASITE LTDA
CSVPRO202412464

ARC CONSULTORIA EM ELETRICIDADE LTDA
CSVPRO202407696

Brasil Outdoor Ltda
26/106469/2022
SVPRO202405835 SVPRO202405836

CCISA 24
CSVPRO202412239

CEG
26/101441/2023 26/104945/2023
CSVPRO202306446 CSVPRO202404419
CSVPRO202404528 CSVPRO202412249
CSVPRO202412390 CSVPRO202412701
CSVPRO202412794

Cirion Technologies do Brasil Ltda
CSVPRO202406019 CSVPRO202411882

CLARO S.A
26/105792/2021
CSVPRO202409271

CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA
CSVPRO202412841

Fundação Biblioteca Nacional
CSVPRO202409222

HI-DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CSVPRO202402910 CSVPRO202402916

Iguá Rio de Janeiro S.A
CSVPRO202400384 CSVPRO202400454
CSVPRO202400455 CSVPRO202406520
CSVPRO202400388 CSVPRO202411201

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

LIGHT
CSVPRO202402645 CSVPRO202403126
CSVPRO202407199 CSVPRO202411357
CSVPRO202411729 CSVPRO202411829
CSVPRO202412035 CSVPRO202412176
CSVPRO202412381 CSVPRO202412488

Mundivox Comunicações Ltda
CSVPRO202407486 CSVPRO202410010

SMART RJ
CSVPRO202406972

TELECALL
CSVPRO202409127

TELEFÔNICA BRASIL S.A
CSVPRO202404166 CSVPRO202407426

TIM S.A
CSVPRO202407649

Ufinet S.A
CSVPRO202401365

PROCESSOS AUTORIZADOS

ARC
CSVPRO2024/07122

CEDAE
06/800759/2019

Aguas do Rio 1 SPE S/A
CSVPRO202412219

Aguas do Rio 4 SPE S.A
26/102770/2023
CSVPRO202403023 CSVPRO202407520
CSVPRO202408424 CSVPRO202408757
CSVPRO202409135 CSVPRO202410071
CSVPRO202412061

CCISA83 Incorporadora Ltda
CSVPRO202407066

CEG
26/101326/2023 26/102268/2023 26/105884/2021
CSVPRO202306263 CSVPRO202306449
CSVPRO202306732 CSVPRO202307030
CSVPRO202400153 CSVPRO202400395
CSVPRO202402149 CSVPRO202402234
CSVPRO202402637 CSVPRO202402715
CSVPRO202402938 CSVPRO202403076
CSVPRO202403279 CSVPRO202403313
CSVPRO202403399 CSVPRO202404757
CSVPRO202405366 CSVPRO202405467
CSVPRO202405515 CSVPRO202405586
CSVPRO202405737 CSVPRO202406245
CSVPRO202406267 CSVPRO202406403
CSVPRO202406450 CSVPRO202407361
CSVPRO202407375 CSVPRO202407797
CSVPRO202408492 CSVPRO202408536
CSVPRO202408957 CSVPRO202409001
CSVPRO202409040 CSVPRO202409114
CSVPRO202409165 CSVPRO202409419
CSVPRO202409906 CSVPRO202410017
CSVPRO202411307 CSVPRO202411686
CSVPRO202412066 CSVPRO202412232
CSVPRO202412345 CSVPRO202412356
CSVPRO202412406 CSVPRO202412407
CSVPRO202412421 CSVPRO202412441
CSVPRO202412476 CSVPRO202412558
CSVPRO202412573 CSVPRO202412586
CSVPRO202412588 CSVPRO202412644
CSVPRO202412809 CSVPRO2024/09287
CSVPRO2023/06202 CSVPRO2024/12261

CLARO S.A
CSVPRO202405240 CSVPRO202412179
CSVPRO2024/10282 CSVPRO2024/01624

Iguá Rio de Janeiro S.A
CSVPRO202407581 CSVPRO202402466
CSVPRO202412537 CSVPRO2023/08145

LIGHT
CSVPRO202306358 CSVPRO202410519
CSVPRO202411255 CSVPRO202411293
CSVPRO202411406 CSVPRO202412070
CSVPRO202412071 CSVPRO202412156
CSVPRO202412285 CSVPRO202412370
CSVPRO202412371 CSVPRO202412382
CSVPRO202412384 CSVPRO202412385
CSVPRO202412386 CSVPRO202412389
CSVPRO202412418 CSVPRO202412869
CSVPRO202412893 CSVPRO202413117
CSVPRO202413169

RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A
26/107093/2022
CSVPRO202402934 CSVPRO202406527
CSVPRO202407180 CSVPRO202408428
CSVPRO202408446 CSVPRO202412562
CSVPRO2024/09893

TELEFÔNICA BRASIL S.A
CSVPRO202402847 CSVPRO202412560

TIM
CSVPRO2024/07599

VTAL
CSVPRO2023/08629

PROCESSOS AUTORIZADOS COM EXIGENCIA

Aguas do Rio 4 SPE S.A
CSVPRO202405130

CEG
CSVPRO202405149 CSVPRO202405363
CSVPRO202406593 CSVPRO202412728

LIGHT
CSVPRO202412151 CSVPRO202412383

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS

Despacho do Presidente da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas - SC/COR-VIAS, baseado no que foi analisado pelos relatores na Sessão Plenária de 17/12/2024:

PROCESSOS EM EXIGÊNCIA

Aguas do Rio 4 SPE S.A
CSVPRO2024/02523 CSVPRO2024/10587
CSVPRO2024/13160 CSVPRO2024/10466

CCISA 128
CSVPRO2024/07155

CCISA 162 LTDA
CSVPRO2024/10529

CCISA98 LTDA
CSVPRO2024/11428

CEDAE
26/321140/2015 26/321142/2015 26/102195/2022
26/102196/2022

CEG
CSVPRO2024/09625 CSVPRO2024/09102
CSVPRO2023/07034 CSVPRO2024/08665
CSVPRO2024/12350 CSVPRO2024/10641
CSVPRO2024/10540

CLARO S.A
CSVPRO2024/13264

CONDADO DE CASCAIS
CSVPRO2024/01427

Iguá Rio de Janeiro S.A
CSVPRO2024/01981 CSVPRO2024/01785

JCDECAUX RIO LTDA
26/104089/2022

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
CSVPRO2024/10353

Mundivox Comunicações Ltda
CSVPRO202411501 CSVPRO202413166

RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A
CSVPRO202402855 CSVPRO202404686
CSVPRO202408753

TELECALL
CSVPRO202412634

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

TELMAIS TELECOMUNICACOES EIRELI ME
CSVPRO202405814

TIM S.A
CSVPRO202406546 CSVPRO202411776

Ufinet S.A
CSVPRO202409854

VTAL REDE NEUTRA SA
CSVPRO202308648 CSVPRO202411485

PROCESSOS AUTORIZADOS

Aguas do Rio 1 SPE S/A
CSVPRO2024/11881 CSVPRO2024/11867

Aguas do Rio 4 SPE S.A
CSVPRO2024/07103 CSVPRO2024/12696
CSVPRO2024/09511 CSVPRO2024/11871
CSVPRO2024/07584 CSVPRO2024/09187
CSVPRO2024/12547 CSVPRO2024/12175
CSVPRO2024/11113 CSVPRO2024/08714
CSVPRO2024/11942 CSVPRO2024/11466

Brasil Outdoor Ltda
CSVPRO2024/12629

CEG
26/100086/2023 26/102347/2023
CSVPRO2024/13234 CSVPRO2024/12718
CSVPRO2024/12090 CSVPRO2024/11709
CSVPRO2024/10955 CSVPRO2024/10653
CSVPRO2024/10649 CSVPRO2024/09928
CSVPRO2024/09505 CSVPRO2024/07124
CSVPRO2024/09844 CSVPRO2024/12770
CSVPRO2024/12374 CSVPRO2024/11535
CSVPRO2024/11397 CSVPRO2024/11008
CSVPRO2024/10520 CSVPRO2024/09106
CSVPRO2024/12824 CSVPRO2024/03878
CSVPRO2024/12277 CSVPRO2024/11527
CSVPRO2024/11289 CSVPRO2024/11083
CSVPRO2024/10100 CSVPRO2024/09624
CSVPRO2024/08226 CSVPRO2024/05533
CSVPRO2024/12886 CSVPRO2024/12744
CSVPRO2024/11927 CSVPRO2024/11282
CSVPRO2024/12669 CSVPRO2024/11790
CSVPRO2024/11494 CSVPRO2024/10908
CSVPRO2024/10056 CSVPRO2024/09797
CSVPRO2024/09720 CSVPRO2024/09677
CSVPRO2024/09275 CSVPRO2024/08372
CSVPRO2024/12105 CSVPRO2024/11472
CSVPRO2024/11057 CSVPRO2024/10639
CSVPRO2024/10373 CSVPRO2024/09931
CSVPRO2024/09320 CSVPRO2024/07373
CSVPRO2024/05531 CSVPRO2024/05002
CSVPRO2024/12792 CSVPRO2024/11220
CSVPRO2024/10577 CSVPRO2024/09436
CSVPRO2024/07496 CSVPRO2024/06409
CSVPRO2024/11489 CSVPRO2024/11279
CSVPRO2024/11222 CSVPRO2024/10987
CSVPRO2024/10931 CSVPRO2024/10524
CSVPRO2024/10513 CSVPRO2024/12582
CSVPRO2024/11356 CSVPRO2024/11228
CSVPRO2024/11095 CSVPRO2024/10883
CSVPRO2024/10539 CSVPRO2024/10372
CSVPRO2024/09924 CSVPRO2024/09038
CSVPRO2024/12472 CSVPRO2024/11525
CSVPRO2024/10994 CSVPRO2024/09806
CSVPRO2024/09628 CSVPRO2024/07892
CSVPRO2024/07579 CSVPRO2024/11641
CSVPRO2024/10648 CSVPRO2024/10581
CSVPRO2024/10514 CSVPRO2024/10208
CSVPRO2024/09932 CSVPRO2024/09734
CSVPRO2024/09317 CSVPRO2024/12825
CSVPRO2024/12275 CSVPRO2024/12103
CSVPRO2024/11530 CSVPRO2024/11270
CSVPRO2024/10290

Cirion Technologies do Brasil Ltda
CSVPRO2024/02622

CLARO S.A
26/321584/2019 26/103504/2022

CONDOMINIO DO EDIFICIO ROSA DO SOL
CSVPRO2024/04792

REDE GLOBO
CSVPRO202407893

Iguá Rio de Janeiro S.A
CSVPRO2023/07551 CSVPRO2024/02462
CSVPRO2024/02461 CSVPRO2024/00907
CSVPRO2024/12998 CSVPRO2024/01377
CSVPRO2024/01306

LIGHT
CSVPRO2024/12542 CSVPRO2024/11988
CSVPRO2024/07140 CSVPRO2024/08482
CSVPRO2024/12833 CSVPRO2024/12173
CSVPRO2024/13386 CSVPRO2024/13228
CSVPRO2024/12890 CSVPRO2024/11214
CSVPRO2024/10273

MASTER INFRAESTRUTURA LTDA
CSVPRO2024/11994

RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A
26/105603/2023 26/105498/2023 26/105496/2023
CSVPRO2024/10811 CSVPRO2024/08580
CSVPRO2024/12512 CSVPRO2024/09890
CSVPRO202412924

TELEFÔNICA BRASIL S.A
26/103884/2023 26/103535/2023 26/103469/2023

Vitale V 11 LTDA
CSVPRO2024/11787

PROCESSOS NEGADOS

Aguas do Rio 4 SPE S.A
CSVPRO202410803

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS

Despacho do Presidente da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas - SC/COR-VIAS, baseado no que foi analisado pelos relatores na Sessão Plenária de 19/12/2024:

PROCESSOS EM EXIGÊNCIA

Aguas do Rio 1 SPE S/A
CSVPRO202411651

Aguas do Rio 4 SPE S.A
CSVPRO202405356 CSVPRO202411878

ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICACOES S/A
CSVPRO202407409

ATC AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA
CSVPRO202401578

CEG
CSVPRO202400286 CSVPRO202400540
CSVPRO202401943 CSVPRO202404697
CSVPRO202404940 CSVPRO202406329
CSVPRO202409738 CSVPRO202411326
CSVPRO202412929

Cirion Technologies do Brasil Ltda
CSVPRO202410928

CLARO S.A
CSVPRO202413264

Iguá Rio de Janeiro S.A
CSVPRO202400745 CSVPRO202411058
CSVPRO202412241 CSVPRO202413323

LIGHT
CSVPRO202411007 CSVPRO202412290
CSVPRO202412391 CSVPRO202412676

RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A
CSVPRO202406286

TELECALL
26/103013/2023 26/103017/2023

TELEFÔNICA BRASIL S.A
CSVPRO202401154 CSVPRO202411086

TELMAIS TELECOMUNICACOES EIRELI ME
CSVPRO202407409

TIM S.A
CSVPRO202411776

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

PROCESSOS AUTORIZADOS

Aguas do Rio 1 SPE S/A
CSVPRO2024/12639 CSVPRO2024/12344
CSVPRO2024/12952

Aguas do Rio 4 SPE S.A
CSVPRO2024/10365 CSVPRO2024/11941
CSVPRO2024/09696 CSVPRO2024/11736
CSVPRO2024/00120 CSVPRO2024/12908
CSVPRO2024/03236 CSVPRO2024/05582
CSVPRO2024/09629 CSVPRO2024/05024
CSVPRO2024/12797 CSVPRO2024/12368

CCISA
CSVPRO2024/12817

CEG
CSVPRO2024/12912 CSVPRO2024/10070
CSVPRO2024/12579 CSVPRO2024/12905
CSVPRO2024/12907 CSVPRO2024/02564
CSVPRO2024/12768 CSVPRO2024/12711
CSVPRO2024/01459 CSVPRO2024/03375
CSVPRO2024/12829 CSVPRO2024/01098
CSVPRO2024/12902 CSVPRO2024/00226
CSVPRO2024/03377 CSVPRO2024/13333
CSVPRO2024/03614 CSVPRO2024/12343
CSVPRO2024/12906 CSVPRO2024/03378
CSVPRO2024/08224 CSVPRO2024/13260
CSVPRO2024/12152 CSVPRO2024/13297
CSVPRO2024/09919 CSVPRO2024/03416
CSVPRO2024/13214 CSVPRO2024/13259
CSVPRO2024/12700 CSVPRO2023/07332
CSVPRO2024/13253 CSVPRO2024/13292
CSVPRO2024/01674 CSVPRO2024/03376
CSVPRO2024/10627 CSVPRO2024/12956
CSVPRO2024/12910 CSVPRO2024/12702
CSVPRO2024/12751 CSVPRO2024/08375
CSVPRO2024/02788 CSVPRO2024/13318
CSVPRO2024/12767 CSVPRO2024/12954
CSVPRO2024/11287 CSVPRO2024/13162
CSVPRO2024/12373 CSVPRO2024/12743
CSVPRO2024/13110 CSVPRO2024/00757
CSVPRO2024/13016 CSVPRO2024/03780
CSVPRO2024/13134 CSVPRO2024/12342
CSVPRO2024/12987 CSVPRO2024/13203
CSVPRO2024/09845 CSVPRO2024/12832
CSVPRO2024/13256 CSVPRO2024/10298
CSVPRO2023/08606 CSVPRO2023/08007
CSVPRO2024/00057 CSVPRO2024/01831
CSVPRO2024/03792 CSVPRO2024/13235
CSVPRO2024/03709

CLARO S.A
CSVPRO2024/12326 CSVPRO2024/13147
CSVPRO2024/13148

CONDOMINIO NATAN
CSVPRO2024/11063

Iguá Rio de Janeiro S.A
CSVPRO2024/12398 CSVPRO2024/06490
CSVPRO2024/12528 CSVPRO2024/12916
CSVPRO2024/11973 CSVPRO2024/10171
CSVPRO2024/12915

LIGHT
CSVPRO2024/12836 CSVPRO2024/12283
CSVPRO2024/12845 CSVPRO2024/10257
CSVPRO2024/04380 CSVPRO2024/11875
CSVPRO2024/09327 CSVPRO2024/12781
CSVPRO2024/02982 CSVPRO2024/13109
CSVPRO2024/13442 CSVPRO2024/12072
CSVPRO2024/11405 CSVPRO2024/11986
CSVPRO2024/03881 CSVPRO2024/12229

Mirage Empreendimentos Imobiliarios Ltda
26/103162/2022

MMR TELECOM
CSVPRO2024/03793

RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A
CSVPRO2024/00122 CSVPRO2024/02712
CSVPRO2024/03357 CSVPRO2024/00195
CSVPRO2024/07065 CSVPRO2024/08802

TELEFÔNICA BRASIL S.A
CSVPRO2024/08433 CSVPRO2024/02021

VTAL REDE NEUTRA SA
CSVPRO2024/11601

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB "G" Nº 179 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/11.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 13/12/2024, **Cláudio dos Santos Machado**, Encarregado II, registro nº 20.170-7, **David de Souza Pires Filho**, Controlador Técnico Administrativo, registro nº 19.066-7, **Cayo Fernando Oliveira da Rocha Silva**, Coordenador II, registro nº 65.375-8, **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro nº 22.563-3 e **Willian Fernandes do Nascimento**, Coordenador de Processo, registro nº 64.445-9, para constituírem a Comissão de Fiscalização que se refere à Dispensa de Licitação, para a aquisição de cinto de segurança tipo paraquedista e cinturão de segurança e talabarte duplo em Y, sem Contrato, com a emissão de Nota de Autorização de Despesa - NAD, Nota de Empenho e Notas Fiscais, que serão atestadas por Gestores, em favor da empresa Carbografite Equipamentos Industriais Ltda, para comprovação da compra constantes do processo nº **CLB-PRO-2024/10403**, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) ter conhecimento de todas as condições da Dispensa de Licitação, em especial das disposições constantes da Dispensa de Licitação;
2) examinar e analisar se a aquisição do material está sendo entregue de acordo com todas as condições constantes na Homologação da Dispensa de Licitação;
3) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material;
4) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições da Dispensa de Licitação.

PORTARIA COMLURB "G" Nº 180 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/11.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 30/10/2024, **Cláudio dos Santos Machado**, Encarregado II, registro nº 20.170-7, **David de Souza Pires Filho**, Controlador Técnico Administrativo, registro nº 19.066-7, **Cayo Fernando Oliveira da Rocha Silva**, Coordenador II, registro nº 65.375-8, **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro nº 22.563-3 e **Willian Fernandes do Nascimento**, Coordenador de Processo, registro nº 64.445-9, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº **2412922**, para aquisição de saco plástico de 30 litros para resíduos de saúde, constante do processo nº **CLB-PRO-2024/06959**, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
2) examinar e analisar se o material está sendo entregue de acordo com todas as condições de contratação;
3) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material e;
4) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

PORTARIA COMLURB "G" Nº 181 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/11.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 03/12/2024, **Givago Oliveira Brito**, Coordenador Geral, matricula nº 64.517-8, **Fábio Luiz Jones Juca**, Assistente Especial Técnico, matricula nº 54.502-0, **Lethicia Aquino Apelian**, Assistente Especial Técnico, matricula nº 64.912-3, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato n° **2416890** que se refere contratação de empresa operadora de cartão de crédito e débito (à vista e parcelado) para pagamentos presenciais e e-commerce. para multas aplicadas da Lei 3.273/2001 e de outros débitos de pessoas físicas e jurídicas junto a COMLURB, constante do processo nº **CLB-PRO-2024/08781**, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
2) examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com todas as condições de contratação;
3) no caso de serviços continuados, propor ao Diretor da área as providências que permitam a instauração de procedimentos para a nova contratação com antecedência de 90 dias;
4) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar os serviços executados, e;
5) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

Aprovo a Prestação de Contas relativo **ao processo nº CLB-PRO-2024/10679**, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos). Unidade - **PCA - DGC/GCC -PAJ.**

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

Processo: CLB-PRO-2024/10848
01- Objeto: Celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de contêineres marítimos. O instrumento tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses a contar de 26/12/2024, em caráter excepcional, com cláusula de rescisão antecipada, no valor de R$ 682.009,26 (seiscentos e oitenta e dois mil, nove reais e vinte e seis centavos);
02- Partes: COMLURB e Brasteiner 2000 Comércio e Locação de Contêineres LTDA;
03- Fundamento: Art. 57, II c/c § 4°, da Lei n° 8.666/93;
04- Valor: Fica autorizada a despesa no valor de R$ 9.472,35 (nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), ficando a despesa no valor de R$ 672.536,96, condicionada à publicação da Lei Orçamentária Anual - LOA 2025;
05- Autorização: Flávio Augusto da Silva Lopes.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

Processo: CLB-PRO-2024/00001
Autorizo a despesa referente ao reforço de empenho para pagamento em favor de CDB Bilhete Digital (Jaé), objetivando a compra de vales transporte da competência dezembro de 2024, no valor estimado de R$ 1.685.711,80 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e onze reais e oitenta centavos).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Antoine Azevedo Lousao - Respondendo pelo expediente**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.
O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
№ **2636** - Dispensar **GABRIELA SINHORELO PEREIRA**, PROFESSOR II, matrícula 12/207.417-7, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6465, setor 11310 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/90067)

№ **2637** - Designar **GABRIELA SINHORELO PEREIRA**, PROFESSOR II, matrícula 10/207.417-7, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6464, setor 11310 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/90067)

№ **2638** - Designar **ROBERTA FILGUEIRA AGUIAR**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/300.274-8, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28849, setor 39770 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/90554)

№ **2639** - Dispensar, a pedido, **SIMONE ALVES DE MENEZES BENTO**, PROFESSOR II, matrícula 12/165.487-0, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Administração, símbolo DAI-06, código 87667, setor 10754 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/90660)

№ **2640** - Dispensar, a pedido, **MARIA DO CARMO CARDOSO ROCHA**, PROFESSOR II, matrícula 12/122.240-5, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5696, setor 10882 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/90571)

№ **2641** - Dispensar, a pedido, **THIAGO CUNHA DE OLIVEIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/299.636-1, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5697, setor 10882 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/90584)

№ **2642** - Designar **THIAGO CUNHA DE OLIVEIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/299.636-1, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5696, setor 10882 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/90584)

№ **2643** - Dispensar, a pedido, **THAÍS SILVA FÉLIX DIAS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/327.461-0, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8180, setor 11097 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/90552)

№ **2644** - Designar **THAÍS SILVA FÉLIX DIAS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/327.461-0, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6064, setor 11809 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/89859)

№ **2645** - Dispensar, a pedido, **BÁRBARA CASTANHEIRA PIRES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/297.930-0, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6853, setor 10985 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/90852)

№ **2646** - Dispensar, a pedido, **FERNANDA DE BRITO BASTOS PARDAL**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/279.149-9, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6437, setor 11319 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/90870)

№ **2647** - Designar **MARCIO LUIZ DOS SANTOS MOURA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/285.942-9, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8439, setor 11726 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/87020)

№ **2648** - Dispensar, a pedido, **ANDREZA DE SOUZA GOMES DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/252.906-3, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8352, setor 11154 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/90874)

№ **2649** - Dispensar, a pedido, **ELAINE PEREIRA CARDOSO LUZ**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/282.352-4, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7158, setor 11433 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/87707)

№ **2650** - Designar **CARLA LEITE FERNANDES BARROS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/302.660-6, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6368, setor 11331 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/83824)

№ **2651** - Designar **JOSANE NASCIMENTO DE PAULA DE OLIVEIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/280.375-7, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8164, setor 11092 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/87081)

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
DESPACHOS DA GERENTE DE 23/12/2024

INDEFERIMENTO: Processo nº SME-PRO- 2024/63459
Indefere autorização para implantação de modalidade na Educação Infantil da instituição denominada CREMED, situada à Avenida Paulo de Frontin, 476, bairro da Praça da Bandeira, de acordo com o que determina o §2º, art. 45, Del. E/CME nº 56 /2023, tendo em vista a não apresentação dos seguintes documentos:
a) cópia do P.P.P., em que constem as propostas pedagógicas para a nova faixa etária;
b) novo requerimento inicial, em que constem as solicitações de substituições na equipe técnico-administrativo-pedagógica e as datas de validade dessas alterações; c) vínculo empregatício conforme determina o artigo 75, de Sandra Helena Paes Monteiro e Priscila Lucena Faria Brito;
d) original dos documentos às fls.: 30, 32, 33, 34, 35, 36 e 37 para que seja aposto o visto "confere com o original".

INDEFERIMENTO: SME-PRO 2024/63575
Indefere autorização para funcionamento de Educação Infantil no Espaço Criativo Pequeno Aprendiz, situado à Rua Augusto Fleury da Rocha, nº 91, bairro de Campo Grande, de acordo com o que determina o §2º, art. 45, Del. E/CME nº 56/2023, tendo em vista a não apresentação:
I- Das seguintes exigências documentais:
a) prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa do Cartório de Distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;
b) novo Anexo V, totalmente preenchido de acordo com modelo;
c) novo anexo II, em que os horários do Diretor e Coordenador sejam organizados de forma a garantir a presença de um profissional responsável durante o período de funcionamento, inclusive nos intervalos (artigo 25);
d) comprovante de residência atualizado de Jane Lúcia Gonçalves Rodrigues;
e) caso o imóvel esteja localizado em área urbanizada, o RL deverá apresentar documento de regularização do imóvel:
• cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação (SMDEIS) - Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, de regularização, ou de pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;
• documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público.
f) na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
g) indicação de novo profissional para as funções de coordenadora e profissional especializado em educação especial, tendo em vista que Rosiane Silva Umbelino Ramos encontra-se cadastrada como diretora e profissional especializado em educação especial em outra instituição, não possuindo disponibilidade de horário;
h) Caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75.
II- Das exigências situacionais informadas pela Comissão Verificadora:
a) Finalização das obras e ajustes finos;
b) Área de secretaria e recepção: melhoria do espaço;
c) Proteção de quinas;
d) Cozinha: finalizar a obra, organização da despensa, dispor de telas na janela e na porta;
e) Dispor o botijão de gás na área externa à cozinha, com proteção, e que as crianças não tenham acesso;
f) Finalização do banheiro dos funcionários;
g) Finalização e organização da sala dos professores;
h) Dispor de uma cobertura próximo à cozinha até o acesso das crianças às salas de aula;
i) Dispor de um bebedouro fixo à parede e de fácil acesso;
j) Estantes, das salas de aula fixas à parede;
k) Ambiência pedagógica;
l) Parquinho externo;
m) Dispor de uma porta em uma das salas dos berçários;
n) Dispor de proteção nos ralos externos, se houver;

INDEFERIMENTO: Processo nº SME-PRO 2023/62587
Indefere a alteração de endereço para funcionamento de Educação Infantil na instituição denominada CEPREMM-MAT, da rua Iriquitia nº 38, lote 6, ltm 23808, Jacarepaguá, para a Rua Rodolfo Portugal Milward, nº 156, bairro de Curicica, de acordo com o que determina o §2º, art. 45, Del. E/CME nº 56/2023, tendo em vista a não apresentação:
I. Dos seguintes documentos:
a) novo Anexo V, totalmente preenchido de acordo com modelo;
b) vínculo empregatício de Tatiana Silva dos Santos como docente.
c) Informação se os profissionais apresentados deverão ser cadastrados em substituição aos anteriores e as datas de validade das referidas indicações.
II Das exigências situacionais:
a) correção do nome na placa da fachada;
b) as salas não atenderam as condições para o funcionamento (sem ventilação e mobília);
c) os banheiros não atenderam as condições para o funcionamento em segurança (tampa de esgoto exposta, chaves para a parte interna do banheiro);
d) contemplar a proteção de espaços abertos;
e) contemplar a segurança da parte elétrica (fios expostos);
f) contemplar a instalação dos chuveiros nos banheiros;
g) adequar a segurança das banheiras no banheiro;
h) protetores de tomadas.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

SME-PRO-2024/83729
Nos termos da Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, autorizo o pedido de Licença sem Vencimentos com base no art. 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do art. 1º do Decreto 10.362, de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **FLAVIA ROCHA SARDINHA**, Professor II, matrícula 10/239.088-8, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **01/01/2025.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

Processo:SME-PRO-2024/76582: Autorizo a despesa no valor de R$ 5.689,20(cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) em favor de VIVIAN DA CRUZ OLIVEIRA, matrícula 10/273.164-4, e outros, referente à Folha de Gratificação pela participação em certame, modalidade Pregão Eletrônico, no mês de dezembro de 2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

PROCESSO: SME-PRO-2024/86539
1-Objeto: Aquisição de panelas de pressão 12l e 24l oriunda PE-RP-SME Nº 90544/2024, ATA Nº 758/2024.
2-Partes: PCRJ/SME e FABIO G DA SILVA COMERCIAL.
3-Fundamento: Art. 28, inciso I c/c art.82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.
4-Razão: Atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
5-Valor: R$ 17.043,78 (dezessete mil e quarenta e três reais e setenta e oito centavos)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

PROCESSO: SME-PRO-2024/90451
1- Objeto: Despesas com diárias.
2- Partes: PCRJ/SME e Daniel Carneiro da Silva.
3- Fundamento: Lei Municipal Nº 94/1979 - Art. 135.
4- Razão: Atendimento das autoridades e servidores da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro que realizam deslocamento em solo nacional e internacional.
5- Valor: R$ 1.156,86 (mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2024/89954
1- Objeto: Prestação de serviço gráfico especializado de diagramação e impressão de agenda escolar
2- Partes: PCRJ/SME E SAO FRANCISCO GRAFICA E EDITORA LTDA
3- Fundamento: art.28, inciso I c/c art.82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.
4- Razão: Atendimento os alunos de educação infantil matriculados na Secretaria Municipal de Educação.
5- Valores: R$ 577.207,01 (quinhentos e setenta e sete mil, duzentos e sete reais e um centavo)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2022/23712
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2- Partes: PCRJ/SME e E/CTO/CPE/GLO.
3- Fundamento: Decreto Municipal nº 50.162/2022.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valores: R$ 40.000,00 (reais), na Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Tipo 75 - Item 435.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2022/21489
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBG/CPGOF/GAL.
3- Fundamento: Decreto Municipal nº 50.162/2022.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valores: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), na Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Tipo 75 - Item 441 e R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), na Natureza 4.4.90.52, Tipo 75 e Item 434.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

Processo: SME-PRO-2024/88281
1- Objeto: Aquisição de material de consumo - DEPÓSITO DE LIXO, CAPACIDADE 100L, oriundo do PE-RP-SME Nº 90029/2024, ATA Nº 123/2024
2- Partes: PCRJ/SME e LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
3- Fundamento: Art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o art. 87 Decreto Rio nº 51.078/2022
4- Razão: Atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
5- Valores: R$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais),
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2022/17918
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2- Partes: PCRJ/SME e E/CTO/CPE/GLO.
3- Fundamento: Decreto Municipal nº 50.162/2022.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valores: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Tipo 75 - Item 435 e R$ 8.000,00 (oito mil reais), na Natureza 3.3.90.39, Tipo 75 e Item 441.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

Processo: SME-PRO-2024/90978-Autorizo a despesa no valor de R$ 2.275,68 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), em favor de ELISANGELA C.C. GUERREIRO DE MARIA, matrícula 50/324.486-0, e outros, referente à Folha de Gratificação pela participação em certame, modalidade Pregão Eletrônico, no mês de dezembro de 2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

Aprovo a prestação de contas dos gestores da plataforma TAXI RIO da E/SUBE, formalizada através do processo SME-PRO-2024/79685, no valor de R$ 7.956,25.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBEX, formalizada através do processo SME-PRO-2024/81353, no valor de R$ 2.394,01.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

PROCESSO: SME-PRO-2024/89949
Onde se lê:
5- Valores: R$ 624.715,76 (seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e quinze reais e setenta e seis centavos).

Leia-se:
5- Valores: R$ 624.375,19 (seiscentos e vinte e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos.)

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 1652 - Processo nº SME-PRO - 2024/67014 - **NADJA GARCIA MONTEIRO**, Professor I - Espanhol, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/202723-3.

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 71, inciso I, combinado com os artigos 72 e 92, da Lei 94/79, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 1653 - Processo nº SME-PRO - 2024/89347 - **JANAINA MOREIRA DO ESPÍRITO SANTO**, Agente de Educação Infantil, Nível 2 (M7), matrícula:10/266568-5.

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 71, inciso I, combinado com o Parágrafo Único do artigo 72, da Lei 94/79 e com o art. 6º A da Emenda Constitucional 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 1654 - Processo nº SME-PRO - 2024/89494 - **MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**, Professor I - Espanhol, Classe C, Nível 5, matrícula:10/209598-2.

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 71, inciso I, combinado com o Parágrafo Único do artigo 72, da Lei 94/79, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
- na proporcionalidade de 4.890/10.950 dias:
Nº 1655 - Processo nº SME-PRO - 2024/89487 - **LUCIANA MARIA GOMES BRAZ**, Professor de Ensino Fundamental - Educação Física, Classe C, Nível 1, matrícula: 10/300434-8.
- na proporcionalidade de 4.247/10.950 dias:
Nº 1656 - Processo nº SME-PRO - 2024/89380 - **MONIKE SAMPAIO PASSOS HOMEM**, Professor de Ensino Fundamental - Matemática, Classe C, Nível 2, matrícula: 10/290544-6.
- na proporcionalidade de 4.925/10.950 dias:
Nº 1657 - Processo nº SME-PRO - 2024/89491 - **RAFAELA SERRENHO DE SOUZA**, Professor II, Classe C, Nível 3, matrícula: 10/267927-2.

APOSTILA DA COORDENADORA
Portaria E/CTRH/CARH "P" nº 603 de 14 de maio de 2024 - **REGINA MAURA YOLANDA CARDOSO PIRES**, matrícula 10/222835-1.
"Tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2023/57899, **fica retificado para Nível 6**, **o posicionamento** do servidor a quem se refere o presente ato".

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA "P" DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria "N" A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

N.º 324 - Conceder aos Professores II, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 5 - CLASSE D
SME-PRO-2024/52251 - FLAVIA MAIA CERQUEIRA RODRIGUES - 10/231927-5, com validade de 12/07/2024.

N.º 325 - Conceder ao Professor I, abaixo relacionado, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 6 - CLASSE D
SME-PRO-2024/80732 - FABIANA BIANCO SCORALICK - 10/217759-0 com validade de 13/12/2024.

N.º 326 - Conceder aos Professores de Ensino Fundamental, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 2 - CLASSE D
SME-PRO-2024/35170 - VICTOR GOMES CERQUEIRA - 10/298626-3, com validade de 11/11/2024.

NÍVEL 1 - CLASSE D
SME-PRO-2024/89147 - BRUNO ARAUJO DE OLIVEIRA - 10/328121-9, com validade de 13/12/2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

N.º 327 - Conceder ao Professor de Educação Infantil, abaixo relacionado Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 3 - CLASSE D
SME-PRO-2024/66881 - ELAYNE PINHEIRO MELO - 10/279610-0, com validade de 12/12/2024.

N.º 328 - Conceder aos Professores Adjunto de Educação Infantil, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE C
SME-PRO-2024/88795 - CASSIANE ALVES BARBOSA DE LIMA - 10/319678-9, com validade de 13/12/2024.

SME-PRO-2024/89638 - DENISE DA SILVA FELIX SANTOS - 10/327546-8, com validade de 16/12/2024.

SME-PRO-2024/89327 - MARCIA DORIS PAGNIEZ - 10/310062-5, com validade de 16/12/2024.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

Fixados com validade a partir de **23/12/2024**, os proventos mensais de inatividade de **CLAUDIA YAZEJI LANZELOTE**, **PROFESSOR I (EDUCAÇÃO FÍSICA)** - **CLASSE C** - **NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/233620-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **Nº 1500** de **29/11/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/59425.**

Fixados com validade a partir de **23/12/2024**, os proventos mensais de inatividade de **CHRISTIANE BITTENCOURT ABREU**, **PROFESSOR II** - **CLASSE A** - **NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/200933-0**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **Nº 1502** de **29/11/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/58644.**

Fixados com validade a partir de **23/12/2024**, os proventos mensais de inatividade de **IVANA DE SOUZA SOARES**, **PROFESSOR I (ARTES PLÁSTICAS)** - **CLASSE D** - **NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/201747-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **Nº 1506** de **29/11/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/63335.**

Fixados com validade a partir de **23/12/2024**, os proventos mensais de inatividade de **JOSELIA PINTO DA SILVA**, **PROFESSOR II** - **CLASSE C** - **NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/171745-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **Nº 1508** de **29/11/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/59202.**

Fixados com validade a partir de **23/12/2024**, os proventos mensais de inatividade de **TELMA CALAZANS MONTENEGRO PEREIRA PROFESSOR I (MATEMÁTICA)** - **CLASSE C** - **NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/199581-0**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **Nº 1522** de **29/11/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/61296.**

Fixados com validade a partir de **23/12/2024**, os proventos mensais de inatividade de **TESSA TAVARES DA FONTOURA**, **PROFESSOR II** - **CLASSE C** - **NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/200372-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **Nº 1523** de **29/11/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/56563.**

Fixados com validade a partir de **23/12/2024**, os proventos mensais de inatividade de **CLAUDIO FURTADO MENDONÇA**, **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO FÍSICA)** - **CLASSE C** - **NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/166294-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **Nº 1501** de **29/11/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/56722.**

Fixados com validade a partir de **23/12/2024**, os proventos mensais de inatividade de **ANA CLAUDIA LINS DA SILVA**, **PROFESSOR II** - **CLASSE C** - **NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/216201-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **Nº 1498** de **29/11/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/56971.**

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

SME-PRO-2024/70613
APARECIDA CARNEIRO PEIXOTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
14/170684-5
Autorizo o acréscimo aos proventos de aposentadoria do servidor em questão, com validade de **13/12/2024** (data da aposentadoria), do valor referente à **Gratificação por Capacitação** - **GCAP**, percebida pelo período de 5 (cinco) anos contínuos, nos termos do Artigo 22, da Lei nº 3.789/04 e da Lei nº 6.434/2018.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
SME-PRO-2024/89570	ANDRE LUIZ DA FONSECA	10/302351-2

Indefiro o pedido, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis no 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.

SME-PRO-2024/48997 - INDEFERIDO

SME-PRO-2024/75231 - MANTIDO INDEFERIMENTO

RETIFICAÇÃO:
D.O RIO Nº 189 DE 19/12/2024, PÁGINA 29 - 1ª COLUNA
Processo nº SME-PRO-2024/67078
Onde se lê:
...no período de 14/12/1999 a 24/09/2001...
Leia-se:
...no período de 19/10/2018 a 15/12/2023...

RETIFICAÇÃO:
D.O RIO Nº 188 DE 18/12/2024, PÁGINA 52 - 1ª COLUNA
Processo nº SME-PRO-2024/64219
Onde se lê:
...SME-PRO-2023/64219...
Leia-se:
...SME-PRO-2024/64219...

RETIFICAÇÃO:
D.O RIO Nº 189 DE 19/12/2024, PÁGINA 29 - 1ª COLUNA
Processo nº SME-PRO-2024/67099
Onde se lê:
...no período de 21/07/2017 a 129/01/2019...
Leia-se:
...no período de 21/07/2017 a 129/01/2019...

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/E/1ª CRE e:

Processo	Unidade Escolar	Valor	N.D	Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	F.R
SME-PRO-2024/72618	E/CRE(01.01.012) Escola Municipal Professora Laura Sylvia Mendes Pereira	R$ 7.000,00	3.3.90.39	75	434	1.550.1.17
SME-PRO-2024/72623	E/CRE(01.01.501) Ciep Henfil	R$ 10.000,00	3.3.90.39	75	434	1.550.1.17
SME-PRO-2024/73211	E/CRE(01.03.001) Escola Municipal Estados Unidos	R$ 8.000,00	3.3.90.39	75	434	1.550.1.17
SME-PRO-2024/91481	E/1ª CRE/GED	R$ 15.000,00	3.3.90.39	75	434	1.550.1.17

3) Fundamento: Decreto Municipal nº 50.162/2022 e a Resolução conjunta CGM/SMFP nº 107/2022
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das Unidades Escolares supracitadas.
5) Autoridade: Monica dos Santos Melo

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/E/1ª CRE e:

Processo	Unidade Escolar	Valor	N.D	Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	F.R
SME-PRO-2024/72511	E/CRE(01.01.001) Escola Municipal Vicente Licinio Cardoso	R$ 6.000,00	3.3.90.39	75	441	1.550.1.17
SME-PRO-2024/72600	E/CRE(01.01.007) EM Marechal Mascarenhas de Moraes	R$ 10.000,00	3.3.90.39	75	441	1.550.1.17
SME-PRO-2024/72614	E/CRE(01.01.009) Escola Municipal Prof. Walter C. de M. Fraenkel	R$ 10.000,00	3.3.90.39	75	441	1.550.1.17
SME-PRO-2024/72623	E/CRE(01.01.501) Ciep Henfil	R$ 15.000,00	3.3.90.39	75	441	1.550.1.17
SME-PRO-2024/73211	E/CRE(01.03.001) Escola Municipal Estados Unidos	R$ 10.000,00	3.3.90.39	75	441	1.550.1.17
SME-PRO-2024/74778	E/CRE(01.07.003) Escola Municipal Portugal	R$ 5.000,00	3.3.90.39	75	441	1.550.1.17
SME-PRO-2024/72764	E/CRE(01.07.004) Escola Municipal Floriano Peixoto	R$ 15.000,00	3.3.90.39	75	441	1.550.1.17

3) Fundamento: Decreto Municipal nº 50.162/2022 e a Resolução conjunta CGM/SMFP nº 107/2022
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das Unidades Escolares supracitadas.
5) Autoridade: Monica dos Santos Melo

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/E/1ª CRE e:

Processo	Unidade Escolar	Valor	N.D	Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	F.R
SME-PRO-2024/72511	E/CRE (01.01.001) Escola Municipal Vicente Licinio Cardoso	R$ 30.000,00	3.3.90.39	75	435	1.550.1.17
SME-PRO-2024/72529	E/CRE (01.01.004) Escola Municipal Benjamim Constant	R$ 15.000,00	3.3.90.39	75	435	1.550.1.17
SME-PRO-2024/72600	E/CRE (01.01.007) EM Marechal Mascarenhas de Moraes	R$ 20.000,00	3.3.90.39	75	435	1.550.1.17
SME-PRO-2024/72608	E/CRE (01.01.008) EM Marechal Espiridião Rosas	R$ 20.000,00	3.3.90.39	75	435	1.550.1.17
SME-PRO-2024/72614	E/CRE (01.01.009) Escola Municipal Prof. Walter C. de M. Fraenkel	R$ 30.000,00	3.3.90.39	75	435	1.550.1.17
SME-PRO-2024/72616	E/CRE (01.01.011) Escola Municipal Felix Mielli Venerando	R$ 20.000,00	3.3.90.39	75	435	1.550.1.17
SME-PRO-2024/72623	E/CRE (01.01.501) Ciep Henfil	R$ 40.000,00	3.3.90.39	75	435	1.550.1.17
SME-PRO-2024/72649	E/CRE (01.02.002) Escola Municipal Tiradentes	R$ 20.000,00	3.3.90.39	75	435	1.550.1.17
SME-PRO-2024/73200	E/CRE (01.02.004) Escola Municipal Rivadávia Corrêa	R$ 30.000,00	3.3.90.39	75	435	1.550.1.17

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

SME-PRO-2024/72681	E/CRE (01.02.606) CM George S. Gomes - Palhaço Carequinha	R$ 20.000,00	3.3.90.39	75	435	1.550.1.17
SME-PRO-2024/74792	E/CRE (01.02.701) Núcleo de Arte Avenida dos Desfiles	R$ 3.976,00	3.3.90.39	75	435	1.550.1.17
SME-PRO-2024/73211	E/CRE (01.03.001) Escola Municipal Estados Unidos	R$ 30.000,00	3.3.90.39	75	435	1.550.1.17
SME-PRO-2024/72709	E/CRE (01.03.501) Escola Municipal do Catumbi	R$ 10.000,00	3.3.90.39	75	435	1.550.1.17
SME-PRO-2024/72721	E/CRE (01.03.602) Creche Municipal Direitos Humanos	R$ 6.000,00	3.3.90.39	75	435	1.550.1.17
SME-PRO-2024/72759	E/CRE (01.03.807) EDI Maria Luiza Nobre - Tia Luizinha	R$ 25.000,00	3.3.90.39	75	435	1.550.1.17
SME-PRO-2024/74778	E/CRE (01.07.003) Escola Municipal Portugal	R$ 25.000,00	3.3.90.39	75	435	1.550.1.17
SME-PRO-2024/72764	E/CRE (01.07.004) Escola Municipal Floriano Peixoto	R$ 20.000,00	3.3.90.39	75	435	1.550.1.17
SME-PRO-2024/72767	E/CRE (01.07.005) Escola Municipal João de Camargo	R$ 10.000,00	3.3.90.39	75	435	1.550.1.17
SME-PRO-2024/72778	E/CRE (01.07.013) Escola Municipal Alice do Amaral Peixoto	R$ 20.000,00	3.3.90.39	75	435	1.550.1.17
SME-PRO-2024/72806	E/CRE (01.07.501) Escola Municipal Edmundo Bittencourt	R$ 40.000,00	3.3.90.39	75	435	1.550.1.17
SME-PRO-2024/72847	E/CRE (01.23.003) Escola Municipal Julia Lopes de Almeida	R$ 10.000,00	3.3.90.39	75	435	1.550.1.17
SME-PRO-2024/73219	E/CRE (01.23.004) Escola Municipal Juan Antonio Samaranch	R$ 20.000,00	3.3.90.39	75	435	1.550.1.17
SME-PRO-2024/72850	E/CRE (01.23.603) Creche Municipal Fallet	R$ 25.000,00	3.3.90.39	75	435	1.550.1.17
SME-PRO-2024/72852	E/CRE (01.23.701) Centro de Desenvolvimento de Educação Integrada Amalia Fernandes Conde	R$ 10.000,00	3.3.90.39	75	435	1.550.1.17

3) Fundamento: Decreto Municipal nº 50.162/2022 e a Resolução conjunta CGM/SMFP nº 107/2022
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das Unidades Escolares supracitadas.
5) Autoridade: Monica dos Santos Melo

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO
PORTARIA E/2ª CRE Nº 128, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui comissões para realização do inventário físico patrimonial nas unidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação que menciona.

O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/02/002439/2020.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CGM nº 1642, de 27 de junho de 2020 e;

CONSIDERANDO a Resolução CGM nº 2014, de 13 de dezembro de 2024,

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Comissões para promover o Inventário Físico Patrimonial dos bens alocados nas Unidades Administrativas da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação e designar os seus respectivos membros, conforme o Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único - As Comissões de que trata este artigo serão presididas pelo primeiro dos servidores relacionados na Unidade Administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2024
JOSÉ EDMILSON DA SILVA

UA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO
1603	E/2ª CRE	Maria da Glória Monteiro	11/192.487-7	Assintente I
		Raphael Rezende V. Renault	10/282.523-0	Ag. Educador
		Lucia Pereira Bacelar	10/193.662-4	Ag. Administração
10789	(02.04.001) E. M. Deodoro	Denise Shizue Ribeiro Tokuyama	12/290.620-4	Dir. Adjunto
		Karla Monteiro Paranhos	12/300.249-0	Coord. Pedagógico
		Luiz Cláudio Pereira da Silva	10/240.392-3	PI
10790	(02.04.002) E. M. Maria Leopoldina	Daniela Morais Rego Costa	10/223.030-8	PII
		Paula Almeida Soares Silveira	10/283.674-0	Sec. Escolar
		Eliete das Chagas Santos	10/168.416-6	Servente
10791	(02.04.003) E. M. Alberto Barth	José Luiz Fidalgo Lopes	12/233.423-3	Dir. Adjunto
		Gilda Maria de Almeida	10/234.928-0	PI
		Maria Alice Fernandes Ribeiro	10/193.466-0	Ag. Administração
10792	(02.04.004) E. M. Romão de Mattos Duarte	Maria Salete Busnardo Jacó	10/115.621-5	PI
		André Luiz Gomes da Silva	10/283.694-8	Sec. Escolar
		Valéria Maria Oliveira Santos	12/200.151-9	Coord. Pedagógico
10793	(02.04.005) E. M. José de Alencar	Andrea Ribeiro Secundo Gonzalez	12/290.615-4	Dir. Adjunto
		Carlos David Alves de Oliveira	10/288.293-4	Ag. Educador
		Simone Maria da Silva Gonçalves	10/283.668-2	Sec. Escolar
10794	(02.04.006) E. M. Anne Frank	Ísia Ferreira da Silva	10/153.264-7	Ag. Administração
		Beatriz Silva Araujo	10/222.221-4	PII
		Tânia Campos Lopes	10/171.285-0	Dir. Adjunto
10795	(02.04.007) E. M. Albert Schweitzer	Maíra Lage dos Santos Guedes	10/261.857-7	PII
		Antonio Carlos Brust Menezes Correa	10/283.654-2	Sec. Escolar
		Izaura Maria Taam S. Monteiro	10/137.354-7	PEI
10796	(02.04.008) E. M. Vital Brasil	Maria das Graças B. Elizardo	12/335.148-3	Dir. Adjunto
		Alécio Manoel da Chaga Fernandes	12/288.396-5	Sec. Escolar
		Claudio Marcelo Gonçaves Lobo	10/233.408-4	PI
10797	(02.04.009) E.M. Guararapes Cândido	Michelle Marie Barbosa Goulart	12/255.365-9	Dir. Adjunto
		Luciene Rodrigues Ximenes	12/222.963-1	Coord. Pedagógico
		Amy Shinkai Catharino	11/234.599-9	PI
10798	(02.04.010) E. M. Francisco Alves	Alessandra Borges Matos	12/246.898-1	Dir. Adjunto
		Guacira da Costa Silva	10/284.809-1	PII
		Miriam Landesmann	10/218.064-4	PII
10799	(02.04.011) E. M. Joaquim Nabuco	Adriana Santos Barreto	10/158.383-0	PI
		Renato dos Santos Ruivo	10/272.673-5	Sec. Escolar
		Sabrina de Oliveira Bouças	12/245.894-1	Coord. Pedagógico
10800	(02.04.012) E. M. México	Adriana Gouveia dos Santos	10/223.121-5	PII
		Andréa Castanheira Capp da Cunha	12/200.207-9	Dir. Adjunto
		Rosângela de Moura R. B. Lima	10/283.653-4	Sec. Escolar
10802	(02.04.014) E. M. Presidente Arthur da Costa e Silva	Ana Claudia Macedo	12/264.196-7	Coord. Pedagógico
		Ana Lucia da Cunha Furtado	10/244.690-4	Ag Educador II
		Thiago Almeida Zebende	10/291.189-9	PEF
10803	(02.04.015) E. M. João Saldanha	Debora Candido	12/299.591-8	Dir. Adjunto
		Ana Carolina Laurya Rosa	10/283.681-5	Sec. Escolar
		Marisol Cristina Melo das Neves	10/227.721-8	Merendeira
10805	(02.04.017) E. M. Joaquim Abílio Borges	Flávia Fernandes Aguiar de Alencar	12/289.829-9	Dir. Adjunto
		Gregory da Silva Rodriguess	10/283.713-6	Sec. Escolar
		Daniela Duarte da Silva	10/307.510-8	AAEE
11251	(02.04.018) E. M. Estácio de Sá	Cibele Chaves Medina Gil	10/326.763-0	Ag Educador II
		Suzana Maria Canuto de Senna	10/272.010-0	Ag Educador II
		Alberto Mauro Isidoro Pinto	10/177.680-6	Ag. Administração
10806	(02.04.019) E. M. Minas Gerais	Camilla de Menezes Reis C. L. Paiva	12/267.899-3	Dir. Adjunto
		Célia Cristina Carvalho Fukushi	10/216.118-0	PII
		Bianca Sarpa Miceli	10/299.653-6	PEF
19404	(02.04.021) E. M. Senador Corrêa	Lúcia Teixeira Lopes	10/200.080-0	PII
		Juliana Silva de Santana	12/207.212-2	PII
		Telma Pacheco Barcellos	10/217.055-3	PII
10808	(02.04.501) CIEP Presidente Tancredo Neves	Lais Barbieri de Matos Cardoso	11/199.934-1	PII
		Luciene Galvão Schmall Vieira	12/285.586-4	Dir. Adjunto
		Renata Carneiro Moura	12/221.886-5	Dir. Adjunto
10809	(02.04.502) CIEP Presidente Agostinho Neto	Consuelo da Costa Santa Ritta	12/100.691-5	Dir. Adjunto
		Melissa Paiva de Souza Quintanilha	12/284.790-3	Dir. Adjunto
		Márcia de Souza Terra Brito	10/215.458-1	Coord. Pedagógico
18769	(02.04.601) C. M. Tia Amália	Suame Rezende do N. D. Lima	10/253.242-2	PEI
		Viviane Moreira Lopes	10/253.253-9	AEI
		Lázea Regina Ribeiro dos Anjos	10/257.791-4	AEI
41789	(02.04.602) C. M. Aracy Guimarães Rosa	Luciana Andrade Lopes de Barros	12/279.116-8	Dir. Adjunto
		Gabriela Porto Guedes Bajzer	10/215.511-7	PII
		Eliane Azevedo da Silva Almeida	10/249.060-5	AEI
43931	(02.04.701) B.E.M da Glória - Pedro Nava	Marli Cristina da C.V.do Nascimento	10/274.213-8	Bibliotecária
		Helena Cristina Duarte Cordeiro	12/263.588-6	Subgerente
		Neli Lourenço	12/263.585-2	Bibliotecária
10801	(02.04.801) EDI Marechal Hermes	Maria Amélia de Medeiros	10/152.661-5	Servente
		Daniela Louzada	10/279.355-2	PEI
		Bruna Magalhães F. de C. Monteiro	10/263.588-6	PEI
10804	(02.04.802) EDI Casa da Criança	Candida Luzia dos Santos	12/221.999-6	Dir. Adjunto
		Ana Cristina Alves Leão	10/294.217-5	PA
		Regina Rodrigues Pereira	10/291.854-8	PEI
10807	(02.04.803) EDI Gabriela Mistral	Ana Paula Gonçalves dos S. Silva	12/268.182-3	Dir. Adjunto
		Marcio Sendim Ferreira	10/255.369-1	AEI
		Roberta Pascoal Freire	10/282.077-7	PEF
45573	(02.04.804) EDI Sarita Konder	Verônica Oliveira da Cunha	12/155.718-0	Dir. Adjunto
		Débora Dias da Silva Machado	10/265.156-3	PEI
		Ana Paula Alves da Silva	10/255.345-1	AEI

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

45711	(02.04.805) EDI Cláudio Cavalcanti	Débora Nascimento Rodrigues	10/268.073-4	PEI
		Fernanda de Souza Silva	10/301.545-0	PEI
		Maria de Fátima da Silva Martins	10/253.302-4	AEI
46167	(02.04.806) EDI Irmã Margarita Alarcón	Amanda Morgana Moreira	12/298.387-2	Dir. Adjunto
		Amanda Bezerra Torres	10/289.502-7	PEI
		Wanderlea Lopes Freiras	10/291.372-1	PEI
10810	(02.05.001) E. M. Santo Tomás de Aquino	Silvana de Fatima Ferreira	12/260.117-7	Dir. Adjunto
		Katia Cristina da Silva Ávila	10/283.616-1	Sec. Escolar
		José Ribamar Galeno dos Santos	10/291.672-4	Ag. Educador
10812	(02.05.003) E. M. Doutor Cícero Penna	Daniela Ferreira de Oliveira	10/221.921-0	PEF
		Ana Paula Alves Ferreira	10/235.340-7	PII
		Luiz Carlos de Campos Jr.	10/234.256-6	PI
10813	(02.05.004) E. M. Doutor Cócio Barcellos	Ana Lucia Cordeiro Cruz Lago	12/200.846-4	Dir. Adjunto
		Fernando Lese Pessanha	10/284.641-8	Sec. Escolar
		Patrícia Soares de Pinho Gonçalves	10/234.386-1	PI
10815	(02.05.006) E. M. Dom Aquino Corrêa	Luci Figueiredo Bandeira	10/193.135-1	Ag. Administração
		Caroline Rimolli de Castro Araujo	12/302.078-1	Coord. Pedagógico
		Ana Lucia Santos	10/261.567-2	PII
10816	(02.05.007) E. M. Penedo	Elisia Maria de Souza Vassalo Vidal	10/104.791-9	PII
		Vilma de Albuquerque Martins	10/220.814-8	Sec. Escolar
		Madelon Gonçalves de Medeiros	10/218.159-2	PII
10817	(02.05.008) E. M. Roma	Ana Paula Gonçalves de Amorim	10/199.827-7	PII
		Ana Carolina Costa Macedo	12/311.859-3	Dir. Adjunto
		Miguel Carneiro Diniz	10/283.622-9	Sec. Escolar
10818	(02.05.009) E. M. Alencastro Guimarães	Luiz Carahu da Cunha Neto	12/298.599-2	Dir. Adjunto
		Luciana Sequeira Cury e Lima	10/177.392-8	PI
		Andrea Carvalho da Silva	10/232.555-3	PII
11526	(02.05.009.1) Núcleo de Artes Copacabana	Claudia Queiroz Fragale	10/233.999-2	PI
		Luisa de Castro Alves Villamizar	10/299.744-3	PEF
		Talita Leoneli Hallite	10/285.871-0	PI
18701	(02.05.601) C. M. Irmãs Batista	Virginia Isabel Sarmento Ferreira	10/278.160-7	PEI
		Marciane Carmo Rodrigues	10/253.222-4	AEI
		Francisca Patricia de Sousa Oliveira	12/284.820-8	Dir. Adjunto
43933	1ª BE Bem de Copacabana - Carlos Drummond de Andrade	Claudia Queiroz Fragale	10/233.999-2	PI
		Fernanda de Medeiros Nunes	12/274.211-2	Bibliotecária
		Telma Maria de Oliveira	12/274.209-6	Bibliotecária
44626	(02.05.801) EDI Dona Marcela	Tatiana Barbosa Santana P. Brito	12/307.737-7	Dir. Adjunto
		Vanessa Galatoli dos Santos	10/274.834-1	PEI
		Miralva Gomes da Silva	10/276.377-9	AEI
10814	(02.05.802) EDI Porto Rico	Valdecilia Machado da Silva	12/239.074-8	Dir. Adjunto
		Andrea Maria da Silva	10/280.719-6	PEI
		Glauce do Carmo Mendes Merendeira	10/238.811-4	Merendeira
10820	(02.06.001) E. M. Presidente José Linhares	Simone Pires da Luz Doria	12/291.877-9	Dir. Adjunto
		Fernando César da Silva	10/121.486-5	Servente
		Graziela de Souza de A. Bezerra	12/335.192-1	Coord. Pedagógico
10821	(02.06.002) E. M. Henrique Dodsworth	Alexandra Cristina Lima Alves	10/193.409-0	Ag. Administração
		Carlos Eduardo C. de A.Vieira	10/285.248-1	Ag. Educador II
		Simone Maria Patuco	10/245.434-6	Merendeira
10822	(02.06.003) E. M. Marília de Dirceu	Milena Palermo de Souza C. Caria	12/318.002-3	Dir. Adjunto
		Verônica Paiva C. de Araujo	10/265.045-5	PII
		Gustavo Pontes Cordeiro	10/284.246-6	Sec. Escolar
10823	(02.06.004) E. M. Castelnuovo	Laura Eleonora Lo Surdo	12/212.545-8	Dir. Adjunto
		Natany Rangel	10/250.556-8	PI
		André Ribeiro da Costa	10/284.668-1	Sec. Escolar
10824	(02.06.005) E. M. Georg Pfisterer	Gerson Alexandre do N. P. Silva	12/299.667-6	Dir. Adjunto
		Isabella Pereira Ferreira	10/351.300-9	PEF
		Magnes Grael Silveira M. do Lago	10/345.665-4	PEF
11527	(02.06.005.1) Núcleo de Artes Leblon	Amanda Paiva da Silva	10/277.754-6	PI
		André dos Santos Brilhante	10/201.650-9	PI
		Eloisa Florencedos Santos Monteiro	10/245.989-9	PI
10825	(02.06.006) E.M. Santos Anjos	Camila Rodrigues da S. Marques	12/277.493-3	Dir. Adjunto
		Andréa Arci Mattos Souza Alves	10/273.525-6	PII
		Valéria Silva Bernardo	12/318.115-3	Coord. Pedagógico
10826	(02.06.007) E. M. Edna Poncioni Ferreira	Beatriz Sampaio da Silva	12/268.921-4	Dir. Adjunto
		Mitzi Menezes Pinto	10/234.503-1	PI
		Marcia Cristina dos S. Nascimento	10/282.196-5	Merendeira
10827	(02.06.008) E. M. Pedro Ernesto	Marcia Cristina Salomon de Souza	12/305.244-6	Dir. Adjunto
		Mariana Saad Ferreira Barbosa	10/283.670-8	Sec. Escolar
		Joceli da Silva Vargas	10/274.333-4	Merendeira
10829	(02.06.010) E. M. Capistrano de Abreu	Fátima Cláudia Villas Guimarães	12/286.171-4	Dir. Adjunto
		Dayse Braga de Oliveira	10/227.428-0	Agente Educador II
		Érica Souza Gonçalves Canuto	10/283.722-7	Sec. Escolar
10830	(02.06.011) E. M. Shakespeare	Ana Clara de Almeida Conte	12/282.619-6	Coord. Pedagógico
		João Monteiro dos Santos	10/193.685-5	Ag. Administração
		Ellen Rezende de Oliveira	12/283.667-4	Sec. Escolar
10831	(02.06.012) E.M. Camilo Castelo B.	Amadeu Fernando de P. Fidalgo	10/176.921-5	Ag. Administração
		Wallace de Lima Berto	12/286.118-5	Coord. Pedagógico
		Bianca dos Santos Souza	12/261.456-8	Dir. Adjunto
10833	(02.06.014) E. E. M. Marly Fróes Peixoto	Risomilda Tavares Florentino	12/222.628-0	Dir. Adjunta
		Étel Loureiro Carvalho da Silva	12/241.940-6	Coord. Pedagógico
		Marcia Carvalho Arantes	10/200.906-6	PII
10834	(02.06.015) E. M. Manoel Cícero	Victor Carvalho Loback de Faria	12/307.722-9	Dir. Adjunta
		Julia Conceição S. De Soza Gomes	10/288.243-9	Sec. Escolar
		Josette Silva Oliveira	10/244.282-0	Merendeira
10835	(02.06.016) E. M. Júlio de Castilhos	Cristina Gonçalves da Motta	12/241.407-6	Coord. Pedagógico
		Patrícia Branco Cano Jeronymo	10/283.712-8	Sec. Escolar
		Regina Maria de Souza Carvalho	10/152.503-9	Servente
10836	(02.06.017) E. M. Artur Ramos	Michelle Carvalho Fraga	10/283.673-2	Sec. Escolar
		Lucimar da Conceição Silva	10/239.746-1	Merendeira
		Vanessa Ribeiro de Miranda	12/296.288-4	Dir. Adjunto
10837	(02.06.018) E.M. Luiz Delfino	Karla Aquino dos Santos	12/320.809-7	Coord. Pedagógico
		Luciana Rodrigues Martins	10/233.021-5	PII
		Elizabete Pinheiro Sobral	10/121.787-6	Servente
10838	(02.06.019) E. M. Christiano Hamann	Heloiza Custódio	10/121.481-6	Servente
		Renata da Silva Melo	12/335.336-4	Coord, Pedagógico
		Cilene Fraga Caldas Klatt	12/169.751-5	Dir. Adjunto
10839	(02.06.020) E. M. Desembargador Oscar Tenório	Daniele Cataldi Fernandez	12/166.957-1	Dir. Adjunto
		Maria Célia Ribeiro dos Santos	10/136.431-4	PII
		Natasha de Jesus Cavalcante	10/272.279-1	Sec. Escolar
10840	(02.06.021) E. M. Almirante Tamandaré	Fatima Terezinha Pires da Cruz	12/216.385-5	Dir. Adjunto
		Carla Albuquerque	10/296.528-3	Sec. Escolar
		Romulo Jesus da Silva Nunes	10/266.097-5	PI
10841	(02.06.022) E. M. Lúcia Miguel Pereira	Tiara Cristina Pio Anjos	11/327.957-7	Dir. Adjunto
		Maria da Graça Fernandes Basile	10/117.032-3	PII
		Carla Cristina Souza Penha	10/277.025-3	Ag. Educador II
10842	(02.06.023) E. M. Prefeito Djalma Maranhão	Maria Isabel Duncan P. da Silva	12/259.299-6	Dir. Adjunto
		Paula Consulmagnos David	10/361.684-4	Ag. Educador II
		Michele Souza Dantas Nascimento	10/284.461-1	Sec. Escolar
119115	(02.06.024) E. M. Sérgio Vieira de Mello	Fabio de Souza	12/265.808-6	Dir. Adjunto
		Glaucia Alves Vieira	10/361.709-9	Ag. Educador II
		Glaucia Regina Peçanha Neiva	10/362.108-3	Ag. Educador II
10843	(02.06.501) CIEP Presidente João Goulart	Juliana Alves de Souza	12/286.164-9	Dir. Adjunto
		Alana Belsito dos Santos	11/282.297-1	Dir. Adjunto
		Antônio Carlos C. Silva	12/226.552-8	Chefe III
10844	(02.06.502) CIEP Nação Rubro-Negra	Paulo Cesar Galvão Quiterio	12/227.747-3	Chefe II
		Suely Barros Bonotto	10/229.259-7	Merendeira
		Bianca Seixas do Carmo	10/208.971-2	Merendeira
18652	(02.06.601) C. M. Doutor Sobral Pinto	Núbia Helena de A F R de Sousa	10/280.722-0	AEI
		Ana Maria Araújo Pereira da Silva	12/291.852-2	PEI
		Aparecida Nascimento Silva	10/282.393-8	PEI
18653	(02.06.602) C. M. Vidigal	Thatyana Tavares Felizardo	12/268.187-2	Dir. Adjunta
		Sônia Regina Ferreira Lopes	10/276.852-1	AEI
		Alessandra dos Santos de M. e Brito	10/318.366-2	PEI
18702	(02.06.603) C.M. Jacó Inácio Gomes	Isabel Cristina da Silva Casanova	10/258.300-3	AEI
		Raquel de Melo Lopes	10/265.494-5	PEI
		Daniele Keli Thomza de Vasconcellos	10/266.598-2	AEI
19401	(02.06.605) C. M. Doutor Pedro Bloch	Vânia Marques Ferreira	10/257.790-6	PEI
		Meire Borges Santiago	10/255.342-8	PEI
		Priscilla Andrade da Costa	10/257.810-2	AEI
42001	(02.06.606) C. M. Elza Machado dos Santos - Tia Elza	Laís Margarida de C. Somberg	12/268.091-6	Dir. Adjunto
		Edilane Oliveira da Silva	10/253.266-1	PEI
		Simone Cislaghi Gomes	10/273.654-4	PAEI
43930	(02.06.701) B.E.M do Leblon - Vinicius de Moraes	Marli Cristina da Cunha V. Nascimento	10/274.213-8	Bibliotecária
		Helena Cristina Duarte de Cordeiro	12/263.588-6	Sub-Gerente3
		Telma Maria de Oliveira	12/274.209-6	Sub-Gerente3
10828	(02.06.801) EDI Rubem Braga	Aline Fernandes da Siva Guerra	10/311.766-0	PEI
		Tereza Claudia Medela Dias	10/279.575-5	PEI
		Thamiryz Oliveira Malafaia	10/336.183-9	PEI

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

10832	(02.06.802) EDI Julia Kubitschek	Priscilla dos Santos Lima	12/279.122-6	Dir. Adjunto
		Luana Christina Galvão	10/282.237-7	PEI
		Andrea Armanda Menezes	10/268.042-9	PA
10845	(02.08.001) E. M. Azevedo Sodré	Daxé de Araújo Silva Corbo	10/224.770-8	PII
		Deborah Luna da Costa	10/289.185-1	PEF
		Rosélia Rodrigues Pereira Chaves	10/152.683-9	Servente
10846	(02.08.002) E. M. Reverendo Martin Luther King	Fernanda dos Santos Heitor	12/275.737-5	Dir. Adjunto
		Renata Mattos da Silva Schocair	12/298.385-6	Dir. Adjunto
		Rosangela da Costa Gomes	10/239.922-8	Merendeira
10847	(02.08.003) E. M. Laudímia Trotta	Lígia da Silva Marback D'Oliveira	12/056.217-3	Dir. Adjunto
		Ana Flavia de Brito Villela	10/209.097-5	PI
		Gilza Avila da Costa Silva	10/227.499-1	Merendeira
10848	(02.08.004) E. M. Francisco Cabrita	Rejane Ramos dos Santos	10/227.667-3	Merendeira
		Heriton Lima Bacury	10/235.000-7	PI
		Luciana Angelim Martins	10/266.169-2	Sec. Escolar
10849	(02.08.005) E. M. Bombeiro Geraldo Dias	Luciane Rosa P. Alves	12/221.840-2	Dir. Adjunto
		Dilma do Carmo L. Pimenta	12/320.800-6	Coord. Pedagógico
		Denise da Silva Rodrigues	10/244.306-7	Merendeira
10850	(02.08.006) E. M. Prudente de Moraes	Ana Carolina Santos Soares	10/264.589-3	PII
		Marta Domingues Couto	10/260.546-7	PII
		Vanja Carla da Silva Jardim	10/200.489-3	PII
10851	(02.08.007) E. M. Barão Itacurussá	Maria Celina Santos Rebêlo	12/200.842-3	Dir. Adjunto
		Tatiana Costa de Oliveira	10/221.950-9	PII
		Regina Célia Correa Gonçalves	10/283.329-1	PI
10852	(02.08.008) E. M. Almirante Barroso	Claudia Maria Nascimento Bandeira	10/222.856-7	PI
		Andrea Cristina Parente Dias	12/247.386-6	Coord. Pedagógico
		Andre Ribeiro Alves Gava	10/233.901-8	PII
10853	(02.08.009) E. M. General Euclydes de F.	Soraia Coelho Bruno	12/291.835-7	Dir. Adjunto
		Renato Santos dos Reis	10/202.649-0	PI
		Alcione de Campos Peixoto	10/318.827-3	Ag. Educador
11854	(02.08.010) E. M. Soares Pereira	João Carlos Batista Silva	10/299.682-5	PI
		Márcia Nunes	10/222.837-7	PI
		Flávia Marçal Meslin Mattos	10/283.627-8	Sec Escolar
10855	(02.08.011) E.M. Jornalista B. Broca	Tânia Maria Vidal C. Carvalho	12/164.706-4	Dir. Adjunto
		Juliana de Oliveira F. Da S. Alves	12/289.781-7	Coord. Pedagógico
		Eliana Soares de Oliveira	10/283.616-9	Sec Escolar
10856	(02.08.012) E. M. Orsina da Fonseca	Debora Frey	11/242.785-4	Diretor IV
		Victor Luiz Carlos Del Rio	12/283.318-4	Dir. Adjunto
		Yuri da Silva Laurentino	10/283.784-7	Sec. Escolar
10857	(02.08.013) E. M. Mário da Veiga Cabral	Cristina Blanco C Nascimento	12/196.674-6	Dir. Adjunto
		Felipe de Oliveira Silva	10/272.652-9	Ag. Educador
		Victor Vieira da Silva	10/283.693-0	Sec. Escolar
10858	(02.08.014) E.M. Frei Cassiano	Helaine Abreu de Oliveira	12/222.884-9	Dir. Adjunto
		Carla Denise Sousa de Almeida	10/108.768-3	PII
		Tatiana Braga Oliveira	12/231.983-8	Coord. Pedagógico
10860	(02.08.016) E. M. Leitão da Cunha	Simone Vanderlei Ribeiro	12/268.071-8	Dir. Adjunto
		Marilyn Torres Miguel	10/169.935-5	PI
		Sérgio Felipe da Silveira Rezende	10/283.676-5	Sec. Escolar
10861	(02.08.017) E. M. Araújo Porto Alegre	Sandra do Nascimento Ramos	12/279.951-8	Dir. Adjunto
		Luciane Barboza da Silva Barros	10/249.061-3	Sec. Escolar
		Natasha Martins Memolo	10/298.649-5	PEF
10862	(02.08.018) E.M. Menezes Vieira	Liana Gomes de Almeida Oliveira	12/216.277-4	Dir. Adjunto
		Sonia Silva	10/152.632-6	Servente
		Adriana Maria da Costa Campos	10/193.326-6	Ag. Administração
10864	(02.08.020) E. M. Diogo Feijó	Hory dos Santos Bandeira de Melo	10/263.663-7	PII
		Paulo César Sandes Veloso	10/284.044-5	Sec. Escolar
		Simone Ferreira dos Santos	10/307.764-1	PEI
10865	(02.08.021) E. M. Mario Faccini	Rebecca Guedes M. Cardoso	12/260.057-5	Dir. Adjunto
		Simone Maria Guedes Cabral	10/218.506-4	PII
		Claudia de A. Mascarenhas	10/235.532-9	PI
10866	(02.08.022) E.M. Mata Machado	Regina Lucia Possatte Mendes	10/232.566-0	PII
		Sandra Regina Rambaldi	10/245.195-3	Merendeira
		Ariel Pereira do N. do Espirito Santo	12/319.785-2	Coord. Pedagógico
10867	(02.08.023) E. M. Marc Ferrez	Patrícia Guilherme P. G. de Azevedo	12/207.505-9	Dir. Adjunto
		Adonias Marcelino Júnior	10/283.647-6	Sec. Escolar
		Marta Abel Francisco	10/223.843-4	Merendeira
11561	(02.08.501) CIEP Samuel Wainer	Sonia Regina Cardoso	12/296.276-9	Dir. Adjunto
		Moyses Carmo de Sá	10/279.277-8	PI
		Thaís Matos de Mello	10/290.754-1	Sec. Escolar
11556	(02.08.502) CIEP Doutor Antoine Magarinos Torres Filho	Cristiane Oliveira Cruz	12/286.013-8	Dir. Adjunto
		Giovana Straioto de S. Keuper	12/288.421-1	Dir. Adjunto
		Tabata Lievore Braga	10/272.613-1	Ag. Educador II
18654	(02.08.601) C.M. Casa Branca - Professor Paulo Freire	Cleude Costa Santos	10/249.374-0	AEI
		Claudiana da Silva	10/259.008-1	AEI
		Ingrid do Carmo Dias Rodrigues	10/249.118-1	PEI
18747	(02.08.603) C. M. Raízes do Salgueiro	Elizabeth Glioche Novelli	12/275.484-4	Dir Adjunto
		Maria Goretti de Freitas Trugilio	10/265.198-2	AEI
		Diogo de Noura Dias Carneiro	10/249.161-1	PEI
18771	(02.08.604) C. M. Tia Bela	Roberta Rosalba Domingues	12/306.497-9	Dir Adjunto
		Thais Truppel Rodrigues	10/291.857-1	PA
		Cristiane de Oliveira Ribeiro	10/253.268-7	AEI
18774	(02.08.605) C. M. Tia Maria	Roberta Eira da Costa	12/280.785-7	Dir. Adjunto
		Annye Siqueira da Silva	10/282.379-7	PEI
		Daise Lúcia Moreira	10/249.212-2	AEI
19400	(02.08.606) C. M. Ronaldo Luiz Gazola	Joselena Kathia Saraiva Silva	10/275.361-4	Diretor IV
		Marize Mendes da Silva	12/124.833-5	Dir. Adjunto
		Raquel Torres Bruno Madeira	10/279.124-2	PEI
39105	(02.08.607) C. M. dos Sonhos	Ana Paula Berti Chaves Almeida	12/260.743-0	Dir. Adjunto
		Ana Claudia Ribeiro da Silva	10/223.265-0	PII
		Anna Maria C. de S. Rodrigues	10/257.838-3	AEI
40094	(02.08.608) C. M. Doutor Sérgio Arouca	Thaiz de Assis Barros	12/290.332-6	Dir. Adjunto
		Eliane do Amaral Fonseca	10/268.058-5	PEI
		Leticia Rodrigues da Silva	10/253.731-4	AEI
44108	(02.08.801) EDI Igor Moraes da Silva	Daniele da S. Rodrigues do Nascimento	10/249.124-9	PEI
		Regina Celia Rodrigues Lima	10/273.986-0	AEI
		Janaina Borges Lima	10/277.439-6	AEI
10859	(02.08.802) EDI Doutor Marcelo Candia	Flavia da Silva Martins	12/327.185-5	Dir. Adjunto
		Natacha Fernandes Cascon	10/294.077-3	PEI
		Marcia Ilele	10/267.939-7	PEI
11562	(02.08.803) EDI Borel	Bianca Fernandez Quintas	10/279.118-4	PEI
		Ionara Nascimento de Oliveira	10/253.311-5	AEI
		Marli dos Santos Thomas da Silva	10/249.112-4	AEI
11563	(02.08.804) EDI Chácara do Céu	Kamilla Augusta Broedel Ferreira	12/235.129-4	Dir. Adjunto
		Jaqueline de Oliveira Costa Melo	10/326.906-5	PEI
		Catherine Levenhagen Luz Perth	10/215.414-4	PEI
10863	(02.08.805) EDI José da Silva Araújo	Edna Tavares	10/124.139-7	PII
		Patrícia Brito Campos Braga	10/234.275-6	P I
		Ana Cecilia Melo Desiderate	10/345.637-3	PAEI
18655	(02.08.806) EDI Raio de Sol	Silvana Cristina Aguiar dos Santos	10/276.644-2	AEI
		Queiti Cristina Pereira da Silva	12/253.599-5	Dir. Adjunto
		Jaqueline da Silva Cruz	10/273.666-8	AEI
10868	(02.09.001) E.M. Benedito Ottoni	Ana Paula Leite Cortegiano	12/257.245-1	Dir. Adjunto
		Rafael Alexandre Ribeiro	10/296.521-8	Sec. Escolar
		Anderson Luzia França	10/170.742-1	Ag. Administração
10870	(02.09.003) E.E.M. Francisco de C.	Maria Inês Ignácio Nunes	10/233.257-5	PI
		Vanilda da Conceição Braz	12/282.693-1	Dir. Adjunto
		Valderez Terezinha Cortes	10/167.425-7	Servente
10871	(02.09.004) E. M. Conselheiro Mayrink	Rosane Tavares de Almeida	12/296.472-4	Dir. Adjunto
		Rosane Magnani P. M da Cunha	10/116.664-4	PII
		Maria Nadir Souza da Rocha	10/200.452-1	PII
10872	(02.09.005) E. M. Barão Homem de Mello	Cristina Lins Ribeiro	12/101.332-5	Dir. Adjunto
		Tatiana Vasconcellos Antunes	10/283.719-3	Sec. Escolar
		Claudia Lyrio Teixeira	10/227.539-4	Merendeira
10873	(02.09.006) E. M. Friedenreich	Tania Pereira da Luz Pinto	12/336.128-4	Dir. Adjunto
		Ligia Miranda Lima	10/284.771-3	PEF
		Marcia Cristina de Souza Santana	10/216.741-9	PEF
10874	(02.09.007) E. M. Jornalista Assis Chateaubriand	Fernanda Alves da Costa	11/262.464-1	Diretor IV
		Janete Soares Brum Bou Haya	10/220.134-1	Merendeira
		Maria Dulce Habib Abi Saber	10/176.950-4	Ag. Administrativo
10875	(02.09.008) E. M. Madrid	Suely Constantino	10/291.066-9	Ag. Educador II
		Sergio dos Santos Junior	10/260.867-7	PI
		Maria Helena de Almeida Pettinelli	10/274.139-5	PII
10876	(02.09.009) E. M. República Argentina	Li Chang Alves Wu	10/283.617-9	Sec. Escolar
		Eliane Pinto de Carvalho	12/199.556-2	Dir. Adjunto
		Marina Ribeiro Falcão do Carmo	10/239.739-6	Merendeira
11258	(02.09.010) E. M. Equador	Ana Maria Coutinho Serrano de Sá	11/157.777-4	Diretor IV
		Katia Yazbeck Lopes	12/207.481-3	Dir. Adjunto
		Else Marie de Moraes Vergara	10/283.732-6	Sec. Escolar

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

10877	(02.09.011) E. M. Noel Rosa	Ana Elisa Sanches da Silva	10/227.511-3	Merendeira
		Cristina Mongero de Lima	10/228.745-6	Merendeira
		Monica Guimarães do Rego Barros	10/232.835-9	PII
10878	(02.09.012) E. M. Mario de Andrade	Claudia Mara de Amorim Cabral	12/232.740-1	Dir. Adjunto
		Thayana Macdowell de Araujo Cruz	10/288.685-6	Sec. Escolar
		Anna Maria Gomes Teixeira	10/167.470-4	Servente
10879	(02.09.013) E. M. Francisco Manuel	Isabel Cristina de Lacerda Silva	10/108.977-0	PI
		Simone Viana Machado Ribeiro	10/193.276-3	Sec. Escolar
		Lucineia Alves	12/240.240-2	Dir. Adjunto
10880	(02.09.014) E. M. General Humberto de Souza M.	Andreza Gradizzi	10/299.959-7	Sec. Escolar
		Janaína Maria Souto Sgarbi	10/286.227-4	PI
		Pablo Genuncio Garcia	10/263.826-0	PI
10882	(02.09.016) E. M. Affonso Penna	Thiago Cunha de Oliveira	12/299.636-1	Coord. Pedagógico
		Amanda Coutinho Cavalcante	10/283.618-7	Sec. Escolar
		Gessilea Marisani de Castro	10/227.508-9	Merendeira
10883	(02.09.017) E. M. Baptista Pereira	Lucia Pantoja Sosman	10/204.229-9	PI
		Suely de Oliveira Lana Gonçalves	10/209.355-7	PI
		Wanya Maria Ferreira	10/274.362-3	Merendeira
10884	(02.09.018) E. M. Rodrigo de Mello Franco Andrade	Gisele Colares Costa	12/216.427-5	Dir. Adjunto
		Marcia Cristina B. Rothier Duarte	10/234.881-1	PI
		Rosangela Soares Luz	10/299.867-2	PEI
10885	(02.09.019) E. M. Afrânio Peixoto	Rodrigo Oliveira Setta	11/318.575-8	Dir. Adjunto
		Claudia Cristina Alves da Costa	10/152.498-2	Servente
		Patricia Cavalcanti de Souza	10/283.683-1	Sec. Escolar
10886	(02.09.020) E. M. Epitácio Pessoa	Sheila Lima Tavares	12/234.876-1	Dir. Adjunto
		Luciene Santos	10/168.455-4	Servente
		Natália Ribeiro Rodrigues	10/283.635-1	Sec. Escolar
10887	(02.09.021) E. M. Presidente João Goulart	Anita Bárbara Seidel Haffner	12/306.447-4	Dir. Adjunto
		Mônica dos Santos Pereira	10/234.259-0	PI
		Luis de Lima Ruffo	10/264.517-4	PI
10889	(02.09.023) E. M. Panamá	Nathalia Afonso Vieira	10/296.524-2	Sec. Escolar
		Bárbara Carneiro da Silva	10/261.459-2	PII
		Andrea Cristina Santos Caetano	10/244.313-3	Merendeira
10890	(02.09.024) E. M. Duque de Caxias	Fernanda Raquel Nunes de Oliveira	12/264.637-0	Dir. Adjunto
		Denise França Silva	10/116.359-1	PI
		Robson Gomes Barbosa	10/272.622-2	PII
10891	(02.09.025) E. M. Francisco Campos	Rafael Girão Maia	12/300.426-4	Dir. Adjunto
		Ana Lúcia Ferreira Costa	10/172.116-6	PI
		Marcia Motta da Silva	10/177.635-0	PI
10892	(02.09.026) E. M. Professor Lourenço Filho	Ana Paula Rosemback Carmine	12/124.613-1	Dir. Adjunto
		Elias Pereira Nunes	10/152.448-7	Servente
		Vera Lucia Gutierrez G. Rodrigues	10/279.256-2	PEF
10893	(02.09.501) CIEP Presidente Salvador Allende	Thais Freire da Silva Vieira	12/265.819-3	Dir. Adjunto
		Tatiana de Souza Teixeira	12/288.429-4	PII
		Josileia Brito Ribeiro	10/120.157-3	Chefe III
18656	(02.09.601) C. M. Pipa no Céu	Dayse Lucia de Jesus Teixeira	12/298.895-4	Dir. Adjunto
		Claudia Maria Pinto Nel	10/275.449-7	AEI
		Francis Mary Mesquita de Carvalho	10/229.016-1	AEI
18658	(02.09.602) C. M. Cantinho do Céu	Vânia Gouveia Oliveira	10/253.316-4	PEI
		Claudia Mendes dos S. Gonçalves	10/248.961-5	Dir. Adjunto
		Jorgete Purcena da Silva	10/262.041-7	AEI
18692	(02.09.603) C. M. Galdino Manoel da Silva	Valéria Filomena Pereira	10/307.700-5	PEI
		Elisabete da Silva Machado	12/330.268-4	PEI
		Helena Maria Ferreira Sanches	10/311.779-3	PEI
18736	(02.09.604) C. M. Nova Divinéia	Elisângela de Brito de Andrade	10/291.870-4	PEI
		Maraiza Gonçalves A. Santos	10/275.521-3	AEI
		Leila Marise	10/266.617-0	AEI
18753	(02.09.605) C. M. São Sebastião Arrelia	Patrícia da Guia Brito	10/282.096-7	PEI
		Márcia Cristina F. de Oliveira	10/249.358-3	AEI
		Carla Rocha de Souza	10/266.685-7	AEI
18788	(02.09.606) C. M. Winnie Mandela	Lucimar Cunha dos Santos	10/273.524-9	PA
		Priscila Jannuzzi Barbosa Moura	12/260.062-5	PII
		Jaqueline Pessoa da Silva	10/249.163-7	AEI
39104	(02.09.607) C. M. Solange Maria Magalhães	Aida Cristina da Silva	12/268.066-8	Dir. Adjunto
		Kátia Kaden Durão	10/228.179-8	Merendeira
		Sueli Diniz Gomes Brunes	10/276.850-5	PEI
39770	(02.09.608) C. M. Germinal da Vila	Sabrina Cardoso Severino	10/280.962-2	AEI
		Kelly Amaral da Silva	10/280.971-3	AEI
		Ivanete Damasceno da Silva	10/253.306-5	AEI
39769	(02.09.609) C. M. Papa João Paulo II	Eliana Pereira dos Santos	10/265.197-4	AEI
		Edna Claudio da R. da Conceição	10/253.257-0	AEI
		Gilda Severina da Rocha	10/273.681-7	AEI
49173	(02.09.610) C. M. Francisco de Paula	Adriana Rosa do Nascimento	10/265.912-6	PEI
		Eliane Alves de Almeida	10/307.696-5	PEI
		Mariane Cipriano	10/228.413-1	Merendeira
43929	(02.09.701) B.E.M do Grajaú - Clarice Lispector	Erenita Silva das Chagas	10/263.591-0	Bibliotecária
		Neli Lourenço	10/263.585-2	Bibliotecária
		Helena Cristina Duarte Cordeiro	12/263.588-6	Subgerente III
10869	(02.09.801) EDI Bárbara Ottoni	Taissa Nappo de Oliveira Luz	10/201.043-7	PII
		Andrea de Castro M. Passos	10/200.112-1	PII
		Daiana Augusto de Freitas	10/286.322-3	PA
10888	(02.09.802) EDI Aníbal Machado	Carolina Maria de Sales	10/291.891-0	PEI
		Tatiane Santos do Rosário Leão	10/266.679-0	PEI
		Nahra do Nascimento Araújo	10/268.057-7	PEI
45235	(02.09.803) EDI Profª Suely de Pinho Cavalcante	Vivian Ferreira Silva de Moraes	12/254.622-4	Dir Adjunto
		Rebecca Castello Sant Ana	10/336.074-0	PAEI
		Ana Paula Portela da Mota Trindade	10/362.073-9	PAEI
45572	(02.09.804) EDI Profª Lúcia Mª Quitete de Carvalho A.	Geiza Gomes Barbosa Oggioni	12/143.949-6	Dir. Adjunto
		Ana Cléa Florêncio da Silva	10/253.342-0	AEI
		Adail de Fátima Ventura	10/249.200-7	AEI
10894	(02.27.001) E. M. Abelardo Chacrinha Barbosa	Marcia Helena F. de Barros	12/223.438-3	Dir. Adjunto
		Adriana Argollo de Aguiar	10/285.714-2	Sec. Escolar
		Elvira Maria Norões M. de Oliveira	10/276.816-6	PII
10895	(02.27.002) E. M. Francisco de Paula Brito	Sandra Cristina Ricardo	12/229.365-2	Dir. Adjunto
		Monica Teixeira Chagas	10/219.338-1	Merendeira
		Christina Laroca Guimarães	10/288.241-3	Sec. Escolar
19405	(02.27.004) E. M. Rinaldo De Lamare	Ramão Ruberval Calonga Vasques	12/283.321-8	Dir. Adjunto
		Regina de Sousa Izidro	10/017.425-0	PII
		Claudia Ribeiro Widmayer	10/219.626-9	Merendeira
44407	(02.27.005) E.M. André Urani	Felipe Mello Campos	10/296.651-6	PEF
		Marcia Felipe da Silva dos Santos	10/267.225-1	Sec. Escolar
		Fernanda Roman Almeida	10/264.286-6	PI
46770	(02.27.006) E.M Luiz Paulo Horta	Karoline Gomes Chauvet	12/302.872-7	Dir. Adjunto
		Bernardo Pensabem Raeder la Cava	12/283.558-5	Sec. Escolar
		Juracy Ferreira Amaral	10/277.723-4	Merendeira
10897	(02.27.501) CIEP Doutor Bento Rubião	Maria Nilda Dias Pinto	10/095.648-2	Servente
		Edinalva Gomes da Silva	12/264.581-0	Dir. Adjunto
		Ana Luiza S. Del Rio S. Marques	10/264.634-7	PII
18662	(02.27.601) C. M. Castelinho	Jessica Costa Vieira	10/330.270-0	PAEI
		Eduardo Soares da Costa	10/334.204-5	PEI
		Karla Cristiane Penedo Iack	10/330.261-9	PAEI
18698	(02.27.602) C. M. Iacyra Frazão	Maria Cristina Vieira Nobrega	12/291.878-7	Dir. Adjunto
		Francisco Felix da Silva	10/334.139-3	PEI
		Rafaela Beloti Barros	10/334.205-2	PEI
45710	(02.27.801) EDI Profª Edir Caseiro Ribeiro	Viviane Goretti Dick	12/280.250-2	Dir. Adjunto
		Angela Proença	10/266.601-4	AEI
		Zenith Vieira	10/277.433-9	AEI

(*) PUBLICADO NO DO RIO Nº 200 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2. Partes: PCRJ/SME e:

PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR		VALOR	ND	TP	ITEM PATRIMONIAL
SME-PRO-2024/80417	E/CRE (02.04.001)	EM Deodoro	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/90315	E/CRE (02.04.004)	EM Educandário Romão de Matos Duarte	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/86327	E/CRE (02.04.005)	EM José de Alencar	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71494	E/CRE (02.04.006)	EM Anne Frank	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/80440	E/CRE (02.04.010)	EM Francisco Alves	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71212	E/CRE (02.04.010)	EM México	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71530	E/CRE (02.04.017)	EM Joaquim Abilio Borges	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/80447	E/CRE (02.04.018)	EM Estácio de Sá	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

SME-PRO-2024/71203	E/CRE (02.04.019)	EM Minas Gerais	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/47724	E/CRE (02.04.501)	CIEP Presidente Tancredo Neves	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71484	E/CRE (02.04.502)	CIEP Presidente Agostinho Neto	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71413	E/CRE (02.04.805)	EDI Claudio Cavalcanti	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71263	E/CRE (02.04.806)	EDI Irmã Margarita Alarcon	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71231	E/CRE (02.05.001)	EM São Tomás de Aquino	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71835	E/CRE (02.05.003)	EM Alberto Barth	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/86422	E/CRE (02.05.004)	EM Doutor Cócio Bárcelos	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/73825	E/CRE (02.05.006)	EM Dom Aquino Correa	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71242	E/CRE (02.05.008)	EM Roma	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71824	E/CRE (02.05.009)	EM Alencastro Guimarães	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71463	E/CRE (02.05.601)	CM Irmães Baptista	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71821	E/CRE (02.05.602)	CM Tia Sônia Crispiniano	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71108	E/CRE (02.05.801)	EDI Dona Marcela	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71132	E/CRE (02.06.001)	EM Presidente José Linhares	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/80480	E/CRE (02.06.003)	EM Marília de Dirceu	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71573	E/CRE (02.06.004)	EM Castelnuovo	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71279	E/CRE (02.06.005)	EM George Pfisterer	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71507	E/CRE (02.06.007)	EM Edna Poncioni Ferreira	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/86439	E/CRE (02.06.008)	EM Pedro Ernesto	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71451	E/CRE (02.06.010)	EM Capistrano de Abreu	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71577	E/CRE (02.06.012)	EM Camilo Castelo Branco	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71500	E/CRE (02.06.015)	EM Manuel Cícero	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71574	E/CRE (02.06.016)	EM Júlio de Castilhos	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71290	E/CRE (02.06.019)	Em Christiano Hamann	R$ 130,71			
SME-PRO-2024/71241	E/CRE (02.06.021)	EM Almirante Tamandaré	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71284	E/CRE (02.06.022)	EM Lucia Miguel Pereira	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71255	E/CRE (02.06.023)	Em Prefeito Djalma Maranhão	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71087	E/CRE (02.06.502)	CIEP Nação Rubro Negra	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71578	E/CRE (02.06.603)	CM Jacó Ignácio Gomes	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/80967	E/CRE (02.06.605)	CM Dr. Pedro Bloch	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71575	E/CRE (02.06.801)	EM Rubem Braga	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71217	E/CRE (02.06.802)	EDI Júlia Kubistschek	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71257	E/CRE (02.08.001)	EM Azevedo Sodré	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71215	E/CRE (02.08.004)	EM Francisco Cabrita	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71196	E/CRE (02.08.005)	EM Bombeiro Geraldo Dias	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71258	E/CRE (02.08.006)	EM Prudente de Morais	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/86360	E/CRE (02.08.007)	Em Barão de Itacurussa	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71128	E/CRE (02.08.011)	EM Jornalista Brito Broca	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/86433	E/CRE (02.08.012)	EM Orsina da Fonseca	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/81843	E/CRE (02.08.013)	EM Mario de Veiga Cabral	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71270	E/CRE (02.08.014)	EM Frei Cassiano	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/86416	E/CRE (02.08.017)	Em Araújo Porto Alegre	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71172	E/CRE (02.08.018)	EM Menezes Vieira	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71340	E/CRE (02.08.020)	EM Diogo Feijó	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71276	E/CRE (02.08.021)	EM Mário Faccini	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71235	E/CRE (02.08.501)	CIEP Samuel Wainer	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71381	E/CRE (02.08.502)	CIEP Dr. Antoine M. T. Filho	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71121	E/CRE (02.08.602)	CM Raio de sol	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/86339	E/CRE (02.08.605)	CM Tia Maria	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71287	E/CRE (02.08.606)	CM Dr. Ronaldo Luiz Gazola	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71236	E/CRE (02.08.608)	CM Dr. Sergio Arouca	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71169	E/CRE (02.08.801)	EDI Igor Moraes da Silva	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71233	E/CRE (02.08.802)	EDI. Dr. Marcelo Cândia	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71174	E/CRE (02.08.804)	EDI Chácara do Céu	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71523	E/CRE (02.09.001)	Em Benedito Otoni	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/80983	E/CRE (02.09.003)	EEM Francisco de Castro	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71542	E/CRE (02.09.004)	Em Conselheiro Mayrink	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71553	E/CRE (02.09.006)	EM Friedenreich	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/86368	E/CRE (02.09.007)	Em Jornalista Assis Chateaubriand	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71786	E/CRE (02.09.008)	EM Madrid	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71261	E/CRE (02.09.009)	EM República Argentina	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/90246	E/CRE (02.09.010)	EM Equador	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71799	E/CRE (02.09.013)	EM Francisco Manoel	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/80981	E/CRE (02.09.016)	EM Affonso Penna	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/86352	E/CRE (02.09.017)	EM Batista Pereira	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/90437	E/CRE (02.09.018)	EM Rodrigo Mello Franco de Andrade	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71572	E/CRE (02.09.019)	EM Afrânio Peixoto	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/80970	E/CRE (02.09.021)	EM Presidente João Goulard	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/80985	E/CRE (02.09.025)	EM Francisco Campos	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71164	E/CRE (02.09.026)	Em Lourenço Filho	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/80969	E/CRE (02.09.501)	CIEP Presidente Salvador Allende	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71569	E/CRE (02.09.601)	CM Pipa no Céu	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71271	E/CRE (02.09.602)	CM Cantinho do Céu	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71260	E/CRE (02.09.603)	CM Galdino Manoel da Silva	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71186	E/CRE (02.09.604)	CM Nova Divinéia	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/86394	E/CRE (02.09.605)	CM São Sebastião Arrelia	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/80978	E/CRE (02.09.606)	CM Winnie Mandela	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

SME-PRO-2024/71136	E/CRE (02.09.607)	CM Solange Maria Magalhães	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/90252	E/CRE (02.09.608)	CM Germinal da Vila	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71223	E/CRE (02.09.609)	CM Papa João Paulo II	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71194	E/CRE (02.09.610)	CM Francisco de Paula	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/90429	E/CRE (02.09.802)	EDI Anibal Machado	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/86459	E/CRE (02.09.803)	EDI Profª Suely de Pinho Cavalcante	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/90321	E/CRE (02.27.001)	EM Abelardo Chacrinha Barbosa	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71230	E/CRE (02.27.004)	EM Rinaldo De Lamare	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/80971	E/CRE (02.27.005)	EM André Urani	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71226	E/CRE (02.27.006)	EM Luiz Paulo Horta	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/90327	E/CRE (02.27.501)	CIEP Dr. Bento Rubião	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/80407	E/CRE (02.27.601)	CM Castelinho	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71225	E/CRE (02.27.602)	CM Lacyra Frazão	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434
SME-PRO-2024/71454	E/CRE (02.27.801)	EDI Prof. Edir Caseiro Ribeiro	R$ 130,71	4.4.90.52	75	434

3. Fundamento: Não Sujeito à Lei 14.133
4. Razão: Atendimento às necessidades urgentes das Unidades Administrativas
5. Autorizo: Valdemar Ferreira da Silva
(*)Omitido no D.O. de 23/13/2024

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

Reprovo a presente comprovação de despesas do **PDDE Qualidade** 2020 de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Processo: 07/03/000.682/2021
CEC da E.M 03.13.030 Marechal Estevão Leitão de Carvalho

Reprovo a presente comprovação de despesas do **PDDE Básico** 2020 de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Processo: 07/03/000.770/2021
CEC da E.M 03.13.030 Marechal Estevão Leitão de Carvalho

Reprovo a presente comprovação de despesas do **PDDE Qualidade** 2021 de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Processo:07/03/000.714/2022
CEC da E.M 03.13.030 Marechal Estevão Leitão de Carvalho

Reprovo a presente comprovação de despesas do **PDDE Básico** 2021 de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Processo:07/03/000.713/2022
CEC da E.M 03.13.030 Marechal Estevão Leitão de Carvalho

Reprovo a presente comprovação de despesas do **PDDE Qualidade** 2022 de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Processo:SME-PRO-2023/12308
CEC da E.M 03.13.030 Marechal Estevão Leitão de Carvalho

Reprovo a presente comprovação de despesas do **PDDE Básico** 2022 de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Processo:SME-PRO-2023/11700
CEC da E.M 03.13.030 Marechal Estevão Leitão de Carvalho

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

PROCESSO: SME- PRO-2023/11700
Tornar sem efeito a aprovação da Prestação de Conta PDDE Básico publicado no D.O de nº 12, 2ª coluna, pág.31 de 30 de março de 2023.

PROCESSO: SME- PRO-2023/12308
Tornar sem efeito a aprovação da Prestação de Conta PDDE Qualidade publicado no D.O de nº 13, 2ª coluna, pág.35 de 31 de março de 2023.

PROCESSO: 07/03/000.713/2022
Tornar sem efeito a aprovação da Prestação de Conta PDDE Básico publicado no D.O de nº 06, 1ª coluna, pág.31 de 22 de março de 2022.

PROCESSO: 07/03/000.714/2022
Tornar sem efeito a aprovação da Prestação de Conta PDDE Qualidade publicado no D.O de nº 3, 1ª coluna, pág.34 de 17 de março de 2022.

PROCESSO: 07/03/000.770/2021
Tornar sem efeito a aprovação da Prestação de Conta PDDE Básico publicado no D.O de nº 01, 2ª coluna, pág.20 de 15 de março de 2021.

PROCESSO: 07/03/000.682/2021
Tornar sem efeito a aprovação da Prestação de Conta PDDE Qualidade publicado no D.O de nº 251, 2ª coluna, pág.31 de 05 de março de 2021.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO(A) GERENTE
EXPEDIENTE DE 16/12/2024

SME-PRO-2024/388090 - DEFERIDO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2024/8/6988	E/4ª CRE/GIL	SHEILA RAMOS DE SOUZA MORAES	11/165.062-1
		TATIANE ANDRÉIA RODRIGUES DA SILVA	11/241.575-0
SME-PRO-2024/78011	E/4ª CRE (04.31.022) E.M. ENEYDA RABELLO DE ANDRADE	MARIA CRISTINA DOS SANTOS CAMPOS	11/012.288-7
		IVONE VASCONCELLOS FREITAS DA SILVA	12/232.148-7
SME-PRO-2024/70621	E/4ª CRE (04.31.502) CIEP GRACILIANO RAMOS	LUCIANA DA SILVA NASCIMENTO	12/282.457-1
		JUCENIO MEDEIROS DE OLIVEIRA	12/193.393-6

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2024/25778	E/CRE (04.10.801) EDI DOUTOR DOMINGOS ARTHUR MACHADO FILHO	ANA LÚCIA SALVADORA GRISOLIA	11/172.335-2
		PARAGUASSU BAPTISTA	12/239.076-3
SME-PRO-2024/39852	E/CRE (04.30.808) EDI AZOILDA TRINDADE (ZO)	RENATA GONÇALVES SOARES ALCANTARA BARBOSA	11/232.774-0
		ANA LÚCIA QUENTAL VICTORINO	12/221.933-5

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA "P" E/5ª CRE Nº 55 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2019.

RESOLVE:
Alterar as Portarias E/5ª CRE "P" Nº 07 de 31 de janeiro de 2022 e E/5ª CRE "P" Nº 29 de 12 de junho de 2023 por substituição de servidor como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento no âmbito da 5ª Coordenadoria Regional de Educação - E/5ª CRE, observando o Decreto n.º 50.162/2022, de 01 de fevereiro de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/5ª CRE "P" N.º 55 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.06.12.361.0315.2181	E/CRE (05.15.013) E.M. SILVIO ROMERO	Lucinda Maria da Conceição Freitas	Professor II-DIRETOR IV	11/222.668-6
		Vanessa da Silva Sá Sampaio Moreira	PEF - DIRETOR ADJUNTO	12/285.703-5
PROGRAMA DE TRABALHO	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**	**RESPONSÁVEIS**	**CARGO/ FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**
16.06.12.361.0315.2181	E/CRE (05.14.032) E.M. MENDES VIANA	ANDERSON DE OLIVEIRA THEODORO	PEF - DIRETOR IV	11/264.830-1
		Deborah Coutinho Albuquerque Cavalcante	PEF - Professor Regente	10/341.244-2

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE (23/12/2024)

07/05/000024/2024- Acolho a defesa apresentada, descaracterizando a possibilidade de aplicação de penalidade e, com fulcro no inciso III, do §1º, do artigo 35, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014, decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENDOR
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

1 - Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2 - Partes: PCRJ/SME e

Processo	Unidade Escolar		ND 3.3.90.39 Tipo patrimonial 75 Item patrimonial 435
SME-PRO-2023/18688	1606	GABINETE E/5ª CRE	R$ 15.000,00

3 - Fundamento: Não sujeito à Lei 14.133.
4 - Razão: Atendimento às necessidades urgentes das Unidades Escolares.
5 - Autorizo: Vera Lucia Delgado de Oliveira

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE tendo como responsáveis abaixo:

SME-PRO-2024/32117	E/CRE(06.25.014) E.M. Alberto José Sampaio	Cinthya Tebaldi Lima de Moraes Leal Flavia de Oliveira Correa Lima	11/240.173-5 12/260.239-9
SME-PRO-2024/29907	E/CRE(06.25.021) E. M. Octávio Tarquínio de Souza	Neusa Alves Honorio Claudia Cavalcante dos Santos Araujo	11/221.800-6 12/150.260-8
SME-PRO-2024/59375	E/CRE(06.22.802) EDI Profª Miltolina da Silva	Ana Carolina Severino da Costa Cheron Joice Honorio Silva	12/268.652-5 10/256.358-3
SME-PRO-2024/86032	E/CRE(06.22.802) EDI Profª Miltolina da Silva	Ana Carolina Severino da Costa Cheron Joice Honorio Silva	12/268.652-5 10/256.358-3

(*) Omitido do D.O de 19/12/2024

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE tendo como responsáveis abaixo:

SME-PRO-2024/63651	E/CRE(06.25.041) E. M. Jornalista e Escritor Daniel Piza	Luiz M. Brito Simone G. de Araujo	11/146.889-1 12/259.893-6
SME-PRO-2024/26992	E/CRE(06.25.041) E. M. Jornalista e Escritor Daniel Piza	Luiz M. Brito Simone G. de Araujo	11/146.889-1 12/259.893-6
SME-PRO-2024/ 80233	E/CRE(06.22.016) E. M . Piauí	Glaucia M. E. Bittencourt Bianca C. Barroso	11/207.227-0 12/254.852-7
SME-PRO-2024/ 65691	E/CRE(06.25.809) EDI Sebastião T. do Nascimento	Andreia T. F. dos Santos Rosangela C. de Souza	11/197.061-5 12/289.039-0
SME-PRO-2024/ 86884	E/CRE(06.22.601) C. M. José Goulart	Juliana Silveira Martins Julia Drgains dos Reis Carnaval	11/253.951-8 12284.268-0
SME-PRO-2024/ 78335	E/CRE(06.25.812) EDI Amarelinho	Heloize de Matos Silva Tamires Duarte de Queiroz Rocha	11/222.644-7 10/268.625-1
SME-PRO-2024/ 73859	E/CRE(06.25.030) E. M. Telêmaco Gonçalves Maia	Nilce Gama Ribeiro Pinheiro Elaine Pereira Cardoso Luz	11/113.302-4 12/282.352-4

(*) Omitido do D.O de 20/12/2024.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 20/12/2024

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE tendo como responsáveis abaixo:

SME-PRO-2024/77805	E/CRE(06.25. 033) E. M. Zilda Nunes	Flavio de Sousa Ribeiro Gisele Matheus Andrade	11/302.271-2 12/247.036-7
SME-PRO-2024/78534	E/CRE(06.25.008) E. M. Virgílio Francisco Monteiro	Eloa Barbosa M. M. França Ana Francisca M. Nunes Rosa	11/259.403-4 12/327.423-0
SME-PRO-2024/90582	E/6ª CRE/SEDE	Raphaela Marques Amorin Márcia Ramos Felicio dos Santos	10/258.543-8 12/171.525-9
SME-PRO-2024/60658	E/6ª CRE(06.25.610) C. M. Zuzu Angel	Marta Mascarenhas dos Reis Paula Anik F. Pereira Collares	11/222.058-0 12/301.656-5
SME-PRO-2024/59669	E/CRE(06.22.005) E. M. Cyro Monteiro	Fábio dos S. Bernardo Pamela Mª do R. Mota	11/290.548-7 12/ 291.174-1
SME-PRO-2024/50424	E/CRE(-06.22.025) GET Lúcio de Mendonça	Fernanda R. dos Santos Oliveira Luciana A. M. Maciel	11/272.544-8 12/276.744-0
SME-PRO-2024/85272	E/CRE(06.25.605) C. M. Luis Carlos Prestes	Luciene B. S. dos Santos Joice dos S. Guimaraes	11/291.289-7 12/275.864-7
SME-PRO-2024/87100	E/CRE(-06.25. 206) CIEP Anton Makarenko	Sonia Regina V. Coutinho Fernanda M. R. de Santana	11/222.013-5 12/267.839-9
SME-PRO-2024/73942	E/CRE(-06.25. 817) EDI Profª Daniele S. de S.Lopes	Jordania B. de Q. Guedes Raiane A. P. R. Pinto	11/268.626-9 12/293.615-1
SME-PRO-2024/31141	E/CRE(06.22.009) GET Coelho Neto	Mario Jorge Pereira de Souza Ana Paula Santos de Carvalho	11/233.981-0 12/245.872-7
SME-PRO-2024/32117	E/CRE(06.25.014) E.M. Alberto José Sampaio	Cinthya Tebaldi Lima de Moraes Leal Flavia de Oliveira Correa Lima	11/240.173-5 12/260.239-9

(*) Omitido do D.0 de 23/12/2024

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE tendo como responsáveis abaixo:

SME-PRO-2024/57459	E/CRE(06.25.041) E. M. Jornalista e Escritor Daniel Piza	Luiz M. Brito Carolina A. Fantinato	11/146.889-1 12/297.607-4

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/12/2024

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

SME-PRO-2024/87060
E/CRE (07.16.008) EM Mano Décio da Viola
Monica Isabel Torres do Monte Pais 11/216365-7
Ursula Cristina Andrade dos Santos 12/245042-7

SME-PRO-2024/89050
E/CRE (07.16.034) EM Alina de Britto
Maria Helena Brum 11/113090-5
Marilena de Castro Silva 12/088761-2

SME-PRO-2024/89701
E/CRE (07.16.041) EM Barão da Taquara
Alexsandre de Andrade Neves 11/291254-1
Ricardo Moreira Pingitore 10/267490-1

SME-PRO-2024/80789
E/CRE (07.16.045) EM General Carlos Caetano Miragaya
Elisabete Bastos de Araujo 11/247380-9
Vanessa Batista Binatti 12/298049-8

SME-PRO-2024/81486
E/CRE (07.16.062) EM José Joaquim de Queiroz Junior
Aline Regina da Silva 11/258540-4
Rita Margarete Leal dos Santos Fontela 12/232096-8

SME-PRO-2024/89520
E/CRE (07.16.067) EM Candido Campos
Patrich Jordy de Oliveira Rodrigues 11/254224-9
Danyelle Marques Villar 12/321123-2

SME-PRO-2024/83379
E/CRE (07.16.501) CIEP Carlos Drummond de Andrade
Marcos Vinicius Vital da Costa 11/296302-3
Nathalia Amorim Pereira 10/273409-3

SME-PRO-2024/86932
E/CRE (07.16.606) CM Amiguinhos da Vila Sapê
Patrícia de Souza Pacini 11/261590-4
Viviane Passos Guimarães Araújo 12/222098-6

SME-PRO-2024/80611
E/CRE (07.16.607) CM Emília Joana da Fonseca Marques
Sílvia de Andrade Portugal 11/232030-7
Celi da Silva e Silva 12/216107-3

SME-PRO-2024/86691
E/CRE (07.16.608) CM Irmã Dulce
Jessica Almeida Cordeiro 11/254032-6
Caroline Alves Menezes da Silva 12/254087-0

SME-PRO-2024/80631
E/CRE (07.16.611) CM Victorino Freire
Nivea Aparecida Bueno de Melo 11/268716-8
Anne Rosali da Silva 12/267141-0

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

SME-PRO-2024/89655
E/CRE (07.16.807) EDI Leila Diniz
Marcella Colodetti Blanco da Silva 11/242162-6
Fernanda Xavier Cordeiro 12/284428-0

SME-PRO-2024/79797
E/CRE (07.16.812) EDI Escritora Clarice Lispector
Mariana Bateira de Amorim 11/247277-7
Karoline Behrens Saldanha 12/288428-6

SME-PRO-2024/80056
E/CRE (07.16.814) EDI Professora Emília Maria Vieira de Oliveira
Amanda Candeias Real Correa 11/319995-7
Michele Gomes da Silva 12/299013-3

SME-PRO-2024/83770
E/CRE (07.16.823) EDI Professor Eitel Seixas
Andréia Luiza Alves de Lima 11/284354-8
Fernanda Teodoro Formaggini de Lima 12/299832-6

SME-PRO-2023/87350
E/CRE (07.24.001) EM Lopes Trovão
Márcia Gomes Vieira 11/136679-8
Sonia Christina Monteiro Martins 12/115456-6

SME-PRO-2024/79134
E/CRE (07.24.010) EM Frederico Trotta
Viviane Machado Santos Pereira da Costa 11/299018-2
Carlos Fernando Furtado Saldanha 12/305245-3

SME-PRO-2024/80762
E/CRE (07.24.016) EM Hemetério dos Santos
Ana Deise Moraes de Souza Ferreira 11/291733-4
Fernanda de Azevedo Mourad 12/239072-2

SME-PRO-2024/88714
E/CRE (07.24.501) EM Vice-Almirante Paulo de Castro Moreira da Silva
Adriana Oliveira de Andrade 11/222397-2
Elisabete da Cruz Mendes 12/215969-7

SME-PRO-2024/79586
E/CRE (07.24.801) EDI Milena Santos Nascimento
Renata Aparecida Mariano Damasceno Henriques 11/268710-1
Vania Cristina da Silva Bomfim 12/282149-4

SME-PRO-2024/85216
E/CRE (07.24.807) EDI Carmen Miranda
Jaqueline Cristina Gobira de Castro 11/282373-0
Livia Mara da Penha Fonseca Vidal 12/335352-1

SME-PRO-2024/79220
E/CRE (07.24.809) EDI Ugocione José de Medeiros “Seu Ugo”
Tathiana Belo da Silva 11/232780-7
Eliana Ribeiro Nogueira 12/299543-9

SME-PRO-2024/68483
E/CRE (07.34.002) EM Professoranda Leila Barcellos de Carvalho
Carla Ferreira Floro 11/250236-7
Marcia Maria de Souza Roque 12/262467-4

SME-PRO-2024/87617
E/CRE (07.34.003) EM Avertano Rocha
Aline Oliveira Buccos de Araujo 11/257293-1
Christiane Silva Maia da Conceição 12/200395-2

SME-PRO-2024/87979
E/CRE (07.34.006) EM Frederico Eyer
Laura Fernanda Sá de Souza Andrade 11/268035-3
Maria Emília Cunha Rodrigues 12/216355-8

SME-PRO-2024/75837
E/CRE (07.34.602) CM Margarida Gabinal
Isabel de Almeida Barbosa 11/260671-3
Daniele Moreira Penedo de Lima 12/255009-3

SME-PRO-2024/78804
E/CRE (07.34.602) CM Margarida Gabinal
Isabel de Almeida Barbosa 11/260671-3
Daniele Moreira Penedo de Lima 12/255009-3

SME-PRO-2024/78759
E/7ª CRE/GED
Claudia Tadéa Ferreira de Jesus 11/200896-9
Fernanda Quaresma Ribeiro de Oliveira 12/094215-1

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

07/08/000.051/2024 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/628/2024/RBVP, de 15/10/2024, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
SUBSTITUTA EVENTUAL DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 13/12/2023

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.508) CIEP Dr. Ernesto Che Guevara, formalizada através do processo SME-PRO-2023/42751, no valor de R$ 31.265,52 (Trinta e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.820) EDI Professor Almo Saturnino, formalizada através do processo SME-PRO-2023/20929, no valor de R$ 67.795,77 (Sessenta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 183 de 14/12/2023.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
SUBSTITUTA EVENTUAL DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 20/12/2023

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.820) EDI Professor Almo Saturnino, formalizada através do processo SME-PRO-2023/41883, no valor de R$ 9.204,10 (Nove mil, duzentos e quatro reais e dez centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 188 de 21/12/2023.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*) EXPEDIENTE DE 18/01/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.002) Escola Municipal Professora Orminda Rodrigues, formalizada através do processo SME-PRO-2023/56825, no valor de R$ R$ 18.404,30 (Dezoito mil, quatrocentos e quatro reais e trinta centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º de 209 de 19/01/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 04/03/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.605) Creche Municipal Professora Eugenia Maria veloso Marchese, formalizada através do processo SME-PRO-2023/03310, no valor de R$ R$ 14.306,00 (Quatorze mil, trezentos e seis reais).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 10/05/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.820) EDI Professor Almo Saturnino, formalizada através do processo SME-PRO-2024/07112, no valor de R$ 29.822,89 (Vinte e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 37 de 13/05/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 20/09/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.508) CIEP Dr. Ernesto Che Guevara, formalizada através do processo SME-PRO-2024/04262, no valor de R$ 8.432,55 (Oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 131 de 23/09/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 23/12/2024

PROCESSO: SME-PRO-2023/55438
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 784/801, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 25/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 9ª Coordenadoria Regional de Educação o CENTRO COMUNITÁRIO DE ENSINO AVANÇADO, com fundamento no Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014 c/c Art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016, que terá por objeto:
i. a ampliação do quantitativo de metas em 23 vagas, o que corresponde a 20% do inicialmente pactuado e ao percentual de 8,52% do valor global do contrato;
ii. a alteração do cronograma de desembolso para o acréscimo da quantitativo de vagas com as respectivas alterações no item 6 do Plano de Trabalho (PT), e no Anexo II do PT, e a Cláusula Décima do Termo Colaboração, em atenção ao art. 57 da Lei 13.019/2014 e ao art. 38 do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

PROCESSO: SME-PRO-2023/55445
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 905/920, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 44/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 9ª Coordenadoria Regional de Educação e o INSTITUTO CRESCER E APRENDER, com fundamento no Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014 c/c Art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016, que terá por objeto:
i. a ampliação do quantitativo de metas em 60 vagas, o que corresponde a 25% do inicialmente pactuado e ao percentual de 10,74% do valor global do contrato;
ii. a alteração do cronograma de desembolso para o acréscimo da quantitativo de vagas com as respectivas alterações no item 6 do Plano de Trabalho (PT), e no Anexo II do PT, e a Cláusula Décima do Termo Colaboração, em atenção ao art. 57 da Lei 13.019/2014 e ao art. 38 do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
iii. a alteração de grupamentos atendidos no Parágrafo Único da CLÁUSULA SEGUNDA e do item 5.1.1.1 do PT do instrumento em referência, com fundamento no Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014 c/c Art. 38, Caput II, alínea b do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

PROCESSO: SME-PRO-2023/59784
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 908/923, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 51/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 9ª Coordenadoria Regional de Educação e o INSTITUTO FLÁVIA MINARINI, com fundamento no Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 c/c Art. 1 do Decreto Rio nº 50.304/2022, que terá por objeto:
i. a ampliação do quantitativo de metas em 50 vagas, o que corresponde a 100% do inicialmente pactuado e ao percentual de 46,09% do valor global do contrato;
ii. a alteração do cronograma de desembolso para o acréscimo da quantitativo de vagas com as respectivas alterações no item 6 do Plano de Trabalho (PT), e no Anexo II do PT, e a Cláusula Décima do Termo Colaboração, em atenção ao art. 57 da Lei 13.019/2014 e ao art. 38 do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

PROCESSO: SME-PRO-2023/59822
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 884/899, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 63/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 9ª Coordenadoria Regional de Educação e o INSTITUTO CRESCER & APRENDER, com fundamento no Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014 c/c Art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016, que terá por objeto:
i. a ampliação do quantitativo de metas em 40 vagas, o que corresponde a 44% do inicialmente pactuado e ao percentual de 20,49% do valor global do contrato;
ii. a alteração do cronograma de desembolso para o acréscimo da quantitativo de vagas com as respectivas alterações no item 6 do Plano de Trabalho (PT), e no Anexo II do PT, e a Cláusula Décima do Termo Colaboração, em atenção ao art. 57 da Lei 13.019/2014 e ao art. 38 do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
iii. a alteração de grupamentos atendidos no Parágrafo Único da CLÁUSULA SEGUNDA e do item 5.1.1.1 do PT do instrumento em referência, com fundamento no Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014 c/c Art. 38, Caput II, alínea b do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

PROCESSO: SME-PRO-2023/59832
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 1003/1018, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 65/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 9ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRECHE COMUNITÁRIA AURINA, com fundamento no Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 c/c Art. 1 do Decreto Rio nº 50.304/2022, que terá por objeto:
i. a ampliação do quantitativo de metas em 37 vagas, o que corresponde a 93% do inicialmente pactuado e ao percentual de 42,64% do valor global do contrato;
ii. a alteração do cronograma de desembolso para o acréscimo da quantitativo de vagas com as respectivas alterações no item 6 do Plano de Trabalho (PT), e no Anexo II do PT, e a Cláusula Décima do Termo Colaboração, em atenção ao art. 57 da Lei 13.019/2014 e ao art. 38 do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/12/2024
RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 190 DE 20/12/2024, PÁGINA 34 - COLUNA 2.
Processo: SME-PRO-2023/27114
Onde se lê: (*)Omitido no DO RIO n.º 156 de 29/10/24.
Leia-se: (*)Omitido no DO RIO n.º 156 de 29/10/23.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/12/2024
PROCESSO: 07/10/002.267/2020 - Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº 62/2021, no valor de R$ 2.553.982,09 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e nove centavos), cujo objeto é proposta de prorrogação do prazo contratual, a partir de 19/03/2025, pelo período de 360 dias, dos Serviços de Conservação das Unidades Escolares da E/10ª CRE, a favor da empresa LM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.440.605/0001-01, com fulcro no artigo 57, II, da lei 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 07/10/002.267/2020
1. **Objeto:** Proposta de prorrogação do prazo contratual pelo período de 360 dias, com início a partir de 19/03/2025, dos Serviços de Conservação das Unidades Escolares da E/10ª CRE.
2. **Partes:** PCRJ/SME/10ª CRE e a empresa LM ENGENHARIA LTDA.
3. **Fundamento:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
4. **Razão:** Dar continuidade na prestação dos Serviços de Conservação das Unidades Escolares da E/10ª CRE.
5. **Prazo:** 19/03/2025 a 13/03/2026
6. **Valor**: R$ 2.553.982,09 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e nove centavos).
7. **Autorizo:** Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves**.**

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 23/12/2024
Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.021) Escola Municipal Gurgel do Amaral, formalizada através do processo SME-PRO-2024/89521 no valor de R$ 2.722,00 (Dois mil e setecentos e vinte e dois reais).

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO "P" Nº 654 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, instituídas pelo Decreto Nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Tendo em vista a solicitação formulada pela Comissão Sindicante através do ASS-DES-2024/57643, e o disposto no art. 27 do Decreto n.º 38.256 de 10/01/2014, prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Resolução "P" SMAS N.º 507, de 09 de Outubro de 2024, para apurar e esclarecer os fatos e circunstâncias relatados nos autos do processo n.º ASS-PRO-2024/02772.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 658, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Designar **ALESSANDRA DE MELO SILVA**, matrícula 10/261.721-5, Assistente Social, com validade a partir de 04 de dezembro de 2024, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI 06, código 035466, da Central de Recepção de Crianças e Adolescentes Taiguara, da 3ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 661, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMAS n.º 081/2019, que dispõe sobre o monitoramento, avaliação e obrigações do Gestor, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente às parcerias celebradas através dos instrumentos Termos de Colaboração ou Fomento com as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão Gestora ao **Termo de Fomento n.º 95/2024,** celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada "**INSTITUTO SEVERA ROMANA**", processo administrativo n.º ASS-PRO-2023/01203:

NOME	MATRÍCULA
ANA CARLA DE SOUZA PAVIDE	11/261.703-3
JACQUELINE CARVALHO MEDEIROS	11/241.133-8
ANGELA VIRGINIA VIEIRA DO AMARAL	11/112.468-4
REGINA MARIA LAGE MARCELINO	10/255.628-0

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput deste art., a atestação dos serviços prestados no âmbito do **Termo de Fomento n.º 95/2024**, observando o constante na Lei federal n.º 13.019/2014 e na Resolução SMAS n.º 081/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05/11/2024.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 662, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMAS n.º 081/2019, que dispõe sobre o monitoramento, avaliação e obrigações do Gestor, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente às parcerias celebradas através dos instrumentos Termos de Colaboração ou Fomento com as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação ao **Termo de Fomento n.º 95/2024,** celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada "INSTITUTO SEVERA ROMANA", processo administrativo n.º **ASS-PRO-2023/01203:**

NOME	MATRÍCULA
JANAINA OLIVEIRA DE MENDONÇA	11/213.211-6
FLAVIA MEDEIROS DA SILVA	11/240.846-6
SILVANA BENCARDINO ARAUJO	10/235.569-1
LILIAN DANTAS REIS	11/240.740-1

Art. 2º Caberá a presente Comissão, homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, emitido pela Comissão Gestora da parceria, que deverá ser realizada independentemente da apresentação da prestação de contas pela Organização da Sociedade Civil, devidamente assinado pelos três primeiros representantes da Comissão, permanecendo o dever do último em substituir quaisquer das demais, observando-se a sequência dos designados no art. 1º do presente ato.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05/11/2024.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 663, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMAS n.º 081/2019, que dispõe sobre o monitoramento, avaliação e obrigações do Gestor, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente às parcerias celebradas através dos instrumentos Termos de Colaboração ou Fomento com as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão Gestora ao **Termo de Fomento n.º 90/2024,** celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada "AMANHECER AMPARO A INFÂNCIA", processo administrativo n.º ASS-PRO-2023/01164:

NOME	MATRÍCULA
VERÔNICA CORDEIRO PEREIRA DE ARAÚJO	10/252.247-2
VIVIANE CORDEIRO PAZ	10/235.610-3
CRISTIANE CAVALCANTE DA SILVA	10/240.715-3
ROSANA ALVES	10/235.596-4

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput deste art., a atestação dos serviços prestados no âmbito do **Termo de Fomento n.º 90/2024**, observando o constante na Lei federal n.º 13.019/2014 e na Resolução SMAS n.º 081/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17/10/2024.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 664, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMAS n.º 081/2019, que dispõe sobre o monitoramento, avaliação e obrigações do Gestor, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente às parcerias celebradas através dos instrumentos Termos de Colaboração ou Fomento com as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação ao **Termo de Fomento n.º 90/2024,** celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada "AMANHECER AMPARO A INFÂNCIA", processo administrativo n.º **ASS-PRO-2023/01164:**

NOME	MATRÍCULA
ALINE PEÇANHA OLIVEIRA	10/213.619-0
LUCIMARY JOSE DE MAGALHAES MENDES	10/214.479-8
ANA PAULA CARDOSO DA SILVA	10/244.878-5
MAGNA SOARES LOPES	11/244.893-4

Art. 2º Caberá a presente Comissão, homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, emitido pela Comissão Gestora da parceria, que deverá ser realizada independentemente da apresentação da prestação de contas pela Organização da Sociedade Civil, devidamente assinado pelos três primeiros representantes da Comissão, permanecendo o dever do último em substituir quaisquer das demais, observando-se a sequência dos designados no art. 1º do presente ato.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17/10/2024.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 665, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMAS n.º 081/2019, que dispõe sobre o monitoramento, avaliação e obrigações do Gestor, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente às parcerias celebradas através dos instrumentos Termos de Colaboração ou Fomento com as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão Gestora ao **Termo de Fomento n.º 93/2024,** celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada "INSTITUIÇÃO CONSUELO PINHEIRO", processo administrativo n.º ASS-PRO-2023/01201:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

NOME	MATRÍCULA
ANA CARLA DO AMARAL RANGEL	10/245.533-5
JACQUELINE CARVALHO MEDEIROS	11/241.133-8
MARIA JANAÍNA DA SILVA FONSECA	11/283.432-3
PATRÍCIA DA SILVA BENINCA	10/240.036-4

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput deste art., a atestação dos serviços prestados no âmbito do **Termo de Fomento n.º 93/2024**, observando o constante na Lei federal n.º 13.019/2014 e na Resolução SMAS n.º 081/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18/10/2024.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 666, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMAS n.º 081/2019, que dispõe sobre o monitoramento, avaliação e obrigações do Gestor, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente às parcerias celebradas através dos instrumentos Termos de Colaboração ou Fomento com as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação ao **Termo de Fomento n.º 93/2024,** celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada "**INSTITUIÇÃO CONSUELO PINHEIRO**", processo administrativo n.º ASS-PRO-2023/01201:

NOME	MATRÍCULA
LUCIANE BARBOSA DO AMARAL RANGEL	10/245.533-5
PATRÍCIA MURINE DE OLIVEIRA	10/240.765-8
JANAINA OLIVEIRA DE MENDONÇA	11/213.211-6
LUCIANA DE SOUZA RODRIGUES	11/240.006-7

Art. 2º Caberá a presente Comissão, homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, emitido pela Comissão Gestora da parceria, que deverá ser realizada independentemente da apresentação da prestação de contas pela Organização da Sociedade Civil, devidamente assinado pelos três primeiros representantes da Comissão, permanecendo o dever do último em substituir quaisquer das demais, observando-se a sequência dos designados no art. 1º do presente ato.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18/10/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DELIBERAÇÃO Nº 1.591/2024 - AS/CMDCA

Dispõe sobre o registro de entidades de atendimento no CMDCA-Rio.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA-RIO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:
1 - A Lei 8.069/1990;
2 - As Deliberações 904/2011 e 1.279/2018;
3 - O parecer da Comissão de Garantia dos Direitos;
4 - A aprovação na Assembleia Ordinária do CMDCA-Rio do dia 11/11/2024.

DELIBERA:
Art. 1º - CONCEDER REGISTRO PROVISÓRIO (VÁLIDO POR 06 MESES):

Entidade: **Associação Aviva de Obras Sociais**
Registro: Nº 23-23/2024
Processo: ASS-PRO-2024/03754
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar e apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Programa Aviva Mude+

Entidade: **Associação Casa Cruzeiro Servindo à Comunidade - Casa Cruzeiro**
Registro Nº 24-24/2024
Processo: ASS-PRO-2024/04197
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Casa Cruzeiro

Entidade: **Associação de Cultura e Artes Casa de Bambas**
Registro Nº 25-25/2024
Processo: ASS-PRO-2024/04266
Programa Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Casa de Bambas

Entidade: **CRESAM - Centro de Referência para a Saúde da Mulher**
Registro Nº 26-26/2024
Processo: ASS-PRO-2024/03618
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar - Projeto Cidadania Jovem na Era Digital

Entidade: **Instituto de Desenvolvimento Ambiental Pró Brasil**
Registro: Nº 27-27/2024
Processo: ASS-PRO-2024/03529
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Complementação do horário escolar

Entidade: **Instituto Entre o Céu e a Favela para a Arte, Educação e Cidadania**
Registro: Nº 28-28/2024
Processo: ASS-PRO-2024/04090
Programa em regime de orientação e apoio sociofamiliar e apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Favela Cria e Favela no Topo

Entidade: **Instituto Mãos Unidas**
Registro Nº 29-29/2024
Processo: ASS-PRO-2024/03615
Programa em regime de orientação e apoio sociofamiliar e apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Social Mãos Unidas

Entidade: **Sociedade de Promoção da Casa Oswaldo Cruz**
Registro Nº 30-30/2024
Processo: ASS-PRO-2024/03531
Programa em regime de orientação e apoio sociofamiliar e apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Amigos do Figueira

Entidade: **Projeto Social Centro Cultura Cecília Conde**
Registro 31-31/2024
Processo: ASS-PRO-2024/03409
Programa em regime de orientação e apoio sociofamiliar - Projeto Buscando Caminhos

Art. 2º - CONCEDER REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: **Associação Superação - Ação Social**
Registro Nº 16/2024
Processo: ASS-PRO-2024/04051
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar - Projeto Superação

Entidade: **Instituto Bezerra de Menezes - ISBM**
Registro Nº 17/2024
Processo: ASS-PRO-2024/04069
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar e Apoio Socioeducativo em meio aberto - Projeto Qualidade de Vida para Crianças e Adolescentes

Art. 3º - RENOVAR REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: **Associação Meninas e Mulheres do Morro**
Registro Nº 09/2021
Processo: ASS-PRO-2024/04185
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar - Projeto Biblioteca Comunitária Atelier das Palavras

Entidade: **Associação Saúde Criança Repensar**
Registro Nº 36/2009
Processo: ASS-PRO-2024/04053
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar - Projeto Assistência Social Multidisciplinar para crianças e jovens com fissura labiopalatina e suas famílias

Entidade: **Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDECA-RJ**
Registro Nº 11/2011
Processo: ASS-PRO-2024/03320
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar - Projeto Desenvolvimento de ações de promoção, proteção e defesa dos direitos da Criança e do Adolescente

Entidade: **Centro Esportivo e Educacional Jorginho - Bola pra Frente**
Registro Nº 53/2004
Processo: ASS-PRO-2024/04106
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Complementação de horário escolar - Projeto Bola pra Frente

Entidade: **CRSJ - Centro de Reabilitação São José**
Registro Nº 01/321/2024
Processo: ASS-PRO-2024/03436
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar - Projeto Centro de Reabilitação São José

Entidade: **Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS**
Registro Nº 02/304/517
Processo: ASS-PRO-2024/03330
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto e orientação e apoio sociofamiliar - Projeto Ser Cidadão

Entidade: **Fundação Angélica Goulart**
Registro: Nº 01/008/122
Processo: ASS-PRO-2024/04267
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Complementação do horário escolar

Entidade: **Instituto Social Ser Mais**
Registro Nº 02/2017
Processo: ASS-PRO-2024/03332
Programa de aprendizagem profissional - Adolescente Aprendiz.

Entidade: **Legião da Boa Vontade**
Registro Nº 02/220/415
Processo: ASS-PRO-2024/03340
Programa de aprendizagem profissional - Adolescente Aprendiz

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

Entidade: **Novo Rumo Obras Sociais**
Registro Nº 01/270/483
Processo: ASS-PRO-2024/03344
Programa de proteção em regime de apoio sociofamiliar - Projeto Novo Mundo

Entidade: **Patronato de Menores**
Registro Nº 08/2014
Processo: ASS-PRO-2024/03348
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar e apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Patronato de Menores

Entidade: **Sociedade Espírita Caboclo Sete Flechas**
Registro Nº 05/2018
Processo: ASS-PRO-2024/03495
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar - Projeto Casa Viva

Art. 4.º - NEGAR REGISTRO:

Entidade: **Centro de Educação, Cultura e Aprendizagem Multi-Profissional - CECAMP**
Processo: ASS-PRO-2024/04358

Entidade: **Comite para Democratização da Informática**
Processo: ASS-PRO-2024/03327

Entidade: **Igreja Evangélica Assembleia de Deus: Voz que Clama no Deserto**
Processo: ASS-PRO-2024/04199

Entidade: **Instituto Incluir: Transformar, Democratizar e Humanizar**
Processo: ASS-PRO-2024/03256

Art. 5º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2024.
Carlos Roberto Laudelino
Presidente do CMDCA-Rio

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 23/12/2024
1)PROCESSO: ASS-PRO-2023/00849
2)OBJETO: Suprimento de Fundos
3)PARTES: SMAS E 10A COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4)RAZÃO: Outros
5)VALOR: R$ 18.975,02 (dezoito mil e novecentos e setenta e cinco reais e dois centavos)
6)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

1)PROCESSO: ASS-PRO-2023/00849
2)OBJETO: Suprimento de Fundos
3)PARTES: SMAS E 10A COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4)RAZÃO: Outros
5)VALOR: R$ 10.278,52 (dez mil e duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)
6)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 23.12.2024
Processo nº ASS-PRO-2024/03701 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 39/2024 com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/03685 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 84/2023, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024
Fixados com validade a partir de 03/04/2024, os proventos mensais de inatividade de Alex Magalhães, Agente Auxiliar de Administração, Categoria Especial A - matrícula 15/127.892-8, aposentado através da Portaria "P" Nº 64 de 02/04/2024, conforme Processo nº ASS-PRO-2024/00774.
* anulo a apostila lavrada em 07/06/2024, face retificação do percentual e do símbolo incorporado.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado - Respondendo pelo expediente**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:
n° 1809 - Designar **CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS,** Artífice de Pavimentação e Pedreira, matrícula 12/128.663-2, para exercer, com validade a partir de 04/12/2024, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 026009, da Policlínica Lincoln de Freitas Filho, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto nº 34012 de 26/06/2011,

RESOLVE:
n° 1810 - Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, do Centro Municipal de Saúde Dr. Flávio do Couto Vieira, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS "P" nº 63 de 16/01/2024, publicada no D.O. Rio de 17/01/2024, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/44366 de 09/12/2024.

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1810 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

CMS DR. FLÁVIO DO COUTO VIEIRA	
NOME	**MATRÍCULA**
CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS	11/214.013-5
MIRIAN DE BRITTO SOUZA ANDRADE	12/214.271-9
ELISÂNGELA GONZAGA COUTINHO DA SILVA	12/213.722-2
JOSÉLIA FARIAS DA SILVA	12/208.504-1
JORGE HENRIQUE DA SILVA FRANCO	10/224.589-2
TATIANA ROCHA GRANJA LOUREIRO	10/227.169-0
TATIANA FERREIRA SABINO VIANNA	10/226.031-3
ANDREA MIGLIORI DE SOUZA VARRIOL DE MENDONÇA	10/224.606-4
HELENA DOS SANTOS DIAS DINIZ DE LEMOS	10/237.791-9
LÚCIA DE SOUSA OLIVEIRA	10/177.419-9

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23/12/2024
SMS-PRO-2024/38819 - Em face da manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 1305 / 1308, a qual acolho na íntegra, e considerando o Decretos Municipais nº 49.122/2021 e nº 51.078/2022, INDEFIRO a Impugnação ao Edital interposta pelo Sr. Thalis Leon de Ávila Saint' Yves, conforme peça enviada através de e-mail, ao edital do Pregão Eletrônico de nº 91044/2024, cujo objeto é registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dosimetria com emissão de laudo, treinamento e controle de qualidade para atender as diversas unidades de saúde da SMS, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, na forma da lei, processo SMS-PRO-2024/38819.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23/12/2024
SMS-PRO-2023/06406 - Face à manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 4803 / 4807, a qual acolho na íntegra, INDEFIRO o recurso apresentado pela empresa licitante TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. para o item 04, no Pregão Eletrônico de nº 90729/2024, cujo objeto visa a aquisição de material hospitalar Gr 66 para abastecimento das unidades de saúde e para atendimento ao mandado judicial da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, pertencente(s) à(s) classe(s) 6510 e 8540, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, processo nº SMS-PRO-2023/06406.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23.12.2024
SMS-PRO-2023/27183 - **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, na sistemática de Registro de Preço, com o critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R$ 585.686,98 (quinhentos e oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), cujo objeto refere-se aquisição de Ponteiras de Ultrassom de Periodontia Odontológico pelo Sistema de Registro de Preços, pertencente à classe 6520, a fim de abastecer os Centros de Especialidades Odontológicas e unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 23/12/2024
SMS-PRO-2023/27192 - **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90888/2024**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de localizador apical pertencente à classe 6520 para atender as demandas de serviço da coordenação de saúde bucal da secretaria municipal de saúde do rio de janeiro**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	1.990,00
02	DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLOGICOS E AREA DA SAUDE LTDA	1.500,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23.12.2024
SMS-PRO-2024/58736 - **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão, sob a forma eletrônica, com o critério de julgamento menor preço por item, no valor estimado de **R$ 2.840.000,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta mil reais)**, cujo objeto refere-se a registro de preço para aquisição de seringas descartáveis de insulina com agulha fixa 100 UI e seringas descartáveis de insulina com agulha fixa 50 UI, pertencente à classe 6515, para suprir as necessidades das pessoas diabéticas, em uso de insulina, acompanhados nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 23.12.2024

SMS-PRO-2024/28487 - AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, em favor da empresa ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA - CNPJ nº 23.552212/0002-68; adjudicando a aquisição de bomba de infusão de insulina conforme Termo de Referência encartado as folhas 168 até 174, em cumprimento à demanda judicial no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:
n° 1352 - Aposentar **ABELARDO DE ABREU ROCHA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/243.354-8, com proventos proporcionais, na fração de 6.848/12.775 dias, nos termos da alínea "b", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/63980 (S/SUBPAV/CAP-5.3).

n° 1353 - Aposentar **CARLA PINHEIRO HERCOWITZ**, Auxiliar de Controle de Endemias, do Quadro Permanente, matrícula 10/263.167-9, com proventos proporcionais, na fração de 5.090/10.950 dias, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/80043 (S/SUBPAV/CAP-3.3/DVS).

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
n° 1354 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **CATIA REGINA DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/236.865-2, do Hospital Municipal de Piedade, para o Hospital Municipal Álvaro Ramos, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/45786 de 19/12/2024.

n° 1355 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **JOYCE DA SILVA BANDEIRA**, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/322.090-2, do Hospital Municipal de Piedade, para o Hospital Municipal Álvaro Ramos, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/45933 de 20/12/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA S/SUBG/CGP "P" DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
n° 1356 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1), **ADRIANA PIRES DE MOURA**, Enfermeiro, matrícula 10/253.413-9, do Centro Municipal de Saúde Necker Pinto, para a Policlínica Newton Alves Cardozo, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/31718 de 28/08/2024.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.2
SMS-POP-2024/01757
PORTARIA S/SUBPAV/CAP-2.2 "P" N.º 01, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O Coordenador Geral de Atenção Primária da AP 2.2, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 18º das Normas Regedoras Da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38256 de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Instaurar Sindicância Administrativa, para apurar irregularidade objeto do processo 09/22/000.004/2024, conforme denúncia encaminhada a esta coordenação em 04/12/2024, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores, efetivos e estáveis:

Francisco Aderbal Andrade De Oliveira, - matrícula - 12/126.477-9, Assistente II
Vivian Nogueira Gentil, - matrícula - 10/292.388-6, enfermeira
Marta Regina Ristow, - matrícula - 12/214.749-4, Auxiliar de Chefia I.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/12/2024

SMS-PRO-2024/83475 - CMS CLEMENTINO FRAGA
Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de pagamento no valor de R$ 0,00 (zero reais), gestores MARILIA SANTORO SOARES mat.: 11/ 322.032-4 e JURANIR BADARO ALVES, matr.: 11/ 288.873-3.

EXPEDIENTE DE 23/12/2024

SMS-PRO-2024/84224 - CMS MARIO OLINTO DE OLIVEIRA
Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de pagamento no valor de R$ 0,00 (zero reais), gestores BEATRIZ PAULA DE OLIVEIRA PIREDDA mat.: 11/ 322.030-8 e JULIANA PIRINE RODRIGUES, matr.: 11/ 207.551-3.

SMS-PRO-2024/85687 - CMS ALBERTO BORGERTH
Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de pagamento no valor de R$ 0,00 (zero reais), gestores CELIA REGINA DE OLIVEIRA BARCELLOS ROCHA mat.: 11/ 208.564-5 e ELISANGELA DE SOUZA MATTOS, matr.: 11/ 218.499-2.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23.12.2024

PROCESSO: SMS-PRO-2024/49131- Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2024NE000137 no valor de R$ 2.120,00 (dois mil e cento e vinte reais), em favor da empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 23.12.2024

SMS-PRO-2024/85585 - APROVO o Plano de Trabalho acostado ás fls. 02 a 66, visando a seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração pelo prazo de 24 meses, cujo objeto é o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, que assegure assistência universal e gratuita à população unicamente para o Sistema Único de Saúde SUS, no âmbito do Hospital Cardoso Fontes, localizado na A.P 4.0, do Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto Municipal n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23.12.2024

SMS-PRO-2024/85585 - AUTORIZO seleção de Organização da Sociedade Civil, visando a celebração de Termo de Colaboração pelo prazo de 24 meses, cujo objeto é o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, que assegure assistência universal e gratuita à população unicamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do Hospital Cardoso Fontes, localizado na A.P 4.0, do Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, no valor de R$ 457.836.899,84 (quatrocentos e cinquenta e sete milhões oitocentos e trinta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto Municipal n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/22306 - Nº 2024NE000891
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2418496
2.Solicitação de consumo ID: 83446
3.Objeto: Aquisição de Medicamentos
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 1069/2023
7.Valor: R$ 69.200,00 (Sessenta e nove mil e duzentos reais)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim
*Omitido no D.O. de 03/12/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/22306 - Nº 2024NE000892
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2418499
2.Solicitação de consumo ID: 83449
3.Objeto: Aquisição de Medicamentos
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 1069/2023
7.Valor: 738,00 (Setecentos e trinta e oito reais)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim
*Omitido no D.O. de 03/12/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/22306 - Nº 2024NE000893
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2418500
2.Solicitação de consumo ID: 83450
3.Objeto: Aquisição de Medicamentos
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 1069/2023
7.Valor: 15.480,00 (Quinze mil, quatrocentos e oitenta reais)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim
*Omitido no D.O. de 03/12/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/30494 - Nº 2024NE000894
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2418501
2.Solicitação de consumo ID: 83451
3.Objeto: Aquisição de Medicamentos
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 1123/2023
7.Valor: 2.440,00 (Dois mil, quatrocentos e quarenta reais)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim
*Omitido no D.O. de 03/12/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

Processo nº: SMS-PRO-2024/30494 - Nº 2024NE000896
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2418502
2.Solicitação de consumo ID: 83452
3.Objeto: Aquisição de Medicamentos
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 1123/2023
7.Valor: 767,00 (Setecentos e sessenta e sete reais)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim
*Omitido no D.O. de 03/12/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/30494 - Nº 2024NE000897
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2418503
2.Solicitação de consumo ID: 83453
3.Objeto: Aquisição de Medicamentos
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 1123/2023
7.Valor: 7.475,00 (Sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim
*Omitido no D.O. de 03/12/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/30494 - Nº 2024NE000898
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2418504
2.Solicitação de consumo ID: 83454
3.Objeto: Aquisição de Medicamentos
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 1123/2023
7.Valor: 1.106,00 (Mil e cento e seis reais)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim
*Omitido no D.O. de 03/12/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/30494 - Nº 2024NE000899
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2418505
2.Solicitação de consumo ID: 83455
3.Objeto: Aquisição de Medicamentos
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 1123/2023
7.Valor: 7.350,00 (Sete mil e trezentos e cinquenta reais)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim
*Omitido no D.O. de 03/12/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/22306 - Nº 2024NE000901
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2418506
2.Solicitação de consumo ID: 83456
3.Objeto: Aquisição de Medicamentos
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 1123/2023
7.Valor: 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim
*Omitido no D.O. de 03/12/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/33639 - Nº 2024NE000903
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2418507
2.Solicitação de consumo ID: 83457
3.Objeto: Aquisição de Medicamentos
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 1081/2023
7.Valor: 3.589,00 (Três mil, quinhentos e oitenta e nove reais)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim
*Omitido no D.O. de 03/12/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/30503 - Nº 2024NE000905
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2418509
2.Solicitação de consumo ID: 83459
3.Objeto: Aquisição de Medicamentos
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 1143/2023
7.Valor: 11.880,00 (Onze mil e oitocentos e oitenta reais)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim
*Omitido no D.O. de 03/12/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/25285 - Nº 2024NE000991
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2419171
2.Solicitação de consumo ID: 84129
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 1014/2023
7.Valor: 1.562,40 (Hum mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim
*Omitido no D.O. de 20/12/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/72470 - Nº 2024NE000993
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2419173
2.Solicitação de consumo ID: 84131
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e ESTEVIA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90431/2024
7.Valor: 2.064,26 (Dois mil, sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim
*Omitido no D.O. de 20/12/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/72470 - Nº 2024NE000995
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2419177
2.Solicitação de consumo ID: 84135
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e FLEXMED2 COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90431/2024
7.Valor: 961,40 (Novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim
*Omitido no D.O. de 20/12/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/33578 - Nº 2024NE000996
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2419178
2.Solicitação de consumo ID: 84136
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e MASTER MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90159/2024
7.Valor: 12.844,80 (Doze mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim
*Omitido no D.O. de 20/12/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/72470 - Nº 2024NE000997
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2419170
2.Solicitação de consumo ID: 84128
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90431/2024
7.Valor: 3.102,52 (Três mil e cento e dois reais e cinquenta e dois centavos)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim
*Omitido no D.O. de 20/12/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/84931 - Nº 2024NE000998
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2419179
2.Solicitação de consumo ID: 84137
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e HIGIAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90483/2023
7.Valor: 3.739,68 (Três mil e setecentos e trinta e nove e sessenta e oito centavos)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim
*Omitido no D.O. de 20/12/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/25285 - Nº 2024NE000999
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2419390
2.Solicitação de consumo ID: 84348
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 1014/2023
7.Valor: 3.537,50 (Três mil e quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim
*Omitido no D.O. de 20/12/2024

HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
SMS - POP-2024/01756
PORTARIA S/SUBHUE/HMP "P" N.º 024/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024
A Diretora do Hospital Municipal da Piedade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que confere o artigo 18 do Decreto nº 38256, de 10/01/2014;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

RESOLVE:
Instaurar sindicância, para apurar irregularidades objeto do processo 09/68/00000720/2024, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores, efetivos e estáveis:

Alexandre Araújo Tinoco, - Médico, matrícula - 11/251.690-4 - Presidente;
Nórlen Santos Rodrigues, - Agente de Administração, matrícula - 12/209.526-3 - Secretário;
Cleide de Barros Lima Freitas, - Farmacêutico, matrícula - 12/195.622-6- Membro;
Daniel Luis Pinto Ferreira, - Médico, matrícula 11/281.268-3 - Suplente;
Aline Estevão Gonçalves, - Agente de Administração, matrícula 11/218.441 4 - Suplente;
Adriana Diniz da Conceição Manoel, - Enfermeiro, matrícula 11/322.079-5 - Suplente.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

*Processo nº: SMS-PRO-2024/58581
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2419461 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: 11130
3.OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso VIII
6.RAZÃO: EMERGENCIAL
7.VALOR: R$ 7.660,00 (sete mil seiscentos e sessenta reais**)**
8.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca viannay
*Omitido em 20/12/2024

*Processo nº: SMS-PRO-2024/58268
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2419463 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: 11131
3.OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso VIII
6.RAZÃO: EMERGENCIAL
7.VALOR: R$ 6.908,40 **(**seis mil novecentos e oito reais e quarenta centavos**)**
8.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca viannay
*Omitido em 20/12/2024

*Processo nº: SMS-PRO-2024/58268
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2419464 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: 11132
3.OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso VIII
6.RAZÃO: EMERGENCIAL
7.VALOR: R$ 24.000,00 **(**vinte e quatro mil reais**)**
8.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca viannay
*Omitido em 20/12/2024

*Processo nº: SMS-PRO-2024/58268
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2419467 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: 11135
3.OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso VIII
6.RAZÃO: EMERGENCIAL
7.VALOR: R$ 3.855,60 **(**três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos**)**
8.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca viannay
*Omitido em 20/12/2024

*Processo nº: SMS-PRO-2024/58268
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2419469 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: 11136
3.OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso VIII
6.RAZÃO: EMERGENCIAL
7.VALOR: R$ 3.453,60 **(**três mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos**)**
8.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca viannay
*Omitido em 20/12/2024

*Processo nº: SMS-PRO-2024/58268
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2419473 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: 11137
3.OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA.
5.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso VIII
6.RAZÃO: EMERGENCIAL
7.VALOR: R$ 477,00 **(**quatrocentos e setenta e sete reais**)**
8.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca viannay
*Omitido em 20/12/2024

*Processo nº: SMS-PRO-2024/58268
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2419475 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: 11139
3.OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso VIII
6.RAZÃO: EMERGENCIAL
7.VALOR: R$ 5.220,00 **(**cinco mil duzentos e vinte reais**)**
8.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca viannay
*Omitido em 20/12/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

*Processo nº: SMS-PRO-2024/53114
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2419194
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO:
3.OBJETO: MATERIAS LABORATORIAIS
4.PARTES:HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E ATMOSPHERA HOSPITALAR LTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso VIII
6.RAZÃO: EMERGENCIAL
7.VALOR: R$ 7.250,00 (Sete mil duzentos e cinquenta reais)
8.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2024/53114
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2419209
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID
3.OBJETO: MATERIAS LABORATORIAIS
4.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E GERAES DIAGNOSTICA LTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso VIII
6.RAZÃO: EMERGENCIAL
7.VALOR R$ 8.471,00 (Oito mil quatrocentos e setenta e um reais)
8.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2024/53114
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2419213
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID
3.OBJETO: MATERIAS LABORATORIAIS
4.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E M BENTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso VIII
6.RAZÃO: EMERGENCIAL
7.VALOR: **R$ 1.521,00** (Mil quinhentos e vinte e um reais)
8.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2024/53114
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2419326
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID
3.OBJETO: MATERIAS LABORATORIAIS
4.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E ELEUSIANE DOS SANTOS RIBEIRO STEFANON DA SILVA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso VIII
6.RAZÃO: EMERGENCIAL
7.VALOR: **R$ 5.334,00** (Cinco mil trezentos e trinta e quatro reais)
8.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2024/53114
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2419216
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 81024
3.OBJETO: MATERIAS LABORATORIAIS
4.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso VIII
6.RAZÃO: EMERGENCIAL
7.VALOR: **R$ 11.871,00** (Onze mil oitocentos e setenta e um reais)
8.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2024/53114
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2419479
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID
3.OBJETO: MATERIAS LABORATORIAIS
4.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E REAG LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso VIII
6.RAZÃO: EMERGENCIAL
7.VALOR: **R$ 479,70** (Quatrocentos e setenta e nove reais e setenta centavos)
8.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2024/53114
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2419227
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID
3.OBJETO: MATERIAS LABORATORIAIS
4.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E MEDYLONG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso VIII
6.RAZÃO: EMERGENCIAL
7.VALOR: **R$ 2.080,00** (Dois mil e oitenta reais)
8.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca viannay

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

*Processo nº: SMS-PRO-2024/23770
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2419534 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: 84492
3.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E SHAPER DO BRASIL DIST. DE PROID. ELETRICOS DE MANUT. PREDIAL LTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso VIII
6.RAZÃO: EMERGENCIAL
7.VALOR: R$ 19.008,00 (dezenove mil e oito reais)
8.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca viannay

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

Processo nº: SMS-PRO-2024/23770
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2419530 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: 1078
3.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI
5.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso VIII
6.RAZÃO: EMERGENCIA
7.VALOR: R$ 1.080,00 **(**mil e oitenta reais**)**
8.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca viannay

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHOS DO DIRETOR I
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/53114 - RATIFICO a Autorização de Dispensa de Licitação com base no Inciso VIII do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2023 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 50.797/22, objeto do processo nº SMS-PRO-2024/53114 referente à aquisição de Materiais Laboratoriais para o Hospital Municipal Da Piedade, sendo o valor total de **R$ 37.006,70 (Trinta e sete mil e seis reais e setenta centavos)** adjudicando-os em favor das seguintes empresas:

ITEM		EMPRESA	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
1	AGAR CLED, PLACA DE 90MM C/ 20ML DE MEIO	ATMOSPHERA HOSPITALAR LTDA	R$ 2.100,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
2	AGAR CROMOGENICO P/ KPC, PLACA DE 90MM C/ 20ML DE MEIO	ATMOSPHERA HOSPITALAR LTDA	R$ 1.600,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
3	AGAR CROMOGENICO P/ VRE, PLACA DE 90MM C/20ML DE MEIO	ATMOSPHERA HOSPITALAR LTDA	R$ 1.600,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
4	AGAR SANGUE DE CARNEIRO, BASE TSA, PLACA 90MM C/ 20ML DE MEIO	ELEUSIANE DOS SANTOS RIBEIRO STEFANON DA SILVA	R$ 2.445,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
5	AGAR MACCONKEY, PLACA DE 90MM C/20ML DE MEIO	MEDYLONG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R$ 2.080,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
6	AGAR MULLER PLACA DE 150MM C/60ML DE MEIO	ATMOSPHERA HOSPITALAR LTDA	R$ 1.950,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
7	AGAR SALMONELLA/SHIGUELLA, PLACA C/20ML DE MEIO	ELEUSIANE DOS SANTOS RIBEIRO STEFANON DA SILVA	R$ 489,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
8	CALDO TETRATIONATO EM TUBO EM 13X100MM C/4ML	GERAES DIAGNOSTICA LTDA	R$ 175,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
9	MEIO, CALDO TSB ESTERIL, TUBO 13X10MM C/5ML DE CALDO	M BENTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	R$ 1.521,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
10	SALINA ESTERIL, EM TUBO DE ENSAIO	GERAES DIAGNOSTICA LTDA	R$ 1.012,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
11	NAVALHA DESCARTAVEL EM AÇO INOXIDAVEL	MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIO LTDA	R$ 10.431,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
12	UNICASSETE PLASTICO BRANCO P/ CONFECÇÃO DE BLOCO DE PARAFINA P/ CORTES HISTOLOGICOS	MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIO LTDA	R$ 1.440,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
13	TUBO DE HEMOLISE, VOL 5ML	REAGLAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 479,70	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
14	TUBO EDTA C/ TAMPA ROXA (4ML)	ELEUSIANE DOS SANTOS RIBEIRO STEFANON DA SILVA	R$ 2.400,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
15	TUBO PLASTICO C/ CITRATO SODIO (4ML)	GERAES DIAGNOSTICA LTDA	R$ 2.304,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
16	TUBO PLASTICO C/ GEL	GERAES DIAGNOSTICA LTDA	R$ 4.980,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
		Total:	R$ 37.006,70	

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

Processo SMS-PRO-2024/37287 - ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 94549/2024, no valor global de R$ 16.320,00 (dezesseis mil, trezentos e vinte reais) a favor da empresa SAMPMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 49.084.454/0001-87 com base no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
SMS-POP-2024/01763
PORTARIA S/SUBHUE/HMJ "P" N.º 22, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

A Diretora Do Hospital Municipal Jesus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e atendendo Portaria 272/MS/SNVS de 08 de abril de 1998;

RESOLVE:
Designar os seguintes servidores para constituírem a **COMISSÃO DE SUPORTE NUTRICIONAL**:
Nathalia Fernandes de Melo, - Nutrólogo, - matrícula 47/4.068.856-4, CRM 52-91803-2;
Verônica Santos de Oliveira, - Médico Pediatra, - matrícula 10/213.427-8, CRM 52-62353-9;
Luciana Alves de Melo Araújo, - Enfermeiro, - matrícula 4.056.423-7, COREN 286783;
Luciene Ribeiro da Costa Silva, - Farmacêutico, - matrícula 11/177.860-4, CRF 4722;
Alessandra Bonadiman Fonseca, - Nutricionista, - matrícula 10/229.444-5, CRN 01100015 e
Ana Helena Aranda de Souza, - Farmacêutico, - matrícula 10/228.424-8, CRF 6631.

Sob a presidência do primeiro.

Fica revogada a Portaria "P" S/SUBHUE/HMJ nº 19 de 2024, de 09 de dezembro de 2024 publicada em D.O. 11/12/2024, página 48.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

Processo: SMS-PRO-2024/20922 - APROVO Termo de Referência às fls. 354 a 374 referentes à aquisição de BOMBA INFUSORA PORTÁTIL E CAPA PARA USO EM TRANSDUTOR, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro |SMS/Rio. Material pertencente à classe 6515.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

Consoante previsão contida na Portaria S-IVISA-RIO n° 81, de 07 de Maio de 2021, DEFIRO o(s) pedido(s) de fracionamento de produto(s) de origem animal, na forma a seguir especificada:

PROCESSO DE INÍCIO DE FRACIONAMENTO - DEFERIDOS	
SMS-PRO-2024/67257	RD DO XV COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA SIM-RIO/POA nº 1185 - CNPJ 10.819.870/0003-02 PRC Catole do Rocha, 13 - Vigário Geral - MIÚDOS RESFRIADOS DE BOVINO - RÚMEN
SMS-PRO-2024/67270	RD DO XV COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA SIM-RIO/POA nº 1255 - CNPJ 10.819.870/0001-40 AVN Antenor Navarro, 126 - Braz de Pina - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - FRALDINHA - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - ALCATRA - MIÚDOS CONGELADOS DE BOVINO - CORAÇÃO - MIÚDOS RESFRIADOS DE BOVINO - FÍGADO - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - FILÉ MIGNON - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - CONTRA-FILÉ - CARNE RESFRIADA DE BOVINO COM OSSO - COSTELA DO DIANTEIRO - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - COXÃO MOLE - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - CUPIM
SMS-PRO-2024/67273	RD DO XV COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA SIM-RIO/POA nº 1255 - CNPJ 10.819.870/0001-40 AVN Antenor Navarro, 126 - Braz de Pina - MIÚDOS RESFRIADOS DE BOVINO - LÍNGUA - MIÚDOS CONGELADOS DE BOVINO - RABO -PULMÃO CONGELADO DE BOVINO - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - LAGARTO - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - LOMBINHO DO DIAFRAGMA - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - MÚSCULO DURO - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - PÁ - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - PATINHO - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - PEITO - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - PICANHA
SMS-PRO-2024/67277	RD DO XV COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA SIM-RIO/POA nº 1255 - CNPJ 10.819.870/0001-40 AVN Antenor Navarro, 126 - Braz de Pina - MIÚDOS RESFRIADOS DE BOVINO - RÚMEN
SMS-PRO-2024/69959	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S/A SIM-RIO/POA nº 1054 - CNPJ 39.246.861/0392-97 AVN Marechal Fontenelle, 5100 - Magalhães Bastos - COPA DEFUMADA - LOMBO TIPO CANADENSE - LOMBO COZIDO CONDIMENTADO - LOMBO COZIDO - MORTADELA - EMBUTIDO DE PEITO DE CHESTER COZIDO

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/12/2024

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2024/80280	Centro Educacional de Realengo Rua Comte Vergueiro da Cruz, 480, Penha Auto de Infração n° 1094637
SMS-PRO-2024/82390	Café e Bar Vistamar Ltda Rua Candido Mendes, 16, Loja B, Gloria Auto de Infração n° 1110591
PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDO	
SMS-PRO-2024/77342	MFK Brasil Comercio & Distribuidora Ltda Avenida Gomes Freire, 788, Loja D, Centro Auto de Infração n° 1110558

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

DESPACHO DO NÚCLEO DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATOS
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

PROCESSO RSU-PRO-2023/12450 - RADCARE RADIOPROTEÇÃO LTDA

Na forma do 81, §1º, da Lei Federal 13.303/2016 c/c art. 92, II c/c §1º, do Decreto Rio 44.698/2018, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2024, mantido com a empresa **RADCARE RADIOPROTEÇÃO LTDA**, referente à prestação de serviços de proteção radiológica (dosimetria) para as unidades da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro-RIOSAÚDE. O presente Termo Aditivo tem com o objeto o acréscimo do objeto contratual em 14.41176%, com respectivo acréscimo de seu valor em R$ 49.080,00 (quarenta e nove mil e oitenta reais), para inclusão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, a contar de 01/02/2025.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 23/12/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/01132.01 09/200.477/2022
Nº da Aquisição 2419275
1.Solicitação de Consumo: Id.11002 /2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo VI
3.Partes: RIOSAÚDE e **MINDMED HOSPITALAR LTDA**
4.Fundamento: Art. 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 2.615,30(dois mil e seiscentos e quinze reais e trinta centavos)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2022/01132.01 09/200.477/2022
Nº da Aquisição 2419288
1.Solicitação de Consumo: Id.11014 /2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo VI
3.Partes: RIOSAÚDE e **COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
4.Fundamento: Art. 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 101.584,00(cento e um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 23/12/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/08025 99/038.501/2023
Nº da Aquisição 2419375
1.Solicitação de Consumo: Id.11075/2024
2.Objeto: Aquisição de saneantes.
3.Partes: RIOSAÚDE e **DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 1.080,00 (mil e oitenta reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues

Processo RSU-PRO-2023/08025 99/038.501/2023
Nº da Aquisição 2419376
1.Solicitação de Consumo: Id.11077/2024
2.Objeto: Aquisição de saneantes.
3.Partes: RIOSAÚDE e **RIOQUIMICA S.A**.
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 10.680,00 (dez mil e seiscentos e oitenta reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/08025 99/038.501/2023
Nº da Aquisição 2419367
1.Solicitação de Consumo: Id.11071/2024
2.Objeto: Aquisição de saneantes.
3.Partes: RIOSAÚDE e **TARGET MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 240,96 (duzentos e quarenta reais e noventa e seis centavos).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 23/12/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/13128.01 - 99/067.330/2023
Nº da Aquisição 2419518
1.Solicitação de Consumo: ID 11153/2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos grupo II.
3.Partes: RIOSAÚDE e **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**;
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 7.989,50 (sete mil e novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/13128.01 - 99/067.330/2023
Nº da Aquisição 2419517
1.Solicitação de Consumo: ID 11152/2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos grupo II.
3.Partes: RIOSAÚDE e **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA**;
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 117.375,00 (cento e dezessete mil e trezentos e setenta e cinco reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/13128.01 - 99/067.330/2023
Nº da Aquisição 2419515
1.Solicitação de Consumo: ID 11151/2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos grupo II.
3.Partes: RIOSAÚDE e **GENETICA IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**;
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 9.519,32 (nove mil e quinhentos e dezenove reais e trinta e dois centavos).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/13128.01 - 99/067.330/2023
Nº da Aquisição 2419514
1.Solicitação de Consumo: ID 11150/2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos grupo II.
3.Partes: RIOSAÚDE e **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**;
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 316.440,00 (trezentos e dezesseis mil e quatrocentos e quarenta reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/13128.01 - 99/067.330/2023
Nº da Aquisição 2419513
1.Solicitação de Consumo: ID 11149/2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos grupo II.
3.Partes: RIOSAÚDE e **TARGET MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA**;
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 111.150,00 (cento e onze mil e cento e cinquenta reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 23/12/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2024/12614.01 99/047.399/2024
Nº da Aquisição 2419143
1.Solicitação de Consumo: Id. 10911/2024
2.Objeto: Aquisição de material médico grupo II
3.Partes: RIOSAÚDE e **DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 13.215,00 (treze mil e duzentos e quinze reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 23/12/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/12404 - 99/061.854/2024
Nº da Aquisição 2419421
1.Solicitação de Consumo: ID 11104/2024
2.Objeto: Aquisição de material médico do grupo IV.
3.Partes: RIOSAÚDE e **SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**;
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 82,00 (oitenta e dois reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/12404 - 99/061.854/2024
Nº da Aquisição 2419422
1.Solicitação de Consumo: ID 11105/2024
2.Objeto: Aquisição de material médico do grupo IV.
3.Partes: RIOSAÚDE e **TARGET MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA**;
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 11.747,90 (onze mil e setecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/12404 - 99/061.854/2024
Nº da Aquisição 2419423
1.Solicitação de Consumo: ID 11106/2024
2.Objeto: Aquisição de material médico do grupo IV.
3.Partes: RIOSAÚDE e **MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA**;
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 183,60 (cento e oitenta e três reais e sessenta centavos).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 23/12/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2024/03033 99/019.071/2024
Nº da Aquisição 2419349
1.Solicitação de Consumo: Id. 11055/2024
2.Objeto: Aquisição de seringas perfusoras, incluindo a cessão em regime de comodato de bomba de seringa.
3.Partes: RIOSAÚDE e **SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 42.250,00 (quarenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 23/12/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/12728.01 - 99/063.791/2023
Nº da Aquisição 2419281
1.Solicitação de Consumo: ID 11007/2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos do Grupo III.
3.Partes: RIOSAÚDE e **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**;
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/12728.01 - 99/063.791/2023
Nº da Aquisição 2419282
1.Solicitação de Consumo: ID 11008/2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos do Grupo III.
3.Partes: RIOSAÚDE e **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA**;
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/12728.01 - 99/063.791/2023
Nº da Aquisição 2419279
1.Solicitação de Consumo: ID 11006/2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos do Grupo III.
3.Partes: RIOSAÚDE e **ABC FARMACEUTICO LTDA**;
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 3.030,00 (três mil e trinta reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 23/12/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2024/11407 99/044.160/2024
Nº da Aquisição 2419169
1.Solicitação de Consumo: Id.10929 /2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos grupo II
3.Partes: RIOSAÚDE e **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
5.Razão: Pregão
6.Valor: R$ 146.503,50(cento e quarenta e seis mil e quinhentos e três reais e cinquenta centavos)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 23/12/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2024/06221 - 99/030.646/2024
Nº da Aquisição 2419269
1.Solicitação de Consumo: ID 10996/2024
2.Objeto: Aquisição De Medicamentos Grupo I.
3.Partes: RIOSAÚDE e **FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2024/06221 - 99/030.646/2024
Nº da Aquisição 2419271
1.Solicitação de Consumo: ID 10998/2024
2.Objeto: Aquisição De Medicamentos Grupo I.
3.Partes: RIOSAÚDE e **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 13.750,00 (treze mil e setecentos e cinquenta reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2024/06221 - 99/030.646/2024
Nº da Aquisição 2419273
1.Solicitação de Consumo: ID 11000/2024
2.Objeto: Aquisição De Medicamentos Grupo I.
3.Partes: RIOSAÚDE e **FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 23/12/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/01978.01 09/200.906/2021
Nº da Aquisição 2419292
1.Solicitação de Consumo: Id. 11013/2024
2.Objeto: Aquisição de material médico grupo I
3.Partes: RIOSAÚDE e **INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**
4.Fundamento: Artigo 1 inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 53.390,00(Cinquenta e três mil e trezentos e noventa reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2022/01978.01 09/200.906/2021
Nº da Aquisição 2419293
1.Solicitação de Consumo: Id. 11017/2024
2.Objeto: Aquisição de material médico grupo I
3.Partes: RIOSAÚDE e **FLEXMED 2 COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**
4.Fundamento: Artigo 1 inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 168.002,00(Cento e sessenta e oito mil e dois reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 23/12/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/12610.01 - 99/063.018/2023
Nº da Aquisição 2419323
1.Solicitação de Consumo: ID 11033/2024
2.Objeto: Aquisição de medicamento do grupo VI.
3.Partes: RIOSAÚDE e **TARGET MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA**;
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 113.590,00 (cento e treze mil e quinhentos e noventa reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/12610.01 - 99/063.018/2023
Nº da Aquisição 2419324
1.Solicitação de Consumo: ID 11034/2024
2.Objeto: Aquisição de medicamento do grupo VI.
3.Partes: RIOSAÚDE e **COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**;
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/12610.01 - 99/063.018/2023
Nº da Aquisição 2419325
1.Solicitação de Consumo: ID 11035/2024
2.Objeto: Aquisição de medicamento do grupo VI.
3.Partes: RIOSAÚDE e **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**;
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 23/12/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/00194 99/001.521/2023
Nº da Aquisição 2419433
1.Solicitação de Consumo: Id. 11114/2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo IV.
3.Partes: RIOSAÚDE e **NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**;
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor:R$ 61.359,00 (sessenta e um mil e trezentos e cinquenta e nove reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/00194 99/001.521/2023
Nº da Aquisição 2419430
1.Solicitação de Consumo: Id.11113/2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo IV.
3.Partes: RIOSAÚDE e **UP DISTRIBUIDORA LTDA**;
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor:R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 23/12/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/00193.01 99/001.522/2023
Nº da Aquisição 2419360
1.Solicitação de Consumo: Id. 11064/2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos grupo I
3.Partes: RIOSAÚDE e **FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 27.811,96 (vinte e sete mil e oitocentos e onze reais e noventa e seis centavos)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/00193.01 99/001.522/2023
Nº da Aquisição 2419361
1.Solicitação de Consumo: Id. 11065/2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos grupo I
3.Partes: RIOSAÚDE e **ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 45.034,32 (quarenta e cinco mil e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 23/12/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO 2024/05575.01 99/028.830/2024
Nº da Aquisição 2419511
1.Solicitação de Consumo: Id. 11146/2024
2.Objeto: Aquisição de material médico grupo I
3.Partes: RIOSAÚDE e **MEDICOR - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**;
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor:R$ 21.465,00 (vinte e um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO 2024/05575.01 99/028.830/2024
Nº da Aquisição 2419512
1.Solicitação de Consumo: Id.11147/2024
2.Objeto: Aquisição de material médico grupo I
3.Partes: RIOSAÚDE e **MP COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**;
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor:R$ 3.000,00 (três mil reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DA DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

Processo n.º RSU-PRO-2024/13110 - Aprovo a prestação de contas de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - SDP da Diretoria de Gestão de Pessoas/ Sede RioSaúde, dos gestores abaixo relacionados:

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
SEDE	TALITA CARNEIRO BAPTISTA	45/4.053.899-1
SEDE	ADRIANO JOSÉ DA SILVA	69/4.064.713-1

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 20/12/2024

Processo RSU-PRO-2024/11190 - 99/043.538/2024 - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos do Grupo IV, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

Processo SMC-PRO-2023/01043: tendo em vista o Laudo de Aceitação Provisória e o Termo de Conclusão de Obra (fls. 2700-2701) emitidos pela Comissão designada mediante a Portaria nº SMC "P" N.º 90, de 20/12/2024, publicada no D.O. RIO em 23/12/2024, p. 49, nº 191, ficam **aceitas em caráter PROVISÓRIO os serviços de engenharia de execução de projetos complementares**, **obras civis e instalações prediais para modernização prestados na Lona Cultural Jacob do Bandolim**, localizada na Praça Simonard, s/n, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, desde o dia 15/12/2024, concernente ao Contrato SMC nº 1305/2024, processo SMC-PRO-2023/01043, a cargo da empresa Massimo Obras e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ 28.148.778/0001-61, nos termos do art. 504, do RGCAF, Decreto 3221/1996 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

Processo SMC-PRO-2024/00657: com base no parecer da Comissão de Fiscalização, à fl. 898, chancelado pela Coordenadoria de Infraestrutura Cultural - C/SUBG/CIC, à fl. 899, **AUTORIZO** o reinício da contagem de prazo de execução, a partir do dia 18/12/2024, do Contrato nº 1142/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Cultura e a Arquimedes Engenharia Civil Ltda., CNPJ: CNPJ: 30.815.660/0001-91, cujo objeto se refere **aos serviços de engenharia de para recuperação estrutural de toda a estrutura metálica e portais do Centro Cultural Parque Glória Maria**, localizado na Rua Murtinho Nobre, Nº 169, Santa Teresa, Rio de Janeiro/RJ.

ATO DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA
PORTARIA SMC "P" N.º 91, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no processo SMC-PRO-2024/04237,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **ALÁDIA CRISTINA ARAÚJO COSTA**, matrícula 60/325.222-8, **ABELARDO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS**, matrícula 60/340.628-7, **HELOÍSA HELENA QUEIROZ**, matrícula 11/195.282-9, **MARIANA MAIA DA SILVA**, matrícula 12/273.318-6 e **SINARA RÚBIA FERREIRA**, matrícula 60/324.478-7 para compor a Comissão Gestora do Contrato n° 1516/2024, firmado entre esta **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e a **CAZÉ ARTE PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.573.875/0001-95, para contratação de restauro da obra de arte urbana "Revolução dos Malês", mural que integra o Projeto Negro Muro, localizado no Museu da História e da Cultura Afro-Brasileira (MUHCAB), equipamento cultural vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, situado na Rua Pedro Ernesto, nº 80, Gamboa, Rio de Janeiro - RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Eliana Cacique Romano Rodrigues**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 141 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024(*)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, com eficácia a partir de 09/12/2024 a comissão de fiscalização e atestação dos documentos fiscais relativos à execução do Serviço de Atendimento, em caráter emergencial, das demandas de fiscalização ambiental e resgate de fauna silvestre que são encaminhadas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, objeto do contrato SMAC n° 19/2024, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa **COHIDRO CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA**, Processo Administrativo MAB-PRO-2024/02113, e demais atribuições dispostas no Decreto n° 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. .2 - A Comissão a que se refere o artigo anterior será constituída por:

NOME	MATRÍCULA
LEONARDO TORTURELLO COLLARES	10/274.452-2
ROBERTO CARLOS BORGES DINIZ	10/248.576-1
MARIANA BAPTISTA RIBEIRO	10/277.569-0
UBIRAJARA JESUS DE OLIVEIRA	10/278.250-6

* Omitido no D.O. Rio de 09/12/2024

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 145 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar **MARIA CLARA VIEIRA FERREIRA**, Assistente I, matrícula 60/325.108-9, com validade de 16 de dezembro de 2024, para a função de Gestor do MONUMENTO NATURAL DO RECREIO DOS BANDEIRANTES da Gerência de Operações em Unidades de Conservação e Áreas Protegidas, da Coordenadoria de Áreas Verdes, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

PORTARIA "P" FPJ N° 230 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, Designa os responsáveis pelo Patrimônio Físico nas Diversas Unidades da Fundação Parques e Jardins,

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar com eficácia de 02/01/2024, os servidores responsáveis pelo Patrimônio Físico dos bens alocados nas Unidades Administrativas da Fundação Parques e Jardins, de acordo com o Anexo I.

Artigo 2º - Cessar os efeitos da PORTARIA "P" Nº 202 de 27 de setembro de 2023.

Rio Janeiro, 23 de dezembro de 2024

ANEXO I		
UNIDADE ADMINISTRATIVA	**SERVIDOR**	**MATRICULA**
FPJ/PRE	CLEBER CORREIA DA SILVA	32/715.074-1
FPJ/PRE/AJU	LUIZA CAMILO DE MATTOS	60/715.518-7
FPJ/PRE/DPL	PAULO CESAR OLIVEIRA FARIAS	13/715.455-2
FPJ/PRE/DPL/GAAP	PATRÍCIA BEZERRA DA SILVA	56/715.468-5
FPJ/PRE/DARB	ILDECIR FERNANDES FARIAS	13/715.500-5
FPJ/PRE/DARB/PROTOCOLO	ILDECIR FERNANDES FARIAS	13/715.448-7
FPJ/PRE/DARB/GIA/SPV	JUVENIL DE OLIVIRA DOS SANTOS	13/715.451-1
FPJ/PRE/DCO/GOC	EVELIN LORENA DE OLIVEIRA FREIRE CHAGAS	60/715.264-8
FPJ/PRE/DCO/GCS	BENJAMIM MATHEUS DOS SANTOS FILHO	13/715.512-0
	JOEL PEREIRA LIMA	32/715.046-7
FPJ/PRE/DCO/GO-OESTE-2-TAQUARA	CLAUDIO LUIZ MARQUES BRUM	13/118.581-8
5ª SUBG.CONS.OBRAS DE PRAÇAS	ERICO DE SENNA MOREIRA	13/715.525-2
	CELIO DE OLIVEIRA	13/715.441-2
FPJ/PRE/DAF	ROGERIO DOS SANTOS MACHADO	31/715.106-1
FPJ/PRE/DAF/GRH	MAYCON DE ARAUJO RAMOS	60/715.471-9
FPJ/PRE/DAF/GIL	MARIA DE LOURDES PEREIRA SOARES	13/715.445-3
FPJ/PRE/DAF/LICITAÇÃO	MAYCON DE ARAUJO RAMOS	60/715.471-9
FPA/PRE/DAF/GIL-1- Pq. Noronha	CLAUDIO LUIZ DA SILVA LEITE	13/715.443-8
	ROGERIO DOS SANTOS MACHADO	31/715.106-1

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

FPJ/PRE/DAF/ATPO	ELIETE JUNGER COSME	31/715.001-4
FPJ/PRE/DAF/GFC	RENATO RAMOS DE MORAES	60/715.163-2
	GUSTAVO SILVA RODRIGUES	13/715.446-1
FPJ/PRE/DAF/GIL/INFORMATICA	ELIALBERTO MENEZES SANTIAGO	31/715.016-2
FPJ/PRE/DAF/GIL/PROTOCOLO	ANA MARIA AMORIM GOMES MATTOS	32/715.028-7
	CLAUDIO LUIZ DA SILVA LEITE	13/715.443-8

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Anna Laura Monteiro Valente de Secco Freire - Respondendo pelo expediente**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

PROCESSO ESL-PRO-2024/01072 - **APROVO COM RESSALVA** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 046/2023 - Competência: fevereiro/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01073 - **APROVO COM RESSALVA** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 046/2023 - Competência: Março/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01074 - **APROVO COM RESSALVA** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 046/2023 - Competência: Abril/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01218 - **APROVO COM RESSALVA** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 046/2023 - Competência: Maio/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/00933 - **APROVO** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 084/2021 - Competência: Fevereiro/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/00341 - **APROVO COM RESSALVA** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 084/2021 - Competência: Março/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/00934 - **APROVO COM RESSALVA** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 084/2021 - Competência: Abril/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01085 - **APROVO** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 084/2021 - Competência: Maio/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01086 - **APROVO** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 084/2021 - Competência: Junho/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01087 - **APROVO** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 084/2021 - Competência: Julho/2024.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEOP Nº 568, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Veda o estacionamento de veículos nos Postos de Serviços e Revenda de Combustíveis e Lubrificantes situados no canteiro central da Avenida Atlântica, em toda a extensão dos Bairros do Leme e Copacabana, no período do Réveillon de 2024 para 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade de implementar medidas administrativas que proporcionem a melhor circulação possível de pessoas nos logradouros da Avenida Atlântica, nos Bairros do Leme e Copacabana, durante o período do Réveillon de 2024 para 2025, a fim de promover o bem-estar de moradores e visitantes durante as comemorações;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar restrições ao estacionamento de veículos nos Bairros de Copacabana e Leme no período de festejos do Ano-Novo, para fins de planejamento dos moradores e da população;

RESOLVE:
Art. 1º Fica vedado o estacionamento de quaisquer veículos, automotores ou não, na área dos Postos de Serviços e Revenda de Combustíveis e Lubrificantes situados no canteiro central da Avenida Atlântica, em toda a extensão do logradouro, nos Bairros do Leme e Copacabana, no período entre as 18h (dezoito horas) de 30 de dezembro de 2024 e as 14h (catorze horas) de 1º de janeiro de 2025.

Parágrafo único. A vedação referida no caput não se aplica aos veículos prestadores de serviços de utilidade pública de que trata o art. 29, incisos VII e VIII, da Lei Federal nº 9.503 - Código de Trânsito Brasileiro, de 23 de setembro de 1997, com exceção dos veículos de transporte público coletivo e transporte público individual.

Art. 2º A vedação referida no caput do art. 1º não exclui a aplicação de outras, nos logradouros dos Bairros do Leme e Copacabana, que venham a ser determinadas pela Secretaria Municipal de Ordem Pública ou por outro órgão do Município.

Art. 3º A inobservância da vedação referida no caput do art. 1º será apenada com a aplicação de multa e a apreensão de veículos, equipamentos, objetos e mercadorias colocados na área dos Postos de Serviços e Revenda de Combustíveis e Lubrificantes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 319 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato 2417955/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 2417955/2024 celebrado com a Empresa **DATA CORPORE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de acesso a internet e intranet para unidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Processo EOP-PRO-2024/37763

Função	Nome	Órgão	Matrícula
Gestor do contrato	ANDREIA LOPES DA SILVA GOMES	OP/SUBG/GLAC	12/286.558-2
Fiscal técnico	MARCELO REIS CAMARGO	OP/COOPE	11/248.680-1
Fiscal administrativo	ÉLIDA DE CÁSSIA COLAÇO OLIVEIRA	OP/COOPE	60/344.208-4
Fiscal setorial	LUIZ PHELIPPE CARDOSO BENEDICTO	OP/COOPE	60/344.493-2

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20/12/2024
SMF-PRO-2024/26593- RECONSIDERO o despacho denegatório de primeira instância, **DEFIRO** o Alvará de Licença de Estabelecimento e **DETERMINO** a efetivação do cadastramento da empresa requerente, GABRIG CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA., representando BEM VERDE E PARTICIPAÇÕES S.A., no processo nº 04.892.981/2024.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23/12/2024
EOP-MEM-2024/02468- revogo a decisão de EOP-DES-2024/43978 e mantenho a cassação do alvará do estabelecimento GEMEOS 2 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ 09.521.064/0001-02, situado na RUA UBALDINO DO AMARAL, 40, LOJ D SBL CENTRO, inscrição municipal 0.418.991-4, ordenando sua imediata interdição.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

SMF-PRO-2024/17788	LANCHES FRANCOS LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras, na área de Estacionamento para Vagas de Veículos e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP - A = 10,00m² (5,00mX2,00m), para a área pública vaga de estacionamento e/f ao imóvel sito à Rua Ipiranga, 117 loj - Laranjeiras, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 53.649/23.	

EXPEDIENTE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024
DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/12238	ANA CLARA QUEIROZ DA SILVA
SMF-PRO-2024/14387	MIRIAN SANTIAGO GUEDES
SMF-PRO-2024/14390	CARLOS EDUARDO SOARES ALVES
SMF-PRO-2024/22083	RENATA CARMO LAUDADIO
SMF-PRO-2024/25993	JANE BARBARA DA SILVA FERNANDES PLATENIK DE OLIVEIRA
SMF-PRO-2024/26059	WUELL WILLIAN AL CHOUWANI CHOUAYANI

PROCESSO INDEFERIDO

SMF-PRO-2024/26064	ANDRE PACHECO DE ARRUDA

SMF-PRO-2024/12855	FLAVIA GOMES BITTENCOURT
INDEFIRO o solicitado no presente processo em virtude do requerente não estar habilitado ao comércio ambulante conforme previsto no artigo 5º da Lei 1.876, de 29/06/1992, com as alterações da Lei 6.272, de 01/11/2017.	

SMF-PRO-2024/14368	ROSÂNGELA DA SILVA SOUZA NASCIMENTO
INDEFIRO a alteração solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2024/14417	WELLINGTON BRITO DE MOURA
INDEFIRO o solicitado no presente processo em virtude do requerente não estar habilitado ao comércio ambulante conforme previsto no artigo 5º da Lei 1.876, de 29/06/1992, com as alterações da Lei 6.272, de 01/11/2017.	

SMF-PRO-2024/25646	STEFANY TAMANQUEIRA DA SILVA
INDEFIRO a solicitação da autorização para venda de churrasquinho através do presente processo.	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

SMF-PRO-2024/26035	MARIA JOSE LIRA DA SILVA
DEFIRO o solicitado no presente processo, altero o equipamento de trabalho para “TABULEIRO” e incluo “ARTIGOS DE ARTESANATO; BIJOUTERIA; SOUVENIRS; TAMANCOS E CHINELOS” na relação de produtos comercializados da autorização ao exercício do comércio ambulante 80205856.	

SMF-PRO-2024/26039	WAGNER SANTANA ROSA
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2024/26046	RAZAN HUSSAIN
INDEFIRO o solicitado no presente processo.	

SMF-PRO-2024/26053	LUANA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA
INDEFIRO o solicitado no presente processo.	

SMF-PRO-2024/26057	JOSEMAR LIRA BARROS
INDEFIRO o solicitado no presente processo.	

SMF-PRO-2024/26094	NAIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES PATRÃO
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo MARCIO LIMA DE MELO como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80048793.	

EXPEDIENTE DE 15 DE DEZEMBRO DE 2024

SMF-PRO-2024/25099	RITA MARCIA DE CARVALHO SANTOS
DEFIRO a solicitação de alteração/inclusão de auxiliar Luis Patrício Castaneda Chiza, altero o equipamento de trabalho para “TABULEIRO” e altero/incluo “PEQUENAS PEÇAS DE VESTUÁRIO” na relação de produtos comercializados da autorização ao exercício do comércio ambulante 80290292.	

EXPEDIENTE DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

SMF-PRO-2024/21468	JOSE HENRIQUE DA SILVA FILHO
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero a titularidade da autorização ao exercício do comércio ambulante de MARIA LAURENTINO DA SILVA para JOSE HENRIQUE DA SILVA FILHO.	

SMF-PRO-2024/24623	SONIA MARIA DA SILVA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo Jose Talvani de Sousa como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80226144.	

SMF-PRO-2024/26144	JOAO KOITHI MURAKAMI
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo Marco Antônio Pereira Filho como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80177356.	

SMF-PRO-2024/26173	MARA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo Ana Jarlice da Silva Lopes como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80063369	

SMF-PRO-2024/26213	JANUARIO PEREIRA DA SILVA
DEFIRO o solicitado no presente processo e restabeleço a autorização 80049013.	

EXPEDIENTE DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/26010	SANDRA RODRIGUES DA SILVA

SMF-PRO-2024/22711	CONFEITARIA SANTO AMARO LTDA
CANCELO o AI 1.106.974	

SMF-PRO-2024/18090	MANÉ NOVA AMÉRICA BAR E RESTAURANTE LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras em área de afastamento frontal com um total de: 49,06 m2, sendo: área 1 coberta: 34,78 m2; Área 2 descoberta: 10,12 m2 e Área 3 descoberta: 4,16 m2, para o estabelecimento situado na Av. Olegário Maciel 260 lojas E, F, Barra da Tijuca, de acordo com a Lei Complementar 226/2020 c/c 53649/2023.	

SMF-PRO-2024/19501	AHIRU SERVIÇOS DE BUFFET LTDA
DEFIRO a ocupação por mesas e cadeiras, na ÁREA DE AFASTAMENTO FRONTAL na testada do imóvel voltada para a Avenida do Pepê nº 780 - Loja A - Barra da Tijuca, nas medidas de 14,34 m² (6 m x 2,34 m) e na Área Pública na testada do imóvel voltada para a Avenida Belisário Leite de Andrade Neto, nas medidas de 31,66 m² (6,62 m + 2,64 m x 3,42 m), conforme projeto apresentado às fls. 53 e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP - Área Pública, para o estabelecimento Requerente, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 53.649/2023.	

SMF-PRO-2024/22037	SAULO RIBEIRO DO NASCIMENTO
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero a titularidade da autorização ao exercício do comércio ambulante de RENATA ALVES DA CONCEICAO para SAULO RIBEIRO DO NASCIMENTO.	

SMF-PRO-2024/26239	RICARDO BRITO DE OLIVEIRA
DEFIRO o solicitado no presente processo e CANCELO a autorização 80078374.	

SMF-PRO-2024/26240	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA GUILHERME
DEFIRO a autorização solicitada no presente processo, na AVN ATLANTICA, 734 - LEME (PONTO 5 / 26).	

SMF-PRO-2024/26250	JESSICA QUEIROZ
INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

EXPEDIENTE DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/07533	MARLENE ALVES DE AQUINO
SMF-PRO-2024/23337	VANIA PEREIRA COSTA
SMF-PRO-2024/26400	IGOR JOSE DOS SANTOS

SMF-PRO-2024/23912	AMERICANAS SA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
NÃO CONHEÇO DO RECURSO POR SER INTEMPESTIVO E DECLARO ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA	

SMF-PRO-2024/23756	CONFEITARIA E BAR TA EM TODAS LTDA
NÃO CONHEÇO DO RECURSO POR SER INTEMPESTIVO E DECLARO ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA.	

SMF-PRO-2024/20031	MARIA DE JESUS BRITO
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo Joel Andres Ajala Tamayo como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80122748.	

SMF-PRO-2024/20897	MARIA DA CONCEICAO VIEIRA VERAS
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero a titularidade da autorização ao exercício do comércio ambulante de PAULO ROBSON VIEIRA VERAS para MARIA DA CONCEICAO VIEIRA VERAS.	

SMF-PRO-2024/26242	ROGERIO MACHADO PINHEIRO
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo Jorge Rufino dos Santos Junior como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80084269.	

SMF-PRO-2024/26247	CARLOS PATRICIO PEREIRA SILVA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo DANIEL PINHO DA ROCHA como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80083114.	

SMF-PRO-2024/26249	MARIA LUCIA DOS SANTOS
INDEFIRO a transferência de titularidade solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2024/26259	EDNEA CORREA DE ALMEIDA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo Anderson Felipe Avelar da Silva como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80252366.	

SMF-PRO-2024/26343	FERNANDO FUSARO PEREIRA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo Igor Gomes dos Santos como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80257813.	

EXPEDIENTE DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/20158	EDNALVA FRANCISCO DE MOURA
SMF-PRO-2024/25243	JORGE NASCIMENTO DA SILVA
SMF-PRO-2024/26006	SELMA TEIXEIRA SANTANA
SMF-PRO-2024/26008	KATIA SOARES DA SILVA BARROS
SMF-PRO-2024/26009	RAFAEL AUGUSTO LOURENCO
SMF-PRO-2024/26388	MARCELA CRISTINA BERNARDO
SMF-PRO-2024/26459	VIVIAN BORNEO MAZZEI

SMF-PRO-2024/05866	PAY BROKERS EFX - FACILITADORA DE PAGAMENTOS S/A.
DOU provimento ao recurso para CANCELAR, com lastro no artigo 124 da Lei 5172/1966-CTN e no artigo 95 da Lei Complementar 269/2023, o Auto de Infração nº 981.572, por reconhecer ilegitimidade passiva arguida, sem prejuízo da repetição do ato de lavratura da multa em nome de um dos responsáveis solidários pela veiculação não autorizada da publicidade.	

SMF-PRO-2024/05815	RÁDIO ARCA LTDA
NEGO provimento ao recurso e MANTENHO o Auto de Infração nº 981.565, pois lavrado nos exatos termos do artigo 12 da Lei Complementar 269/2023	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

SMF-PRO-2024/25782	JOSE EMANOEL ALVES RANGEL
INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2024/12452	VANIA REGINA DE OLIVEIRA VIEIRA
INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2024/26385	MARCIA DA SILVA TRISTAO
INDEFIRO o solicitado no presente processo.	

EXPEDIENTE DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/26484	SANTIAGO ROTTONI
SMF-PRO-2024/26524	ANA CLARA LOPES DE MELLO

PROCESSO DEFERIDO

SMF-PRO-2024/05637	ELIANE ESTEVÃO DOS ANJOS

SMF-PRO-2024/05814	RÁDIO ARCA LTDA
NEGO provimento ao recurso e MANTENHO o Auto de Infração nº 981.573, pois lavrado nos exatos termos do artigo 12 da Lei Complementar 269/2023	

SMF-PRO-2024/26060	CARLOS VENICIO DE SOUZA JUNIOR
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero o local de trabalho da autorização ao exercício do comércio ambulante 80281170 para Praia do Leme, Avenida Atlântica, em frente nº 350 - Leme, Ponto 5 / 9, esquina Rua Martim Afonso.	

SMF-PRO-2024/26494	MONICA REGINA DA SILVA HERMENEGILDO
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero o local de trabalho da autorização ao exercício do comércio ambulante 80280521 para Praia da Barra da Tijuca, Avenida Lúcio Costa, 0 - Barra da Tijuca, Ponto 7 / 12, lado direito do nº 530.	

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 19/12/2024

PROCESSOS DEFERIDOS:
048966372024 - LA BICYCLETTE DELIVERY LTDA
048960152024 - CANTAGALO COMERCIO DE DOCES E BISCOITOS LTDA
048972872024 - ISABEL T. S. CUNHA BASTOS RESTAURATEUR LTDA
048973682024 - AQUARELA DO LEME HOSTEL LTDA
048903732024 - FLORIR CAFE BISTRO LTDA

PROCESSOS INDEFERIDOS:
SMF-PRO-2024/24913 - MEAT LEBLON BAR E LANCHONETE LTDA

EXPEDIENTE DO DIA 23/12/2024

PROCESSOS DEFERIDOS:
048972542024 - OAK PEAK STORE LTDA
048835602024 - TRIBAS PIZZAS BOTAFOGO LTDA
048913262024 - P&P STANDARD PARKING ESTACIONAMENTO 2 LTDA
048924372024 - DCMC LARANJEIRAS LTDA
048963472024 - GOHAN DELIVERY JAPONESA LTDA
048965702024 - SENFER LOCACAO E COMERCIO DE MOTOS PECAS PARTES E ACESSORIOS LTDA

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/12/2024

SMF-PRO-2024/26579 - KARINE KELLY CARVALHO SANTOS
Defiro o pedido de transferência da titularidade da matrícula 41557 por motivo de renúncia da titular Adelina Barros Dias em favor de Karine Kelly Carvalho Santos.

EXPEDIENTE DE 23/12/2024

SMF-PRO-2024/26640 - CLOVIS FERREIRA DA SILVA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 40867.

SMF-PRO-2024/26691 - MARIA JOSE ALVES DE SOUZA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 44822.

SMF-PRO-2024/26652 - ALCIBIADES GOMES QUINTAS
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 41570.

SMF-PRO-2024/15956 - IURE CESAR MEIRELLES MARTINS DE OLIVEIRA
Defiro o pedido para concessão de matrícula nova, para as feiras 433 e 205, para ambulante de feira, para o comércio de café líquido, código 019, em favor de Iuri Cesar Meirelles Martins de Oliveira.

SMF-PRO-2024/16525 - ALESSANDRA GOMES DA SILVA
Defiro o pedido para concessão de matrícula nova, para ambulante ponta de feira, para o comércio de artigos de armarinho e peças de vestuário, código 32, para as feiras 028, 183, 433 e 148, em favor de Alessandra Gomes da Silva.

SMF-PRO-2024/07387 - GILMÁRIO SILVA LIMA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras 077, 036, 031, 004, 103 e 114, para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos, código 01, na categoria feirante mercador, em favor de Gilmário Silva Lima
.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

"**MTR-PRO-2024/22094**; **MTR-PRO-2024/22324**; **MTR-PRO-2024/22365**; **MTR-PRO-2024/22402**; **MTR-PRO-2024/12318**; **MTR-PRO-2024/18490**; **MTR-PRO-2024/20921**; **MTR-PRO-2024/21717**; **MTR-PRO-2024/21860**; **MTR-PRO-2024/22336**; **MTR-PRO-2024/22722**; **MTR-PRO-2024/22757**; **MTR-PRO-2024/22765**; **EOP-PRO-2024/50004**; **EOP-PRO-2024/50862**; **EOP-PRO-2024/50867**; **EOP-PRO-2024/51476**; **EOP-PRO-2024/51872**; **EOP-PRO-2024/51433**; **EOP-PRO-2024/51338** - **DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

EOP-PRO-2024/50529 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício causa mortis de **DEOLINDA FERNANDA DA FONSECA MARTINS** para **CARLOS EDUARDO GARCIA CAJARAVILLE**, com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015, prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

MTR-PRO-2023/16189 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício causa mortis postulado por **NADIA BIZARRO RIELLA** para **ARTHUR BRAGA DA SILVA**, com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015, prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "P" GM-RIO/IG Nº 240 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Inspetor Geral, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao PAD instaurado através da Portaria GM-Rio "P" IG Nº 240 de 16 de outubro de 2024, publicado no D.O.M.R.J. nº 150, de 18 de outubro de 2024, concede prorrogação por mais 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo para sua conclusão, de acordo com o que preceitua o Art. 69, § 1º, do Decreto 38.254, de 09 de janeiro de 2014.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

Processo nº GM-PRO-2024/01986 UASG: 986001
ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico GM-RIO SRP nº 90480/2024**, cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material para pintura, para atender as necessidades da GM-RIO, e declaro como vencedoras do certame as empresas A R 7 SOLUCOES LTDA, CNPJ 46.920.049/0001-63, no valor de R$ 58.680,00, correspondente aos itens 1, 2, 3, 10 e 11; ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ **47.146.661/0001-93**, no valor de R$ 130.150,00, correspondente ao item 4, SILVA JUNIOR CASA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ **43.443.346/0001-77**, no valor de R$ 9.730,00, correspondente ao item 5, FIRST EAGLE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ **43.870.644/0001-43**, no valor de R$ 24.200,00, correspondente ao item 7, CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 11.202.638/0001-21, no valor de R$ 5.900,00, correspondente aos itens 8 e 12, SHEWLA COMERCIO E SERVICOS DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, CNPJ **05.408.073/0001-30**, no valor de R$ 1.800,00, correspondente ao item 9, e o item 13 como fracassado, perfazendo um valor total de R$ 230.460,00, encerrado no dia 23/12/2024. Apresentando a melhor proposta para a administração conforme Relatório de Julgamento e Termo de Homologação.

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: **Daniela Maia**

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

PORTARIA "P" Nº 079/2024 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR- EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como gestor e integrantes da comissão de fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da prestação de serviços de produção do Reveillon 2024/2025 em diversos pontos da Cidade, nas condições contratadas através do processo TUR-PRO-2024/00303 com a **SR Promoções Culturais Ltda**, CNPJ 31.887.847/0001-63, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

***Gestor**
Marcelo Pereira das Chagas Veríssimo -Mat 45/555.991-1

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

***Comissão de Fiscalização**
Kaio Nogueira Nunes-Mat 69/557.484-5
Elaine Cristina Pereira Chaves-Mat 69/557.495-0
Rafael de Sá Santos - Mat 69/557.525-4
Marisa Pinheiro da Silva-Mat 40/555.136-5
Katia Nazareth Pedroso Machado - 69/557.425.0

Art. 2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2024.

PORTARIA "P" Nº 080/2024 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024
O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR- EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º -Nomear a Comissão integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, realizar a contagem física de Caixa e meios de pagamento, nos termos do artigo 9º inciso I alínea b da Resolução CGM nº 2014 de 13/12/2024;

Cleide Lúcia Cardoso Pereira- mat 69/556.929-1
Carlos Alberto de França Motta - mat 13/248.648-8
Gabriel Campos Martins da Luz-Mat 88/559.813-3
Joaquim Moreira Barbosa Filho - Mat 40/555.973-0

Art.2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2024.

PORTARIA "P" Nº 081/2024 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024
O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR- EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário Físico de Bens Móveis, para validação dos respectivos inventários, até 10/01/2025 com laudo do inventário e os termos de Responsabilidade devidamente assinados, nos termos do artigo 9º iniciso II da Resolução CGM nº 2014 de 13/12/2024.

Joaquim Moreira Barbosa Filho - Mat 40/555.973-0
Gabriel Campos Martins da Luz - Mat 88/559.813-3
Ricardo Lang Joras Lopes - Mat 69/557.298-8
Paulo Sérgio Cupertino - Mat 45/556.209-0

Art. 2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2024.

DESPACHO DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
EXPEDIENTE DE 23.12.2024

Processo TUR-PRO-2024/00303
1-Objeto: Caderno de encargos
2-Partes: RIOTUR S/A e SR PROMÇÕES CULTURAIS LTDA
3-Fundamento: Artigo 30 Caput da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Viabilizar a realização do Evento 2024/2025
5-Valor: R$ 18.435.000,00 (dezoito milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil reais)
6-Autoridade: VANIA CARMO DO NASCIMENTO

DESPACHO DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
EXPEDIENTE 23.12.2024

Processo TUR-PRO-2024/00685
1-Objeto: Ressarcimento do servidor cedido
2-Partes: RIOTUR S/A e MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente
4-Razão: Viabilizar pagamento de ressarcimento do servidor cedido
5-Valor: R$ 35.601,58 (trinta e cinco mil, seiscentos e um reais e cinquenta e oito centavos)
6-Autoridade: VANIA CARMO DO NASCIMENTO

Processo TUR-PRO-2024/00908
1-Objeto: Pagamento do Imposto de Renda e Contribuição Social
2-Partes: RIOTUR S/A e SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente
4-Razão: Viabilizar pagamento do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
5-Valor: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
6-Autoridade: VANIA CARMO DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

Secretária: **Lidiane de Paula Pereira**

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SPM-RIO "P" Nº 124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024
A SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1° - Designar as servidoras abaixo elencadas, como Gestora e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da execução do TERMO DE CONTRATO SPM-RIO Nº 048/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER - SPM-RIO e MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higiene, conservação e desinfecção, em imóveis administrativos, diurno, convencional, com regime de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais (código de serviço-255033001-40), com fornecimento de equipamentos, insumos e materiais necessários para atender às necessidades dos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional da prefeitura da cidade do rio de janeiro, através de postos de serviços de servente (anexo i), pelo período de 12 (doze) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, na forma da lei, conforme tratado no processo LHE-PRO-2024/00619, cabendo aos fiscais a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto RIO Nº 34.012, de 20 de junho de 2011, e no Decreto RIO Nº 51.629, de 09 de novembro de 2022:

Gestora:
LIDIANE DE PAULA PEREIRA - Matrícula 60/324.284-9

Comissão de Fiscalização:
MARIANA XAVIER DA SILVA - Matrícula 60/344.072-4;
FLAVIA MACHADO CHAVES - Matrícula 60/347.489-7

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/12/2024
Processo LHE-PRO-2022/00165 - **REVOGO** a suspensão da contagem de prazo, publicada no Diário Oficial nº 135, de 27/09/2024, pág.22 e **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 051/2023, formalizado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-Rio, e a MAXX PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, com fundamento no Art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, cujo objeto é somente a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 19/12/2024 à 18/12/2025, sem acréscimo de valor.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio nº 187 de 17/12/2024 - pág. 57 - 1ª coluna.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretária: **Marli Ferreira Lima Peçanha**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DO DIA 23/12/2024
COM-PRO-2024/00167 - APROVO a prestação de contas do mês de agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração n.º 009/2023, firmado entre a Secretaria Especial de Ação Comunitária e o Instituto INOVARIO, no valor de R$ 88.647,70 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), com base no parecer do Gestor e homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, às fls. 204/208.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE 23/12/2024)
07/07/001.158/2021 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 1ª CPI e, com fulcro no artigo 1º, inciso XI, c/c parágrafo único, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, recomendando que seja efetuada a baixa dos bens porventura inventariados, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

(*)09/002859/2023 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELO SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista a proposta da Terceira CPI.
(*)Omitido no DO Rio de 14/10/2024

(*)09/53/000.133/2023 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELO SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista a proposta da Terceira CPI.
(*)Omitido no DO Rio de 14/10/2024

(*)09/53/000.001/2024 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELO SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista a proposta da Terceira CPI.
(*)Omitido no DO Rio de 14/10/2024

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 182 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.
O PROCURADOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do Decreto nº 51.629, de 9 de novembro de 2022,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento da execução e atestação dos documentos fiscais relativos ao Convênio nº 280/2024 - Processo PGM-PRO-2024/06217, celebrado com Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Fiscais Técnicos:
Olívia Waldemburgo de Oliveira Abrunhosa, Procuradora do Município, matr.: 315.895-3, e-mail: olivia.abrunhosa@procuradoria.rio, tel.: 3083-8375;

Karina Araújo Goulart, Procuradora do Município, matr. 297.775-9, e-mail: karina.araujo@procuradoria.rio, tel.: 3083-8319;

Maria de Fátima Machado Ferrari, Agente de Administração, matr. 108.444-1, e-mail: maria.ferrari@procuradoria.rio, tel.: 3083-8393;

Mayra Uhlig Amorim Vasconcelos de Araújo, Auxiliar de Procuradoria, matr. 295.159-8, e-mail: mayra.vasconcelos@procuradoria.rio, tel.: 3083-8406.

Fiscais Administrativos:
Darlan Sodré Mota, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/301.127-7, e-mail: darlan.smota@procuradoria.rio, tel.: 3083-8313;

Hermínia Fidelis de Aragão Page, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/133.645-2, e-mail: herminia.page@procuradoria.rio, tel.: 3083-8070;

Robson Carlos Ferreira Brandão, Agente de Administração, matrícula: 11/193.308-4, e-mail: robson.brandao@procuradoria.rio, tel.: 3083-8166;

Uesclei Francisco Motoni, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/262.706-5, e-mail: uesclei.motoni@procuradoria.rio, tel.: 3083-8473;

Gestores de Contratos/GLAC:
Claudia Marcello da Silva, Agente de Administração, matrícula: 10/224.499-4, e-mail: claudia.marcello@procuradoria.rio, tel.: 3083-8310;

Marcos Anderson de Oliveira, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/201.199-7, e-mail: marcos.anoliveira@procuradoria.rio, tel.: 3083-8102;

Mônica Regina da Silva Brasil, Agente de Administração, matrícula: 12/224.402-8, e-mail: monica.brasil@procuradoria.rio, tel.: 3083-8305;

Renata Silva dos Santos, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/193.093-2, e-mail: renata.silvasantos@procuradoria.rio, tel.: 3083-8302;

Wellington Luis Vieira Souza de Jesus, Analista de Procuradoria, matrícula: 12/261.745-4, e-mail: wellington.jesus@procuradoria.rio, tel.: 3083-8312.

DESPACHO DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

Processo: PGM-PRO-2022/00634
AUTORIZO a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 241/2021, celebrado com PREVINITY SOLUÇÕES INTELIGENTES EM INFORMAÇÃO LTDA, cujo objeto é prestação de serviços de inclusão de devedores em cadastro de serviços de proteção ao crédito, visando à prorrogação de sua vigência pelo período de 12 meses, de 03/02/2025 a 02/02/2026, pelo valor de R$ 1.752.131,03 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e um reais e três centavos), desde já autorizando o empenhamento da despesa.

DECLARO que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DESPACHOS DA SUBPROCURADORA-GERAL
EMPENHAMENTO DE DESPESAS
REGULARIZAÇÃO DE SEQUESTROS JUDICIAIS
EXPEDIENTE DE 20/12/2024

Processos: SMF-PRO-2024/17963, SMF-PRO-2024/20095 e SMF-PRO-2024/21700.
Objeto: Sequestros judiciais - natureza Custeio.
Partes: Município do Rio de Janeiro - PGM/RJ e **Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJERJ**.
Fundamento: Não sujeito.
Razão: Necessidade de regularização orçamentária.
Valor total: R$ 92.297,04 (noventa e dois mil e duzentos e noventa e sete reais e quatro centavos).
Autorização: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

Processo: SMF-PRO-2024/17963.
Objeto: Sequestros judiciais - natureza Alimentícia.
Partes: Município do Rio de Janeiro - PGM/RJ e **Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJERJ**.
Fundamento: Não sujeito.
Razão: Necessidade de regularização orçamentária.
Valor: R$ 50.727,74 (cinquenta mil e setecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos).
Autorização: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

Processo: SMF-PRO-2024/17963.
Objeto: Sequestros judiciais - natureza Honorários de Perito.
Partes: Município do Rio de Janeiro - PGM/RJ e **Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJERJ**.
Fundamento: Não sujeito.
Razão: Necessidade de regularização orçamentária.
Valor: R$ 11.570,95 (onze mil e quinhentos e setenta reais e noventa e cinco centavos).
Autorização: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

Encerramento de Folha de Pagamento
Processo nº 040/104398/2024 - Paulo Cesar Alcantara De Santana, matrícula nº 50/900.696-6.
Autorizo

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - Triênio
Processo nº 040/100879/2018 - Márcio Antônio Braga de Sousa, matrícula nº 40/901.878-9.
Autorizo

Gratificação de Substituição
Processo nº 040/101527/2023 - Rodrigo Betzler Cardoso Gomes, matrícula nº 40/902.153-6.
Autorizo

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

Processo nº: 040/103543/2024 - Tendo em vista as manifestações constantes no presente processo e o parecer da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ na peça 040, **APROVO**, **em conformidade com a Resolução nº 1.181**, **de 09 de março de 2022**, o **Relatório da Comissão Permanente de Avaliação de Bens - CPAB**, **peça 037**, adotando-se o procedimento ali sugerido, ressaltando-se a indicação de disponibilidade do bem classificado por Desuso, de acordo com o disposto no art. 31 da Resolução CGM nº 1.642/2020, conforme apontado pela SAJ.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
AVISO
EXPEDIENTE DE 23/12/2024
PROGRAMA DE FOMENTO PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL 2024
EDITAL Nº 8 - APOIO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO SETOR AUDIOVISUAL

A RIOFILME, no uso de suas atribuições, torna pública a proposta HABILITADA no PROGRAMA DE FOMENTO PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL 2024.

LINHA DE AÇÃO I - APOIO À ESPECIALIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS E MULTIPLICADORES

PROPOSTA HABILITADA
Nº DE INSCRIÇÃO: 5669
PROPOSTA: PGM QUALIFICAÇÃO AVANÇADA PARA PROFI. AV CARIOCA 24
PROPONENTE: ABC CURSOS DE CINEMA LTDA

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS
PRESIDÊNCIA
APLICAÇÃO DE MULTA
EXPEDIENTE DO DIA 23/12/2024

CCP-PRO-2023/00131 - Aplico a penalidade de multa no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme a cláusula décima terceira, item III, do Contrato nº 004/2024 à empresa *AMR Limpeza e Locação de Automóveis Ltda*, pelo descumprimento dos itens 4.2.6.3, 4.3.6.3, 4.4.6.4 e 4.6.8.4 do Termo de Referência, anexo ao referido contrato.

COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS (CCPar)
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES
PERÍODO: JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2024

No primeiro trimestre de 2024 a Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos (CCPar) entregou à população carioca o mais novo terminal integrador de transporte público do Rio, o Terminal Intermodal Gentileza (TIG). No terminal são integrados os modais VLT, BRT e ônibus municipais. A cerimônia de inauguração no dia 23 de fevereiro contou com a participação do presidente da república, Luiz Inácio Lula da Silva, além de ministros e outras autoridades nacionais e regionais.

O TIG entrou em operação como parte de uma entrega ainda maior para a cidade: o corredor de BRT Transbrasil. Após retomada das obras o corredor expresso de ônibus articulados passou a operar gradativamente com linha ligando a Penha ao terminal e o serviço executivo TIG x GIG - que liga o aeroporto internacional ao Gentileza em menos de 20 minutos. Antes do fim do trimestre a operação foi ampliada e aos poucos a população começa a se acostumar com o novo hub de transportes que liga a região central e as zonas norte e oeste.

No período destaca-se também a ordem de início da concessão do Jardim de Alah que passa a ter a concessionária já atuando na conservação e prestação de serviços no local. O projeto segue normalmente os trâmites de licenciamento que precedem o período de obras. Além disso foram entregues os estudos da Manifestação de Interesse Privado (MIP) para concessão dos parques Chico Mendes e Bosque da Barra.

Foi lançada a licitação da concessão para gestão do hub de inovação do Porto Maravalley. As obras no galpão avançam atingindo 97% de conclusão no fim de março. No início do próximo semestre será inaugurado o Impa Tech, a primeira graduação do Instituto de Matemática Pura e Aplicada na parte já concluída do empreendimento. No primeiro ano letivo são esperados 100 alunos de todo o Brasil em quatro cursos de graduação: Matemática, Física, Ciência da Computação e Ciência de Dados.

ÍNDICE

1. DIRETORIA DE ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS - DEP
1. Marcos relevantes do trimestre
2. Processos de Reequilíbrio Econômico-Financeiro

2. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF
5. Balanço de projetos imobiliários na Região Portuária
5. Licenciamento de novos projetos na Região Portuária
8. Estoque de Certificados de Potencial Adicional de Construção
9. Balanço Patrimonial

3. DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - DEA
10. Balanço de projetos estruturados e fiscalizados
15. Análise de processos
15. Outras atividades

4. METAS FIXADAS PARA O PRÓXIMO TRIMESTRE

1. DIRETORIA DE ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS - DEP

Com a promulgação da Lei Complementar nº 251/2022, a CCPar se transformou na estruturadora oficial de projetos de parcerias com a iniciativa privada do Município do Rio de Janeiro. Alguns destes projetos com resultados já homologados e com implantação iniciada, como o inovador projeto de concessão de Bilhetagem Digital; a 1ª concessão de parque do Rio de Janeiro, no Parque Municipal da Catacumba; a 1ª concessão no setor de saúde do Rio de Janeiro, com a PPP do Complexo Hospitalar do Souza Aguiar; a concessão para revitalização do Jardim de Alah; entre outras.

Além destes, a CCPar teve papel de destaque na estruturação da concessão para revitalização do Mercadinho São José, após parceria com a União que possibilitou a retomada do tão icônico espaço da cidade. Também merece destaque a estruturação de concessão para gestão e operação do Porto Maravalley, um hub de inovação e ecossistema para startups na região do Porto Maravilha, a operar no mesmo edifício do IMPA Tech, instituição de graduação do Instituto de Matemática Pura e Aplicada.
Assim, a CCPar consolida sua atuação como estruturadora de projetos de parcerias do Município do Rio de Janeiro, respondendo por uma carteira de parcerias com investimentos estimados em mais de R$ 15 bilhões, cujos principais projetos seguem abaixo:

Nome do Projeto	Modalidade	Invest. Estim. (R$)	Descrição
VLTização de TransOeste e TransCarioca	PPP Patrocinada	11.500.000.000	Concessão patrocinada de implantação e operação de sistema de Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) em corredores do BRT nas Zonas Norte e Oeste da Cidade
VLT Zona Sul	PPP Patrocinada	1.800.000.000	Concessão patrocinada de implantação e operação de sistema de Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) na Zona Sul da Cidade
PPP de Escolas	PPP Administrativa	800.000.000	PPP administrativa para modernização e reforma de diversas unidades da rede pública municipal de ensino, e gestão dos serviços não pedagógicos
PPP de Hospitais - Lote 2	PPP Administrativa	850.000.000	PPP administrativa para modernização e reforma de complexos hospitalares da rede municipal, além de operação e manutenção com gestão de serviços não assistenciais
Parques Urbanos e Naturais	Concessão	400.000.000	Concessão de diversos parques da cidade, para implantação de áreas comerciais e absorção de serviços de operação e manutenção, visando fomentar maior utilização dos espaços verdes e abertos com maior qualidade aos usuários e melhor conservação da natureza
Solário Carioca - Fase 2	PPP Administrativa	150.000.000	PPP para estruturação de usinas solares somando cerca de 20MW de potência em imóveis municipais via minigeração distribuída
Aquaviário Santos Dumont - Galeão	Concessão	100.000.000	Concessão para viabilizar um sistema de transporte aquaviário de passageiros para conectar os principais aeroportos da cidade, criando mais uma opção de chegada ao Aeroporto Internacional
Aquaviário Barra da Tijuca	Concessão	100.000.000	Concessão para viabilizar um sistema de transporte aquaviário de passageiros através de lagoas e canais com Área de Influência na Barra da Tijuca e adjacências
Planetário da Gávea	Concessão	80.000.000	Concessão para exploração de receitas acessórias (restaurantes, eventos, estacionamento, parque infantil etc) e apoio na operação do Planetário em troca de investimentos em cúpulas, equipamentos e manutenção como encargos
Gestão predial da PGM	PPP Administrativa	50.000.000	PPP Administrativa para reforma, manutenção e gestão predial para as sedes da Procuradoria Geral do Município
Bosque da Barra e Chico Mendes	Concessão	25.000.000	Concessão de dois parques naturais da cidade para melhoria de condições de uso e visitação, com implantação de áreas comerciais e absorção de operação e manutenção como encargos da concessionária, visando aprimorar a utilização dos espaços verdes da cidade
Terreirão do Samba	Concessão	10.000.000	Concessão para reformas, modernização e gestão de todo o espaço, visando fomentar maior utilização do espaço, com maior qualidade aos usuários

Em relação aos marcos mais relevantes ocorridos no 1º trimestre de 2024, relacionados à Diretoria de Estruturação de Projetos (DEP), vale destacar os seguintes:
• Ordem de início da concessão do Jardim de Alah, visando revitalizar e potencializar o uso deste espaço tão icônico e importante da cidade do Rio de Janeiro;
• Lançamento da concessão para gestão e operação do hub de inovação do Porto Maravalley, situado no edifício do IMPA Tech, onde 400 alunos selecionados pelas Olimpíadas da Matemática farão sua graduação junto ao Instituto de Matemática Pura e Aplicada;
• Entrega dos estudos via Manifestação de Interesse Privado (MIP) para concessão dos parques naturais municipais Bosque da Barra e Chico Mendes;

Apoio em Processos de Reequilíbrio Econômico-Financeiro
Além das atividades de estruturação de novos projetos de parcerias, a CCPar também realiza apoio técnico à Administração Direta em processos de reequilíbrio econômico-financeiro de contratos vigentes de concessão.
Nesta seara, no que tange ao 1º trimestre de 2024, vale destacar:
• Apoio nas tratativas do Município junto à concessionária GL Events a respeito de seus pleitos de reequilíbrio econômico-financeiros para os dois equipamentos sob sua gestão: Arena Multiuso e Riocentro;
• Apoio nas tratativas do Município junto à concessionária do BioParque do Rio a respeito do pleito de reequilíbrio econômico-financeiros do equipamento de zoológico da cidade;
• Apoio nas tratativas da Rio Águas (empresa municipal que fiscaliza a execução do contrato) com a concessionária de saneamento da Área de Planejamento 5.0 (AP 5);

2. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF
Balanço de projetos imobiliários na Região Portuária entre 1º de janeiro e 31 de março de 2024
Evolução dos Certificados de Potencial Adicional de Construção (Cepacs) no trimestre

Estoque	Consumidos no período anterior	Consumidos no trimestre	Consumo total (até março/24)	Estoque disponível
6.436.722	0	0	656.422	5.780.300
100,00%	0%	0%	10,20%	89,80%

Novos projetos na Área de Especial Interesse Urbanístico (AEIU) do Porto com processos em licenciamento iniciados entre 1º de janeiro e 31 de março de 2024

Data	Titular	Endereço	Descrição
12/01/2024	CARLOS ALVES DOS SANTOS FILHO	RUA CONSEL ZACARIAS - 94 - GAMBOA	Legalização de Construção de prédio
23/01/2024	PERCI MARGARIDA MENDES DA CUNHA	RUA SENAD POMPEU 136 - LOJA - CENTRO	Licença de Modificação sem acréscimo de área Em prédio existente
23/01/2024	MARCIA GANTUS JASMIN	RUA ACRE 40 LOJA 5 CENTRO	Licença de Reforma de Bens Tombados e/ou preservados
24/01/2024	NG SHOU MEY	RUA ACRE 14 5 CENTRO	Licença de Instalação de toldos
24/01/2024	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	RUA BENTO RIBEIRO 66 5 CENTRO	Legalização de Reforma de prédio
25/01/2024	SOCICAM TERMINAIS RODOVIARIOS E REPREST.LTDA	AVN FRANCISCO BICALHO 1 3 SANTO CRISTO	Licença de Modificação sem acréscimo de área Em prédio existente
26/01/2024	VENERAVEL IRMANDADE DE IMACULADA CONCEIÇÃO	RUA SENAD POMPEU 204 5 CENTRO	Licença de Modificação sem acréscimo de área Em prédio existente

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

26/01/2024	Opportunity Fundo de Investimento Imobiliário	RUA TEÓFILO OTONI 101 5 CENTRO	Licença de Modificação com Acréscimo de área Em prédio existente
06/02/2024	ARC BIG EYE PARQUES TEMÁTICOS E DE DIVERSÃO LTDA	AVN RODRIGUES ALVES 455 1 SAUDE	Licença de Construção de prédio
06/02/2024	NALZA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA	BEC DAS ESCADINHAS DO OLIVEIRA 20 3 SANTO CRISTO	Legalização de Modificação com Acréscimo de área Em prédio existente
06/02/2024	NALZA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA	RUA NABUCO DE FREITAS 116 casa 20 3 SANTO CRISTO	Legalização de Modificação com Acréscimo de área Em prédio existente
19/02/2024	MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO	RUA SANTO CRISTO 213 3 SANTO CRISTO	Legalização de Modificação com Acréscimo de área Em prédio existente
23/02/2024	TIM S.A.	RUA MAIRINK VEIGA 9 5 CENTRO	Licença de Instalação de antena sem container
05/03/2024	MARCIO BALTHAZAR DA SILVEIRA	RUA BARAO DE SÃO FÉLIX 52 5 CENTRO	Licença de Reforma de Bens Tombados e/ou preservados
05/03/2024	CARLOS ALVES DOS SANTOS FILHO	RUA CONSEL ZACARIAS - 94 - GAMBOA 94 Ap. 101 e 201 2	Legalização de Construção de prédio
06/03/2024	KALLAS PORTO MARAVILHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A	EQUADOR 506 3 SANTO CRISTO	Licença de Modificação de Loteamento com alteração das vias internas
06/03/2024	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R22 LTDA.	AVN RIO DE JANEIRO 555 - CAJU	Licença de Modificação sem acréscimo de área Em prédio existente
06/03/2024	Erlanio Carlos de Oliveira	RUA COMEND É VORA 12 3 SANTO CRISTO	Legalização de Modificação com Acréscimo de área Em prédio existente
11/03/2024	William Pereira Guerra	RUA MARIANO PROCÓPIO 41 3 SANTO CRISTO	Legalização de Construção de prédio
11/03/2024	CARLOS ALBERTO DE JESUS BRITES	RUA CARDOSO MARINHO 34 CASA - FRENTE 3 SANTO CRISTO	Legalização de Modificação com Acréscimo de área Em prédio existente
11/03/2024	ESPÓLIO DE MANOEL CARLOS MENDES PEREIRA E ZELIA HEDQVIST	RUA SACADURA CABRAL 232 - GAMBOA 232 E GALPÃO 236 2 GAMBOA	Legalização de Modificação com Acréscimo de área Em prédio existente
18/03/2024	Emccamp Residencial SA	RUA GEOGR MILTON SANTOS 30 3 SANTO CRISTO	Licença de de execução de obras de urbanização

Estoque de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC

	Estoque original de CEPAC					**6.436.722**	**100,00%**	
Data:	**Titular:**	**Uso:**	**Setor / Subsetor:**	**Quantidade Residencial**	**Quantidade Não-Residencial**	**Quantidade Total**	**%**	
24/10/2012	Arrakis Empreendimentos Imobiliários S/A	Comercial e Hotel	B / B5 e B6	0	57.273	**57.273**	**0,89%**	
31/01/2013	Porto 2016 Empreendimentos Imobiliários S/A	Residencial com lojas	D / D2	66.872	1.759	**68.631**	**1,07%**	
10/05/2013	TS 19 Participações Ltda	Comercial	B / B4	0	194.490	194.490	**3,02%**	
25/09/2017	*alteração de projeto / acréscimo de área			0	12.298	12.298	**0,19%**	
22/05/2013	Uirapuru Participações Ltda	Comercial	C / C2	0	58.937	**58.937**	**0,92%**	
29/08/2013	Autonomy GTIS Barão de Tefé Empreend. Ltda	Comercial	A / A1	0	66.162	**66.162**	**1,03%**	
20/10/2015	*alteração de projeto / acréscimo de área			0	38	**38**	**0,00%**	
12/10/2013	Odebrecht Realizações Imobiliárias RJ04 El Ltda	Hotel	D / D2	0	8.278	**8.278**	**0,13%**	
11/11/2013	SPE STX Desenvolvimento Imobiliário S/A	Hotel	C / C2	0	4.355	**4.355**	**0,07%**	
05/06/2014	Askella Empreendimentos Imobiliários S/A	Comercial	C / C2	0	18.601	**18.601**	**0,29%**	
10/09/2015	*alteração de projeto / acréscimo de área			0	1.668	**1.668**	**0,03%**	
20/06/2014	Partifib Projetos Imobiliários F55 Ltda	Comercial	C / C2	0	8.738	**8.738**	**0,14%**	
12/03/2015	TS 22 Participações Ltda	Residencial com lojas	A / A3	31.464	4.414	**35.848**	**0,56%**	
29/04/2015	Barão de Tefé SPE Empr. Imobiliário S/A	Comercial	A / A3	0	39.225	**39.225**	**0,61%**	
29/04/2016	*alteração de projeto / acréscimo de área			0	357	**357**	**0,01%**	
01/10/2021	CCISA 83 Incorporadora Ltda	Residencial	D / D3	10.558	-	**10.558**	**0,16%**	
26/08/2022	EMCCAMP INCORPORACAO SC 26 SPE LTDA	Residencial com lojas	D / D2 e D3	48.452	-	**48.452**	**0,75%**	
02/09/2022	CCISA141 INCORPORADORA LTDA	Residencial com lojas	C / C1	13.886	314	**13.572**	**0,21%**	
06/01/2023	CCISA 83 Incorporadora Ltda	Residencial	D / D3	8.941	-	**8.941**	**0,14%**	
	Total de CEPAC consumidos			180.173	476.907	**656.422**	**10,20%**	
	Estoque remanescente de CEPAC					**5.780.300**	**89,80%**	
	Estoque de Potencial Adicional Construtivo (em m²)							
	Estoque original (em m²)					**4.089.502**	**100,00%**	
Data:	**Titular:**	**Uso:**	**Setor / Subsetor:**	**Área Total Edificada - ATE**	**Área Adicional Residencial**	**Área Adicional Não-Residencial**	**Área Adicional Total**	**%**
24/10/2012	Arrakis Empreendimentos Imobiliários S/A	Comercial e Hotel	B / B5 e B6	58.959,30	0	42.277,46	**42.277,46**	**1,03%**
31/01/2013	Porto 2016 Empreendimentos Imobiliários S/A	Residencial com lojas	D / D2	130.662,16	70.800,83	1.096,69	**71.897,52**	**1,76%**
10/05/2013	TS 19 Participações Ltda	Comercial	B / B4	152.438,02	0	97.244,72	**97.244,72**	**2,38%**
25/09/2017	*alteração de projeto / acréscimo de área			6.148,92	0	6.148,92	**6.148,92**	**0,15%**
22/05/2013	Uirapuru Participações Ltda	Comercial	C / C2	28.817,49	0	23.575,05	**23.575,05**	**0,58%**
29/08/2013	Autonomy GTIS Barão de Tefé Empreend. Ltda	Comercial	A / A1	31.129,09	0	26.464,55	**26.464,55**	**0,65%**
20/10/2015	*alteração de projeto / acréscimo de área			14,99	0	14,99	**14,99**	**0,00%**
12/10/2013	Odebrecht Realizações Imobiliárias RJ04 El Ltda	Hotel	D / D2	14.755,14	0	9.933,54	**9.933,54**	**0,24%**
11/11/2013	SPE STX Desenvolvimento Imobiliário S/A	Hotel	C / C2	6.389,32	0	4.158,40	**4.158,40**	**0,10%**
05/06/2014	Edifício Odebrecht RJ S/A	Comercial	C / C2	14.610,07	0	11.160,07	**11.160,07**	**0,27%**
10/09/2015	*alteração de projeto / acréscimo de área			1.000,78	0	1.000,78	**1.000,78**	**0,02%**
20/06/2014	Partifib Projetos Imobiliários F55 Ltda	Comercial	C / C2	8.027,07	0	5.242,58	**5.242,58**	**0,13%**
12/03/2015	TS 22 Participações Ltda	Residencial com lojas	A / A3	37.742,64	25.146,97	1.765,45	**26.912**	**0,66%**
29/04/2015	JPL Comercial e Agrícola Ltda	Comercial	A / A3	20.294,92	0	15.689,78	**15.689,78**	**0,38%**
29/04/2016	*alteração de projeto / acréscimo de área			142,63	0	142,63	**142,63**	**0,00%**
01/10/2021	CCISA 83 Incorporadora Ltda	Residencial		18.463,58	12.669,44	-	**12.669,44**	**0,31%**
26/08/2022	EMCCAMP INCORPORACAO SC 26 SPE LTDA	Residencial com lojas	D / D2 e D3	72.414,65	52.311,20	117,34	**52.428,54**	**1,28%**
02/09/2022	CCISA141 INCORPORADORA LTDA	Residencial com lojas	C / C1	16.179,64	10.857,20	125,51	**10.982,71**	**0,27%**
06/01/2023	CCISA 83 Incorporadora Ltda	Residencial	D / D3	14.721,43	14.721,43	0,00	**14.721,43**	**0,36%**
	Total construído / consumido			**632.911,84**	186.507,07	246.158,46	**432.666**	**10,58%**
	Estoque de Potencial Adicional Construtivo remanescente						**3.656.836**	**89,42%**

Balanço Patrimonial

Demonstrativo Patrimonial

Descrição	jan/24	fev/24	mar/24
Ativo			
Ativo Circulante	**9.044.860,99**	**6.881.893,72**	**8.262.337,74**
Disponibilidades CDURP	1.875.699,21	154.950,70	508.590,75
Disponibilidades CDURP - Rec. Vinculado	1.827,94	1.827,94	1.827,94
Realizável	7.167.333,84	6.725.115,08	7.751.919,05
Ativo Não Circulante	**1.318.790.150,00**	**1.322.526.715,31**	**1.312.742.337,70**
Realizável a Longo Prazo	139.900.392,51	141.824.835,57	144.856.422,55
Investimentos	1.149.065.515,55	1.149.065.515,55	1.133.999.815,75
Imobilizado	30.243.216,86	32.060.603,45	34.315.417,52
Intangível	482.429,29	482.429,29	482.429,29
(-)Deprec./Amort. Acumulada	(901.404,21)	(906.668,55)	(911.747,41)
Total do Ativo:	**1.327.835.010,99**	**1.329.408.609,03**	**1.321.004.675,44**
Passivo			
Passivo Circulante	**57.901.020,76**	**72.359.410,91**	**74.698.117,14**
Pessoal e Encargos	1.091.351,03	1.100.300,65	1.220.722,74
Fornecedores	35.140.155,77	30.436.000,93	31.953.385,97
Retenções na Fonte - Fornecedores	1.207.422,55	1.097.110,20	1.429.875,48
Impostos e Contribuições	72.134,66	38.457,82	145.573,99
Obrigações com Terceiros - terrenos	14.194.171,00	14.194.171,00	14.194.171,00
Empréstimos e Financiamentos	2.673.349,40	2.673.349,40	2.673.349,40
Provisões	1.104.792,71	1.202.377,27	1.221.710,45
Convênios	2.417.643,64	21.617.643,64	21.859.328,11
Passivo Não Circulante	**1.316.209.857,09**	**1.319.587.693,77**	**1.327.017.821,13**
Depósitos e Garantias	642.370,97	802.681,46	805.571,15
Fornecedores	1.293.568.214,20	1.296.801.606,16	1.304.244.709,60
Passivo Contingente	21.650.224,98	21.650.224,98	21.650.224,98
Obrigações - FISCAIS	349.046,94	333.181,17	317.315,40
Patrimônio Líquido	**(46.275.866,86)**	**(62.538.495,65)**	**(80.711.262,83)**
Capital Integralizado	**5.075.673.000,00**	**5.056.473.000,00**	**5.056.473.000,00**
Capital a Integralizar	(186.817.400,00)	(206.017.400,00)	(206.017.400,00)
Capital Social	5.262.490.400,00	5.262.490.400,00	5.262.490.400,00
Reserva de Capital	**57,09**	**57,09**	**57,09**
Lucros/Prejuízos Acumulados	**(5.121.948.923,95)**	**(5.119.011.552,74)**	**(5.137.184.319,92)**
Total do Passivo:	**1.327.835.010,99**	**1.329.408.609,03**	**1.321.004.675,44**

3. DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - DEA

No trimestre em referência a Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DEA) da CCPar estruturou, desenvolveu e fiscalizou diversos contratos e execução de obras. Dos projetos mais representativos e demandantes da equipe técnica, podemos destacar as obras do Terminal Intermoda Gentileza (TIG), na região central do RJ; a fiscalização das obras das garagens operacionais do sistema BRT; as obras do Porto Maravalley; as obras de Recuperação das Torres e Estações do Teleférico do Morro da Providência; além da fiscalização do contrato e dos serviços dos túneis Prefeito Marcello Alencar, Rio 450 e Arquiteta Nina Rhaba; e dos contratos e serviços de conservação das calçadas, elementos urbanos e dispositivos de drenagem da AEIU do Porto. No período foram elaborados e publicados os editais de contratação de serviços de reforma do Parque do Flamengo e do Museu de Arte Moderna (MAM), em função da realização do evento G-20 no Rio de Janeiro, previsto para Novembro /2024.

GARAGENS OPERACIONAIS DO BRT:

A DEA prestou assessoramento técnico, fiscalização das obras e elaboração de documentos técnicos nos termos do convênio firmado entre a CCPar e a SMTR referente às garagens operacionais do BRT de Deodoro e Paciência.

Avanços ao fim do trimestre:

GARAGEM DE DEODORO - INÍCIO: 19/01/2023
Avanço das obras: 88%
Serviços executados no 1º trimestre de 2024:

• Topografia - serviço constante e cotidiano.
• Muro de arrimo Fundos: Escavação, concreto magro, forma, armação e concretagem.
• Vestiários, portaria, administração: Entrega total dos Prédios Portaria e Vestiários, a partir de fevereiro o Prédio Administrativo começou a ser utilizado para operação.
• Galpão de inspeção, abastecimento e lavagem: Foi entregue para operação do BRT este prédio. Há a pendência das calhas de descida de água.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

• Drenagem superficial e tubular concluída.
• Ligação da Rede de Água definitiva.
• Terraplanagem nas áreas entre a oficina e a lanternagem.
• Pavimentação de 9.000m².
• Conclusão da estrutura metálica da oficina e lanternagem/pintura.
• Escavação e concretagem das valas para trabalho nos ônibus.
• Implantação de 80% da iluminação.
• Aquisição do castelo d´água.
• Execução do muro frontal: 80%.
• Passagem das ligações elétricas enterradas.
• Conclusão da implantação da rede de água dos prédios a serem entregues e da rede de combate a incêndio.

GARAGEM DE PACIÊNCIA - INÍCIO: 20/03/2023
Avanço das obras: 26%
Serviços executados no 1º trimestre de 2024:

• No período do trimestre anterior a SMTR rescindiu o contrato com a empresa contratada para execução da obra.
• Nova empresa realizando a manutenção do terreno e segurança da área.
• Montagem novo canteiro de Obras.
• Montagem de Banheiros Externos.
• Levantamento topográfico cadastral dos serviços anteriormente executados.
• Concretagem vigas baldrame do Vestiário e Administrativo.
• Início demolição prédio antigo da portaria.
• Aplicação de 1.000 m² de paralelepípedos

TELEFÉRICO DA PROVIDÊNCIA:
Serviços de Engenharia para Recuperação das Estações e Torres Metálicas do Teleférico da Providência
Avanço das obras: 97%

Serviços executados no 1º trimestre de 2024:

No período foram concluídas as obras de recuperação das estações e torres metálicas do Teleférico da Providência, estando as instalações adequadas para receber o público.

Serviço Recuperação e Recomissionamento do Teleférico do Morro da Providência
Avanço das obras: 95%

Serviços executados no 1º trimestre de 2024:
No período foram concluídos os serviços de recuperação e recomissionamento do Teleférico do Morro da Providência, estando o equipamento apto para iniciar os testes com passageiros.

PORTO MARAVALLEY:
Fiscalização das obras do empreendimento
Avanço das obras: 97%
Serviços em execução no 1º trimestre de 2024:

Pintura do piso epóxi; instalação de vidros; instalação de ar-condicionado; implantação de sistemas de dados e voz; execução de paisagismo; recomposição de calçadas; instalação dos reservatórios; forro acústico do auditório. Foi também realizado o acompanhamento da montagem do mobiliário do IMPA, objeto do contrato 001/2024 - empresa Tecno 2000.

TERMINAL INTERMODAL GENTILEZA - TIG

Terminal inaugurado em 23/02/2024.
Início da fiscalização da operação e acompanhamento das pendências de obra.

PARQUE DO FLAMENGO - G20

Contratação de empresa para execução de obras civis e serviços de paisagismo e tratamento fitossanitário para requalificação urbanística e paisagística do Parque do Flamengo no entorno do MAM

No período, foram realizados estudos, levantamentos e orçamentação para elaboração de edital de licitação dos referidos serviços, em conjunto com a Secretaria de Conservação, Fundação Parques e Jardins, Subprefeitura do Centro, CET-Rio e demais órgãos municipais. O Edital foi publicado em 06/02/2024 e a licitação ocorreu em 27/02/2024, sendo vencedora a empresa Colônia Arquitetura, homologada em 19/03/2024.

MUSEU DE ARTE MODERNA - G20

Contratação de empresa para execução de obras de recuperação, conservação e reforma do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro - MAM-Rio.

No período, foram realizados estudos, levantamentos e orçamentação para elaboração de edital de licitação dos referidos serviços, em conjunto com a administração do Museu. O Edital foi publicado em 06/02/2024 e a licitação ocorreu em 26/02/2024, sendo vencedora a empresa Ágabo Engenharia, homologada em 20/03/2024.

SERVIÇOS DE OPERAÇÃO VIÁRIA, MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DOS TÚNEIS MARCELLO ALENCAR, RIO 450 E ARQUITETA NINA RABHA:

Os túneis situados na região do Porto são de grande relevância para o sistema viário da Cidade do Rio de Janeiro e sua operação é de alta complexidade, o que exige um funcionamento ininterrupto. Portanto, é necessário ter uma equipe especializada que opere os serviços viários e de monitoramento e manutenção. Sendo assim, neste trimeste, a equipe técnica realizou a fiscalização do contrato com a empresa MPE Engenharia e Serviços S/A, responsável pela operação e manutenção dos túneis na AEIU por um prazo de cinco anos.

Foram realizadas reuniões semanais e vistorias nas áreas técnicas, subestações e galerias nos túneis Rio 450, Prefeito Marcello Alencar e Nina Rabha para verificação e avaliação do nível de serviço executado pela MPE Engenharia e Serviços S/A na operação e manutenção dos túneis na AEIU. As vistorias foram realizadas no período noturno quando os túneis são interditados ao tráfego para manutenção. No período foram realizados treinamentos teóricos e práticos com foco no combate a incêndio, evacuação, avaliação de cena, bloqueio de via e desvio de fluxo.

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ZELADORIA DA AEIU PORTUÁRIA

Com o contrato da PPP suspenso desde 25 de junho de 2018 os serviços prestados pela Concessionária Porto Novo passaram a ser executados pelas respectivas secretarias da Prefeitura do Rio de Janeiro sob a supervisão da CCPar. A manutenção de áreas verdes na Área de Especial Interesse Urbanístico (AEIU) foi assumida, em parte, pela Comlurb. A conservação de vias, calçadas e monumentos foi repassada à Secretaria Municipal de Conservação, enquanto a iluminação pública foi novamente atribuída à Rioluz (atual consórcio Smart Luz). Os serviços de operação viária seguem coordenados e implementados pela CET-Rio.

Durante o período, a equipe de fiscalização da CCPar continuou suas vistorias diárias para verificação dos níveis de serviços na AEIU e solicitou reparos de pavimentos e calçadas para a Secretaria de Conservação, além de fiscalizar o padrão de qualidade de coleta de resíduos, limpeza, podas de áreas verdes e obras de concessionárias na área.

A equipe técnica efetua, rotineiramente, vistorias e inspeções para verificação da qualidade e funcionamento das redes de infraestrutura na área, encaminhando, quando necessário, as ocorrências para as concessionárias responsáveis pelas redes de esgoto, ramais e ralos de sistema de coleta de águas pluviais, iluminação pública e sinalização semafórica.

A CCPar participa cotidianamente das reuniões em plenária do IH/SE-COR-Vias para liberação de licença de obras de concessionárias dentro da AEIU, além de realizar vistorias e pareceres técnicos para aprovação das obras.

Neste trimestre deu-se continuidade aos serviços de Manutenção e Conservação de Elementos Urbanos - manutenção e conservação de calçadas em granitos, pedra portuguesa (foco na Av. Marechal Floriano e Praça XV), revestimento intertravado, e cimentício, além da recuperação de decks de madeira ao longo da Orla Conde pela empresa Colônia Arquitetura, totalizando 200m² de decks e 100m² de granitos. Foram executados a instalação de 300 balizadores ao longo da Orla Conde, Rua Camerino e Rua Acre pela empresa Colônia Arquitetura, conforme contrato de Fornecimento e Instalação iniciado em agosto/2023. No mês de janeiro foi executada a instalação de piso emborrachado na Praça Muhammed Ali pela empresa RJL2, além da recuperação e reinstalação dos brinquedos existentes. Além disso, deu-se continuidade aos serviços de Limpeza e Desobstrução de Galeria de Águas Pluviais na AEIU Portuária e Orla Conde.

SÍTIO ARQUEOLÓGICO CAIS DO VALONGO
Serviço continuado de inspeção e manutenção

A CCPar é responsável pela conservação do sítio arqueológico Cais do Valongo desde 2013. De 2013 a 2017 as atividades de conservação do sítio estiveram incluídas na PPP do Porto Maravilha. Após 2017, a CCPar manteve o compromisso com a manutenção do Cais do Valongo e protagoniza as ações de conservação associadas ao local em parceria com a PCRJ. Os serviços de limpeza e jardinagem do sítio arqueológico e seu entorno têm sido executados pela Comlurb e são realizadas vistorias diárias pela equipe técnica da CCPar,

A empresa RJL2, vencedora do processo licitatório de manutenção preventiva, corretiva e emergencial das bombas do Cais do Valongo, deu continuidade às manutenções quinzenais e mensais nas bombas centrífugas submersíveis, e nos quadros e cabos elétricos, além substituição de nova bomba palito. No período equipe da DEA fez o acompanhamento das pendências da obra de Instalação dos módulos expositivos.

Ademais, cabe destacar que a CCPar integra o Círculo do Valongo, instituído pelo Município da Cidade do Rio de Janeiro, por meio do Decreto Rio nº 499443, como grupo permanente do Cais do Valongo e Pequena África. A Companhia atua no setor Executivo, que tem a atribuição de promover e implementar as deliberações do referido Círculo.

POLO CINE VÍDEO

Acompanhamento de contrato de concessão e obra de reforma dos estúdios no Polo Cine Vídeo na Barra da Tijuca.

ANÁLISE DE PROCESSOS:
No período, a equipe técnica da Diretoria de Engenharia e Arquitetura analisou 34 processos de solicitação de obras de concessionárias de serviços públicos dentro da AEIU. Na avaliação, verifica-se qual o melhor local e técnica empregada para execução, levando em consideração todas as obras de infraestrutura recentemente executadas na área. Todos os licenciamentos na AEIU do Porto são analisados pela equipe técnica da DEA.

OUTRAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA:
• Acompanhamento de obra de construção do Parque Rita Lee (Via Olímpica) e Museu Olímpico (Velódromo);
• Elaboração das justificativas para atendimento às solicitações via 1746;
• Realização de vistorias, quando necessárias, para verificação de patologias em edificações, túneis etc., na AEIU do Porto do RJ;
• Jardim de Alah: Assessoramento técnico e participação em audiências referentes às ações em andamento e de reuniões com órgãos da PCRJ que atuam no local.
• Assessoramento técnico para contratação de estudo junto ao BNDES com vistas à implantação do VLT TransOeste e TransCarioca;
• Participação em Comissão de Avaliação dos Estudos visando à estruturação de concessão para implantação, operação e manutenção de sistema de transporte aquaviário na cidade do Rio de Janeiro, com foco no complexo lagunar da Barra da Tijuca e Jacarepaguá;
• Participação na Comissão Licitação da concessão para implantação, operação e manutenção de sistema de transporte aquaviário na cidade do Rio de Janeiro, com foco no complexo lagunar da Barra da Tijuca e Jacarepaguá;
• Assessoramento técnico na estruturação da PPP da PGM junto à DEP, na definição de cenários considerando as características da obra. Foram realizadas visitas aos imóveis da PGM e ao edifício sede, mapeando as principais instalações e programas previstos.
• Acompanhamento e fiscalização do Contrato de Concessão 076/2016 (BioPaque).

Eventos
No período, **132 eventos** obtiveram “nada a opor” favorável da Cia. no sistema Carioca Digital.

4. METAS FIXADAS PARA O PRÓXIMO TRIMESTRE

As metas fixadas para o segundo trimestre de 2024 são:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

• Finalização das obras e inauguração da primeira graduação do Impa na região, o Impa Tech
• Início da operação do Teleférico da Providência
• Assinatura do contrato e início das obras no Parque do Flamengo, entorno do MAM
• Republicar edital de licitação para concessão do Centro Cultural Terreirão do Samba Nelson Sargento;
• Republicar edital de licitação para concessão de transporte aquaviário do Complexo Lagunar de Barra da Tijuca e Jacarepaguá;
• Publicar edital de licitação da concessão de transporte aquaviário entre os aeroportos Santos Dumont e Galeão;
• Publicar edital de licitação da concessão dos parques naturais municipais do Bosque da Barra e Chico Mendes;
• Lançar em consulta pública o projeto de concessão do 1º lote de parques relacionados ao programa Parques Cariocas;
• Reinauguração do Teleférico da Providência, após obras de revitalização e troca de equipamentos, iniciando em operação assistida;
• Finalizar obras e iniciar operação da garagem operacional do BRT de Deodoro

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
EDITAL FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA N. º 81 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO convoca **KÁTIA COSTA VASCONCELLOS E MARCOS VINICIUS VASCONCELLOS ESCORCIO** a comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti n.º 455 - Cidade Nova, Centro Administrativo São Sebastião, Bloco II, 10º andar, Ala A - Gerência de Admissão e Acumulação, munida de seus documentos pessoais, em cumprimento à sentença judicial proferida pela Comarca Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, judicial n.º 110131042006 - 0155027-95.2005.8.19.0001, e tendo em vista o que consta do Ofício nº PGM-OFI- 2024/29722.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

• Carteira de Identidade;
• CPF;
• PIS/PASEP
• Título de Eleitor
• Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
• Certidão de óbito (quando pensão por óbito)
• Xerox do comprovante de residência (conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste o endereço completo, inclusive CEP.

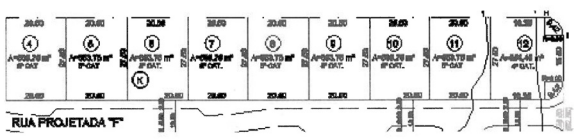
SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

Processo Instrutivo nº: SMF-PRO-2024/26017
Convênio nº: 33/2024
Data da Assinatura: 23/12/2024
Partes: PCRJ/CTCAA e a ESTAÇÃO ENSINO SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.
Fundamento: Lei Federal nº 11.788/2008, Lei Federal nº 14.133/21 e Portaria FP/SUBGGC/CGRH Nº 18, de 22 de dezembro de 2023.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

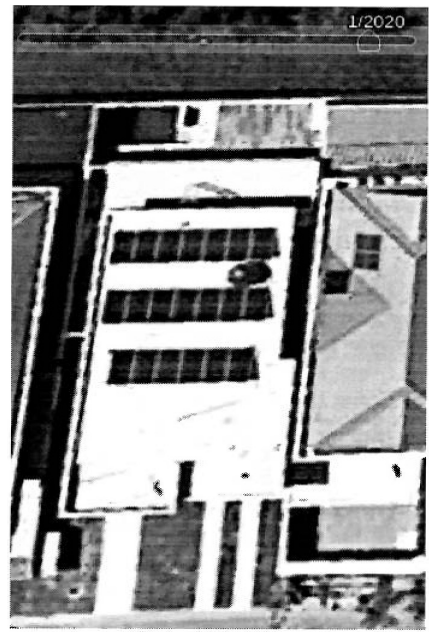
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/33/300.628/2023
Endereço: RUA VINICIUS DE MORAES, 111, SAL 101, IPANEMA, RJ, CEP: 22411-010
Requerente: ARTLIFE E IMOBILIÁRIOS LTDA
Inscrição: 3383959-8, 3383960-6
Ciência: Trata-se de processo administrativo aberto de ofício para a regularização cadastral e fiscal dos imóveis associados às inscrições 3383959-8 e 3383960-6.
Como se pode verificar pelas imagens abaixo (a 1ª, trecho da QDR K; a 2ª, imagem aérea do local), os lotes reservados às unidades CAS 1 e CAS 2 foram ambos edificados. Entretanto, apenas a inscrição 3383959-8 (CAS 2) possui tributação PREDIAL.





A área edificada da CAS 1 foi apurada utilizando a ferramenta Google Earth (vide fls. 14/14-v).
Imagem extraída do Google Earth a seguir indica que a CAS 1 possui configuração similar à atual desde 2020. A idade, portanto, é 2021.



Por fim, urge salientar que o código de logradouro da inscrição 3383960-6 deve ser corrigido, uma vez que o logradouro correto é RUA LUIZ PAULO HORTA.
Providências, inscrição 3383960-6:
. Alterado o código do logradouro para 37904-0 (RUA LUIZ PAULO HORTA) Realizada a inclusão predial da CAS 1 com os dados indicados abaixo:

Inscrição	Tipologia	Utilização	Idade	Posição	Área Edificada (m²)
3383960-6	CASA	RESIDENCIAL	2021	FRENTE	260

- Desinibidas as guias 00/2023 e 00/2024.
- Recriada a nota de débito referente à guia 00/2022, viabilizando a inscrição do respectivo débito em dívida ativa.
- Criada a nota de débito referente à guia 00/2023, viabilizando a inscrição do respectivo débito em dívida ativa.
- Revistos os lançamentos de 2021 a 2024:

Guia	Descrição
04/2024	Cobra a diferença de IPTU e a TCL (taxa de coleta de lixo) de 2024.
03/2024	Consigna a remissão da diferença de IPTU e de TCL de 2021 a 2023. Guia sem valor devido.

Cabe destacar que foi encaminhada com esta decisão a notificação de lançamento da guia 04/2024 da inscrição 3383960-6, que consigna os dados do lançamento. Para imprimir as cotas de pagamento, é necessário acessar o site http://carioca.rio, escolher a opção “IPTU 2024”, preencher a inscrição e escolher a guia.
À FP/REC-RIO/CIP 2 para cientificar e entregar a notificação de lançamento da guia 04/2024 da inscrição 3383960-6. Respeitar o prazo para recurso. Ao final, arquive-se.

Notificar	Endereço de destinatário à fl. 11
ARTLFE E IMOBILIÁRIOS LTDA	RUA VINÍCIUS DE MORAES, 111 - SAL 101 IPANEMA

FP/REC-RIO/CIP 4, em 08/10/2024
De acordo.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 11/10/202
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/77.305666/2020
Endereço: RUA ANA NERI, 132 - BENFICA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20911-442
Requerente: MARIO ROSA DO NASCIMENTO
Inscrição: 01496801
Ciência: Trata-se de pedido de reconhecimento de imunidade ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), de isenção da Taxa de Coleta Domiciliar de Lixo (TCL) e da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública (COSIP), para o imóvel supra qualificado, pertencente a uma entidade religiosa.
Este processo já foi decidido em 1ª Instância, fls. 52/54, tendo sido deferido a isenção do IPTU e da TCL de 2021 a 2022. A isenção da COSIP, fls 64/67 foi deferida a partir de agosto de 2020.
À fl 70, a requerente solicitou a prorrogação da isenção em razão da celebração de novo contrato de locação.
Cabe registrar que no decorrer deste processo as duas notificações ao contribuinte, fls 67v e 78v, não obtiveram êxito pelo correio, sendo necessário a publicação no DOrio, sendo que na de fl 78v houve 3 tentativas de entrega sem sucesso.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

PARECER
A vedação à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para instituir impostos sobre os templos de qualquer culto, consubstanciada no art. 19, III, "b" da Emenda Constitucional nº 1/69, foi mantida pela atual Constituição Federal, com a redação do art. 150, VI, "b" e seu § 4º:
A interpretação desse mandamento constitucional deve ser realizada sob a luz da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), da qual resultou a publicação do Enunciado PGM nº 9, abaixo transcrito (g.n.):
Enunciado PGM nº 09 - Imunidade tributária de entidades religiosas.
A imunidade constitucional prevista no art. 150, VI, "b", §4º da Constituição da República, conforme jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal, deve ser interpretada extensivamente, para abranger qualquer imóvel de propriedade de entidades religiosas ou de cunho religioso, mesmo aqueles explorados comercialmente, vagos ou sem edificações, ou, ainda, o imóvel utilizado como escritório e residência de membros de entidade religiosa. Por consequência, não deve ser realizada cobrança de IPTU sobre estes imóveis, desde que as entidades constem como sujeito passivo na respectiva Certidão da Dívida Ativa - CDA. A exceção a essa regra ocorrerá apenas nos casos em que o órgão fazendário competente comprovar o desvio de finalidade na utilização do imóvel ou de recursos arrecadados com sua exploração pela entidade religiosa.
Referências: Parecer PG/FIS/001/2018. (Antiga Orientação Técnica nº 10/1997). Resolução PGM 884, 11.07.2018 - D.O.RIO 12.07.2018, p. 28
A imunidade, portanto, abrange qualquer imóvel de propriedade de entidades religiosas ou de cunho religioso, mesmo aqueles explorados comercialmente, vagos ou sem edificações, ou, ainda, o imóvel utilizado como escritório e residência de membros de entidade religiosa. A exceção a essa regra ocorrerá apenas nos casos em que o órgão fazendário competente comprovar o desvio de finalidade na utilização do imóvel ou de recursos arrecadados com sua exploração pela entidade religiosa. E a comprovação da titularidade se dará na forma dos incisos do § 4º do art. 1º -A do Regulamento do IPTU.
Outrossim, a Emenda Constitucional nº 116, de 17/02/2022, determinou que o IPTU também não incida sobre imóvel alugados por templos de qualquer culto.
Emenda Constitucional nº 116
Art. 1º O art. 156 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 1º -A:
"Art. 156
.....
§ 1º -A O imposto previsto no inciso I do caput deste artigo não incide sobre templos de qualquer culto, ainda que as entidades abrangidas pela imunidade de que trata a alínea "b" do inciso VI do caput do art. 150 desta Constituição sejam apenas locatárias do bem imóvel.
..... (NR)
Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, em 17 de fevereiro de 2022
Já a Taxa de Coleta Domiciliar de Lixo (TCL) trouxe no art. 5º, V da lei instituidora (Lei nº 2.687/1998) a isenção para os templos religiosos de todas as denominações, ou seja, nesse caso a isenção também beneficia a entidade religiosa, em razão da identidade entre a figura do contribuinte dessa taxa e do contribuinte do IPTU.
Em razão do fato gerador do IPTU ser 1º de janeiro, para efeitos práticos, a imunidade de IPTU para imóvel alugado por templo de qualquer culto passou a vigorar a partir de 2023. Portanto, para análise dos exercícios anteriores a 2023, será considerada a isenção do IPTU para análise de benefício fiscal, e imunidade do IPTU para os exercícios 2023 e seguintes.
O art. 61, XXII, da Lei nº 691/84, de 1984, estabelece a isenção do IPTU para os imóveis efetivamente ocupados por templos religiosos, centros e tendas espíritas:
Art. 61 - Estão isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana:
XXII - os imóveis efetivamente ocupados por templos religiosos, centros e tendas espíritas. (Lei nº 1.936 de 30.12.92)
§ 3º As isenções previstas neste artigo, excetuando-se aquelas constantes dos incisos XXVIII, XXIX e XXX, condicionam-se ao seu reconhecimento pelo órgão municipal competente, na forma estabelecida pelo Poder Executivo.
Em sentido semelhante o art. 5º, V da Lei nº 2.687, de 1998, estabelece isenção da TCL para os imóveis ocupados por templo religiosos de todas as denominações.
Art. 5º Estão isentos da taxa:
V - os templos religiosos de todas as denominações.
Parágrafo único. As isenções previstas neste artigo, excetuando-se aquelas constantes dos incisos I, V e VI, condicionam-se ao seu reconhecimento pelo órgão municipal competente, na forma estabelecida pelo Poder Executivo.
Observa-se nos dispositivos citados que o legislador optou por afastar a tributação do IPTU e da TCL relativa ao imóvel ocupado por entidade religiosa, fato que deve ser comprovado pelo interessado.
O requerente juntou o Estatuto da Entidade (fls. 23/30), o qual a caracteriza como entidade religiosa (artigo 4º), atendendo ao primeiro requisito legal para concessão das solicitadas isenções.
Também foi juntada ao processo a certidão de ônus reais (fls.04/07), novo contrato de locação, às fls. 73/76 (período de locação de 01/10/2022 a 30/09/2027). Croqui do imóvel, fls 35/36. Declaração de atividades, fl 17. Autorização da proprietária para requerer o benefício fiscal, fl 12. Apesar de solicitado, à fl 78, não foi apresentada a ata da assembleia com a posse da atual diretoria, porém constatou se que o mesmo Presidente que consta na ata da assembleia geral de 2019, celebrou os dois contratos de locação.
Com base no exposto e na documentação apresentada, inclusive das declarações do requerente, opinamos pelo que segue:
• DEFERIMENTO do pedido, para conceder a imunidade do IPTU, de acordo com a Emenda Constitucional nº 116/2022, para o exercício de 2023 a 2027.
• DEFERIMENTO do pedido de isenção da TCL, nos termos do art. 5º, V e parágrafo único, da Lei nº 2.687/1998, para o exercício de 2023 a 2027.
Quanto a COSIP (Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública), já foi deferida a isenção.
À consideração de V.Sa.
FP/REC-RIO/CIP-1, 29/08/2024
DECISÃO
Aprovo o parecer acima para DEFERIR a imunidade do IPTU de acordo com a Emenda Constitucional nº 116/2022, e a isenção da TCL para os exercícios de 2023 a 2027. A isenção da COSIP já foi deferida anteriormente.
À FP/REC-RIO/CIP-2, para notificar o contribuinte desta decisão.
FP/REC-RIO/CIP-1, 26/09/2024.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO NÃO PROCURADO.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/77.305.816/2023
Endereço: RUA COSME VELHO, 60 - COSME VELHO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22241-090
Requerente: CASA DO MINHO
Inscrição: 03012960
Ciência: Trata-se de reconhecimento de isenção de IPTU para o imóvel utilizado por Associações Mantenedoras dos Costumes e Tradições Portuguesas (art. 61, XXXIII e § 14° da lei 691/84), inscrição fiscal n° 0.301.296-0.
Considerando o art. 2º da Lei 7.751/2022 (*), foram tomadas as seguintes providências (relatórios fiscais apensos aos autos):
- canceladas as guias 01/2012, 00/2013 a 00/2017, referentes às cobranças de IPTU dos exercício de 2012 a 2017.
Encaminhamento:
- envio à FP/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho, endereço para notificação às fls.: 02;
- após, ao arquivo.
FP/REC-RIO/CIP 1, em 04/11/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/99.307078/2023
Endereço: RUA PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, 615 - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20020-010
Requerente: ANDRÉ LUIZ DE JESUS MARQUES
Inscrição: 29942075
Ciência: Sr. Gerente
1- Trata-se de impugnação do valor venal referente ao lançamento do IPTU do exercício 2023, inscrição imobiliária n° 2.994.207-5.
2- Às fls. 121, a Coordenadoria de Revisão e Julgamentos Tributários julgou improcedente a impugnação apresentada.
3- Em face do exposto, realizamos o seguinte procedimento:
- conversão parcial do depósito em receita na guia 05/2023 (quitando-a), e resultando em sobra de depósito.
4- Fica o contribuinte cientificado de que, para a devolução das sobras de valores do depósito, o depositante deverá informar nome, CPF/CNPJ, n° do processo e dados bancários através dos e-mails da Superintendência Executiva do Tesouro Municipal (Itavo-ra@prefeitura.rio; lfrodrigues@prefeitura.rio; lbmoraes@prefeitura.rio e subtm.pcrj@gmail.com
- telefones: 2976-3278 e 2976-3553). Alternativamente, poderá fazer a solicitação diretamente neste processo, informando seus dados bancários e n° de telefone
5- Assim, sugiro envio à FP/REC-RIO/CIP-2 para ciência (endereço às fls. 02). Em seguida, ao FP/SUPTM para conversão parcial do depósito na guia 05/2023 e restituição do restante (fls. 126/127) ao inventariante conforme termo às fls. 16/17, observando-se o art. 188 da Lei n° 691/1984. Por fim, ao arquivo.
FP/REC-RIO/CIP-1, em 14/11/2024.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/373.554/2024
Endereço: RUA NUNCIO OSTNI, 115 - REALENGO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21745-020
Requerente: **JABES FONSECA DA SILVA**
Inscrição: 02939288
Ciência: Sr. Subgerente,
Trata-se de legalização de construção referente ao endereço citado acima.
Com base nos documentos juntados no administrativo, alteramos o número de porta de 15 para 115 e a área tributável de 317 para 207m2 (redução de 110m2 em relação à área anteriormente cadastrada), com vigência a partir de 2025.
Incluímos o terraço descoberto na área tributável, tendo em vista o artigo 20 do Decreto 14327/95.
Verificações do IPTU concluídas.
Encaminhamento: à ciência do requerente, Sr. Jabes Fonseca da Silva.
Endereço para correspondência: Rua Nuncio Ostni, n° 115 - Realengo - CEP 21745-020.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 05 de setembro de 2024.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 09/09/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

Processo: 04/373.790/2024
Endereço: RUA AJURANA, 590 APTO 101 - FUNDOS - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 23087-250
Requerente: **ROSEMERE DE OLIVEIRA DA FONSECA**
Inscrição: VÁRIAS
Ciência: Trata-se de legalização de prédio misto com 2 unidades não residenciais e 7 unidades residenciais.
Com base nos documentos do processo e demais elementos apurados, cancelamos a inscrição 3.163.806-7 da maior porção (MP) e incluímos novas inscrições, com vigência a partir de 2025 (licença de 2024 com obras concluídas e numeração concedida para as unidades):

Inscrição	Unidade	Área construída	Idade	Posição	Tipologia	Utilização
3.496.286-0	Loja A	39 m²	2010 (idade da MP)	Térreo	Loja	Não residencial
3.496.287-8	Loja B	39 m²				
3.496.288-6	Apto 101	54 m²		Fundos	Casa	Residencial
3.496.289-4	Apto 201	57 m² O		Frente		
3.496.290-2	Apto 202	49 m² (*)				

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

3.496.291-0	Apto 101-fundos	147 m²	2025	Fundos		
3.496.292-8	Apto 201- fundos	147 m²				

(*) incluindo terraço descoberto
No sistema de certidões, vinculamos as novas inscrições com a inscrição da FP/REC-RIO/CIP-4, em 04/10/2024.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia deste despacho.
Requerente: Rosemere de Oliveira da Fonseca
Endereço: Rua Ajurana n° 590, apto 101-fundos - Campo Grande.
Após prazo para recurso (30 dias), arquive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 09/10/2024.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

Processo: 04/373.793/2024
Endereço: AV. HENRIQUE VALADARES N° 17, COB. 01 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-030
Requerente: **CONSTRUTORA PEREIRA MOREIRA LTDA.**
Inscrição: 0768345-1
Ciência: Trata-se de legalização de acréscimo de área.
Com base nos documentos do processo, alteramos a área construída de 236 m2 para 299 m2 (incluindo varanda, terraço e piscina cobertos/descobertos e considerando o contorno externo de paredes e pilares), atribuindo ao acréscimo de 63 m2 a idade 2022 (laudo de contrapartida de 2021 com obras concluídas), com vigência a partir de 2022.
Complementando o procedimento cadastral, foram revistos os lançamentos tributários de 2022 a 2024.
Concedida remissão (perdão) das diferenças de IPTU de 2022 e 2023, conforme previsto nos arts. 13 a 15 da Lei n° 2.277/94.
Emitida a guia 01/2024 para cobrança da diferença de IPTU de 2024.
A guia 01/2024 é uma guia complementar, portanto a guia 00/2024 (guia anual) continua válida.
As cotas para pagamento da guia 01/2024 devem ser obtidas no sítio https://prefeitura.rio ou https://carioca.rio ("CARIOCA DIGITAL").
FP/REC-RIO/CIP-4, em 30/09/2024.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia deste despacho e a notificação de lançamento da guia 01/2024.
Requerente: Construtora Pereira Moreira Ltda.
Endereço: Av. Henrique Valadares n° 17, cob. 01 - Centro.
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 01/10/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 04/373.637/2024
Endereço: RUA ADAUTO DA CÂMARA, N° 268 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 23017-580
Requerente: **NILTON DE ARAÚJO CONCEIÇÃO**
Inscrição: 0650400-5
Ciência: Trata-se de inclusão predial referente ao imóvel citado acima.
Com base nos documentos juntados no administrativo, cancelamos a inscrição 0.650.400-5 e incluímos as 3.496.114-4 a 3.496.115-1, com vigência a partir de 2025, em conformidade com a tabela a seguir:

Inscrição	Complemento	Tipologia	Utilização	Posição	Área	Idade
3.496.114-4	CAS 1	CASA	RESIDENCIAL	FRENTE	169	2025
3 496.115-1	CAS 2	CASA	RESIDENCIAL	FRENTE	169	2025

Vinculamos a Maior Porção com as novas inscrições.
Verificações do IPTU concluídas.
Encaminhamento: à ciência do requerente, Sr. Nilton de Araújo Conceição.
Endereço para correspondência: Rua Adauto da Câmara, n° 268 - Campo Grande - CEP 23017-580.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 19 de setembro de 2024.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 23/09/2024.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

Processo: 04/373.648/2024
Endereço: RUA JOSÉ PAULINO PEREIRA, 209 (LOTE 1 DA QUADRA C DO PAL 40346), ITANHANGÁ - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22753-065
Requerente: **ANA MARIA LOPES MARANHÃO**
Inscrição: 3060840-0
Ciência: Trata da legalização de edificação residencial.
Com base nos documentos apresentados e no despacho da FP/REC-RIO/CIP-4.1 (fl. 12), que verificou caber a incidência de tributação predial com excedente territorial, conforme determina o art. 9o do decreto 14.327/95 (Regulamento do IPTU)1, uma vez que o imóvel está situado na região "C", foi alterada a tributação de territorial para predial, sendo informada a "fração ideal=1,0" (para o cálculo do IPTU considerar a existência de área excedente de terreno), com vigência a partir de 2020 (licença com obras concluídas em 2019):

Área construída: 228 m2
Tipologia: casa
Utilização: residencial
Posição: frente
Idade: 2020
Complementando o procedimento cadastral, foram revistos os lançamentos tributários de 2020 a 2024.
Canceladas as guias 00/2020 a 00/2024 (guias anuais), sendo emitidas, em substituição, as guias 02/2020 a 02/2023 e 03/2024, respectivamente, com os valores retificados do IPTU desses exercícios.
Emitida também a guia 02/2024 para cobrança da TCL de 2024, sendo concedida remissão (perdão) das TCL de 2020 a 2023, conforme previsto nos arts. 13 a 15 da Lei n° 2.277/94.
As guias 02/2020 a 02/2023, 02/2024 e 03/2024 foram quitadas pelo aproveitamento de parte dos pagamentos feitos nas guias 00/2020 a 00/2024 (canceladas), restando ainda sobras desses pagamentos, passíveis de restituição, desde que requerida por meio de processo específico.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 25/11/2024.
Silas dos Santos Lopes Ferreira Fiscal de Rendas FP/REC-RIO/CIP-4 Mat. 10/238.887-4
De acordo
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos e as guias 02/2020 a 02/2024 e 03/2024 (quitadas) a Ana Maria Lopes Maranhão, na Rua José Paulino Pereira, 209 (lote 1 da quadra C do PAL 40346), Itanhangá.
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 28/11/2024.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 10 (Dez) dias.

Processo: 04/66/303.296/2010
Endereço: TRAVESSA CORDEIRO, 35, ABOLIÇÃO, RJ, CEP: 20755-040
Requerente: ANDERSON BARBOSA DE OLIVEIRA
Inscrição: 0976027-3
Ciência: Trata-se de processo revisão de endereço do imóvel de inscrição em epígrafe.
Imagens à fls. 14 mostram que as características do imóvel não estão de acordo com o cadastro de IPTU.
A fim de se prosseguir na análise do pleito foram feitas as exigências à fls. 18.
Tendo em vista que o contribuinte não cumpriu a exigência formulada e, considerando o disposto no Art. 29 do Decreto 14.602/96, sugiro que seja declarada a perempção e negado seguimento ao pedido.
Ante o exposto, proponho o encaminhamento do presente processo inicialmente à FP/SUBEX/CIP-2 para ciência do contribuinte (Endereço á fls. 02).
Após o prazo recursal, ao arquivo.
FP/SUBEX/CIP- 4, 10/10/2024.
De acordo, em 16/10/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/66/305.542/2023
Endereço: AVN JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO, 200, SALA 402/02, BARRA DA TIJUCA, RJ, CEP: 22775-056
Requerente: RAMON MACHADO ARAGÃO
Inscrição: 3429277-1
Ciência: Trata-se de Requerimento para revisão de endereço em razão de reconhecimento de nomenclatura em logradouro, a partir do exercício 2023.
Após a Instrução de fl. 64, o Interessado protocolou Pedido de Reconsideração para adequação do endereço constante no SIAM com à Matrícula 255558 do 8o RGI (fls. 4 a 8), e à Licença de Obras 23/0249/2023 (fls. 45 a 46).
Informa-se que não se apresentou certidão de renumeração que justificasse a alteração, e, a Licença de edificação de grupamento ainda está dentro do prazo de validade.
Oriento, caso haja habite-se, o Serviço de Inclusão Predial deverá ser demandado.
Após apreciação, sugiro remessa à CIP2 para ciência ao Interessado.
Dados para Notificação:
Nome: Ramon Aragão
Endereço: Av Rio Branco, 108 - Centro
Nome: Ramon Machado Aragão
Endereço: Avn José Silva de Azevedo Neto, 200, Sala 402/02, Barra da Tijuca - RJ
FP/SUBEX/SUPTF/REC-RIO/CIP 4.1, em 01/03/2024
De acordo, em 08/03/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/66/302.242/2024
Endereço: AVN AYRTON SENNA, 2541, LOTE 100, BL A3, SALA 201, BARRA DA TIJUCA, RJ, CEP: 22775-904
Requerente: ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MONTEIRO
Inscrição: 0008895-5
Exigência: Intimação
Pela presente, fica o requerente intimado a proceder à juntada dos documentos relacionados abaixo no prazo de 30 dias, relativamente aos processos 04/66/302.242/2024, 04/66/302.243/2024 e 04/66/302.244/2024.

Documentos Exigidos
1. PAL aprovado referente ao remembramento dos lotes 7, 8, 9, 10 e 11, quadra 2, do PAL 21634, onde foi edificado um shopping;
2. RGI do respectivo remembramento dos lotes;
3. Certidão de demolição das construções existentes nos lotes 7, 8, 9, 10 e 11, quadra 2, do PAL 21634;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

Encaminhamento:
1. À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho;
Dados para notificação:
Antonio Carlos Oliveira Monteiro
Av. Ayrton Senna, 2541, Lote 100, Bl A3, Sala 201 - Barra da Tijuca
Em 10/10/2024.
De acordo, em 10/10/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE

Processo: 02/05/000.847/2017
Endereço: PRC HORACIO HORA, 21, LOJ D, BANGU, RJ, CEP; 21870-010
Requerente: FERNANDO MANHAES DE AZEVEDO
Inscrição: 3033339-7
Exigência: Trata-se de processo de legalização de construção de prédio residencial bifamiliar situado à Rua Jornalista Daniela Calábria, Lt 12 PAL 44195 QD C, inscrição 3033339-7.
A fim de prosseguir na análise, proponho o encaminhamento do presente processo à FP/SUBEX/CEP-2 para cientificar o contribuinte (Endereço do destinatário) da seguinte exigência para cadastramento do imóvel:
Comprovantes de fornecimento de energia elétrica, água ou gás.
FP/SUBEX/CIP- 4, 25/10/2024.
De acordo, em 01/11/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 04/33/300.534/2008
Endereço: RUA PRIMEIRA, 801, CASA 5, SANTA CRUZ, RJ, CEP: 23515-180
Requerente: JONATAS LIMA DOS SANTOS
Inscrição: -
Exigência: Trata-se de Comunicação Interna visando a regularização cadastral e fiscal do imóvel localizado na Rua Primeira, 801 - Casa 5 - Santa Cruz.
O imóvel não está cadastrado no SIAM (Fls. 26), o presente foi aberto em função da concessão de licença para atividades de instalações elétricas, montagem de máquinas, aparelhos e equipamentos (Fls. 04. 07/09).
Às Fls. 12, foi enviada intimação solicitando a apresentação de plantas e documentos, mas não houve atendimento à exigência formulada, sendo solicitado vistoria local e Certidão de Ônus Reais (Fls. 16). Em atendimento ao solicitado, às Fls. 19/20, o 4º RGI informou nada constar sobre o imóvel em seus registros e às Fls. 23/24 foi juntado levantamento da área tributável, considerando que não foi possível verificar o título de propriedade do imóvel.
Face ao exposto, considerando as pesquisas SINAE, CNPJ e HOD (Fls. 27/31), sugiro encaminhar à FP/REC-RIO/CIP 2 para convocar o contribuinte exigindo apresentar:
- Prova inequívoca da existência da benfeitoria caracterizada por comprovações tais como o fornecimento de energia ou abastecimento de gás ou água;
- Plantas Baixa, de Situação e Corte aprovadas para todas as edificações existentes no local;
- Certidão de Ônus Reais ou outro documento que comprove a propriedade do imóvel;
No caso de obra sem licença, apresentar plantas assinadas por profissional habilitado e respectiva ART ou RRT, além da carteira do CREA ou CAU do responsável. A fim de determinar a vigência dos novos dados, deverão também ser apresentados elementos que indiquem a data da conclusão das obras, tais como comprovação de instalação de medidor de energia elétrica ou gás, ligação de água ou notas fiscais de material de construção em volume compatível com o porte da obra executada.
FP/REC-RIO/CIP 4, em 11/09/2024.
De acordo, em 26/09/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/66/302.528/2024
Endereço: RUA ITAMARATI, 264, CASA 5, APT 201, CASCADURA, RJ, CEP: 21350-050
Requerente: DOLORES DE SOUSA GUERREIRO
Inscrição: DIVERSAS
Ciência: Trata-se de processo de desmembramento de imóvel predial.
Com base na certidão do RI à fls. 13 e partilha de bens face divórcio consensual feita pela Defensoria Pública á fls. 36/40 foram adotados os seguintes procedimentos cadastrais e fiscais:
Inscrições: 0233658-4,3491526-4 e 3491527-2
Alterada a titularidade para Dolores de Souza Raymundo;
Ante o exposto, proponho o encaminhamento do presente processo inicialmente à FP/SUBEX/CIP-2 para ciência do contribuinte (notificar no endereço de fls. 02).
Após prazo recursal, ao arquivo.
FP/SUBEX/CIP- 4, 02/09/2024.
De acordo. Em, 04/09/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
GERÊNCIA DE COBRANÇA
EDITAL
O Gerente da Gerência de Cobrança, da Coordenadoria do ISS e Taxas, cientifica o(s) contribuinte(s) da decisão proferida pelo Coordenador da Coordenadoria do ISS e Taxas, que cancela o(s) seguinte(s) crédito(s) tributário(s), nos termos do art. 118-G do Decreto 14.602/96.

Inscrição Municipal: 1.155.241-2
Razão Social: BT LEBLON FITNESS CENTER ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA
Auto de Infração n.º: 2022997227 de 01/07/2024
Processo: 04/353.003/2024 - 04/353.323/2024

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS
EDITAL
A Gerente da Gerência de Fiscalização do ISS faz ciente
ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTO S/A
Inscrição Municipal: Nº 1.086.218-3;
Endereço: AVN DAS AMERICAS 19019, BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.790-703.
DE TERMO DE EXIGENCIA: ANEXO I ATUALIZADO PARA CREDITO EM CONTA.
Fundamentação Legal da presente publicação: Resolução SMF nº 2.496 de 23/03/2007; art. 22 inciso V, art. 69 e art. 70 todos do Decreto Municipal nº 14.602/96.
O processo 04/353.005/2019 encontra-se à disposição do representante legal, munido de documentos que o identifiquem, na rua Afonso Cavalcanti, 455 - anexo, sala 310, Cidade Nova/RJ pelo prazo de 10 dias a partir desta publicação.

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS
EDITAL
A Gerente da Gerência de Fiscalização do ISS faz ciente
STED EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
Inscrição Municipal: Nº 0.471.506-3;
Endereço: AVN DAS AMERICAS 8505, SALA 306 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.793-081.
DE TERMO DE EXIGENCIA NO PROCESSO 04/352.008/2015.
Fundamentação Legal da presente publicação: Resolução SMF nº 2.496 de 23/03/2007; art. 22 inciso V, art. 69 e art. 70 todos do Decreto Municipal nº 14.602/96.
O processo 04/352.008/2015 encontra-se à disposição do representante legal, munido de documentos que o identifiquem, na rua Afonso Cavalcanti, 455 - anexo, sala 310, Cidade Nova/RJ pelo prazo de 10 dias a partir desta publicação.

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS
EDITAL
A Gerente da Gerência de Fiscalização do ISS faz ciente
LAPA TERCEIRIZACOES E PLANEJAMENTO LTDA
Inscrição Municipal: Nº 0.471.506-3;
Endereço: AVN GENERAL JUSTO 335, ANDAR 9 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20.021-130.
DE TERMO DE EXIGENCIA NO PROCESSO 04/353.009/2023: ANEXO I ATUALIZADO PARA CREDITO EM CONTA.
Fundamentação Legal da presente publicação: Resolução SMF nº 2.496 de 23/03/2007; art. 22 inciso V, art. 69 e art. 70 todos do Decreto Municipal nº 14.602/96.
O processo 04/353.009/2023 encontra-se à disposição do representante legal, munido de documentos que o identifiquem, na rua Afonso Cavalcanti, 455 - anexo, sala 310, Cidade Nova/RJ pelo prazo de 10 dias a partir desta publicação.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO
Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 19/12/2024

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R$)
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	5.596.306,45
PCRJ REPASSE GOV FEDERAL ROYALTIES PETROLE	BB: 295.040-5	7.660.379,67
PCRJ MORRO DA COROA	CEF: 600.000.330-0	22.110,77

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 20/12/2024

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R$)
PCRJ Q.S.E.	BB: 5.715-0	27.017.592,94
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	6.608.499,00
PCRJ FUNDO PART. MUNICIPIOS	BB: 295.022-7	18.371.717,77
PCRJ ITR	BB: 295.033-2	6.374,95
PCRJ ISS/STN	BB: 295.780-9	2.249.558,40
SME FUNDEB	BB: 297.480-0	16.336.930,33

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONTRATOS EXTERNOS - SUPCRE
NOTIFICAÇÃO
Em atendimento ao disposto no § 3º do Art. 2º da Instrução Normativa - TCU nº 93, de 17/01/2024, ficam notificados o conselho local ou instância de controle social da área finalística sobre o recebimento de recursos em 13/12/2024 decorrentes das transferências especiais, exercício 2024, para o Município do Rio de Janeiro, conforme abaixo:

N° Emenda: 2024.3268.0006
Parlamentar: Laura Carneiro
GND: 4
Valor: R$ 874.179,52
Área Finalística: 08-Assistencia Social; 13-Cultura; 14-Direitos da Cidadania

N° Emenda: 2024.3724.0007
Parlamentar: Marcos Soares
GND: 4
Valor: R$ 128.821,54
Área Finalística: 06-Segurança Pública

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 20/12/2024

EIS-PRO-2024/18088 - CCISA 35 INCORPORADORA LTDA
Compareça para Ciência de que foram criados os subprocessos EIS-PRO-2024/18088-01 para a CET-RIO e EIS-PRO-2024/18088-02 para a SUBCLA

02/11/000.473/2020 - EVIDENCEPAR PARTICIPACOES LTDA
Cumpra as Exigências
1- Nos fundos da edificação atender à dimensão mínima para PVI, de acordo com o disposto no Art. 5º da LC 198/2019, combinado com o artigo 5º do Dec. 45.917/2019;
2- Apor assinatura do PREO no projeto;
3- No Anexo I-B apresentado:
a) No item 9.3.3 rever a motivação indicada (proximidade de bem tombado) e apor o número do protocolo junto ao IRPH;
b) No termo de responsabilidade do item 9.4 apor a assinatura do PREO.

23/440.059/2021 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 23/12/2024
EIS-PRO-2023/18144 - LUIZ ANTONIO DA SILVA VALENTE
Cumpra as Exigências
1. Apresentar procuração válida para solicitar o arquivamento do pp;
2. Declarar se houve início de obras, caso positivo, esclarecer o estágio das obras.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 20/12/2024
EIS-PRO-2022/01707 - ELZA FERREIRA
Cumpra as Exigências
Certidão de habite-se/aceitação disponível para retirada digital. Utilizar o código 196274.67988128-4412 como número de referência no processo.rio.

EIS-PRO-2024/05144 - JOSE LUIZ SILVA
Cumpra as Exigências
Certidão de habite-se/aceitação disponível para retirada digital. Utilizar o código 5482004.67979507-1481 como número de referência no processo.rio.

EIS-PRO-2022/01055 - MARCELO SANTOS PINELLI
Cumpra as Exigências
1. Certidão disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 123356.68336492-2441 como número de referência.

23/03/000.446/2021 - CCISA 98 INCORPORADORA LTDA
Pode habitar grupamento residencial, situado na Avenida Itaoca nº 1064 - Bonsucesso - X R.A.

EXPEDIENTE DE 23/12/2024
EIS-PRO-2023/12329 - VALTER DE OLIVEIRA BARRETO
Cumpra as Exigências
1) Incluir no quadro de áreas em folha à parte a área do terraço coberto do apto 201 (18,28m²), descontando esta área da área da edif. principal, que passará a ser 84,42m², e no total do apto 201 retirar a área de terraço descoberto, passando a ser o total (ATC) do apto 201 102,70m², devendo ainda ser incluída a informação do ATC total do prédio (168,94m²),somando o total da duas unidades
2) Rever no formulário do Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021 o quadro 4.4, onde deverá ser incluído na coluna da ATC o acréscimo de 102,70m² e o corrigido o Total para 102,70 m² (o terraço descoberto não entra na ATC), e no item 4.5.2 rever a ATE projetada para 161,02m².

02/320.114/2007 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO NOVO MEIER
Extraído o Auto de Infração número 1082748

02/03/000.899/2015 - ROLF RIEGGER JUNIOR
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 19/12/2024
EIS-PRO-2024/10059 - CRISTIANO ELÍDIO DE SOUZA
Cumpra as Exigências
Para visualização e download dos documentos aprovados no site processo.rio (escolher opção "Verificar Documento") e utilizar os códigos:
Projeto aprovado - Documento Nº: 8496403-2731
Quadro Explicativo de áreas - Documento Nº: 6322649.66808566-8710
Formulário LICIN - Documento Nº: 6322649.66801702-5515
Licença - Documento Nº: 6322649.68251987-6721
Atender as restrições para o habite-se

EIS-PRO-2021/02856 - MARVA COLLINS FAST ACADEMY EDUCACIONAL LTDA - ME
Cumpra as Exigências
Para impressão e consulta à autenticidade dos documentos deverá acessar os seguintes links:
Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=16115.68242645-9285
Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=16115.68235006-9322
Formulário Anexo I - LICIN: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=16115.68234969-275
Quadro de áreas e termo de responsabilidade:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=16115.68235007-9321

EIS-PRO-2024/16098 - CESAR VILAR DE QUEIROZ
Cumpra as Exigências
1) Figurar a FNA de 1,90 m nos fundos do lote, conforme consta no lote 10, quadra I PAL 39.668;
2) Apor a assinatura do proprietário em todos os documentos onde consta essa exigência ou anteceder à assinatura da procuradora legal, com o termo "por procuração" - abreviação P/P.

EIS-PRO-2024/13373 - WILLIAM LUIZ CHISTÉ
Cumpra as Exigências
Para visualização e download da certidão de aceitação no site processo.rio (escolher opção "Verificar Documento") e utilizar o código: 6875972.68261491-1579

EIS-PRO-2024/14397 - ALEXANDRA CRISTINA DA SILVS AUGUST5O
Cumpra as Exigências
1. Apresentar formulário do Decreto 48719/21 conforme definido pela Resolução SMDEIS n° 27/2021 (no caso de transformação de uso) ou Resolução EIS-REN-2022 n° 009/2022 (caso de legalização do imóvel);
2. Apresentar projeto conforme Anexo III do Decreto 48719/21, adotando modelo conforme o Anexo II da Resolução SMDEIS n° 27/2021;
3. Juntar o documento único previsto no Decreto 16721/98 composto pelo Termo de responsabilidade e o quadro explicativo de áreas correspondente conforme estatuído no seu Anexo I.
4. Apresentar certidão do RGI do imóvel para comprovação das medidas legais do lote.

EIS-PRO-2024/13373 - WILLIAM LUIZ CHISTÉ
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2021/02856 - MARVA COLLINS FAST ACADEMY EDUCACIONAL LTDA - ME
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 20/12/2024
EIS-PRO-2024/03336 - GIBEL AMARAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
Para impressão da Licença de Prorrogação, acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5183983.68301693-1528

EIS-PRO-2024/22607 - ADRIANA DE ABREU SAMPAIO E OUTRA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar nada a opor do IRPH visto a idade do imóvel ser 1938, conforme RESOLUÇÃO IRPH Nº 03 DE 29 DE JUNHO DE 2021;
2 - Apresentar laudo da INVISA, conforme LEI Nº 6647 DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

EIS-PRO-2023/15164 - CONSORCIO PARQUE CESARIO DE MELO
Cumpra as Exigências
Para acessar a licença de obras acesse:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4029018.68316830-7967

EIS-PRO-2023/15164 - CONSORCIO PARQUE CESARIO DE MELO
Passe-se Alvará

02/05/000.292/2020 - FELIX DA SILVA CAO
Pode habitar prédio comercial situado na Estrada do Mendanha, 2.367 - ATC = 490,14m²

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
EXPEDIENTE DE 17/12/2024
EIS-PRO-2024/18936 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Cumpra as Exigências da GCT

EIS-PRO-2024/21985 - GLORIA GEORGINA SEDDON
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Atender integralmente às exigências de 13/12/2024:
1.1 Esclarecer áreas de acréscimo objeto do pagamento da LC 274/2024, de acordo com os Art. 359 a 362 da LC 270/2024, incluir quadro de áreas cobertas e descobertas, e varandas por pavimento, em conformidade com o projeto de construção aprovado; identificar as áreas de acréscimo que atendam e as que não atendam a legislação em vigor; indicar a altura máxima permitida da edificação, considerando o perfil natural do terreno; indicar áreas de acréscimo devidamente limitadas de acordo com os diversos níveis / pavimentos da edificação; indicar no corte esquemático as áreas de acréscimo s nas cores convencionais;
1.2. Incluir mapa esquemático das áreas de acréscimo com contrapartida, as dimensões externas dos polígonos e as fórmulas utilizadas;
1.3. Incluir os Quadros de Áreas 3.5 e 3.6 do Dec. 16.721/1998.

EIS-PRO-2024/11665 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CHANCELLER
Cumpra as Exigências
1. Incluir ART/RRT do PREO e do PRPA.

EIS-PRO-2024/20924 - ROSY NERY GUIMARÃES
Cumpra as Exigências
Apresentar RGI de todas as unidades envolvidas na unificação e transformação de uso.

02/000.998/2015 - FERNANDES MOTTA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A
Cumpra as Exigências Complete documentação.

02/305.643/2005 - MARLENE SANTOS DA CONCEIÇÃO
Extraída Notificação número 22/0205/2024

EIS-PRO-2022/06815 - GETULIO MAC CORD DE FARIA
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/13117 - INTER PARTICIPAÇÕES S.A.
Passe-se Alvará

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

EIS-PRO-2024/15581 - HELENA MARIA GAFFRÉE RIBEIRO DE MORAES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/15583 - HELENA MARIA GAFFRÉE RIBEIRO DE MORAES
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 18/12/2024

EIS-PRO-2024/20555 - SECTOR NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, deverá ser atendido, em prosseguimento:
1. Esclarecer o que requer, considerando os dispositivos dos Arts. 276 a 278 da LC 270/2024, e o Dec. 40.716/2015- Instalação Comercial.

EIS-PRO-2024/00118 - PATRICIA TEIXEIRA DOS REIS CARRION
Cumpra as Exigências
1- Revisar Anexo II da RES EIS REN 2023/00018 retirando a metragem descrita em TERRAÇO para unidade II, em vista deste não ser área da unidade, apenas um terraço de cobertura;
2- Apresentar Anexo I da RES.SMDEIS Nº 27/2021 revisado de acordo com as plantas apresentadas, preenchido e assinado;
3- Revisar Taxa de Ocupação do lote que ainda ultrapassa os 80%.

EIS-PRO-2024/15997 - EDUARDO SAGGIORO GARCIA
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, deverão ser atendidos:
1. Atender integralmente às exigências de 07/112024:
1.1. Incluir parecer do DUE/IRPH;
1.2. Apresentar projeto completo com as curvas de nível de acordo com a base cadastral, cortes longitudinal e transversal, cotas das alturas máximas da edificação e em relação ao perfil natural do terreno, atendendo aos dispositivos dos Artigos 359 a 362 da LC 270/2024- construção em encostas, compatibilizando com o projeto de construção aprovado para o local; quadro de áreas cobertas e descobertas e varandas, por pavimento, área de projeção máxima;
2. Incluir parecer do DUE/IRPH;
3. Incluir mapa esquemático das áreas objeto de contrapartida, com as dimensões externas dos polígonos e as fórmulas utilizadas.

EIS-PRO-2024/22588 - SENHOR RESPONSAVL
Extraída Notificação número 22/0207/2024

EIS-PRO-2024/22581 - SENHOR RESPONSAVEL
Extraída Notificação número 22/0209/2024

EIS-PRO-2024/22625 - SENHOR RESPONSAVEL
Extraída Notificação número 22/0211/2024

EIS-PRO-2024/22576 - SENHOR RESPONSAVEL
Extraída Notificação número 22/0212/2024

EIS-PRO-2024/22619 - SENHOR RESPONSAVEL
Extraída Notificação número 22/0210/2024

EIS-PRO-2024/22594 - SENHOR RESPONSAVEL(CONDOMINIO EDIFÍCIO)
Extraída Notificação número 22/0208/2024

EIS-PRO-2024/22617 - SENHOR RESPONSAVEL
Extraída Notificação número 22/0206/2024

EIS-PRO-2024/20920 - LUIZ ANTONIO LYRA DE MIRANDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 19/12/2024

EIS-PRO-2024/15663 - NERI BATISTA MACABU FILHO
Cumpra as Exigências
1. Incluir a ART do PREO.

EIS-PRO-2024/22357 - ALEXANDRE ALVES DE SEABRA
Cumpra as Exigências
\Considerando o informado até o momento, deverão ser atendidos:
1. Incluir parecer do DUE/IRPH;
2. Apresentar projeto completo com a validação e o nada opor do DUE/IRPH, nas cores convencionais- existente, a demolir, a construir, quadro de áreas cobertas e descobertas, e varandas, por pavimento;
3. Incluir o Anexo I- Planilha LICIN da Res. SMDEIS n° 27 de 10/11/2021 (modelo simplificado);
4. Incluir fotos coloridas atualizadas do imóvel;
5. Incluir cópias dos projetos de construção aprovados de n° 00/304.221/1941 e n° 02/305.990/2005;
6. Sujeito à reanálise.

EIS-PRO-2024/20924 - ROSY NERY GUIMARÃES
Cumpra as Exigências
1- Anexo I aprovado disponível para visualização. Utilizar código 8263370.68173265-8966;
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Projeto aprovado e licença disponíveis após anexar comprovante de pagamento do DARM.

EIS-PRO-2024/22728 - RJDI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RESPONSABILIDADE LTDA
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, deverão ser atendidos, em prosseguimento:
1.Incluir declaração da S/IVISA-RIO, em atendimento à Lei n° 6.647 de 01/10/2019;
2. Incluir parecer do DUE/IRPH por ser o imóvel datado de 1938;
3. Ciência e esclarecimentos dos processos de construção e de demolição existentes, e da averbação da caracterização do imóvel constante da Av. 6 da matrícula do no RGI., no que requer.

EIS-PRO-2024/22358 - CONDOMINIO DOM OTERO
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Incluir planta de situação com a indicação do PAA em vigor, a largura total do passeio e da caixa de rolamento existente, a projeção da edificação no pvto. Térreo, marquise e demais pavimentos superiores em balanço, os elementos construídos e existentes no passeio- árvores, jardineiras, postes, mobiliário, os acessos e a distância em relação ao gradil existente, entradas e acessos existentes;
2. Declarações do Anexo I do Dec. 40.720/2015- Formulário I e Termos- Formulário II, devidamente assinados pelo responsável legal e pelo PREO/PRPA;
3. Cópia da documentação de identidade do proprietário e/ou representante legal com procuração;
4. Cópia da carteira profissional do PREO / PRPA;
5. Fotos coloridas atualizadas do imóvel para esclarecimentos.

EIS-PRO-2023/18253 - LETICIA DE MELO SILVA
Cumpra as Exigências Cumprir integralmente às exigências de 27/09/24.

EIS-PRO-2024/04540 - VBI ULIVINGFUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Cumpra as Exigências
1. Juntar certidão de visto fiscal;
2. Juntar declaração do PREO de atendimento ao artigo 10° da LC 166/2015.

EIS-PRO-2024/04540 - VBI ULIVINGFUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2024/11665 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CHANCELLER
Passe-se Alvará

02/01/000.098/2019 - MGX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/20924 - ROSY NERY GUIMARÃES
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 20/12/2024

EIS-PRO-2022/09166 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Compareça para Ciência
Entregues os documentos comprobatórios de término de instalação de infraestrutura de suporte de antena.

EIS-PRO-2022/09068 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Cumpra as Exigências Juntar projeto visível, com informações legíveis.

EIS-PRO-2023/15970 - FERNANDO SOUZA NICOLAU
Cumpra as Exigências
Apresentar a quitação dos autos para prosseguimento do aceite.

EIS-PRO-2023/16160 - PAULO FERNANDO EYLER PÓVOA
Cumpra as Exigências
1. Preencher corretamente o quadro do anexo II do Dec 16721/98 de modo a descrever a unidade criada.

EIS-PRO-2024/02259 - CRISTINA CERNE SIMÕES
Cumpra as Exigências
1. Esclarecer fechamento cobertura do terraço dos fundos e do prisma de ventilação, não incluído no cálculo da contrapartida apresentado;
2. Incluir fotos coloridas atualizadas do terraço dos fundos e do prisma de ventilação para os esclarecimentos necessários.

EIS-PRO-2024/17049 - KATIA CRISTINA CAVALCANTE
Cumpra as Exigências
1. Incluir os Quadros 3.5 e 3.6 do Dec. 16.721/1998- áreas e n° de compartimentos.

EIS-PRO-2024/17741 - SÃO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILILIÁRIOS LTDA E OUTRA
Cumpra as Exigências
1. Juntar Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27 de 10 de novembro de 2021;
2. Juntar projeto todo cotado e em cores convencionais, planta de situação com medidas de acordo com RGI, de acordo com o modelo do Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27 de 10 de novembro de 2021e seguindo as instruções do Anexo III do Decreto Rio nº 48719 de 5 de abril de 2021;
3. Juntar IPTU quitado;
4. Juntar quadro de áreas e termos de responsabilidade do Decreto “N” n° 16721 de 05 de junho de 1998;
5. Juntar demonstrativo de cálculo de áreas.
Sujeito a reexame.

EIS-PRO-2024/20970 - MARIO FELIX HEILMANN
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/19421 - MARCELO JOSÉ VIANNA TORRES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/08666 - CDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/09166 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 23/12/2024

EIS-PRO-2024/22139 - ASSOCIAÇÃO BIGODES DO BUNKER
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Incluir Certidão de Elementos Cadastrais do Imóvel- IPTU 2024/2025;
2. Incluir cópia do projeto de construção aprovado de n° 00/005.626/1932, para esclarecimentos;
3. Incluir fotos coloridas atualizadas do imóvel para esclarecimentos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

02/01/000.042/2013 - WALTER FERREIRA KASSINOW
Passe-se Alvará

02/312.274/1997 - FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/08641 - RICARDO VILLEMOR CORDEIRO GUERRA
Passe-se Alvará

02/01/000.042/2013 - WALTER FERREIRA KASSINOW
Pode habitar

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 20/12/2024

EIS-PRO-2024/13023 - PATRICIA CORREA JORGE WANDERLEY
Cumpra as Exigências
1- Apresentar procuração assinada e atualizada para o objeto do processo;
2- Apresentar RRTs atualizadas para o objeto do processo;
3- Apresentar os termos de responsabilidade e declarações;
4- Indicar na planta do primeiro pavimento o limite entre as Lojas A e B.

02/35/000.214/2015 - RAIMUNDO AGUIAR XAVIER
Cumpra as Exigências
1- Apresentar duas novas plantas de situação com todas as declarações e termos de responsabilidade nelas inseridos.

EIS-PRO-2022/04111 - JOSE ROBERTO RIBEIRO VIDES BICHARA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1 - Retirar certidão no processo.rio no link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=449047.68405539-3696
2 - Apresentar comprovação de retirada da habite-se para posterior arquivamento.

EIS-PRO-2024/06328 - IEDA FICKS DIAS
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença disponível para visualização, inclusa no Processo.Rio (Documento Nº: 5684476.68411143-1639 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5684476.68411143-1639);
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

02/35/000.532/2014 - EDUARDO GIL AMARAL DE CARVALHO CARDEAL
Cumpra as Exigências
1- Solicitar mudança de profissional responsável, apresentando a documentação correspondente, inclusive ART do PREO;
2- Cumprir as exigências 3 e 4 de 28/11/24;
3- O novo profissional deverá comparecer para assinar as plantas.

EIS-PRO-2024/22777 - ADONHIRAM OLIVEIRA DE FREITAS
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar certidão enfitêutica;
2 - Apresentar ART;
3 apresentar r laudo técnico da Subvisa - Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses;
4 - Apresentar declaração esclarecendo área demolida, volume de demolição .

EIS-PRO-2024/06328 - IEDA FICKS DIAS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/06328 - IEDA FICKS DIAS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 23/12/2024

EIS-PRO-2024/14738 - IVETE VENANCIO DA SILVA
Cumpra as Exigências
1 - Visto fiscal não disponível para validação;
2 - Apresentar relatório fotográfico ou marcar vistoria.

EIS-PRO-2022/05798 - MAURICIO BORGES PEREIRA
Extraído o Auto de Infração número 952009

02/35/000.055/2019 - ANITA SOARES SANTOS E OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 952010

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

EIS-PRO-2024/15619 - AMÉRICO ROLA IGREJA
Cumpra as Exigências
1. Rever o preenchimento do formulário especial para licenciamento de edificação uni/bifamiliar conforme o Decreto Rio n° 41.188/15 (edificação principal e taxa de ocupação projetada).
2. No projeto indicar a cota do afastamento frontal e melhorar a resolução.
3. Na planta de situação colocar o raio de 5,00m conforme o RGI.

02/36/000.908/2013 - JOSÉ MANSSUR
Cumpra as Exigências
1) Apresentar mais 01 via do projeto e formulário;
2) Apresentar projeto com indicações de cores convencionais (reforçar linhas);
3) Esclarecer posição do rebaixo do meio fio;
4) Atender ao Art. 30 da LC 198/2019: Projetar local para bicicletário;
5) Atender às normas da Comlurb (Sistema próprio de coleta e armazenamento de lixo / cálculos na planta de situação e representação no projeto);
6) Atender Superfície Mínima Drenante (SMD), conforme Art. 351 a 353 da LC 270/2024;
7) Juntar DPA e DPE da CEDAE.

EIS-PRO-2024/22613 - ASSOCIACAO HOUSE BABY
Cumpra as Exigências
1) Apresentar preliminarmente o RGI com a informação do habite-se concedido;
2) Apresentar novo projeto com transformação de uso destinado à creche, e suas respectivas modificações, em cores convencionais, se for o caso, de acordo o modelo de apresentação do Anexo III do Decreto Rio nº 48.719/2021 - LICIN (Resolução SMDEIS nº 27/2021);
3) Juntar, em separado o quadro com as áreas privativas e itens conforme a Resolução "N" EIS-REN-2023 nº 00018/2023, com o laudo técnico (subjetivo), em conjunto com o Termo de Responsabilidade, por pdf;
4) Atender ao Dec. 18.147/1999 (Condições do passeio, mobiliário urbano, RN; cota de soleira, indicação do PAA 1925 no alinhamento do logradouro, com largura = 15,00 m);
5) Apresentar todas as declarações em pdf do Dec. 37.918/13;
6) Apresentar procuração;
7) Apresentar RRT (Resolução SMU N.º 33 DE 29/04/2019 - Vistoria);
8) Apresentar novo formulário, de acordo com o projeto de transformação de uso.

EIS-PRO-2024/18683 - MARIA HELENA ABRANTES FREIRE
Cumpra as Exigências
1. Rever o preenchimento do formulário do anexo I da Resolução Smdeis n° 27/21 (item 4.4 e item 4.5).

EXPEDIENTE DE 20/12/2024

EIS-PRO-2023/15534 - BENEDITA DE OLIVEIRA SANTIAGO SILVA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar o projeto conforme o modelo de apresentação do anexo II da Resolução Smdeis n° 27/21 (planta de situação, projeções dos pavimentos e corte esquemático).
2. Na planta de situação indicar as cotas conforme as medidas descritas no Registro de Imóveis.
3. Na planta de situação indicar o PAA vigente para o local (PAA 1426).
4. Apresentar o quadro explicativo de área e o termo de responsabilidade da Resolução EIS-REN-2023/00018/2023.
5. Atender ao art. 100 do Decreto 322/76 (afastamento frontal) ou abrir um novo processo solicitando os favores da LC 260/2023 ou 274/2024.
6. Apresentar a certidão histórica do Registro de Imóveis com a informação se tem habite-se.
7. Comprovar a legalidade do figurado com existente.
8. Esclarecer quanto a área à demolir.
9. Apresentar a ART/RRT do profissional responsável conforme a Resolução SMU n° 33/19 (laudo, vistoria, execução de desenho técnico ou levantamento arquitetônico).

07/600.309/1960 - ESPÓLIO DE JESUS PEREIRA NOVOA
Cumpra as Exigências
1. Rever o preenchimento da Declaração do proprietário do imóvel e do PREO de conclusão das instalações conforme normas e regulamentos, de acordo com o Anexo III do Decreto 40.719/15.

EIS-PRO-2024/07032 - MARIA ARMANDINA DUARTE GONÇALVES E OUTRA
Cumpra as Exigências
1. Comparecer para receber esclarecimentos a respeito de correções no cálculo de contrapartida;
Deverá ainda:
2. No formulário de licenciamento, rever: a) Item 4.4: ATE acréscimo = 174,49; ATE total = 174,49; b) Item 4.5: ATE projetada = 396,12m²;
3. Juntar, em separado, Quadro Explicativo de Áreas e Termo de Responsabilidade, conforme Anexo I da Resolução EIS-REN-2023/00018 de 2023, para atendimento à SMFP.
4. Apresentar laudo de exigências e plantas visadas pelo CBERJ;
5. Atender ao Inc. VIII do Art. 33 da LC 198/2019 e atender às normas da Comlurb (Sistema próprio de coleta e armazenamento de lixo / cálculos na planta de situação e representação no projeto).

02/330.722/2007 - ROTTA VIEGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área e transformação de uso em prédio existente de uso exclusivo passando a comercial, situado na Avenida Braz de Pina nº 2776 - Irajá. (ATC=572,94 m² / Área Acrescida=21,93 m²).

EIS-PRO-2024/16579 - ESPÓLIO DE VICENTE COELHO DOS SANTOS
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 20/12/2024

EIS-PRO-2023/15092 - EMCCAMP RESIDENCIAL SA
Cumpra as Exigências
Cabe à parte:
1- Os documentos aprovados e assinados encontram-se disponíveis para visualização no PROCESSO.RIO

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 20/12/2024

EIS-PRO-2024/09691 - ANTONIETA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
-Ficam dispensadas as exigências nº 10 e 12b, face o Art. 296 da LC nº 270/2024.
-Para prosseguimento deverá, atender a seguinte exigência de 27/11/2024:
9-Juntar o parecer e a planta situação visada pela Fundação Rio-Águas referente a demarcação das FNA que figura no projeto em análise, face o rio aos fundos do lote (Rio Orfanato);
-E ainda, tendo em vista os documentos e o projeto juntado em 12/12/2024:
14-Face a Escritura de Compra e Venda do 10º Serviço Notarial - RJ (livro 8023, folha 145/148) anexada, deverá apresentar o RGI com averbação da Escritura de Compra e Venda, para o novo proprietário;
15-Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica dos lotes atualizadas, que comprove a quitação fiscal (Inciso V, Art. 2° da Res. 728/07);
16-Apresentar no projeto, o Lote 72 da Rua Carlos Xavier, com a geometria compatível com o descrição contida no Registro de imóveis matrícula nº 219115 do 8º cartório e sua área (m²);
17-Quadro estatístico de áreas: a) Rever área do lote primitivo 72 conforme a geometria contida no RGI;

EIS-PRO-2023/12336 - JARDIM GUADALUPE ADMINISTRADORA E INCORPORADORA S.A
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a carta e demais documentações pertinentes apresentadas, deverá esclarecer a documentação pertinente.

EIS-PRO-2024/16699 - LACBRA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 20/12/2024

EIS-PRO-2024/22822 - SODALÍCIO DA SACRA FAMÍLIA
Extraída Notificação número 45/5904/2024
Endereço do imóvel: RUA ALZIRA BRANDÃO nº 281

EIS-PRO-2024/22823 - NASSIM KHALILI BOUKAI E OUTROS A/C JOSE SELIM KHALILI
Extraída Notificação número 45/5905/2024
Endereço do imóvel: RUA GAL ROCA nº 583

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

"**Atender integralmente às exigências contidas no DESPACHO Nº EIS-DES-2024/83515."**
EIS-PRO-2024/22430 - CCISA 35 INCORPORADORA LTDA.
"**Preliminarmente, informo que o presente processo deverá ser instruído com a documentação e os anexos estabelecidos pelo Decreto RIO Nº 51.503, de 14 de outubro de 2022, que estabelece os critérios e procedimentos para o licenciamento ambiental de construção de edificações novas, acréscimos, demolições, projetos de loteamento e obras de infraestrutura, além da Resolução EIS-REN-2023/00006, de 04 de julho de 2023, que estabelece os procedimentos e formulários para instrução processual, inclusive para remoção de vegetação."**
EIS-PRO-2023/00194.05 - FREISA 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.

"**Permanecem as exigências contidas no DESPACHO Nº EIS-DES-2024/65982."**
EIS-PRO-2022/08363.08 - MARE PONTAL OCEÂNICO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO.

Comparecer em audiência com a DUE/SUBCLA/CPE no dia 06/01/2025, às 10:00, para esclarecimentos.
EIS-PRO-2024/03078 - ADEO 2 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL No 104/2024
RIO DE JANEIRO, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Processo nº 02/000.651/2021
Data da vistoria: 06/12/2024
Endereço do imóvel: Rua Alexandre Mackenzie, 125
Bairro: Centro
Inscrição do IPTU nº: 0.222.337-8
Grau de Proteção: Bem Preservado
Legislação de Proteção: Decreto n° 7351/88 - APAC SAGAS

Certifico que, conforme o laudo técnico à fl. 38, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características rele vantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 105/2024
RIO DE JANEIRO, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Processo nº. 02/000643/2021
Data da vistoria: 16/12/2024
Endereço: Rua Conselheiro Saraiva, 39.
Bairro: Centro
Inscrição do IPTU: 0.100.917-4
Grau de Proteção: Preservado
Legislação de Proteção: Decreto 24.420/2004 - APAC do Entorno do Mosteiro de São Bento.

Certifico que, conforme o parecer técnico, à fl. 38, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 001/2024
DUE/IRPH/CEP/GCP
RIO DE JANEIRO, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº Processo CAI: EIS-PRO-2024/21415
Endereço do imóvel: Rua Anfilófio de Carvalho, nº 29
Bairro: Centro
Inscrição do IPTU: 0.237.838-8

O imóvel é de interesse cultural, tendo sido classificado como Bem Preservado pelo **Decreto nº 51.772/2022**, **que o inseriu dentro dos limites da Área de Entorno de Bem Tombado - AEBT do Ministério da Fazenda**, **criada pelo Decreto nº 15.510/1997**, e estará apto a receber o Certificado de Adequação de Imóvel (CAI), para fins de Isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em tela, a saber:

1. Juntar, no processo de Certificado de Adequação supracitado, Relatório Fotográfico com declaração de veracidade e fornecimento das imagens atualizadas da edificação.
2. Apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH, conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021, contendo:
2.1. Mapeamento de danos da cobertura e de todas as fachadas da edificação, incluindo a fachada voltada para o prisma interno da quadra, contendo inclusive todos os aparelhos de ar condicionado, tubulações, fiações, vedação de esquadrias e todos demais elementos espúrios à arquitetura;
2.2. Projeto arquitetônico de restauração da cobertura e de todas as fachadas da edificação, inclusive a fachada voltada para o prisma interno da quadra, sanando os danos identificados e mapeados. O projeto deverá considerar também: recuperação e padronização de todas as esquadrias; especificação e detalhamento da solução para alocação de todos os equipamentos de ar-condicionado, bem como o embutimento de todas as tubulações e fiações; especificação das áreas a serem pintadas ou, quando revestimento em pedra ou cerâmico, especificar sua limpeza e substituição ou recomposição das partes danificadas ou ausentes; retirada dos gradis existentes no térreo; retirada das concertinas e; reordenação e padronização de toldos, letreiros e demais engenhos publicitários.
3. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigências, (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT e comprovantes de pagamento, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia;
4. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros atualizado, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico;
5. Realizar as obras no imóvel, com o devido licenciamento nos órgãos competentes, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas relevantes no âmbito do patrimônio cultural, conforme orientações do IRPH, e demais diretrizes a seguir:
5.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, de acordo com o projeto apresentado, considerando, quando necessário, a recomposição de elementos arquitetônicos, como vãos e esquadrias, cobertura, revestimentos e acabamentos em geral, platibandas, pintura, conforme características tipológicas, especificações e dimensões;
5.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados, conforme projeto apresentado;
5.3. Limpar e manter a fachada livre de pichações, promovendo a conservação geral do imóvel, de acordo com as orientações do IRPH;
5.4. Garantir a reversibilidade de quaisquer intervenções;
5.5. Considerar, quando necessário, o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação;
5.6. Recuperar/manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade;
5.7. Sanar infiltrações;
5.8. Sanar fissuras e rachaduras;
6. Legalizar toldos e letreiros, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
7. Solicitar o desarquivamento do processo de Certificado de Adequação após a conclusão das obras, mediante o preenchimento de formulário padrão.

Elaborado por: Supervisionado por:

Henrique Costa Fonseca
Arquiteto
Mat.: 10/243.893-5

Fabrício Iorio de Rezende
Arquiteto - Coordenador de Estudos e Planos
Mat.: 11/247.465-8

Observações:
1. O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDUE até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO;
2. O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO e;
3. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem acompanhamento de obras junto ao IRPH.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 18/2024
DUE/IRPH/CCPC/1º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº Processo CAI: 02/000.079/2022
Endereço do imóvel: Rua Paschoal Carlos Magno, 115
Bairro: Santa Teresa
Inscrição do IPTU: 0.115.776-8

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo preservado pela Lei Complementar 270/2024 e pela Lei 495/1984 - APAC SANTA TERESA, e estará apto a receber o Certificado de Adequação de Imóvel (CAI), para fins de Isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em tela, a saber:

1. Apresentar último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH;
2. Juntar, no processo de Certificado de Adequação citado no cabeçalho do presente documento, um Relatório Fotográfico com declaração de veracidade e fornecimento das imagens atualizadas da edificação. Caso seja constatado, no âmbito técnico, a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH nesse mesmo processo, com a apresentação de projeto conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021;
3. Realizar as obras no imóvel protegido através de licenciamento nos órgãos competentes, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas relevantes no âmbito do patrimônio cultural, conforme orientações previstas no item 2 (no caso de apresentação de projeto arquitetônico), e demais diretrizes a seguir:
3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando, quando necessário, a recomposição de elementos arquitetônicos, como vãos e esquadrias, cobertura, (recuperando claraboias, quando couber), ornatos, frisos, balcões, serralheria, vidros, revestimentos em geral, cantaria, azulejaria, platibandas, esquadrias, acabamento em geral, pintura geral, conforme características tipológicas, especificações e dimensões;
3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados;
3.3. Limpar e manter a fachada livre de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, de acordo com as orientações do IRPH;
3.4. Garantir a reversibilidade de quaisquer intervenções;
3.5. Recuperar/manter o livre funcionamento e acesso de todas as esquadrias;
3.6. Considerar, quando necessário, o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação;
3.7. Recuperar/manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade;
3.8. Sanar infiltrações;
3.9. Sanar fissuras e rachaduras;
3.10. Revisar instalações prediais, (incluindo instalações de gás, se houver);
4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigências, (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT e comprovantes de pagamento, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

5. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros atualizado, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
6. Comprovar a legalidade ou legalizar letreiros, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
7. Comprovar a legalidade ou legalizar toldos, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;

Elaborado pelo Gerente: Isis Domingues Claro
Matrícula: 11/243.882-8

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.;
2.O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDUE até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO;
3.O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO; e
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem acompanhamento de obras junto ao IRPH.
5. Solicitar o desarquivamento do processo de Certificado de Adequação após a conclusão das obras, mediante o preenchimento de formulário padrão.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 23/2024
DUE/IRPH/CCPC/1° ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº Processo CAI: EIS-PRO-2024/22825
Endereço do imóvel: Rua Gonçalves Ledo, 10
Bairro: Centro
Inscrição do IPTU: 2.021.502-6

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo Preservado pelo Decreto n°.4141/83 e as Leis n°. 506/84 e n° 1139/87 - Corredor Cultural, e estará apto a receber o Certificado de Adequação de Imóvel (CAI), para fins de Isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em tela, a saber:

1. Apresentar último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH;
2. Juntar, no processo de Certificado de Adequação citado no cabeçalho do presente documento, um Relatório Fotográfico com declaração de veracidade e fornecimento das imagens atualizadas da edificação. Caso seja constatado, no âmbito técnico, a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH nesse mesmo processo, com a apresentação de projeto conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021;
3. Realizar as obras no imóvel protegido através de licenciamento nos órgãos competentes, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas relevantes no âmbito do patrimônio cultural, conforme orientações previstas no item 2 (no caso de apresentação de projeto arquitetônico), e demais diretrizes a seguir:
3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando, quando necessário, a recomposição de elementos arquitetônicos, como vãos e esquadrias, cobertura, (recuperando claraboias, quando couber), ornatos, frisos, balcões, serralheria, vidros, revestimentos em geral, cantaria, azulejaria, platibandas, esquadrias, acabamento em geral, pintura geral, conforme características tipológicas, especificações e dimensões;
3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados;
3.3. Limpar e manter a fachada livre de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, de acordo com as orientações do IRPH;
3.4. Garantir a reversibilidade de quaisquer intervenções;
3.5. Recuperar/manter o livre funcionamento e acesso de todas as esquadrias;
3.6. Considerar, quando necessário, o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação;
3.7. Recuperar/manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade;
3.8. Sanar infiltrações;
3.9. Sanar fissuras e rachaduras;
3.10. Revisar instalações prediais, (incluindo instalações de gás, se houver);
4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigências, (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT e comprovantes de pagamento, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
5. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros atualizado, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
6. Comprovar a legalidade ou legalizar letreiros, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
7. Comprovar a legalidade ou legalizar toldos, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
8. Solicitar o desarquivamento do processo de Certificado de Adequação após a conclusão das obras, mediante o preenchimento de formulário padrão.

Elaborado pelo Gerente: Isis Domingues Claro
Matrícula: 11/243.882-8

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.;
2.O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDUE até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO;
3.O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO; e
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem acompanhamento de obras junto ao IRPH.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 24/2024
DUE/IRPH/CCPC/1° ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº Processo CAI: EIS-PRO-2024/22839
Endereço do imóvel: Rua Gonçalves Ledo 08
Bairro: Centro
Inscrição do IPTU: 2.021.501-8

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo Preservado pelo Decreto n°.4141/83 e as Leis n°. 506/84 e n° 1139/87 - Corredor Cultural, e estará apto a receber o Certificado de Adequação de Imóvel (CAI), para fins de Isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em tela, a saber:

1. Apresentar último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH;
2. Juntar, no processo de Certificado de Adequação citado no cabeçalho do presente documento, um Relatório Fotográfico com declaração de veracidade e fornecimento das imagens atualizadas da edificação. Caso seja constatado, no âmbito técnico, a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH nesse mesmo processo, com a apresentação de projeto conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021;
3. Realizar as obras no imóvel protegido através de licenciamento nos órgãos competentes, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas relevantes no âmbito do patrimônio cultural, conforme orientações previstas no item 2 (no caso de apresentação de projeto arquitetônico), e demais diretrizes a seguir:
3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando, quando necessário, a recomposição de elementos arquitetônicos, como vãos e esquadrias, cobertura, (recuperando claraboias, quando couber), ornatos, frisos, balcões, serralheria, vidros, revestimentos em geral, cantaria, azulejaria, platibandas, esquadrias, acabamento em geral, pintura geral, conforme características tipológicas, especificações e dimensões;
3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados;
3.3. Limpar e manter a fachada livre de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, de acordo com as orientações do IRPH;
3.4. Garantir a reversibilidade de quaisquer intervenções;
3.5. Recuperar/manter o livre funcionamento e acesso de todas as esquadrias;
3.6. Considerar, quando necessário, o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação;
3.7. Recuperar/manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade;
3.8. Sanar infiltrações;
3.9. Sanar fissuras e rachaduras;
3.10. Revisar instalações prediais, (incluindo instalações de gás, se houver);
4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigências, (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT e comprovantes de pagamento, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
5. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros atualizado, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
6. Comprovar a legalidade ou legalizar letreiros, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
7. Comprovar a legalidade ou legalizar toldos, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
8. Solicitar o desarquivamento do processo de Certificado de Adequação após a conclusão das obras, mediante o preenchimento de formulário padrão.

Elaborado pelo Gerente: Isis Domingues Claro
Matrícula: 11/243.882-8

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.;
2.O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDUE até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO;
3.O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO; e
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem acompanhamento de obras junto ao IRPH.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 25/2024
DUE/IRPH/CCPC/1° ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº Processo CAI: EIS-PRO-2024/22472
Endereço do imóvel: Largo da Lapa 41
Bairro: Centro
Inscrição do IPTU: 0.102.868-7

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo Preservado pelo Decreto n°.4141/83 e as Leis n°. 506/84 e n° 1139/87 - Corredor Cultural, e estará apto a receber o Certificado de Adequação de Imóvel (CAI), para fins de Isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em tela, a saber:

1. Apresentar último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH;
2. Juntar, no processo de Certificado de Adequação citado no cabeçalho do presente documento, um Relatório Fotográfico com declaração de veracidade e fornecimento das imagens atualizadas da edificação. Caso seja constatado, no âmbito técnico, a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH nesse mesmo processo, com a apresentação de projeto conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

3. Realizar as obras no imóvel protegido através de licenciamento nos órgãos competentes, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas relevantes no âmbito do patrimônio cultural, conforme orientações previstas no item 2 (no caso de apresentação de projeto arquitetônico), e demais diretrizes a seguir:
3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando, quando necessário, a recomposição de elementos arquitetônicos, como vãos e esquadrias, cobertura, (recuperando claraboias, quando couber), ornatos, frisos, balcões, serralheria, vidros, revestimentos em geral, cantaria, azulejaria, platibandas, esquadrias, acabamento em geral, pintura geral, conforme características tipológicas, especificações e dimensões;
3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados;
3.3. Limpar e manter a fachada livre de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, de acordo com as orientações do IRPH;
3.4. Garantir a reversibilidade de quaisquer intervenções;
3.5. Recuperar/manter o livre funcionamento e acesso de todas as esquadrias;
3.6. Considerar, quando necessário, o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação;
3.7. Recuperar/manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade;
3.8. Sanar infiltrações;
3.9. Sanar fissuras e rachaduras;
3.10. Revisar instalações prediais, (incluindo instalações de gás, se houver);
4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigências, (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT e comprovantes de pagamento, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
5. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros atualizado, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
6. Comprovar a legalidade ou legalizar letreiros, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
7. Comprovar a legalidade ou legalizar toldos, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
8. Solicitar o desarquivamento do processo de Certificado de Adequação após a conclusão das obras, mediante o preenchimento de formulário padrão.

Elaborado pelo Gerente: Isis Domingues Claro
Matrícula: 11/243.882-8

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.;
2.O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDUE até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO;
3.O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO; e
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem acompanhamento de obras junto ao IRPH.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 114/2024 SMDUE/IRPH/CCPC/1º ET
RIO DE JANEIRO, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

À SMDUE/SUBCLU/CGLF/GLF-Centro
Assunto: Licenciamento de Reforma de Fachada.
Processo: EIS-PRO-2024/14183
Endereço: Largo de São Francisco, 01, Centro
Grau de proteção: O imóvel constitui bem preservado conforme APAC do Corredor Cultural, Lei 506/1984, Lei 1139/1987, PAA 10600 e PAL41632

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor sobre a solicitação de licenciamento de procedimentos de conservação e Reforma de Fachada, de imóvel situado no Largo de São Francisco de Paula, 01 - Centro.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

PROCESSOS DIGITAIS EM EXIGÊNCIA
AGU-PRO-2024/00082-V01 - ANDRADE EIRAS CONSTRUTORA LTDA.
OBS: NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL PARA CIÊNCIA, DEVENDO O PROCESSO SER CONSULTADO NO SITE: https://processo.rio.com



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

SECRETARIA DE TRANSPORTES

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI
RESULTADO DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS NÃO CONHECIDOS POR INTEMPESTIVIDADE
(ARQUIVADOS SEM ANÁLISE DE MÉRITO)
REALIZADOS NA REUNIÃO 20/2024, SESSÃO EM: 03/10/2024

Auto de Infração	Requerente	Protocolo	
H300730635	LUCIANO PAES FERREIRA	CEN-8568/2024	NÃO CONHECIDO
H400908331	LUCIANO PAES FERREIRA	CEN-8567/2024	NÃO CONHECIDO
I400904518	LUCIANO PAES FERREIRA	CEN-8566/2024	NÃO CONHECIDO
H401219744	LUCIANO PAES FERREIRA	CEN-8565/2024	NÃO CONHECIDO
I400871931	LUCIANO PAES FERREIRA	CEN-8564/2024	NÃO CONHECIDO
H401212168	LUCIANO PAES FERREIRA	CEN-8563/2024	NÃO CONHECIDO
I300205851	LUCIANO PAES FERREIRA	CEN-8562/2024	NÃO CONHECIDO
H301200008	LUCIANO PAES FERREIRA	CEN-8559/2024	NÃO CONHECIDO
RA10487404	LUCIANO PAES FERREIRA	CEN-8558/2024	NÃO CONHECIDO
RA40226731	LUCIANO PAES FERREIRA	CEN-8557/2024	NÃO CONHECIDO
RD30317207	CARLOS ROBERTO BARROS PEREIRA JUNIOR	CEN-8556/2024	NÃO CONHECIDO
RA3009883	MARCOS PAULO SOUZA QUINTANILHA	CEN-8555/2024	NÃO CONHECIDO
RA20167087	CATIA DE FATIMA LOPES NOGUEIRA	CEN-8554/2024	NÃO CONHECIDO
RA20543134	CATIA DE FATIMA LOPES NOGUEIRA	CEN-8553/2024	NÃO CONHECIDO
RD30272618	BEATRIZ TALBOT	CEN-8552/2024	NÃO CONHECIDO
S508487675	VALDEMIR PINTO BELISARIO	CEN-8551/2024	NÃO CONHECIDO
S508487616	VALDEMIR PINTO BELISARIO	CEN-8550/2024	NÃO CONHECIDO
S508324199	VALDEMIR PINTO BELISARIO	CEN-8549/2024	NÃO CONHECIDO
S508485494	VALDEMIR PINTO BELISARIO	CEN-8548/2024	NÃO CONHECIDO
RA30103649	CLAUDIA MACHADO NEVES	CEN-8547/2024	NÃO CONHECIDO
I401615661	ROBERTO RODRIGUES PEDROSO	CEN-8546/2024	NÃO CONHECIDO
RA20353181	JUVENAL SOARES PONTES	CEN-8545/2024	NÃO CONHECIDO
RA20149385	ALAN GOMES DE SOUSA	CEN-8544/2024	NÃO CONHECIDO
RA20353144	JUVENAL SOARES PONTES	CEN-8543/2024	NÃO CONHECIDO
RA20352972	JUVENAL SOARES PONTES	CEN-8542/2024	NÃO CONHECIDO
RA20353145	JUVENAL SOARES PONTES	CEN-8541/2024	NÃO CONHECIDO
I300452499	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4508/2024	NÃO CONHECIDO
H401324103	VÂNIA PICULO SIQUEIRA	SED-0237/2024	NÃO CONHECIDO
H700338700	KELLY MARQUES DE BRITO	CEN-8672/2024	NÃO CONHECIDO
H700097350	KELLY MARQUES DE BRITO	CEN-8671/2024	NÃO CONHECIDO
H700152810	KELLY MARQUES DE BRITO	CEN-8670/2024	NÃO CONHECIDO
H700177298	KELLY MARQUES DE BRITO	CEN-8669/2024	NÃO CONHECIDO
H700163054	KELLY MARQUES DE BRITO	CEN-8668/2024	NÃO CONHECIDO
H700179657	KELLY MARQUES DE BRITO	CEN-8667/2024	NÃO CONHECIDO
I400623831	KELLY MARQUES DE BRITO	CEN-8666/2024	NÃO CONHECIDO
H700051314	KELLY MARQUES DE BRITO	CEN-8665/2024	NÃO CONHECIDO
D801613943	KELLY MARQUES DE BRITO	CEN-8664/2024	NÃO CONHECIDO
RD30193291	PEDRO CELIO PEREIRA FLOR	CEN-8663/2024	NÃO CONHECIDO
RA10107109	MARCELO OSCAR PEREIRA MAXIMO	CEN-8662/2024	NÃO CONHECIDO
RA20195048	ANTONIA JULIANA FEITOSA DE MOURA	CEN-8661/2024	NÃO CONHECIDO
I45234660	FABIO BRANCO DA COSTA	CEN-8660/2024	NÃO CONHECIDO
I45418171	FABIO BRANCO DA COSTA	CEN-8659/2024	NÃO CONHECIDO
RA40236660	MARCELO OSCAR PEREIRA MAXIMO	CEN-8658/2024	NÃO CONHECIDO
RA30040555	ANTONIA JULIANA FEITOSA DE MOURA	CEN-8657/2024	NÃO CONHECIDO
I400839299	ROSANIA FRANCISCO PESSANHA	CEN-8656/2024	NÃO CONHECIDO
I400908643	ROSANIA FRANCISCO PESSANHA	CEN-8655/2024	NÃO CONHECIDO
I401015374	ROSANIA FRANCISCO PESSANHA	CEN-8654/2024	NÃO CONHECIDO
H400870275	MILTON BRANCO DA SILVA FILHO	CEN-8653/2024	NÃO CONHECIDO
D301294169	JOAQUIM ACOSTA DINIZ	CEN-8652/2024	NÃO CONHECIDO
H200130423	JOAQUIM ACOSTA DINIZ	CEN-8651/2024	NÃO CONHECIDO
D801422510	JOAQUIM ACOSTA DINIZ	CEN-8650/2024	NÃO CONHECIDO
I200297726	RAFAEL GONÇALVES DE SOUZA	CEN-8648/2024	NÃO CONHECIDO
I400587611	MARCELO OSCAR PEREIRA MAXIMO	CEN-8647/2024	NÃO CONHECIDO
S508902709	ERALDO FERNANDES TORRES	CEN-8646/2024	NÃO CONHECIDO
I400875566	ERALDO FERNANDES TORRES	CEN-8645/2024	NÃO CONHECIDO
RA10263802	MARCELO FERNANDES SENRA	IRA-1938/2024	NÃO CONHECIDO
RA10389825	SEVERINO COSMO DAMIAO	IRA-1937/2024	NÃO CONHECIDO
I45414203	SANCLER DE SOUZA PAMPULONIA	CEN-8769/2024	NÃO CONHECIDO
I45324926	SANCLER DE SOUZA PAMPULONIA	CEN-8768/2024	NÃO CONHECIDO
I46795217	SANCLER DE SOUZA PAMPULONIA	CEN-8767/2024	NÃO CONHECIDO
I46195509	SANCLER DE SOUZA PAMPULONIA	CEN-8766/2024	NÃO CONHECIDO
I46036477	SANCLER DE SOUZA PAMPULONIA	CEN-8765/2024	NÃO CONHECIDO
I45484452	SANCLER DE SOUZA PAMPULONIA	CEN-8764/2024	NÃO CONHECIDO
I45270014	SANCLER DE SOUZA PAMPULONIA	CEN-8763/2024	NÃO CONHECIDO
I45313455	SANCLER DE SOUZA PAMPULONIA	CEN-8762/2024	NÃO CONHECIDO
I45362254	SANCLER DE SOUZA PAMPULONIA	CEN-8761/2024	NÃO CONHECIDO
I44610124	EDUARDO DE LIMA ARAUJO	CEN-8760/2024	NÃO CONHECIDO
I45318803	EDUARDO DE LIMA ARAUJO	CEN-8759/2024	NÃO CONHECIDO
I44610126	EDUARDO DE LIMA ARAUJO	CEN-8758/2024	NÃO CONHECIDO
I46163572	EDUARDO LIMA ARAUJO	CEN-8757/2024	NÃO CONHECIDO
I45318822	EDUARDO DE LIMA ARAUJO	CEN-8756/2024	NÃO CONHECIDO
I45287026	ROMNEY DE AGUIAR N	CEN-8755/2024	NÃO CONHECIDO
I48205598	WEVERTON PROENÇA DE CARVALHO	CEN-8754/2024	NÃO CONHECIDO
I46778885	ALEX DE MATA BORGES	CEN-8753/2024	NÃO CONHECIDO
I46752445	ROMNEY DE AGUIAR	CEN-8752/2024	NÃO CONHECIDO
RA30093799	FERNANDO DA SILVA MAGALHAES	CEN-8792/2024	NÃO CONHECIDO
RA10469887	FERNANDO DA SILVA MAGALHAES	CEN-8791/2024	NÃO CONHECIDO
I47960582	ALLAN BARBOSA DE BRITO	CEN-8790/2024	NÃO CONHECIDO
I48066696	ALLAN BARBOSA DE BRITO	CEN-8789/2024	NÃO CONHECIDO
B85309931	ANTONIO AFFONSO ROCHA FILHO	CEN-8788/2024	NÃO CONHECIDO
B85023361	ANTONIO AFFONSO ROCHA FILHO	CEN-8787/2024	NÃO CONHECIDO
B85267251	ANTONIO AFFONSO ROCHA FILHO	CEN-8786/2024	NÃO CONHECIDO
B86015523	ANTONIO AFFONSO ROCHA FILHO	CEN-8785/2024	NÃO CONHECIDO
B85175275	ANTONIO AFFONSO ROCHA FILHO	CEN-8784/2024	NÃO CONHECIDO
B85361789	ANTONIO AFFONSO ROCHA FILHO	CEN-8783/2024	NÃO CONHECIDO
RA50030786	SEVERINO COSMO DAMIAO	IRA-1936/2024	NÃO CONHECIDO
RA20309403	ANDERSON TORRES DUARTE	IRA-2331/2024	NÃO CONHECIDO
RD30284725	ANDERSON TORRES DUARTE	IRA-2330/2024	NÃO CONHECIDO
RA10441233	CRISTIANE CARVALHO DA SILVA	IRA-2329/2024	NÃO CONHECIDO
RA20549084	CRISTIANE CARVALHO DA SILVA	IRA-2328/2024	NÃO CONHECIDO
RD30165100	CRISTIANE CARVALHO DA SILVA	IRA-2327/2024	NÃO CONHECIDO
RA10096479	ALEXANDRE DIAS FERREIRA	IRA-2326/2024	NÃO CONHECIDO
RA10304255	CARLOS REIS PESTANA	IRA-2325/2024	NÃO CONHECIDO
RD30049312	JAMES FABIAN RIBEIRO	IRA-2324/2024	NÃO CONHECIDO
RA20290204	VIVIAN MORAES DO CARMO	IRA-2323/2024	NÃO CONHECIDO
RA20290226	VIVIAN MORAES DO CARMO	IRA-2322/2024	NÃO CONHECIDO
RA50024437	MARCO ANTONIO DE CASTRO	IRA-2321/2024	NÃO CONHECIDO
RA10243420	MARCELO SOUZA DO NASCIMENTO REBELLO	IRA-2320/2024	NÃO CONHECIDO
RA10244591	MARCELO SOUZA DO NASCIMENTO REBELLO	IRA-2319/2024	NÃO CONHECIDO
RA10268338	MARCELO SOUZA DO NASCIMENTO REBELLO	IRA-2318/2024	NÃO CONHECIDO
RA40167175	LUIZ CARLOS JOAQUIM DA SILVA	IRA-2317/2024	NÃO CONHECIDO
RA10366967	NATALIA BARBOSA MULLER	IRA-2316/2024	NÃO CONHECIDO
RA20563003	ANDRE LUIS DOS SANTOS	IRA-2314/2024	NÃO CONHECIDO
RA20562976	ANDRE LUIS DOS SANTOS	IRA-2313/2024	NÃO CONHECIDO
RA30093503	ALEXANDRO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	IRA-2312/2024	NÃO CONHECIDO
RA20556268	ALEXANDRO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	IRA-2311/2024	NÃO CONHECIDO
RA20501719	ALEXANDRO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	IRA-2310/2024	NÃO CONHECIDO
RA20284025	ALEXANDRO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	IRA-2309/2024	NÃO CONHECIDO
RA10522695	ALEXANDRO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	IRA-2308/2024	NÃO CONHECIDO
RA10174786	ADALTON SOARES DE SOUZA	IRA-2307/2024	NÃO CONHECIDO
RA10487945	ROMERO DE JESUS PINTO	IRA-2306/2024	NÃO CONHECIDO
RA10487942	ROMERO DE JESUS PINTO	IRA-2305/2024	NÃO CONHECIDO
I200370899	ADALTON SOARES DE SOUZA	IRA-2304/2024	NÃO CONHECIDO
i600577400	RONALDO ANGELO DA SILVA FILHO	IRA-2303/2024	NÃO CONHECIDO
RD30227468	ALEXANDRE RYAN DE OLIVEIRA SOARES	IRA-2302/2024	NÃO CONHECIDO
RA10353220	DORETE LUCAS MOREIRA	IRA-2301/2024	NÃO CONHECIDO
RD30313355	JOSE ANTONIO SANT ANNA DE ARAUJO	IRA-2300/2024	NÃO CONHECIDO
RE40019886	JONATHAS SANTA ROSA DA SILVA	IRA-2299/2024	NÃO CONHECIDO
RA10450624	JEREMIAS DE ALMEIDA BASTOS	IRA-2298/2024	NÃO CONHECIDO
RA10459631	JEREMIAS DE ALMEIDA BASTOS	IRA-2297/2024	NÃO CONHECIDO
RA10449188	JEREMIAS DE ALMEIDA BASTOS	IRA-2296/2024	NÃO CONHECIDO
I402291323	SEBASTIAO MARCOS PECANHA	IRA-2295/2024	NÃO CONHECIDO
RA40216671	JEFERSON MEDEIROS SANTA ANNA	IRA-2294/2024	NÃO CONHECIDO
RA20445402	ANA MARIA DA CONCEIÇAO MACHADO	IRA-2293/2024	NÃO CONHECIDO
RA20388128	ANA MARIA DA CONCEIÇAO MACHADO	IRA-2292/2024	NÃO CONHECIDO
RA20457260	ANA MARIA DA CONCEIÇAO MACHADO	IRA-2291/2024	NÃO CONHECIDO
RD30264138	ROBSON COSTA MESQUITA	IRA-2290/2024	NÃO CONHECIDO
I200315282	LUIZ CLAUDIO DE MORAIS MANHAES	IRA-2289/2024	NÃO CONHECIDO
RD30329115	LUIZ CLAUDIO DE MORAIS MANHAES	IRA-2288/2024	NÃO CONHECIDO
RA30008087	JAIRO MARTINS DA SILVA TINOCO	IRA-2287/2024	NÃO CONHECIDO
B3/00636589	LUIZ EDUARDO MARTINS DAVID NUNES	IRA-2286/2024	NÃO CONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

S5/08811667	LUIZ EDUARDO MARTINS DAVID NUNES	IRA-2285/2024	NÃO CONHECIDO
I402011510	LUIZ EDUARDO MARTINS DAVID NUNES	IRA-2284/2024	NÃO CONHECIDO
RA10266952	LUIZ EDUARDO MARTINS DAVID NUNES	IRA-2283/2024	NÃO CONHECIDO
RA10385831	VAGNER DE SOUSA TOMAZ	IRA-2282/2024	NÃO CONHECIDO
I600058132	MARCELO NAVARRO MENDES	IRA-2281/2024	NÃO CONHECIDO
RA10022644	MARCELO NAVARRO MENDES	IRA-2280/2024	NÃO CONHECIDO
RA10194628	MARCELO NAVARRO MENDES	IRA-2279/2024	NÃO CONHECIDO
RA10299600	MARCELO NAVARRO MENDES	IRA-2278/2024	NÃO CONHECIDO
RA10533504	MARCELO NAVARRO MENDES	IRA-2277/2024	NÃO CONHECIDO
RA30011886	PAULA FELICIO DOS SANTOS SCHAEFER	IRA-2276/2024	NÃO CONHECIDO
I600070899	JORGE LUIZ NOGUEIRA FELICIO	IRA-2275/2024	NÃO CONHECIDO
I300314681	JORGE LUIZ NOGUEIRA FELICIO	IRA-2274/2024	NÃO CONHECIDO
I400661598	JORGE LUIZ NOGUEIRA FELICIO	IRA-2273/2024	NÃO CONHECIDO
RA40274383	CARLOS VINICIUS VASCONCELLOS ROSA	IRA-2272/2024	NÃO CONHECIDO
RA10487788	CARLOS VINICIUS VASCONCELLOS ROSA	IRA-2271/2024	NÃO CONHECIDO
RA10545632	STEFFANE SOARES COSTA	IRA-2270/2024	NÃO CONHECIDO
RD30189611	ROBSON COSTA MESQUITA	IRA-2269/2024	NÃO CONHECIDO
RD30170000	GUSTAVO SOARES RODRIGUES FIRMO	IRA-2268/2024	NÃO CONHECIDO
RA20331493	LUCIANA DE OLIVEIRA MELO	IRA-2267/2024	NÃO CONHECIDO
S5/05319155	LUCIANA DE OLIVEIRA MELO	IRA-2266/2024	NÃO CONHECIDO
H301019357	LUCIANA DE OLIVEIRA MELO	IRA-2265/2024	NÃO CONHECIDO
RA10102845	JORGE PEREIRA JUNIOR	IRA-2264/2024	NÃO CONHECIDO
RA10223071	JORGE PEREIRA JUNIOR	IRA-2263/2024	NÃO CONHECIDO
RD30014723	BARBARA FIQUEREDO ROSA	IRA-2262/2024	NÃO CONHECIDO
RA20306036	MARCOS PAULO BARBOSA CABRAL	IRA-2261/2024	NÃO CONHECIDO
RA10261280	MARCOS PAULO BARBOSA CABRAL	IRA-2260/2024	NÃO CONHECIDO
RA40131442	RODRIGO DE ALMEIDA DIAS	IRA-2259/2024	NÃO CONHECIDO
RA20289226	GUILHERME ROCHA	IRA-2258/2024	NÃO CONHECIDO
RA20289241	GUILHERME ROCHA	IRA-2257/2024	NÃO CONHECIDO
RA20289240	GUILHERME ROCHA	IRA-2256/2024	NÃO CONHECIDO
RA40095758	BRENO HONORIO DELORENZO	IRA-2255/2024	NÃO CONHECIDO
RA20264948	TIAGO MENDES DA SILVA	IRA-2254/2024	NÃO CONHECIDO
RD30198451	FABIO SOUZA DA SILVA	IRA-2253/2024	NÃO CONHECIDO
RD30259585	JAMES CAMPOS CAVALCANTE	IRA-2252/2024	NÃO CONHECIDO
RD30208066	MAURO MARTINS BARBOZA	IRA-2251/2024	NÃO CONHECIDO
I600433787	ENIO SILVA DOS SANTOS	IRA-2250/2024	NÃO CONHECIDO
RA20452592	ENIO SILVA DOS SANTOS	IRA-2249/2024	NÃO CONHECIDO
RA20467801	ENIO SILVA DOS SANTOS	IRA-2248/2024	NÃO CONHECIDO
RA20443858	ENIO SILVA DOS SANTOS	IRA-2247/2024	NÃO CONHECIDO
RA20513098	ENIO SILVA DOS SANTOS	IRA-2246/2024	NÃO CONHECIDO
RA20524526	ENIO SILVA DOS SANTOS	IRA-2245/2024	NÃO CONHECIDO
RA20534708	ENIO SILVA DOS SANTOS	IRA-2244/2024	NÃO CONHECIDO
RA40188857	ENIO SILVA DOS SANTOS	IRA-2243/2024	NÃO CONHECIDO
RD30185438	RAFAEL DA COSTA ARRUDA	CEN-7875/2024	NÃO CONHECIDO
I402298710	JOÃO BATISTA FILHO	JAC-4569/2024	NÃO CONHECIDO
I402254454	JOÃO BATISTA FILHO	JAC-4568/2024	NÃO CONHECIDO
I200078214	JOÃO BATISTA FILHO	JAC-4567/2024	NÃO CONHECIDO
I401381796	JOÃO BATISTA FILHO	JAC-4566/2024	NÃO CONHECIDO
I401382808	JOÃO BATISTA FILHO	JAC-4565/2024	NÃO CONHECIDO
I401382703	JOÃO BATISTA FILHO	JAC-4564/2024	NÃO CONHECIDO
I401172463	JOÃO BATISTA FILHO	JAC-4563/2024	NÃO CONHECIDO
H301355886	PAULO LOURES	JAC-4561/2024	NÃO CONHECIDO
I402353222	PAULO LOURES	JAC-4560/2024	NÃO CONHECIDO
H201094216	PAULO LOURES	JAC-4559/2024	NÃO CONHECIDO
H201100116	PAULO LOURES	JAC-4558/2024	NÃO CONHECIDO
H201076816	PAULO LOURES	JAC-4557/2024	NÃO CONHECIDO
I401205956	PAULO LOURES	JAC-4556/2024	NÃO CONHECIDO
S508481569	PAULO LOURES	JAC-4555/2024	NÃO CONHECIDO
I100471124	PAULO LOURES	JAC-4554/2024	NÃO CONHECIDO
H301454387	PAULO LOURES	JAC-4553/2024	NÃO CONHECIDO
H201089867	PAULO LOURES	JAC-4552/2024	NÃO CONHECIDO
H401419002	ANTONIO FRANCISCO LOURES	JAC-4551/2024	NÃO CONHECIDO
H201040772	ANTONIO FRANCISCO LOURES	JAC-4550/2024	NÃO CONHECIDO
H401164315	ANTONIO FRANCISCO LOURES	JAC-4549/2024	NÃO CONHECIDO
I300346889	ANTONIO FRANCISCO LOURES	JAC-4548/2024	NÃO CONHECIDO
H301366216	ANTONIO FRANCISCO LOURES	JAC-4547/2024	NÃO CONHECIDO
H301443359	ANTONIO FRANCISCO LOURES	JAC-4546/2024	NÃO CONHECIDO
H301447322	ANTONIO FRANCISCO LOURES	JAC-4545/2024	NÃO CONHECIDO
H300885352	ANTONIO FRANCISCO LOURES	JAC-4544/2024	NÃO CONHECIDO
I600024597	ANTONIO FRANCISCO LOURES	JAC-4543/2024	NÃO CONHECIDO
H301488564	ANTONIO FRANCISCO LOURES	JAC-4542/2024	NÃO CONHECIDO
I300413686	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4541/2024	NÃO CONHECIDO
I600155973	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4540/2024	NÃO CONHECIDO
I402231377	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4539/2024	NÃO CONHECIDO
I600509439	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4507/2024	NÃO CONHECIDO
I600510004	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4506/2024	NÃO CONHECIDO
H700095161	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4505/2024	NÃO CONHECIDO
I300181357	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4504/2024	NÃO CONHECIDO
H200959422	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4503/2024	NÃO CONHECIDO
I401074977	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4502/2024	NÃO CONHECIDO
I400599303	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4501/2024	NÃO CONHECIDO
I401129896	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4500/2024	NÃO CONHECIDO
H301222610	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4499/2024	NÃO CONHECIDO
I400988289	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4498/2024	NÃO CONHECIDO
I300199750	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4497/2024	NÃO CONHECIDO
I400944690	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4496/2024	NÃO CONHECIDO
I400947526	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4495/2024	NÃO CONHECIDO
I300357288	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4494/2024	NÃO CONHECIDO
I401407244	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4493/2024	NÃO CONHECIDO
I401383866	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4492/2024	NÃO CONHECIDO
I401353000	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4489/2024	NÃO CONHECIDO
I401339378	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4488/2024	NÃO CONHECIDO
I401287372	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4487/2024	NÃO CONHECIDO
H401211487	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4486/2024	NÃO CONHECIDO
I300251455	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4485/2024	NÃO CONHECIDO
I400978528	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4484/2024	NÃO CONHECIDO
H401041201	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4483/2024	NÃO CONHECIDO
H700071877	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4482/2024	NÃO CONHECIDO
I401312986	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4481/2024	NÃO CONHECIDO
I300150835	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4480/2024	NÃO CONHECIDO
H401405672	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4479/2024	NÃO CONHECIDO
H401469718	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4478/2024	NÃO CONHECIDO
H301474035	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4477/2024	NÃO CONHECIDO
I600494808	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4538/2024	NÃO CONHECIDO
I401988980	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4537/2024	NÃO CONHECIDO
I401852053	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4536/2024	NÃO CONHECIDO
I401559978	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4535/2024	NÃO CONHECIDO
I200316420	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4534/2024	NÃO CONHECIDO
S104370285	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4533/2024	NÃO CONHECIDO
S104372216	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4532/2024	NÃO CONHECIDO
I200372933	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4531/2024	NÃO CONHECIDO
I700174249	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4530/2024	NÃO CONHECIDO
H401475016	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4529/2024	NÃO CONHECIDO
H301251040	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4528/2024	NÃO CONHECIDO
I300247964	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4527/2024	NÃO CONHECIDO
I401887231	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4526/2024	NÃO CONHECIDO
I401578919	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4525/2024	NÃO CONHECIDO
S508578728	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4524/2024	NÃO CONHECIDO
S104372060	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4523/2024	NÃO CONHECIDO
S508313495	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4522/2024	NÃO CONHECIDO
S104369556	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4521/2024	NÃO CONHECIDO
B300277590	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4520/2024	NÃO CONHECIDO
I400647155	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4519/2024	NÃO CONHECIDO
H201143604	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4518/2024	NÃO CONHECIDO
I401527703	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4517/2024	NÃO CONHECIDO
I300214577	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4516/2024	NÃO CONHECIDO
I300263168	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4515/2024	NÃO CONHECIDO
I401348103	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4513/2024	NÃO CONHECIDO
H300902706	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4512/2024	NÃO CONHECIDO
I401455867	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4511/2024	NÃO CONHECIDO
RA30061502	FERNANDO JORGE CASSAR	ILH-1185/2024	NÃO CONHECIDO
RA40118142	FERNANDO JORGE CASSAR	ILH-1184/2024	NÃO CONHECIDO
RA20173460	FERNANDO JORGE CASSAR	ILH-1183/2024	NÃO CONHECIDO
RE40024197	HYAGO DA SILVA LOPES	ILH-1182/2024	NÃO CONHECIDO
RD30190842	RICARDO LIMA SERRA	ILH-1180/2024	NÃO CONHECIDO
RD30294567	RICARDO LIMA SERRA	ILH-1179/2024	NÃO CONHECIDO
RE40015816	EMIR MURTA TELLES	ILH-1178/2024	NÃO CONHECIDO
RA10624977	GISELLE FERREIRA ANTUNES DA SILVA	ILH-1177/2024	NÃO CONHECIDO
RE40006879	JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DA SILVA	ILH-1176/2024	NÃO CONHECIDO
RA10583476	ALEX DE ANDRADE ROSA	ILH-1175/2024	NÃO CONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

I700222814	LAERCIO PINHEIRO NOGUEIRA	ILH-1174/2024	NÃO CONHECIDO
I402265329	LAERCIO PINHEIRO NOGUEIRA	ILH-1173/2024	NÃO CONHECIDO
S508011042	MARCELO FAUSTINO FARIA DE OLIVEIRA	ILH-1172/2024	NÃO CONHECIDO
I401665895	MARCELO FAUSTINO FARIA DE OLIVEIRA	ILH-1171/2024	NÃO CONHECIDO
H700363015	MARCELO FAUSTINO FARIA DE OLIVEIRA	ILH-1170/2024	NÃO CONHECIDO
I401713866	MARCELO FAUSTINO FARIA DE OLIVEIRA	ILH-1169/2024	NÃO CONHECIDO
I401853187	MARCELO FAUSTINO FARIA DE OLIVEIRA	ILH-1168/2024	NÃO CONHECIDO
I100613167	MARCELO FAUSTINO FARIA DE OLIVEIRA	ILH-1167/2024	NÃO CONHECIDO
I402227113	MARCELO FAUSTINO FARIA DE OLIVEIRA	ILH-1166/2024	NÃO CONHECIDO
RA30089617	MARCIO LAMANNA RODRIGUES	ILH-1165/2024	NÃO CONHECIDO
RA40147426	VITOR LAURIA SOARES BISPO	ILH-1164/2024	NÃO CONHECIDO
RD30026800	PAULO TREIGER	ILH-1163/2024	NÃO CONHECIDO
RD30270968	PAULO TREIGER	ILH-1162/2024	NÃO CONHECIDO
RD30245976	MARCIO LAMANNA RODRIGUES	ILH-1161/2024	NÃO CONHECIDO
RA10181645	RAIMUNDO TAVARES DE MENEZES	ILH-1160/2024	NÃO CONHECIDO
H400530434	MARIANA DE ALMEIDA GANGANA PESSOA	ILH-1159/2024	NÃO CONHECIDO
RA40293471	OSVANIA MARIS NOGUEIRA	ILH-1157/2024	NÃO CONHECIDO
RA10403928	RVR BERNARDES BIJUTERIAS	ILH-0873/2024	NÃO CONHECIDO
RA10447199	RVR BERNARDES BIJUTERIAS	ILH-0872/2024	NÃO CONHECIDO
RA10447198	RVR BERNARDES BIJUTERIAS	ILH-0871/2024	NÃO CONHECIDO
RA10440198	RVR BERNARDES BIJUTERIAS	ILH-0870/2024	NÃO CONHECIDO
RA10440194	RVR BERNARDES BIJUTERIAS	ILH-0869/2024	NÃO CONHECIDO
RA10405494	RVR BERNARDES BIJUTERIAS	ILH-0868/2024	NÃO CONHECIDO
RA10402356	RVR BERNARDES BIJUTERIAS	ILH-0867/2024	NÃO CONHECIDO
RA10374517	RVR BERNARDES BIJUTERIAS	ILH-0866/2024	NÃO CONHECIDO
RA10372906	RVR BERNARDES BIJUTERIAS	ILH-0865/2024	NÃO CONHECIDO
RA10372912	RVR BERNARDES BIJUTERIAS	ILH-0864/2024	NÃO CONHECIDO
RA10361938	RVR BERNARDES BIJUTERIAS	ILH-0863/2024	NÃO CONHECIDO
RA10359327	RVR BERNARDES BIJUTERIAS	ILH-0862/2024	NÃO CONHECIDO
RA10329906	RVR BERNARDES BIJUTERIAS	ILH-0861/2024	NÃO CONHECIDO
RA10297870	RVR BERNARDES BIJUTERIAS	ILH-0860/2024	NÃO CONHECIDO
RA10279569	RVR BERNARDES BIJUTERIAS	ILH-0859/2024	NÃO CONHECIDO
RA10279575	RVR BERNARDES BIJUTERIAS	ILH-0858/2024	NÃO CONHECIDO
RA10279795	RVR BERNARDES BIJUTERIAS	ILH-0857/2024	NÃO CONHECIDO
RA10279790	RVR BERNARDES BIJUTERIAS	ILH-0856/2024	NÃO CONHECIDO
RA10197707	RVR BERNARDES BIJUTERIAS	ILH-0855/2024	NÃO CONHECIDO
RA10197705	RVR BERNARDES BIJUTERIAS	ILH-0854/2024	NÃO CONHECIDO
RA10194969	RVR BERNARDES BIJUTERIAS	ILH-0853/2024	NÃO CONHECIDO
RA10194874	RVR BERNARDES BIJUTERIAS	ILH-0852/2024	NÃO CONHECIDO
RA10194870	RVR BERNARDES BIJUTERIAS	ILH-0851/2024	NÃO CONHECIDO
RA10158378	RVR BERNARDES BIJUTERIAS	ILH-0850/2024	NÃO CONHECIDO
RA10137020	RVR BERNARDES BIJUTERIAS	ILH-0849/2024	NÃO CONHECIDO
RA30089617	MARCIO LAMANNA RODRIGUES	ILH-0848/2024	NÃO CONHECIDO
RD30245976	MARCIO LAMANNA RODRIGUES	ILH-0847/2024	NÃO CONHECIDO
RA10106852	EDUARDO DE ANDRADE DE FREITAS	ILH-0846/2024	NÃO CONHECIDO
RA10407354	EDUARDO DE ANDRADE DE FREITAS	ILH-0845/2024	NÃO CONHECIDO
RA10418485	EDUARDO DE ANDRADE DE FREITAS	ILH-0844/2024	NÃO CONHECIDO
RA10289221	EDUARDO DE ANDRADE DE FREITAS	ILH-0843/2024	NÃO CONHECIDO
RA30073771	ARMANDO CHIRAIVAS FILHO	ENG-1559/2024	NÃO CONHECIDO
RA40102175	RAQUEL DOS SANTOS CABRAL	ENG-1558/2024	NÃO CONHECIDO
RA40090059	RAQUEL DOS SANTOS CABRAL	ENG-1557/2024	NÃO CONHECIDO
RA40255438	MARCELO BATISTA DE SANTANA	ENG-1556/2024	NÃO CONHECIDO
I600533636	MARCELO BATISTA DE SANTANA	ENG-1553/2024	NÃO CONHECIDO
RA20150309	MARCELO BATISTA DE SANTANA	ENG-1552/2024	NÃO CONHECIDO
H500249409	LILIANE DE SOUZA SOARES COSTA	CEN-7755/2024	NÃO CONHECIDO
H200974075	LILIANE DE SOUZA SOARES COSTA	CEN-7754/2024	NÃO CONHECIDO
I200160404	JAYME RIBEIRO DA COSTA FILHO	ILH-0948/2024	NÃO CONHECIDO
I200271238	JAYME RIBEIRO DA COSTA FILHO	ILH-0947/2024	NÃO CONHECIDO
S508722815	JAYME RIBEIRO DA COSTA FILHO	ILH-0945/2024	NÃO CONHECIDO
S508721410	JAYME RIBEIRO DA COSTA FILHO	ILH-0944/2024	NÃO CONHECIDO
RA20439973	JAYME RIBEIRO DA COSTA FILHO	ILH-0943/2024	NÃO CONHECIDO
RA20457603	JAYME RIBEIRO DA COSTA FILHO	ILH-0942/2024	NÃO CONHECIDO
RA20457602	JAYME RIBEIRO DA COSTA FILHO	ILH-0941/2024	NÃO CONHECIDO
RA20457567	JAYME RIBEIRO DA COSTA FILHO	ILH-0940/2024	NÃO CONHECIDO
RA20457570	JAYME RIBEIRO DA COSTA FILHO	ILH-0939/2024	NÃO CONHECIDO
RA20457579	JAYME RIBEIRO DA COSTA FILHO	ILH-0938/2024	NÃO CONHECIDO
RA20491182	JAYME RIBEIRO DA COSTA FILHO	ILH-0937/2024	NÃO CONHECIDO
RA20507200	JAYME RIBEIRO DA COSTA FILHO	ILH-0936/2024	NÃO CONHECIDO
RA20507206	JAYME RIBEIRO DA COSTA FILHO	ILH-0935/2024	NÃO CONHECIDO
I200257422	VALDIR FRANCO DE CARVALHO	ILH-0934/2024	NÃO CONHECIDO
H401182706	VALDIR FRANCO DE CARVALHO	ILH-0933/2024	NÃO CONHECIDO
H600448128	VALDIR FRANCO DE CARVALHO	ILH-0932/2024	NÃO CONHECIDO
RA10245509	JOHANN DE NAPOLES EMSALEM TARDIOLI	EST-3978/2024	NÃO CONHECIDO
RD30248410	NAIR CAROLINA MUSSKOPF STEIN	EST-3977/2024	NÃO CONHECIDO
RA40055835	JADY QUEIROZ DA COSTA	EST-3976/2024	NÃO CONHECIDO
RA10545246	RITA DE CASSIA CARNEIRO	EST-3975/2024	NÃO CONHECIDO
RA10545488	RITA DE CASSIA CARNEIRO	EST-3974/2024	NÃO CONHECIDO
RA50018529	JOHANN DE NAPOLES EMSALEM TARDIOLI	EST-3973/2024	NÃO CONHECIDO
RA20538410	PEDRO HENRIQUE CUNHA DE MELLO	EST-3972/2024	NÃO CONHECIDO
RA20612728	RAFAEL PAULINO DA TRINDADE FERREIRA PINTO	EST-3971/2024	NÃO CONHECIDO
RA40254807	BRUNO MACIEL ALVES	EST-3970/2024	NÃO CONHECIDO
RA20211324	MARLON MOTA DO AMARAL	EST-3969/2024	NÃO CONHECIDO
RA40094327	MARLON MOTA DO AMARAL	EST-3968/2024	NÃO CONHECIDO
RD30042047	JOAO NUNES RIBEIRO	EST-3967/2024	NÃO CONHECIDO
RA30082783	BRUNO MACIEL ALVES	EST-3966/2024	NÃO CONHECIDO
RD30309042	SANDRA FATIMA ANDRADE PEREIRA	EST-3965/2024	NÃO CONHECIDO
RA30072090	PEDRO HENRIQUE CUNHA DE MELLO	EST-3964/2024	NÃO CONHECIDO
RA40230018	VANESSA DA SILVA NUNES	EST-3963/2024	NÃO CONHECIDO
RA40254806	BRUNO MACIEL ALVES	EST-3962/2024	NÃO CONHECIDO
RA20293811	BRUNOI MACIEL ALVES	EST-3961/2024	NÃO CONHECIDO
RA20586224	ALEXANDER GONÇALVES DA SILVA	EST-3960/2024	NÃO CONHECIDO
RD30070845	JOSE EDUARDO FREITAS DE SOUZA	EST-3959/2024	NÃO CONHECIDO
RA10241585	LUCIANO GNES GONÇALVES	EST-3958/2024	NÃO CONHECIDO
RA20460805	ABDIAS GOMES DOS SANTOS	EST-3957/2024	NÃO CONHECIDO
RA20271654	LUCIANO GNES GONÇALVES	EST-3956/2024	NÃO CONHECIDO
RA50008007	ANA KAROLINE PEREIRA FERREIRA	EST-3955/2024	NÃO CONHECIDO
RD30007717	ANA KAROLINE PEREIRA FERREIRA	EST-3954/2024	NÃO CONHECIDO
RA10715623	JULIO CESAR DA SILVA	EST-3953/2024	NÃO CONHECIDO
RA10520713	SUELLEN CABRAL BENCARDINI RIBEIRO DA SILVA	EST-3952/2024	NÃO CONHECIDO
RD30005128	LUIZ HENRIQUE DUARTE FERREIRA	EST-3951/2024	NÃO CONHECIDO
RA40045508	LUIZ HENRIQUE DUARTE FERREIRA	EST-3950/2024	NÃO CONHECIDO
RA20091545	SUELLEN CABRAL BENCARDINI RIBEIRO DA SILVA	EST-3949/2024	NÃO CONHECIDO
H401167140	MARIA FRANCELINA DA TRINDADE MARQUES	CEN-7818/2024	NÃO CONHECIDO
I100372973	MARIA APARECIDA CARDOSO SILVA	CEN-7817/2024	NÃO CONHECIDO
H201100370	VANDERLENE SILVA GARCIA	CEN-7816/2024	NÃO CONHECIDO
B300713198	JOSE AILTON DA SILVA	CEN-7815/2024	NÃO CONHECIDO
S504564216	SANDRA REGINA GOMES COELHO	CEN-7814/2024	NÃO CONHECIDO
I100218518	RAFEL GONÇALVES DE SOUZA	CEN-7812/2024	NÃO CONHECIDO
S508124917	PEDRO CELIO PEREIRA FLOR	CEN-7811/2024	NÃO CONHECIDO
H300517312	SANDRA REGINA GOMES COELHO	CEN-7810/2024	NÃO CONHECIDO
I401220852	RAFAEL GONCALVES DE SOUZA	CEN-7805/2024	NÃO CONHECIDO
H401319754	RAFAEL GONCALVES DE SOUZA	CEN-7804/2024	NÃO CONHECIDO
H300822974	RAFAEL GONCALVES DE SOUZA	CEN-7803/2024	NÃO CONHECIDO
H500271161	WELLINGTON GONÇALVES MONTEIRO	CEN-7802/2024	NÃO CONHECIDO
H301001927	WELLINGTON GONÇALVES MONTEIRO	CEN-7801/2024	NÃO CONHECIDO
H300937645	ROSILANE PEREIRA DE ARAUJO	CEN-7800/2024	NÃO CONHECIDO
H301072532	JESSICA CARDOSO MONTEIRO	CEN-7799/2024	NÃO CONHECIDO
H301084882	JESSICA CARDOSO MONTEIRO	CEN-7798/2024	NÃO CONHECIDO
D802370998	SANDRA REGINA GOMES COELHO	CEN-7796/2024	NÃO CONHECIDO
H700204560	RONALDO ALVES DE MELO	CEN-7791/2024	NÃO CONHECIDO
RA10511610	LEONARDO DA SILVA RAFAEL	ENG-1563/2024	NÃO CONHECIDO
RA30066681	LEONARDO DA SILVA RAFAEL	ENG-1562/2024	NÃO CONHECIDO
I200080717	CINTIA SAMARA RODRIGUES TINOTO	CEN-7790/2024	NÃO CONHECIDO
I400142443	SELMA DA SILVA MACHADO	CEN-7789/2024	NÃO CONHECIDO
H201080109	VANDERLENE SILVA GARCIA	CEN-7788/2024	NÃO CONHECIDO
H201054654	JESSICA CARDOSO MONTEIRO	CEN-7787/2024	NÃO CONHECIDO
S104504188	GABRIELA DE SANTANA LINS	CEN-7785/2024	NÃO CONHECIDO
I200235872	ANDERSON NOVAES DE BARROS	CEN-7784/2024	NÃO CONHECIDO
I700221331	DALMON MARQUES DE SOUZA	CEN-7783/2024	NÃO CONHECIDO
I100192390	RAFAEL GONÇALVES DE SOUZA	CEN-7782/2024	NÃO CONHECIDO
I401000516	SILVIA HELENA ALVES DE ARAUJO	CEN-7781/2024	NÃO CONHECIDO
H301135170	SILVIA HELENA ALVES DE ARAUJO	CEN-7780/2024	NÃO CONHECIDO
I600543361	LEONARDO ESPINGARDA DA SILVA	CEN-7779/2024	NÃO CONHECIDO
H401065245	DANIEL ROCHA DOS PRAZERES	CEN-7778/2024	NÃO CONHECIDO
H200724061	JOSE SAMUEL FERNANDES	CEN-7777/2024	NÃO CONHECIDO
H600513136	ANDERSON NOVAES DE BARROS	CEN-7776/2024	NÃO CONHECIDO
I400707144	DANIELA PEDROSA DE GOES	CEN-7775/2024	NÃO CONHECIDO
D802382237	JOSE LUIZ GOMES DE OLIVEIRA	CEN-7774/2024	NÃO CONHECIDO
I400907185	JOSE LUIZ GOMES DE OLIVEIRA	CEN-7773/2024	NÃO CONHECIDO
I400907144	JOSE LUIZ GOMES DE OLIVEIRA	CEN-7772/2024	NÃO CONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

I300141983	JOSE LUIZ GOMES DE OLIVEIRA	CEN-7771/2024	NÃO CONHECIDO
I400523374	JOSE LUIZ GOMES DE OLIVEIRA	CEN-7770/2024	NÃO CONHECIDO
I400455372	JOSE LUIZ GOMES DE OLIVEIRA	CEN-7769/2024	NÃO CONHECIDO
I400858903	JOSE LUIZ GOMES DE OLIVEIRA	CEN-7768/2024	NÃO CONHECIDO
RA20469549	EDUARDO DE LIMA ARAUJO	CEN-7767/2024	NÃO CONHECIDO
RA20275926	EDUARDO DE LIMA ARAUJO	CEN-7766/2024	NÃO CONHECIDO
I400826884	JOSE LUIZ GOMES DE OLIVEIRA	CEN-7765/2024	NÃO CONHECIDO
RA10180131	LEONARDO BASTOS ALVES	CEN-7764/2024	NÃO CONHECIDO
H401542668	JOSE LUIZ GOMES DE OLIVEIRA	CEN-7763/2024	NÃO CONHECIDO
RA30100473	GEOVANI DA SILVA GARCIA	ENG-1561/2024	NÃO CONHECIDO
RD30188575	AUDALEIA FERREIRA DA CUNHA AZEVEDO	ENG-1560/2024	NÃO CONHECIDO
S508723580	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA PERIE	CEN-9194/2024	NÃO CONHECIDO
I100581059	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA PERIE	CEN-9193/2024	NÃO CONHECIDO
H301310640	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA PERIE	CEN-9192/2024	NÃO CONHECIDO
H800388054	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA PERIE	CEN-9191/2024	NÃO CONHECIDO
H301057500	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA PERIE	CEN-9190/2024	NÃO CONHECIDO
H301030694	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA PERIE	CEN-9189/2024	NÃO CONHECIDO
I100275680	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA PERIE	CEN-9188/2024	NÃO CONHECIDO
I400606243	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA PERIE	CEN-9187/2024	NÃO CONHECIDO
I300139717	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA PERIE	CEN-9186/2024	NÃO CONHECIDO
H401061421	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA PERIE	CEN-9185/2024	NÃO CONHECIDO
H800218160	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA PERIE	CEN-9184/2024	NÃO CONHECIDO
I400344844	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA PERIE	CEN-9183/2024	NÃO CONHECIDO
I400321089	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA PERIE	CEN-9182/2024	NÃO CONHECIDO
H300709489	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA PERIE	CEN-9180/2024	NÃO CONHECIDO
H800561193	BENJAMIN FRANCISCO BRAGA	CEN-9179/2024	NÃO CONHECIDO
H800577095	BENJAMIN FRANCISCO BRAGA	CEN-9178/2024	NÃO CONHECIDO
S507864215	BENJAMIN FRANCISCO BRAGA	CEN-9177/2024	NÃO CONHECIDO
S508839142	BENJAMIN FRANCISCO BRAGA	CEN-9176/2024	NÃO CONHECIDO
S507577385	BENJAMIN FRANCISCO BRAGA	CEN-9175/2024	NÃO CONHECIDO
I401500174	ROBERTO RODRIGUES PEDROSO	CEN-8512/2024	NÃO CONHECIDO
RD30226806	CLAUDIA MACHADO NEVES	CEN-8511/2024	NÃO CONHECIDO
H200846954	CLAUDIA MACHADO NEVES	CEN-8509/2024	NÃO CONHECIDO
H400892069	CLAUDIA MACHADO NEVES	CEN-8508/2024	NÃO CONHECIDO
S507899435	CLAUDIA MACHADO NEVES	CEN-8507/2024	NÃO CONHECIDO
RD30131898	CESAR HENRIQUE MARTINS DE SOUSA	CEN-8506/2024	NÃO CONHECIDO
RA40099697	SERGIO ABLA	CEN-8505/2024	NÃO CONHECIDO
RA10260326	SERGIO ABLA	CEN-8504/2024	NÃO CONHECIDO
RA10542198	CLAUDIA MACHADO NEVES	CEN-8503/2024	NÃO CONHECIDO
RA10540008	CLAUDIA MACHADO NEVES	CEN-8502/2024	NÃO CONHECIDO
RA10498442	CLAUDIA MACHADO NEVES	CEN-8501/2024	NÃO CONHECIDO
RA10495211	CLAUDIA MACHADO NEVES	CEN-8500/2024	NÃO CONHECIDO
RA40249567	CLAUDIA MACHADO NEVES	CEN-8499/2024	NÃO CONHECIDO
RD30148840	CLAUDIA MACHADO NEVES	CEN-8498/2024	NÃO CONHECIDO
RA30091435	CLAUDIA MACHADO NEVES	CEN-8497/2024	NÃO CONHECIDO
RA10354257	LUCIANO PAES FERREIRA	CEN-8496/2024	NÃO CONHECIDO
RA10354263	LUCIANO PAES FERREIRA	CEN-8495/2024	NÃO CONHECIDO
RA10354259	LUCIANO PAES FERREIRA	CEN-8494/2024	NÃO CONHECIDO
RA30103093	MARCELO DE OLIVEIRA SILVA	CEN-8493/2024	NÃO CONHECIDO
RE40021938	MARCELO DA SILVA GUILHERMINO	CEN-8492/2024	NÃO CONHECIDO
RD30309471	SILVIA MARCELLE CRUZ MANSO RODRIGUES	CEN-8491/2024	NÃO CONHECIDO
S507783349	FABIO BRANDAO DE CASTRO PINTO	CEN-8490/2024	NÃO CONHECIDO
RA10490143	CLAUDIA MACHADO NEVES	CEN-8489/2024	NÃO CONHECIDO
RA10471873	CLAUDIA MACHADO NEVES	CEN-8488/2024	NÃO CONHECIDO
RA10478566	CLAUDIA MACHADO NEVES	CEN-8487/2024	NÃO CONHECIDO
RA10476651	CLAUDIA MACHADO NEVES	CEN-8486/2024	NÃO CONHECIDO
RA10124117	LUCIANO PAES FERREIRA	CEN-8485/2024	NÃO CONHECIDO
I401220745	JOSE EMILIO POL MIGUEL	CEN-9034/2024	NÃO CONHECIDO
I401490845	JOSE EMILIO POL MIGUEL	CEN-9033/2024	NÃO CONHECIDO
I400618188	ERALDO FERNANDES TORRES	CEN-9032/2024	NÃO CONHECIDO
I400474350	VANESSA FLORENCIO DE SOUZA	CEN-9031/2024	NÃO CONHECIDO
H800263053	ROMILDO RODRIGUES DA COSTA	CEN-9030/2024	NÃO CONHECIDO
D801329566	JOAQUIM ACOSTA DINIZ	CEN-9029/2024	NÃO CONHECIDO
D801138815	MARCELO OSCAR PEREIRA MAXIMO	CEN-9028/2024	NÃO CONHECIDO
H700193362	CLEITON DE SOUZA ANTUNES	CEN-9027/2024	NÃO CONHECIDO
I401163572	JOSE EMILIO POL MIGUEL	CEN-9026/2024	NÃO CONHECIDO
I700219201	PEDRO CELIO PEREIRA FLOR	CEN-9025/2024	NÃO CONHECIDO
H401553763	BIANCA DA COSTA DE FRANCA	CEN-9024/2024	NÃO CONHECIDO
B300143560	MARCELO OSCAR PEREIRA MAXIMO	CEN-9023/2024	NÃO CONHECIDO
H301191916	CARLOS ALBERTO AZEVEDO DE MAGALHAES	CEN-9022/2024	NÃO CONHECIDO
H200597499	LUCIANA DE PINA DOS SANTOS	CEN-9021/2024	NÃO CONHECIDO
H401117598	LUCIA HELENA DA COSTA	CEN-9020/2024	NÃO CONHECIDO
S507457779	VITOR JOSE GOMES MARQUES	CEN-9019/2024	NÃO CONHECIDO
I400473045	VANESSA FLORENCIO DE SOUZA	CEN-9018/2024	NÃO CONHECIDO
H600518497	RICARDO TEIXEIRA DA CUNHA	CEN-9017/2024	NÃO CONHECIDO
H800286307	ROMILDO RODRIGUES DA COSTA	CEN-9015/2024	NÃO CONHECIDO
I100420625	CARLOS ALBERTO AZEVEDO DE MAGALHAES	CEN-9014/2024	NÃO CONHECIDO
I600475104	PAULO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS	EST-4191/2024	NÃO CONHECIDO
I401238257	MARCELO BARRETO SUNDIN	EST-4190/2024	NÃO CONHECIDO
S508966231	DARLAN FRANCISCO ALVES DA SILVA	EST-4189/2024	NÃO CONHECIDO
I700200154	DARLAN FRANCISCO ALVES DA SILVA	EST-4188/2024	NÃO CONHECIDO
B300678316	ANDRE LUIZ DA SILVEIRA	EST-4187/2024	NÃO CONHECIDO
I45791654	ANTONIO CARLOS PAES LANDIM FILHO	EST-4186/2024	NÃO CONHECIDO
I401323566	SERGIO DE CARVALHO COZZOLINO	EST-4185/2024	NÃO CONHECIDO
RD30172712	MARCIO ALLE TEIXEIRA	EST-4184/2024	NÃO CONHECIDO
RA10572369	EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A	EST-4181/2024	NÃO CONHECIDO
RA10770888	EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A	EST-4180/2024	NÃO CONHECIDO
RA10523797	FERNANDO CHINAIDRE EYER	EST-4179/2024	NÃO CONHECIDO
RA40059943	FERNANDO CHINAIDRE EYER	EST-4178/2024	NÃO CONHECIDO
RA10542970	LUCIANO DA SILVA TAVARES	EST-4177/2024	NÃO CONHECIDO
RA10576013	LUCIANO DA SILVA TAVARES	EST-4175/2024	NÃO CONHECIDO
RD30197655	ANDRÉ MAGALHAES DA SILVA	EST-4174/2024	NÃO CONHECIDO
RA50046797	BERNARDO FONSECA M GIESBRECHT A PEREIRA	EST-4173/2024	NÃO CONHECIDO
I401871653	SUZANY DE OLIVEIRA COELHO	EST-4172/2024	NÃO CONHECIDO
B86113916	LUIS GUILHERME NASCIMENTO SOARES	EST-4171/2024	NÃO CONHECIDO
I45323659	DOUGLAS FERNANDES DOS SANTOS	CEN-8239/2024	NÃO CONHECIDO
RA30108399	ANDRE JORGE MARQUES	CEN-8238/2024	NÃO CONHECIDO
RD30106619	ANDRE JORGE MARQUES	CEN-8237/2024	NÃO CONHECIDO
I400899493	ADRIANA PENGO	CEN-8236/2024	NÃO CONHECIDO
I400888392	ADRIANA PENGO	CEN-8235/2024	NÃO CONHECIDO
I400693553	ADRIANA PENGO	CEN-8234/2024	NÃO CONHECIDO
I400871805	ADRIANA PENGO	CEN-8233/2024	NÃO CONHECIDO
H200863999	ALAN ANTONIO CORREA JUNIOR	CEN-8232/2024	NÃO CONHECIDO
H300760860	ALAN ANTONIO CORREA JUNIOR	CEN-8231/2024	NÃO CONHECIDO
I401271367	ALAN ANTONIO CORREA JUNIOR	CEN-8230/2024	NÃO CONHECIDO
H800464451	ALAN ANTONIO CORREA JUNIOR	CEN-8229/2024	NÃO CONHECIDO
H800457150	ALAN ANTONIO CORREA JUNIOR	CEN-8228/2024	NÃO CONHECIDO
RA20600216	RICARDO RODRIGUES DE ANDRADE	CEN-8227/2024	NÃO CONHECIDO
RA10472510	RICARDO RODRIGUES DE ANDRADE	CEN-8226/2024	NÃO CONHECIDO
RA40203913	RICARDO RODRIGUES DE ANDRADE	CEN-8225/2024	NÃO CONHECIDO
RA10368783	RODRIGO SALDANHA DE MENEZES	CEN-8224/2024	NÃO CONHECIDO
RA40120204	ADRIANO TEIXEIRA MONTEIRO JUNIOR	CEN-8223/2024	NÃO CONHECIDO
RA20487432	FELIPE BAHIANA ALMEIDA	CEN-8222/2024	NÃO CONHECIDO
RA10285710	EDUARDO DIAS PINTO DA SILVA	CEN-8221/2024	NÃO CONHECIDO
RA20356238	EDUARDO DIAS PINTO DA SILVA	CEN-8220/2024	NÃO CONHECIDO
RA10285707	EDUARDO DIAS PINTO DA SILVA	CEN-8219/2024	NÃO CONHECIDO
RA10130691	EDUARDO DIAS PINTO DA SILVA	CEN-8218/2024	NÃO CONHECIDO
RA10285708	EDUARDO DIAS PINTO DA SILVA	CEN-8217/2024	NÃO CONHECIDO
RA10285709	EDUARDO DIAS PINTO DA SILVA	CEN-8216/2024	NÃO CONHECIDO
RA10158450	SALOMAO BARRETO CHAGAS	CEN-8215/2024	NÃO CONHECIDO
RA20083082	SALOMAO BARRETO CHAGAS	CEN-8214/2024	NÃO CONHECIDO
RA20091341	SALOMAO BARRETO CHAGAS	CEN-8213/2024	NÃO CONHECIDO
RA50038678	ALEXANDRE XAVIER DE PADUA	CEN-8212/2024	NÃO CONHECIDO
RA10443482	DANIEL FERNANDES CHRISTINO	CEN-6868/2024	NÃO CONHECIDO
RD30312875	RICARDO CALDERON PEREIRA	CEN-6867/2024	NÃO CONHECIDO
S508128429	MARCELA OLIVEIRA DE SOUZA	SED-0206/2024	NÃO CONHECIDO
I401130984	YURI MARINHO COSTA	SED-0205/2024	NÃO CONHECIDO
H301138225	LUCIANO MARIANO DE OLIVEIRA	SED-0204/2024	NÃO CONHECIDO
S505987808	LUCIANO MARIANO DE OLIVEIRA	SED-0203/2024	NÃO CONHECIDO
H401461855	HAMBURGUERIA NORK LTDA	SED-0201/2024	NÃO CONHECIDO
H800358393	MARCELO ABRUM FRANÇA DE OLIVEIRA	SED-0200/2024	NÃO CONHECIDO
H800611120	ISMAR MENDONÇA DE AZEVEDO	SED-0199/2024	NÃO CONHECIDO
S504778685	MANOEL JOSÉ MARTINS	SED-0198/2024	NÃO CONHECIDO
S508895224	MÁRCIO LUIZ RIBEIRO LIMA	SED-0197/2024	NÃO CONHECIDO
S508894385	VALDIR ALVES	SED-0196/2024	NÃO CONHECIDO
I4012277775	ARNALDO GILVAN ARAÚJO	SED-0195/2024	NÃO CONHECIDO
H200958877	DYOGO DE ARAÚJO BRAGA	SED-0194/2024	NÃO CONHECIDO
H700495922	ALINE DE FÁTIMA MENEZES DE ALMEIDA JARDIM	SED-0193/2024	NÃO CONHECIDO
H7000703774	MAYCON DA SILVA DO NASCIMENTO	SED-0192/2024	NÃO CONHECIDO
I200450157	MAYCON DA SILVA DO NASCIMENTO	SED-0191/2024	NÃO CONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

I401043960	MAYCON DA SILVA DO NASCIMENTO	SED-0190/2024	NÃO CONHECIDO
B0300925708	VÂNIA PICULO SIQUEIRA	SED-0189/2024	NÃO CONHECIDO
H700238502	VÂNIA PICULO SIQUEIRA	SED-0188/2024	NÃO CONHECIDO
H800518569	FRANCISCO DA SILVA CARVALHO	SED-0187/2024	NÃO CONHECIDO
H700093139	FRANCISCO DA SILVA CUNHA	SED-0186/2024	NÃO CONHECIDO
H401424675	VERA LÚCIA MARQUES DE LIMA	SED-0185/2024	NÃO CONHECIDO
H401325162	VERA LÚCIA MARQUES DE LIMA	SED-0184/2024	NÃO CONHECIDO
B300481462	ANTÔNIO FRANCISCO GOMES MEDEIROS	SED-0183/2024	NÃO CONHECIDO
B300481462	ANTÔNIO FRANCISCO GOMES MEDEIROS	SED-0182/2024	NÃO CONHECIDO
S104577832	JOSIANE SILVA DA CUNHA	SED-0181/2024	NÃO CONHECIDO
B80234788	CLÍNICA CARDIOLOGICA BARONI LTDA	SED-0180/2024	NÃO CONHECIDO
SI04577825	JOSIANE SILVA DA CUNHA	SED-0178/2024	NÃO CONHECIDO
I600592477	JOSIANE SILVA DA CUNHA	SED-0177/2024	NÃO CONHECIDO
B77490192	NEYLOR MIGON FERNANDES	JAC-4356/2024	NÃO CONHECIDO
B77469305	NEYLOR MIGON FERNANDES	JAC-4355/2024	NÃO CONHECIDO
B76127235	NEYLOR MIGON FERNANDES	JAC-4354/2024	NÃO CONHECIDO
B76865746	NEYLOR MIGON FERNANDES	JAC-4353/2024	NÃO CONHECIDO
B76882735	NEYLOR MIGON FERNANDES	JAC-4352/2024	NÃO CONHECIDO
B76914862	NEYLOR MIGON FERNANDES	JAC-4351/2024	NÃO CONHECIDO
B76954047	NEYLOR MIGON FERNANDES	JAC-4350/2024	NÃO CONHECIDO
I400487769	GUSTAVO DE OLIVEIRA MONTEIRO CHAVES	JAC-4349/2024	NÃO CONHECIDO
RA10294771	HUGO CESAR FERNANDES TINOCO	CEN-8211/2024	NÃO CONHECIDO
RA40227081	RAFAEL SOARES DA SILVA	CEN-8210/2024	NÃO CONHECIDO
RD30134831	CESAR HENRIQUE MARTINS DE SOUSA	CEN-8209/2024	NÃO CONHECIDO
I300278567	GABRIEL ALVES BARREIRA	CEN-8208/2024	NÃO CONHECIDO
S508766584	NATHAN BRASIL SILVA DE SOUZA	CEN-8207/2024	NÃO CONHECIDO
I401983452	NATHAN BRASIL SILVA DE SOUZA	CEN-8206/2024	NÃO CONHECIDO
I401549965	FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA	EST-4090/2024	NÃO CONHECIDO
I200243426	FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA	EST-4089/2024	NÃO CONHECIDO
H301158131	FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA	EST-4088/2024	NÃO CONHECIDO
H301292837	FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA	EST-4087/2024	NÃO CONHECIDO
S508748579	FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA	EST-4086/2024	NÃO CONHECIDO
H800409989	FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA	EST-4085/2024	NÃO CONHECIDO
RA10518872	HENRIQUE DA SILVA MENDES	EST-4084/2024	NÃO CONHECIDO
RA10518777	HENRIQUE DA SILVA MENDES	EST-4083/2024	NÃO CONHECIDO
RE40008800	MAURICIO ALVES PINTO	ILH-0981/2024	NÃO CONHECIDO
RA10545145	MAURICIO ALVES PINTO	ILH-0980/2024	NÃO CONHECIDO
RE4008799	MAURICIO ALVES PINTO	ILH-0979/2024	NÃO CONHECIDO
RA40142994	MAURICIO ALVES PINTO	ILH-0978/2024	NÃO CONHECIDO
RE40008801	MAURICIO ALVES PINTO	ILH-0977/2024	NÃO CONHECIDO
RE40008802	MAURICIO ALVES PINTO	ILH-0976/2024	NÃO CONHECIDO
I401614393	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4510/2024	NÃO CONHECIDO
I600485212	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	JAC-4509/2024	NÃO CONHECIDO
H401458756	ALEXANDRE DE ARAUJO DIAS	EST-4150/2024	NÃO CONHECIDO
H700482143	MARCIO FERREIRA CARNEIRO	EST-4149/2024	NÃO CONHECIDO
S508621732	MARCELO DIEFRE SEVERIANO SILVA	EST-4148/2024	NÃO CONHECIDO
I401183924	VANDERSON PINHEIRO DE ALMEIDA	EST-4147/2024	NÃO CONHECIDO
H401504818	VANDERSON PINHEIRO DE ALMEIDA	EST-4146/2024	NÃO CONHECIDO
I401873329	KELLY SILVA LIMA	EST-4145/2024	NÃO CONHECIDO
I401157975	MATHEUS GOMES LESSA DOS SANTOS	EST-4144/2024	NÃO CONHECIDO
H201124516	MATEUS FONSECA DE MORAIS SILVA	EST-4143/2024	NÃO CONHECIDO
H800228214	MATEUS FONSECA DE MORAIS SILVA	EST-4142/2024	NÃO CONHECIDO
H201114994	MATEUS FONSECA DE MORAIS SILVA	EST-4141/2024	NÃO CONHECIDO
H201065153	MATEUS FONSECA DE MORAIS SILVA	EST-4140/2024	NÃO CONHECIDO
H800604199	MATEUS FONSECA DE MORAIS SILVA	EST-4139/2024	NÃO CONHECIDO
I401703736	KELLY SILVA LIMA	EST-4138/2024	NÃO CONHECIDO
H800015503	MATEUS FONSECA DE MORAIS SILVA	EST-4137/2024	NÃO CONHECIDO
I600571278	GIZELE DE SOUZA GOMES	EST-4136/2024	NÃO CONHECIDO
I402218215	GIZELE DE SOUZA GOMES	EST-4135/2024	NÃO CONHECIDO
I401705860	KELLY SILVA LIMA	EST-4134/2024	NÃO CONHECIDO
I400588324	CRISTIANA DE MACEDO SILVA	EST-4133/2024	NÃO CONHECIDO
H401606103	ILAN LEVY	EST-4132/2024	NÃO CONHECIDO
H301501258	MATHEUS FELIPPE DA SILVA HORTA	EST-4131/2024	NÃO CONHECIDO
H401143148	VANDERSON PINHEIRO DE ALMEIDA	EST-4130/2024	NÃO CONHECIDO
I400919391	CRISTIANA DE MACEDO SILVA	EST-4129/2024	NÃO CONHECIDO
I500080111	JOSE DE CASTRO DE OLIVEIRA	EST-4128/2024	NÃO CONHECIDO
S508259293	JOSE DE CASTRO DE OLIVEIRA	EST-4127/2024	NÃO CONHECIDO
B82104838	JORGE ANTONIO ALVARENGA DA SILVA	EST-4126/2024	NÃO CONHECIDO
H700305481	MARCIO FERREIRA CARNEIRO	EST-4125/2024	NÃO CONHECIDO
I300274171	ELIETE GIOVANINI LOUZADA	EST-4124/2024	NÃO CONHECIDO

H201139040	JORGE GOMES DUTRA	EST-4123/2024	NÃO CONHECIDO
I401462860	ALEXANDRE DE ARAUJO DIAS	EST-4122/2024	NÃO CONHECIDO
I100539672	ALEXANDRE DE ARAUJO DIAS	EST-4121/2024	NÃO CONHECIDO
RA10499745	CLAUDIA MACHADO NEVES	CEN-8253/2024	NÃO CONHECIDO
RA10500900	CLAUDIA MACHADO NEVES	CEN-8252/2024	NÃO CONHECIDO
RA20546079	CLAUDIA MACHADO NEVES	CEN-8251/2024	NÃO CONHECIDO
S507557956	CLAUDIA MACHADO NEVES	CEN-8250/2024	NÃO CONHECIDO
RA40198893	NATHAN DA CUNHA COSTA	CEN-8249/2024	NÃO CONHECIDO
I401886018	NATHAN BRASIL SILVA DE SOUZA	CEN-8248/2024	NÃO CONHECIDO
S508490037	NATHAN BRASIL SILVA DE SOUZA	CEN-8247/2024	NÃO CONHECIDO
I200063360	JOSE FREDERICO ROXO PEREIRA	CEN-8246/2024	NÃO CONHECIDO
H700476283	JOSE FREDERICO ROXO PEREIRA	CEN-8245/2024	NÃO CONHECIDO
H401455746	DIEGO ALEXANDRE ALVES MARTINS	CEN-8244/2024	NÃO CONHECIDO
I200299593	DIEGO ALEXANDRE ALVES MARTINS	CEN-8243/2024	NÃO CONHECIDO
I200309156	DIEGO ALEXANDRE ALVES MARTINS	CEN-8242/2024	NÃO CONHECIDO
I100455029	DIEGO ALEXANDRE ALVES MARTINS	CEN-8241/2024	NÃO CONHECIDO
I400644664	ADRIANA PENGO	CEN-8240/2024	NÃO CONHECIDO
RD30337211	JOSE DE SOUZA PEREIRA NETO	ENG-1816/2024	NÃO CONHECIDO
RE40019786	JOSE DE SOUZA PEREIRA NETO	ENG-1815/2024	NÃO CONHECIDO
RA20060529	JOSE DE SOUZA PEREIRA NETO	ENG-1814/2024	NÃO CONHECIDO
RA10472556	JOSE DE SOUZA PEREIRA NETO	ENG-1813/2024	NÃO CONHECIDO
RA10059056	JOSE DE SOUZA PEREIRA NETO	ENG-1812/2024	NÃO CONHECIDO
RA10350978	RODRIGO DOMINGUES DIAS ROSA	ENG-1811/2024	NÃO CONHECIDO
RA10172210	RODRIGO DOMINGUES DIAS ROSA	ENG-1810/2024	NÃO CONHECIDO
RE40022232	DANIELA DOS SANTOS SILVA	ENG-1809/2024	NÃO CONHECIDO
RA40230082	MARCO RODRIGO AGUIAR DA SILVA	ENG-1808/2024	NÃO CONHECIDO
RA20042670	MARCO RODRIGO AGUIAR DA SILVA	ENG-1807/2024	NÃO CONHECIDO
S504769514	ALEXSANDRO DO REGO FERREIRA	ENG-1806/2024	NÃO CONHECIDO
I200248329	ALEXSANDRO DO REGO FERREIRA	ENG-1805/2024	NÃO CONHECIDO
H401382301	ALEXSANDRO DO REGO FERREIRA	ENG-1804/2024	NÃO CONHECIDO
H401398478	ALEXSANDRO DO REGO FERREIRA	ENG-1803/2024	NÃO CONHECIDO
H800280300	ALEXSANDRO DO REGO FERREIRA	ENG-1802/2024	NÃO CONHECIDO
H800300062	ALEXSANDRO DO REGO FERREIRA	ENG-1801/2024	NÃO CONHECIDO
RA30062923	ALEXSANDRO DO REGO FERREIRA	ENG-1800/2024	NÃO CONHECIDO
RD30118611	ALEXSANDRO DO REGO FERREIRA	ENG-1799/2024	NÃO CONHECIDO
RA30048128	ALEXSANDRO DO REGO FERREIRA	ENG-1798/2024	NÃO CONHECIDO
RD30052979	JOSE MARCELO SOUZA SANTOS	CEN-8608/2024	NÃO CONHECIDO
RA30061273	SILVINHA ALVES MANDUCA	CEN-8607/2024	NÃO CONHECIDO
RA30015569	SILVINHA ALVES MANDUCA	CEN-8606/2024	NÃO CONHECIDO
B300566660	SILVINHA ALVES MANDUCA	CEN-8605/2024	NÃO CONHECIDO
RA20125087	CARLOS RENAN MENDES DE AZEVEDO	CEN-8604/2024	NÃO CONHECIDO
RA20206886	CARLOS RENAN MENDES DE AZEVEDO	CEN-8603/2024	NÃO CONHECIDO
RA20205702	CARLOS RENAN MENDES DE AZEVEDO	CEN-8602/2024	NÃO CONHECIDO
B30921328	CARLOS RENAN MENDES DE AZEVEDO	CEN-8601/2024	NÃO CONHECIDO
RA10125546	KARLA SAMPAIO	CEN-8600/2024	NÃO CONHECIDO
RA10570139	KARLA SAMPAIO	CEN-8599/2024	NÃO CONHECIDO
RA10571013	KARLA SAMPAIO	CEN-8598/2024	NÃO CONHECIDO
RA40298075	KARLA SAMPAIO	CEN-8597/2024	NÃO CONHECIDO
RA10547869	KARLA SAMPAIO	CEN-8596/2024	NÃO CONHECIDO
RD30117510	KARLA SAMPAIO	CEN-8595/2024	NÃO CONHECIDO
RA10392527	KARLA SAMPAIO	CEN-8594/2024	NÃO CONHECIDO
RA20160095	KARLA SAMPAIO	CEN-8593/2024	NÃO CONHECIDO
RD30285970	JOSE MARCELO SOUZA SANTOS	CEN-8592/2024	NÃO CONHECIDO
RD30285985	JOSE MARCELO SOUZA SANTOS	CEN-8591/2024	NÃO CONHECIDO
RD30286005	JOSE MARCELO SOUZA SANTOS	CEN-8590/2024	NÃO CONHECIDO
I46838910	VALMIR LOPES DE CAMPOS	EST-4170/2024	NÃO CONHECIDO
B7290295	KAREN GONCALVES DA CUNHA SANTIAGO	EST-4169/2024	NÃO CONHECIDO
B78973888	KAREN GONCALVES DA CUNHA SANTIAGO	EST-4168/2024	NÃO CONHECIDO
B79613211	KAREN GONCALVES DA CUNHA SANTIAGO	EST-4167/2024	NÃO CONHECIDO
B82349332	KAREN GONCALVES DA CUNHA SANTIAGO	EST-4166/2024	NÃO CONHECIDO
B79038763	KAREN GONCALVES DA CUNHA SANTIAGO	EST-4165/2024	NÃO CONHECIDO
B79265159	KAREN GONCALVES DA CUNHA SANTIAGO	EST-4164/2024	NÃO CONHECIDO
B81018468	KAREN GONCALVES DA CUNHA SANTIAGO	EST-4163/2024	NÃO CONHECIDO
I401451067	RENATA MANCINI C. DE MELLO SERRADO	ENG-1687/2024	NÃO CONHECIDO
I401674888	RENATA MANCINI C. DE MELLO SERRADO	ENG-1686/2024	NÃO CONHECIDO
I400643348	RENATA MANCINI C. DE MELLO SERRADO	ENG-1685/2024	NÃO CONHECIDO
H300970199	RENATA MANCINI C. DE MELLO SERRADO	ENG-1684/2024	NÃO CONHECIDO
H301404797	RENATA MANCINI C. DE MELLO SERRADO	ENG-1683/2024	NÃO CONHECIDO
H301445530	RENATA MANCINI C. DE MELLO SERRADO	ENG-1682/2024	NÃO CONHECIDO
I401128209	RENATA MANCINI C. DE MELLO SERRADO	ENG-1681/2024	NÃO CONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

H800302555	JESSICA PACHECO GRIMALDI	ENG-1679/2024	NÃO CONHECIDO
H401343390	RENATA MANCINI C. DE MELLO SERRADO	ENG-1678/2024	NÃO CONHECIDO
H301463568	RENATA MANCINI C. DE MELLO SERRADO	ENG-1677/2024	NÃO CONHECIDO
H401547120	RENATA MANCINI C. DE MELLO SERRADO	ENG-1676/2024	NÃO CONHECIDO
RA10414767	JOAO CARLOS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	ENG-1675/2024	NÃO CONHECIDO
RA10414766	JOAO CARLOS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	ENG-1674/2024	NÃO CONHECIDO
I401370825	RENATA MANCINI C. DE MELLO SERRADO	ENG-1673/2024	NÃO CONHECIDO
I401403494	RENATA MANCINI C. DE MELLO SERRADO	ENG-1672/2024	NÃO CONHECIDO
RA10330319	ANA ELIZABETE DE BIASI R. DOS REIS	ENG-1671/2024	NÃO CONHECIDO
RA10276934	ANA ELIZABETE DE BIASI R. DOS REIS	ENG-1670/2024	NÃO CONHECIDO
RA20110545	FELIPE VICENTE LIMA SILVA	IRA-2107/2024	NÃO CONHECIDO
RA20098294	FELIPE VICENTE LIMA SILVA	IRA-2106/2024	NÃO CONHECIDO
RA20064182	FELIPE VICENTE LIMA SILVA	IRA-2105/2024	NÃO CONHECIDO
RA10055664	FELIPE VICENTE LIMA SILVA	IRA-2104/2024	NÃO CONHECIDO
RA30094477	LUCAS FERNANDO FERREIRA DE MOURA	IRA-2103/2024	NÃO CONHECIDO
I600504703	LUCAS FERNANDO FERREIRA DE MOURA	IRA-2102/2024	NÃO CONHECIDO
RD30170584	LUCAS GOULART DA SILVA	IRA-2101/2024	NÃO CONHECIDO
RA10177169	LUCAS GOULART DA SILVA	IRA-2100/2024	NÃO CONHECIDO
B30818813	LUCAS GOULART DA SILVA	IRA-2099/2024	NÃO CONHECIDO
S508144329	LUCAS GOULART DA SILVA	IRA-2098/2024	NÃO CONHECIDO
RD30301229	SEVERINO COSMO DAMIAO	IRA-1935/2024	NÃO CONHECIDO
RD30216985	SEVERINO COSMO DAMIAO	IRA-1934/2024	NÃO CONHECIDO
RA40264836	MARCOS VINICIUS SAO MARTINHO DA SILVA	ENG-1669/2024	NÃO CONHECIDO
RD30184192	RUBEM CIRINO DA SILVA JUNIOR	ENG-1668/2024	NÃO CONHECIDO
I200314485	RODRIGO KAMINITZ PERES	ENG-1667/2024	NÃO CONHECIDO
I600544879	RODRIGO KAMINITZ PERES	ENG-1666/2024	NÃO CONHECIDO
I300302272	RODRIGO KAMINITZ PERES	ENG-1665/2024	NÃO CONHECIDO
H300838688	RODRIGO KAMINITZ PERES	ENG-1664/2024	NÃO CONHECIDO
H300831420	RODRIGO KAMINITZ PERES	ENG-1663/2024	NÃO CONHECIDO
H401012846	RODRIGO KAMINITZ PERES	ENG-1662/2024	NÃO CONHECIDO
H401004702	RODRIGO KAMINITZ PERES	ENG-1661/2024	NÃO CONHECIDO
H401533487	RODRIGO KAMINITZ PERES	ENG-1659/2024	NÃO CONHECIDO
RA20054760	RODRIGO KAMINITZ PERES	ENG-1658/2024	NÃO CONHECIDO
I300062607	RODRIGO KAMINITZ PERES	ENG-1657/2024	NÃO CONHECIDO
RA20068892	RODRIGO KAMINITZ PERES	ENG-1656/2024	NÃO CONHECIDO
RA10077690	RODRIGO KAMINITZ PERES	ENG-1655/2024	NÃO CONHECIDO
I600542964	RODRIGO KAMINITZ PERES	ENG-1654/2024	NÃO CONHECIDO
I600542902	RODRIGO KAMINITZ PERES	ENG-1653/2024	NÃO CONHECIDO
S503757644	RODRIGO KAMINITZ PERES	ENG-1652/2024	NÃO CONHECIDO
S508507112	RODRIGO KAMINITZ PERES	ENG-1651/2024	NÃO CONHECIDO
RA20084996	RODRIGO KAMINITZ PERES	ENG-1649/2024	NÃO CONHECIDO
RA50006797	RODRIGO KAMINITZ PERES	ENG-1648/2024	NÃO CONHECIDO
RA20536991	RODRIGO KAMINITZ PERES	ENG-1647/2024	NÃO CONHECIDO
RA40006091	RAQUEL DOS SANTOS CABRAL	ENG-1570/2024	NÃO CONHECIDO
RA10241576	RAQUEL DOS SANTOS CABRAL	ENG-1569/2024	NÃO CONHECIDO
RD30147270	SAULO LEITE GONÇALVES	ENG-1568/2024	NÃO CONHECIDO
RA10213800	RAQUEL DOS SANTOS CABRAL	ENG-1567/2024	NÃO CONHECIDO
RA10499655	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	ENG-1566/2024	NÃO CONHECIDO
RA10499657	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	ENG-1565/2024	NÃO CONHECIDO
RD30319338	LEONARDO DA SILVA RAFAEL	ENG-1564/2024	NÃO CONHECIDO
RA10117327	ANA ELIZABETE DE BIASI R. DOS REIS	ENG-1713/2024	NÃO CONHECIDO
RA10037847	ANA ELIZABETE DE BIASI R. DOS REIS	ENG-1712/2024	NÃO CONHECIDO
RA10202668	ANA ELIZABETE DE BIASI R. DOS REIS	ENG-1711/2024	NÃO CONHECIDO
RA10203298	ANA ELIZABETE DE BIASI R. DOS REIS	ENG-1710/2024	NÃO CONHECIDO
RA10176768	ANA ELIZABETE DE BIASI R. DOS REIS	ENG-1709/2024	NÃO CONHECIDO
RA10164226	ANA ELIZABETE DE BIASI R. DOS REIS	ENG-1708/2024	NÃO CONHECIDO
RA10159471	ANA ELIZABETE DE BIASI R. DOS REIS	ENG-1707/2024	NÃO CONHECIDO
RA10132806	ANA ELIZABETE DE BIASI R. DOS REIS	ENG-1706/2024	NÃO CONHECIDO
RA10117910	ANA ELIZABETE DE BIASI R. DOS REIS	ENG-1705/2024	NÃO CONHECIDO
RA10248313	ANA ELIZABETE DE BIASI R. DOS REIS	ENG-1704/2024	NÃO CONHECIDO
RA10238921	ANA ELIZABETE DE BIASI R. DOS REIS	ENG-1703/2024	NÃO CONHECIDO
RA10233928	ANA ELIZABETE DE BIASI R. DOS REIS	ENG-1702/2024	NÃO CONHECIDO
RA10205560	ANA ELIZABETE DE BIASI R. DOS REIS	ENG-1701/2024	NÃO CONHECIDO
I100309059	ANA ELIZABETE DE BIASI R. DOS REIS	ENG-1700/2024	NÃO CONHECIDO
I600542974	ANA ELIZABETE DE BIASI R. DOS REIS	ENG-1699/2024	NÃO CONHECIDO
H401324057	ANA ELIZABETE DE BIASI R. DOS REIS	ENG-1698/2024	NÃO CONHECIDO
I300226972	ANA ELIZABETE DE BIASI R. DOS REIS	ENG-1697/2024	NÃO CONHECIDO
I100309017	ANA ELIZABETE DE BIASI R. DOS REIS	ENG-1696/2024	NÃO CONHECIDO
H401284909	ANA ELIZABETE DE BIASI R. DOS REIS	ENG-1695/2024	NÃO CONHECIDO
I300250616	ANA ELIZABETE DE BIASI R. DOS REIS	ENG-1694/2024	NÃO CONHECIDO
H401214316	ANA ELIZABETE DE BIASI R. DOS REIS	ENG-1693/2024	NÃO CONHECIDO
I100318040	ANA ELIZABETE DE BIASI R. DOS REIS	ENG-1692/2024	NÃO CONHECIDO
H201040021	ANA ELIZABETE DE BIASI R. DOS REIS	ENG-1691/2024	NÃO CONHECIDO
I400813716	ANA ELIZABETE DE BIASI R. DOS REIS	ENG-1690/2024	NÃO CONHECIDO
H301148846	ANA ELIZABETE DE BIASI R. DOS REIS	ENG-1689/2024	NÃO CONHECIDO
I300197025	ANA ELIZABETE DE BIASI R. DOS REIS	ENG-1688/2024	NÃO CONHECIDO
H800569828	ALESSANDRO JOSE DE SOUZA	IRA-1933/2024	NÃO CONHECIDO
S508469285	ALESSANDRO JOSE DE SOUZA	IRA-1932/2024	NÃO CONHECIDO
I400698958	VITOR MEDEIROS AVELAR	IRA-1931/2024	NÃO CONHECIDO
H101311451	VITOR MEDEIROS AVELAR	IRA-1930/2024	NÃO CONHECIDO
RA20535773	WILLIAM THIAGO MARCOS DA SILVA	CEN-8926/2024	NÃO CONHECIDO
RA20535747	WILLIAM THIAGO MARCOS DA SILVA	CEN-8925/2024	NÃO CONHECIDO
I47676704	DAVI VERAS ISAU	CEN-8924/2024	NÃO CONHECIDO
RA10271098	ADRIANA RODRIGUES C LEAO	CEN-8923/2024	NÃO CONHECIDO
RA30051933	BRUNO EMILIO DUARTE SIMAO	CEN-8922/2024	NÃO CONHECIDO
S5/08102703	LUCIANO ASSUMPCAO NICOLAU	CEN-8921/2024	NÃO CONHECIDO
I401009444	LUCIANO ASSUMPCAO NICOLAU	CEN-8920/2024	NÃO CONHECIDO
I400366108	LUCIANO ASSUMPCAO NICOLAU	CEN-8919/2024	NÃO CONHECIDO
I400372578	LUCIANO ASSUMPCAO NICOLAU	CEN-8918/2024	NÃO CONHECIDO
I401838879	LUCIANO ASSUMPCAO NICOLAU	CEN-8917/2024	NÃO CONHECIDO
I300415549	LUCIANO ASSUMPCAO NICOLAU	CEN-8916/2024	NÃO CONHECIDO
I300414129	LUCIANO ASSUMPCAO NICOLAU	CEN-8915/2024	NÃO CONHECIDO
I700167329	LUCIANO ASSUMPCAO NICOLAU	CEN-8914/2024	NÃO CONHECIDO
RD30241784	THIAGO DA SILVA FERREIRA BARBOSA	CEN-8913/2024	NÃO CONHECIDO
RA20313715	EDMILSON MENDONÇA TRINDADE	CEN-8912/2024	NÃO CONHECIDO
RA40043927	WERLLWSON DA SILVA SOUZA	CEN-8911/2024	NÃO CONHECIDO
RA40087243	WELLERSON DA SILVA SOUZA	CEN-8910/2024	NÃO CONHECIDO
RA40090173	WELLERSON DA SILVA SOUZA	CEN-8909/2024	NÃO CONHECIDO
RA30074947	JOSE CUNHA BELO	CEN-8908/2024	NÃO CONHECIDO
RA20522332	JOSE CUNHA BELO	CEN-8907/2024	NÃO CONHECIDO
RA10380329	JOSE CUNHA BELO	CEN-8906/2024	NÃO CONHECIDO
RD30173354	JOSE CUNHA BELO	CEN-8905/2024	NÃO CONHECIDO
RA10466876	RODRIGO DISTASIO MAIA	CEN-8904/2024	NÃO CONHECIDO
RA10466873	RODRIGO DISTASIO MAIA	CEN-8903/2024	NÃO CONHECIDO
RA10505201	RODRIGO DISTASIO MAIA	CEN-8902/2024	NÃO CONHECIDO
RA10528191	GABRIEL DE ALMEIDA BEBIANO	CEN-8901/2024	NÃO CONHECIDO
RA40280382	GABRIEL DE ALMEIDA BEBIANO	CEN-8900/2024	NÃO CONHECIDO
B300361275	JOSE AGUILAR NARCI DE JESUS	ENG-1834/2024	NÃO CONHECIDO
RA40288693	GABRIEL DE ALMEIDA BEBIANO	CEN-8899/2024	NÃO CONHECIDO
RA10403309	GILMAR KRAUSS MENEZES	CEN-8898/2024	NÃO CONHECIDO
RA20314274	GILMAR KRAUSS MENEZES	CEN-8897/2024	NÃO CONHECIDO
RA20432302	GILMAR KRAUSS MENEZES	CEN-8896/2024	NÃO CONHECIDO
RA10499759	GILMAR KRAUSS MENEZES	CEN-8895/2024	NÃO CONHECIDO
RF50013501	EDMILSON MENDONÇA TRINDADE	CEN-8894/2024	NÃO CONHECIDO
RA20381936	EDMILSON MENDONÇA TRINDADE	CEN-8893/2024	NÃO CONHECIDO
RA20313724	EDMILSON MENDONÇA TRINDADE	CEN-8892/2024	NÃO CONHECIDO
I48215885	ROBSON DE FREITAS DIAS	CEN-8891/2024	NÃO CONHECIDO
RA40000656	WELLERSON DA SILVA SOUZA	CEN-8890/2024	NÃO CONHECIDO
RA10209355	WELLERSON DA SILVA SOUZA	CEN-8889/2024	NÃO CONHECIDO
RA10209246	WELLERSON DA SILVA SOUZA	CEN-8888/2024	NÃO CONHECIDO
RA40101711	WELLERSON DA SILVA SOUZA	CEN-8887/2024	NÃO CONHECIDO
RA40013372	WELLERSON DA SILVA SOUZA	CEN-8886/2024	NÃO CONHECIDO
RA40111251	WELLERSON DA SILVA SOUZA	CEN-8885/2024	NÃO CONHECIDO
RA40013373	WELLERSON DA SILVA SOUZA	CEN-8884/2024	NÃO CONHECIDO
RA10268127	WELLERSON DA SILVA SOUZA	CEN-8883/2024	NÃO CONHECIDO
RA10062261	WELLERSON DA SILVA SOUZA	CEN-8882/2024	NÃO CONHECIDO
RA10281723	WELLERSON DA SILVA SOUZA	CEN-8881/2024	NÃO CONHECIDO
RA40027083	WELLERSON DA SILVA SOUZA	CEN-8880/2024	NÃO CONHECIDO
RA20504637	WELLERSON DA SILVA SOUZA	CEN-8879/2024	NÃO CONHECIDO
RA10114532	WELLERSON DA SILVA SOUZA	CEN-8878/2024	NÃO CONHECIDO
RA40173986	WELLERSON DA SILVA SOUZA	CEN-8877/2024	NÃO CONHECIDO
RA10491494	WELLERSON DA SILVA SOUZA	CEN-8876/2024	NÃO CONHECIDO
RD30190150	CARLOS EDUARDO QUEIROZ XAVIER	CEN-8875/2024	NÃO CONHECIDO
RD30127119	RAQUEL NUNES LOPES DA SILVA	CEN-8874/2024	NÃO CONHECIDO
RD30019050	RAQUEL NUNES LOPES DA SILVA	CEN-8873/2024	NÃO CONHECIDO
RD30106447	RAQUEL NUNES LOPES DA SILVA	CEN-8872/2024	NÃO CONHECIDO
H500279826	LOUISE DO ESPIRITO SANTO DE O. MERLY	ENG-1833/2024	NÃO CONHECIDO
RA10150756	LOUISE DO ESPIRITO SANTO DE O. MERLY	ENG-1832/2024	NÃO CONHECIDO
RD30407190	NILDA MARIA CHAVES	CEN-9217/2024	NÃO CONHECIDO
RA50045578	FRANCISCO SALGADO VILLELA DOS SANTOS	CEN-9201/2024	NÃO CONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

H800293490	ANA MARIA DE ANDRADE REGAL TONON	CEN-9200/2024	NÃO CONHECIDO
H201004721	ANA MARIA DE ANDRADE REGAL TONON	CEN-9199/2024	NÃO CONHECIDO
H800301194	ANA MARIA DE ANDRADE REGAL TONON	CEN-9198/2024	NÃO CONHECIDO
N101709266	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA PERIE	CEN-9197/2024	NÃO CONHECIDO
H301164630	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA PERIE	CEN-9196/2024	NÃO CONHECIDO
H301230807	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA PERIE	CEN-9195/2024	NÃO CONHECIDO
H500337187	VICTORIA MENDES SOUZA DE PONTES	ENG-1831/2024	NÃO CONHECIDO
H600458408	FABIANO SOARES DOS SANTOS	ENG-1830/2024	NÃO CONHECIDO
S508282320	LUIZ FELIPE FERREIRA	CEN-8957/2024	NÃO CONHECIDO
H700498922	ALEXANDRE MORAES BARBOSA	CEN-8956/2024	NÃO CONHECIDO
G900089294	MARCELO OSCAR PEREIRA MAXIMO	CEN-8955/2024	NÃO CONHECIDO
I600155451	MARCELO OSCAR PEREIRA MAXIMO	CEN-8954/2024	NÃO CONHECIDO
B300662957	RAFAEL GONÇALVES DE SOUZA	CEN-8953/2024	NÃO CONHECIDO
H600274980	ROSILANE PEREIRA DE ARAUJO	CEN-8952/2024	NÃO CONHECIDO
S508389061	MARIA APARECIDA CARDOSO SILVA	CEN-8951/2024	NÃO CONHECIDO
I600482568	MEIRY MARCIA MOTA DOS SANTOS	CEN-8950/2024	NÃO CONHECIDO
H300820445	ETEVALDO ESTEVES DE ALMEIDA FILHO	CEN-8949/2024	NÃO CONHECIDO
I401219093	LUIZ FELIPE FERREIRA	CEN-8948/2024	NÃO CONHECIDO
I401228609	LUIZ FELIPE FERREIRA	CEN-8947/2024	NÃO CONHECIDO
H301006234	LUIZ FELIPE FERREIRA	CEN-8946/2024	NÃO CONHECIDO
H400902555	LEONARDO DE OLIVEIRA FERRANCINI	CEN-8945/2024	NÃO CONHECIDO
S104630045	MARCELO OSCAR PEREIRA MAXIMO	CEN-8944/2024	NÃO CONHECIDO
D700218450	MARCELO OSCAR PEREIRA MAXIMO	CEN-8943/2024	NÃO CONHECIDO
H700077069	ETEVALDO ESTEVES DE ALMEIDA FILHO	CEN-8942/2024	NÃO CONHECIDO
H300842916	REGINA DA SILVA GOULART	CEN-8941/2024	NÃO CONHECIDO
I400971246	JACKSON LUIZ DOS SANTOS FERNANDES	CEN-8940/2024	NÃO CONHECIDO
H201096624	CARLOS ALBERTO AZEVEDO DE MAGALHAES	CEN-8939/2024	NÃO CONHECIDO
B300654400	HUGO MATHEUS DA SILVA PROCOPIO	CEN-8938/2024	NÃO CONHECIDO
H400042366	JOAQUIM ACOSTA DINIZ	CEN-8937/2024	NÃO CONHECIDO
B200254982	MARCELO OSCAR PEREIRA MAXIMO	CEN-8936/2024	NÃO CONHECIDO
I400422463	CLEITON DE SOUZA ANTUNES	CEN-8935/2024	NÃO CONHECIDO
I600568982	ALEXANDRE MORAES BARBOSA	CEN-8934/2024	NÃO CONHECIDO
S509057959	ALEXANDRE MORAES BARBOSA	CEN-8933/2024	NÃO CONHECIDO
H301341833	GILSON DA SILVA CRUZ	CEN-8932/2024	NÃO CONHECIDO
H500337215	GILSON DA SILVA CRUZ	CEN-8931/2024	NÃO CONHECIDO
H300848409	ETEVALDO ESTEVES DE ALMEIDA FILHO	CEN-8930/2024	NÃO CONHECIDO
B77589361	JUACI RIBEIRO DA SILVA	CEN-8929/2024	NÃO CONHECIDO
RF50008606	PAULO ROBERTO CAPELA	CEN-8928/2024	NÃO CONHECIDO
RA40225036	ENIO SILVA DOS SANTOS	IRA-2242/2024	NÃO CONHECIDO
RA40265841	ENIO SILVA DOS SANTOS	IRA-2241/2024	NÃO CONHECIDO
RA10515884	ENIO SILVA DOS SANTOS	IRA-2240/2024	NÃO CONHECIDO
RA40269986	ENIO SILVA DOS SANTOS	IRA-2239/2024	NÃO CONHECIDO
RA40269986	ENIO SILVA DOS SANTOS	IRA-2238/2024	NÃO CONHECIDO
RA40276988	ENIO SILVA DOS SANTOS	IRA-2237/2024	NÃO CONHECIDO
RA40280458	ENIO SILVA DOS SANTOS	IRA-2236/2024	NÃO CONHECIDO
RA40281688	ENIO SILVA DOS SANTOS	IRA-2235/2024	NÃO CONHECIDO
RA40294106	ENIO SILVA DOS SANTOS	IRA-2234/2024	NÃO CONHECIDO
RD30037614	ROBERT SEMINIO MANHAES CALDEIRA	IRA-2233/2024	NÃO CONHECIDO
RA20484522	ROBERT SEMINIO MANHAES CALDEIRA	IRA-2232/2024	NÃO CONHECIDO
RA40242003	ROBERT SEMINIO MANHAES CALDEIRA	IRA-2231/2024	NÃO CONHECIDO
RA40191988	IARA DA SILVA MUNIZ	IRA-2230/2024	NÃO CONHECIDO
RA10441748	ADRIANA LOIOLA BARTA	IRA-2229/2024	NÃO CONHECIDO
RD30237731	CARINA DANTAS DOS SANTOS	IRA-2228/2024	NÃO CONHECIDO
RD30268924	CARINA DANTAS DOS SANTOS	IRA-2227/2024	NÃO CONHECIDO
RD30385328	CARINA DANTAS DOS SANTOS	IRA-2226/2024	NÃO CONHECIDO
RA10037811	SABRINA MAIA	IRA-2225/2024	NÃO CONHECIDO
RA40210783	SABRINA MAIA	IRA-2224/2024	NÃO CONHECIDO
RA30085828	GEBER DE AGUIAR BORGES	IRA-2223/2024	NÃO CONHECIDO
RD30146182	LUAN YAN FERREIRA BESERRA	IRA-2222/2024	NÃO CONHECIDO
H401073427	ROSILANE PEREIRA DE ARAUJO	CEN-8616/2024	NÃO CONHECIDO
H301018530	ROSILANE PEREIRA DE ARAUJO	CEN-8615/2024	NÃO CONHECIDO
H401376804	CARLOS ALBERTO AZEVEDO DE MAGALHAES	CEN-8614/2024	NÃO CONHECIDO
H401064164	WELLINGTON GONCALVES MONTEIRO	CEN-8613/2024	NÃO CONHECIDO
H401023447	LUCIANO ARAUJO CASTELO BRANCO	CEN-8612/2024	NÃO CONHECIDO
RA10560801	JOSE MARCELO SOUZA SANTOS	CEN-8611/2024	NÃO CONHECIDO
RA10179872	JOSE MARCELO SOUZA SANTOS	CEN-8610/2024	NÃO CONHECIDO
RA10116965	JOSE MARCELO SOUZA SANTOS	CEN-8609/2024	NÃO CONHECIDO
RA20255546	LUCAS FERREIRA DA SILVA	ILH-0925/2024	NÃO CONHECIDO
RA20216963	LUCAS FERREIRA DA SILVA	ILH-0924/2024	NÃO CONHECIDO
RD30286722	LUCAS FERREIRA DA SILVA	ILH-0923/2024	NÃO CONHECIDO
RD30286635	LUCAS FERREIRA DA SILVA	ILH-0922/2024	NÃO CONHECIDO
RA10784494	BERNARDO BUENO PINHEIRO	CEN-8781/2024	NÃO CONHECIDO
RA10497875	CAMILA ALVAREZ FERREIRA LEITE	CEN-8780/2024	NÃO CONHECIDO
I47874999	CAMILA ALVAREZ FERREIRA LEITE	CEN-8779/2024	NÃO CONHECIDO
RA10373537	BERNADO BUENO PINHEIRO	CEN-8778/2024	NÃO CONHECIDO
RA30088098	FRANCISCO SALGADO VILLELA DOS SANTOS	CEN-8777/2024	NÃO CONHECIDO
RA20447588	FRANCISCO SALGADO VILLELA DOS SANTOS	CEN-8776/2024	NÃO CONHECIDO
RA30080887	FRANCISCO SALGADO VILLELA DOS SANTOS	CEN-8775/2024	NÃO CONHECIDO
RD30197725	FRANCISCO SALGADO VILLELA DOS SANTOS	CEN-8774/2024	NÃO CONHECIDO
RD30102178	FRANCISCO SALGADO VILLELA DOS SANTOS	CEN-8773/2024	NÃO CONHECIDO
RA10361456	JEFFERSON SANTOS VIANNA JUNIOR	CEN-8772/2024	NÃO CONHECIDO
RA30085350	SUZANA RODRIGUES VALLE MILMAN	CEN-8771/2024	NÃO CONHECIDO
B78664883	JULIO CESAR PINTO DE ANDRADE	CEN-8770/2024	NÃO CONHECIDO
RA40121100	ANDREA SARMENTO DE MORAIS	ENG-1837/2024	NÃO CONHECIDO
RA10072088	ANDREA SARMENTO DE MORAIS	ENG-1836/2024	NÃO CONHECIDO
RD30265871	FLAVIA PEREIRA GOMES	ENG-1835/2024	NÃO CONHECIDO
RA10594642	GILMAR DA SILVA VASCONCELOS	ENG-1829/2024	NÃO CONHECIDO
H401166923	ESTEVAO ANDROCLES SOEIRO CORREA	IRA-2379/2024	NÃO CONHECIDO
I300278458	VANDER MIRANDA PRIOSTI	IRA-2378/2024	NÃO CONHECIDO
H401431681	VANDER MIRANDA PRIOSTI	IRA-2377/2024	NÃO CONHECIDO
H401454642	VANDER MIRANDA PRIOSTI	IRA-2376/2024	NÃO CONHECIDO
H401449098	VANDER MIRANDA PRIOSTI	IRA-2375/2024	NÃO CONHECIDO
I401171384	VANDER MIRANDA PRIOSTI	IRA-2374/2024	NÃO CONHECIDO
H401351481	VANDER MIRANDA PRIOSTI	IRA-2373/2024	NÃO CONHECIDO
H401232216	TATIANA PITTA NUCCI	IRA-2372/2024	NÃO CONHECIDO
H401232216	TATIANA PITTA NUCCI	IRA-2371/2024	NÃO CONHECIDO
I401273212	SEBASTIAO MATARUNA CARDIN	IRA-2370/2024	NÃO CONHECIDO
I401273236	SEBASTIAO MATARUNA CARDIN	IRA-2369/2024	NÃO CONHECIDO
I401635237	RICARDO TEIXEIRA DA CUNHA	CEN-8985/2024	NÃO CONHECIDO
I401635229	RICARDO TEIXEIRA DA CUNHA	CEN-8984/2024	NÃO CONHECIDO
I401437223	RICARDO TEIXEIRA DA CUNHA	CEN-8983/2024	NÃO CONHECIDO
H800410199	RICARDO TEIXEIRA DA CUNHA	CEN-8982/2024	NÃO CONHECIDO
H401548980	RICARDO TEIXEIRA DA CUNHA	CEN-8981/2024	NÃO CONHECIDO
S104593289	RICARDO TEIXEIRA DA CUNHA	CEN-8980/2024	NÃO CONHECIDO
I401401034	RICARDO TEIXEIRA DA CUNHA	CEN-8979/2024	NÃO CONHECIDO
S508154711	ALEXANDRE GUILHERME CABRAL LIMA	CEN-8978/2024	NÃO CONHECIDO
H800092498	GABRIELLA DE SOUZA CARNEIRO DIAS	CEN-8977/2024	NÃO CONHECIDO
S507138920	GABRIELLA DE SOUZA CARNEIRO DIAS	CEN-8976/2024	NÃO CONHECIDO
H200469752	GABRIELLA DE SOUZA CARNEIRO DIAS	CEN-8975/2024	NÃO CONHECIDO
H300406607	GABRIELLA DE SOUZA CARNEIRO DIAS	CEN-8974/2024	NÃO CONHECIDO
B300958096	LUIS PAULO PORTO CANDIDO	CEN-8973/2024	NÃO CONHECIDO
I400694385	CELI PAULA MAGLIARI TEIXEIRA	CEN-8972/2024	NÃO CONHECIDO
H800259050	ETEVALDO ESTEVES DE ALMEIDA FILHO	CEN-8971/2024	NÃO CONHECIDO
I200245090	WILSON CARDOSO GUIMARAES	CEN-8970/2024	NÃO CONHECIDO
H200374988	SILVIA FERNANDA CHAGAS DA SILVA	CEN-8969/2024	NÃO CONHECIDO
H300901061	HUGO MATHEUS DA SILVA PROCOPIO	CEN-8968/2024	NÃO CONHECIDO
H301104946	CLAUDIA ROSANA NASCIMENTO	CEN-8967/2024	NÃO CONHECIDO
H301121727	CLAUDIA ROSANA NASCIMENTO	CEN-8966/2024	NÃO CONHECIDO
S104476361	CLAUDIA ROSANA NASCIMENTO	CEN-8965/2024	NÃO CONHECIDO
S508376492	CLAUDIA ROSANA NASCIMENTO	CEN-8964/2024	NÃO CONHECIDO
B300665512	RICARDO TEIXEIRA DA CUNHA	CEN-8963/2024	NÃO CONHECIDO
I401670757	RICARDO TEIXEIRA DA CUNHA	CEN-8962/2024	NÃO CONHECIDO
H300727881	REGINA DA SILVA GOULART	CEN-8961/2024	NÃO CONHECIDO
S506209820	FAUSTO VITOR BIBIANO GOULART	CEN-8960/2024	NÃO CONHECIDO
H300950323	FAUSTO VITOR BIBIANO GOULART	CEN-8959/2024	NÃO CONHECIDO
H700209070	FAUSTO VITOR BIBIANO GOULART	CEN-8958/2024	NÃO CONHECIDO
RD30319458	FABIANA LOPES DA FRANCA	EST-4162/2024	NÃO CONHECIDO
RE40015405	WELLINGTON LUIZ DOS SANTOS DA SILVA	IRA-2410/2024	NÃO CONHECIDO
RA20026397	NELSON GARCIA DOS SANTOS	CEN-9013/2024	NÃO CONHECIDO
RF50007209	EVERALDO DA SILVA ROCHA	CEN-9012/2024	NÃO CONHECIDO
RD30368283	MARCIO AQUINO LIMA	CEN-9008/2024	NÃO CONHECIDO
RA50013976	MARCIO AQUINO LIMA	CEN-9007/2024	NÃO CONHECIDO
RA50016038	MARCIO AQUINO LIMA	CEN-9006/2024	NÃO CONHECIDO
RA50048211	MARCIO AQUINO LIMA	CEN-9005/2024	NÃO CONHECIDO
RA50026992	MARCIO AQUINO LIMA	CEN-9004/2024	NÃO CONHECIDO
RA50049222	MARCIO AQUINO LIMA	CEN-9003/2024	NÃO CONHECIDO
RA50014496	MARCIO AQUINO LIMA	CEN-9002/2024	NÃO CONHECIDO
RE40006259	MARCIO AQUINO LIMA	CEN-9001/2024	NÃO CONHECIDO
RD30071382	MARCIO AQUINO LIMA	CEN-9000/2024	NÃO CONHECIDO
RA50034285	CLEITON DE SOUZA ANTUNES	CEN-8998/2024	NÃO CONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

RD30327245	RAFAEL DA SILVA ROCHA	CEN-8997/2024	NÃO CONHECIDO
RD30327149	RAFAEL DA SILVA ROCHA	CEN-8996/2024	NÃO CONHECIDO
RA40166286	MEIRY MARCIA MOTA DOS SANTOS	CEN-8995/2024	NÃO CONHECIDO
H800219562	ETEVALDO ESTEVES DE ALMEIDA FILHO	CEN-8994/2024	NÃO CONHECIDO
I400883596	RICARDO TEIXEIRA DA CUNHA	CEN-8993/2024	NÃO CONHECIDO
S508596840	RICARDO TEIXEIRA DA CUNHA	CEN-8992/2024	NÃO CONHECIDO
I400404910	TATIANA GONÇALVES VEIGA	CEN-8991/2024	NÃO CONHECIDO
H700349256	RICARDO TEIXEIRA DA CUNHA	CEN-8990/2024	NÃO CONHECIDO
S508780548	RICARDO TEIXEIRA DA CUNHA	CEN-8989/2024	NÃO CONHECIDO
I401663253	RICARDO TEIXEIRA DA CUNHA	CEN-8988/2024	NÃO CONHECIDO
S508781014	RICARDO TEIXEIRA DA CUNHA	CEN-8987/2024	NÃO CONHECIDO
I401648201	RICARDO TEIXEIRA DA CUNHA	CEN-8986/2024	NÃO CONHECIDO
I100129405	JOSE MANOEL SILVANO DE ANDRADE	ILH-0929/2024	NÃO CONHECIDO
RD30172448	CLAYCON NOGUEIRA DINIZ DA SILVEIRA	ILH-0928/2024	NÃO CONHECIDO
RA10450976	JESSICA DOS SANTOS DANTAS	CEN-9250/2024	NÃO CONHECIDO
RA10449522	JESSICA DOS SANTOS DANTAS	CEN-9249/2024	NÃO CONHECIDO
RA10443696	JESSICA DOS SANTOS DANTAS	CEN-9248/2024	NÃO CONHECIDO
RA10426476	JESSICA DOS SANTOS DANTAS	CEN-9247/2024	NÃO CONHECIDO
RA40203229	JESSICA DOS SANTOS DANTAS	CEN-9246/2024	NÃO CONHECIDO
RA10391961	JESSICA DOS SANTOS DANTAS	CEN-9245/2024	NÃO CONHECIDO
RA10390738	JESSICA DOS SANTOS DANTAS	CEN-9244/2024	NÃO CONHECIDO
RA40179511	JESSICA DOS SANTOS DANTAS	CEN-9243/2024	NÃO CONHECIDO
RA10391547	JESSICA DOS SANTOS DANTAS	CEN-9242/2024	NÃO CONHECIDO
RA10392559	JESSICA DOS SANTOS DANTAS	CEN-9241/2024	NÃO CONHECIDO
RA10426231	JESSICA DOS SANTOS DANTAS	CEN-9240/2024	NÃO CONHECIDO
RA10434139	JESSICA DOS SANTOS DANTAS	CEN-9239/2024	NÃO CONHECIDO
RA10443946	JESSICA DOS SANTOS DANTAS	CEN-9238/2024	NÃO CONHECIDO
RA10482376	JESSICA DOS SANTOS DANTAS	CEN-9237/2024	NÃO CONHECIDO
RA10310618	JESSICA DOS SANTOS DANTAS	CEN-9236/2024	NÃO CONHECIDO
RA10353601	JESSICA DOS SANTOS DANTAS	CEN-9235/2024	NÃO CONHECIDO
RA10452256	JESSICA DOS SANTOS DANTAS	CEN-9234/2024	NÃO CONHECIDO
RA10468414	JESSICA DOS SANTOS DANTAS	CEN-9233/2024	NÃO CONHECIDO
RA10451846	JESSICA DOS SANTOS DANTAS	CEN-9232/2024	NÃO CONHECIDO
RA40292801	JESSICA DOS SANTOS DANTAS	CEN-9231/2024	NÃO CONHECIDO
RA10521590	JESSICA DOS SANTOS DANTAS	CEN-9230/2024	NÃO CONHECIDO
RA40264992	JESSICA DOS SANTOS DANTAS	CEN-9229/2024	NÃO CONHECIDO
RA10503206	JESSICA DOS SANTOS DANTAS	CEN-9228/2024	NÃO CONHECIDO
RA10485330	JESSICA DOS SANTOS DANTAS	CEN-9227/2024	NÃO CONHECIDO
RA40294263	JESSICA DOS SANTOS DANTAS	CEN-9226/2024	NÃO CONHECIDO
RA10591835	JESSICA DOS SANTOS DANTAS	CEN-9225/2024	NÃO CONHECIDO
RA10587646	JESSICA DOS SANTOS DANTAS	CEN-9224/2024	NÃO CONHECIDO
RA10542075	JESSICA DOS SANTOS DANTAS	CEN-9223/2024	NÃO CONHECIDO
RA30093655	LIEGE CAMPOS ROSA RAMOS MOURA	ILH-0927/2024	NÃO CONHECIDO
RA10306020	JOSE CLAUDIUS AUGUSTUS M DE A A FERREIRA	ILH-0926/2024	NÃO CONHECIDO
B85612254	ROSANE EHLERS DOS SANTOS	CEN-7986/2024	NÃO CONHECIDO
RD30048590	CLAUDE JEAN BAPTISTA TROISGROS	CEN-7984/2024	NÃO CONHECIDO
B85418526	MARIA AMELIA GUIMARAES BRITTO	CEN-7983/2024	NÃO CONHECIDO
B85036140	PAULA MACHADO UZEDA DE OLIVEIRA	CEN-7980/2024	NÃO CONHECIDO
RD30203652	LEONARDO COELHO LENZ CESAR	CEN-7979/2024	NÃO CONHECIDO
RD30133867	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	CEN-7978/2024	NÃO CONHECIDO
RD30234106	LUIZ FERNANDO ARCHANJA	CEN-7977/2024	NÃO CONHECIDO
RA10526585	SERGIO RICARDO DE SOUZA KAWASAKI	CEN-7976/2024	NÃO CONHECIDO
RD30213814	BEATRIZ MENEZES DO CARMO DE BARROS	CEN-7975/2024	NÃO CONHECIDO
RA10200338	SERGIO RICARDO DE SOUZA KAWASAKI	CEN-7974/2024	NÃO CONHECIDO
RA10200339	SERGIO RICARDO DE SOUZA KAWASAKI	CEN-7973/2024	NÃO CONHECIDO
RA20427590	MAY COSTA MATTOS BRAGA	CEN-7972/2024	NÃO CONHECIDO
RA20595127	RICARDO DE PAIVA ALMEIDA EIRELI	CEN-7971/2024	NÃO CONHECIDO
RA50034231	GILCAR VEICULO LTDA	CEN-7970/2024	NÃO CONHECIDO
RA20578694	BRUNA PRISCILA BARROS MORAES MACHADO RICHTER	CEN-7969/2024	NÃO CONHECIDO
RD30152606	BRUNA PRISCILA BARROS MORAES MACHADO RICHTER	CEN-7968/2024	NÃO CONHECIDO
RF50007901	BRUNO RICHTER	CEN-7967/2024	NÃO CONHECIDO
RF50007902	BRUNO RICHTER	CEN-7966/2024	NÃO CONHECIDO
S508394514	FAGNER COSTA NONATO	CEN-7965/2024	NÃO CONHECIDO
RA10054144	MACKSON LOBO BASTOS	CEN-7964/2024	NÃO CONHECIDO
RA10422468	RICARDO SANCHEZ CORREIA	CEN-7963/2024	NÃO CONHECIDO
RA10383819	ROSANA ESCUDERO DE ALMEIDA	CEN-7962/2024	NÃO CONHECIDO
RA10049814	MACKSON LOBO BASTOS	CEN-7961/2024	NÃO CONHECIDO
RA10384039	ROSANA ESCUDERO DE ALMEIDA	CEN-7960/2024	NÃO CONHECIDO
RA10383812	ROSANA ESCUDERO DE ALMEIDA	CEN-7959/2024	NÃO CONHECIDO
H700068696	ROMNEY DE AGUIAR	CEN-7759/2024	NÃO CONHECIDO
H300849851	ROMNEY DE AGUIAR	CEN-7758/2024	NÃO CONHECIDO
B790884400	FABÍOLA ARAÚJO DE OLIVEIRA SOUZA	SED-0145/2024	NÃO CONHECIDO
B86073538	CÉLIO LOUREIRO JÚNIOR	SED-0144/2024	NÃO CONHECIDO
B80195390	CLAUDINEY AZEVEDO RODRIGUES	SED-0143/2024	NÃO CONHECIDO
B42428940	DANIEL ARAÚJO MARTINS	SED-0142/2024	NÃO CONHECIDO
B84469521	PATRESE DE SOUZA CARDOSO DE JESUS	SED-0141/2024	NÃO CONHECIDO
B85670388	LUIZ FELIPE GUALANDI DE ABREU	SED-0140/2024	NÃO CONHECIDO
B85930576	MARLON MOTA DO AMARAL	SED-0139/2024	NÃO CONHECIDO
B87552416	JOÃO NUNES RIBEIRO	SED-0138/2024	NÃO CONHECIDO
B84689185	FLÁVIA ROCHA DE BARROS	SED-0137/2024	NÃO CONHECIDO
B82338258	WALLACE HENRIQUE DE BARROS	SED-0136/2024	NÃO CONHECIDO
B87475281	EDELSON LUIZ SANT ANNA ALVES	SED-0135/2024	NÃO CONHECIDO
B84318965	EDELSON LUIZ SANT ANNA ALVES	SED-0134/2024	NÃO CONHECIDO
B84222157	EDELSON LUIZ SANT ANNA ALVES	SED-0133/2024	NÃO CONHECIDO
B87289709	JAMILLE DE JESUS BORGES	SED-0132/2024	NÃO CONHECIDO
B87289707	JAMILLE DE JESUS BORGES	SED-0131/2024	NÃO CONHECIDO
B87290075	JAMILLE DE JESUS BORGES	SED-0130/2024	NÃO CONHECIDO
B83252437	MAURÍCIO CLEMENTE PAZ	SED-0129/2024	NÃO CONHECIDO
B82892274	MAURÍCIO CLEMENTE PAZ	SED-0128/2024	NÃO CONHECIDO
B83226046	MAURÍCIO CLEMENTE PAZ	SED-0127/2024	NÃO CONHECIDO
B80730999	MAURÍCIO CLEMENTE PAZ	SED-0126/2024	NÃO CONHECIDO
B83134943	MAURÍCIO CLEMENTE PAZ	SED-0125/2024	NÃO CONHECIDO
B79397254	JULIANE GOMES MONTEIRO DE CARVALHO	SED-0124/2024	NÃO CONHECIDO
B794955865	JULIANE GOMES MONTEIRO DE CARVALHO	SED-0123/2024	NÃO CONHECIDO
B84595061	JULIANE GOMES MONTEIRO DE CARVALHO	SED-0122/2024	NÃO CONHECIDO
B80284027	JULIANE GOMES MONTEIRO DE CARVALHO	SED-0121/2024	NÃO CONHECIDO
B84180188	JUSSARA BARCELOS DE OLIVEIRA	SED-0120/2024	NÃO CONHECIDO
B83662569	JUSSARA BARCELOS DE OLIVEIRA	SED-0119/2024	NÃO CONHECIDO
B84058062	JUSSARA BARCELOS DE OLIVEIRA	SED-0118/2024	NÃO CONHECIDO
B82715566	JUSSARA BARCELOS DE OLIVEIRA	SED-0117/2024	NÃO CONHECIDO
B83654938	JUSSARA BARCELOS DE OLIVEIRA	SED-0116/2024	NÃO CONHECIDO
I402287769	PAULO ROBERTO DOS SANTOS MARTINS	CEN-8042/2024	NÃO CONHECIDO
I46043028	ALOYSIO LIMA DA SILVEIRA BULCAO	CEN-8040/2024	NÃO CONHECIDO
RA10240893	MARCELO BARBOSA RONGEL ROCHA	CEN-8039/2024	NÃO CONHECIDO
RA20390036	MARCELO BARBOSA RONGEL ROCHA	CEN-8038/2024	NÃO CONHECIDO
RA40279992	HAROLD JOSE MAGOSSO MARTINELLI	CEN-8037/2024	NÃO CONHECIDO
RB10001937	GILSON DOS ANJOS BRASIL	CEN-8036/2024	NÃO CONHECIDO
B87419935	GUILHERME DI DONATO GONCALVES PEREIRA	CEN-8035/2024	NÃO CONHECIDO
B83879759	MARCOS PINTO RIZZO SOARES	CEN-8034/2024	NÃO CONHECIDO
B79475424	RICARDO BASTOS DOS SANTOS	CEN-8033/2024	NÃO CONHECIDO
B86109470	MARCELO CUNHA MELO	CEN-8032/2024	NÃO CONHECIDO
RA50043278	JHONATAN BISSA PAULINO	CEN-8030/2024	NÃO CONHECIDO
B81802114	ROSANGELA ROEDEL DE ASCENCAO	CEN-8029/2024	NÃO CONHECIDO
B84532658	ROSANGELA ROEDEL DE ASCENCAO	CEN-8028/2024	NÃO CONHECIDO
B78986689	ROSANGELA ROEDEL DE ASCENCAO	CEN-8027/2024	NÃO CONHECIDO
B85187845	MATHEUS DE BORTOLLI CEZIMBRA DA ROSA	CEN-8026/2024	NÃO CONHECIDO
B84340344	MATHEUS BORTOLLI CEZIMBRA DA ROSA	CEN-8025/2024	NÃO CONHECIDO
B84767808	MATHEUS DE BORTOLLI CEZIMBRA DA ROSA	CEN-8023/2024	NÃO CONHECIDO
RA10468430	GUILHERME DI DONATO GONCALVES PEREIRA	CEN-8022/2024	NÃO CONHECIDO
B80085426	LUIZ FERNANDO DYONISIO SEIDL	CEN-8020/2024	NÃO CONHECIDO
RD30323298	JULIANA CARNEIRO BUSSE	CEN-8019/2024	NÃO CONHECIDO
B84329971	LUIZ FERNANDO DYONISIO SEIDL	CEN-8018/2024	NÃO CONHECIDO
B84501264	LUIZ FERNANDO DYONISIO SEIDL	CEN-8017/2024	NÃO CONHECIDO
B79414340	LUIZ FERNANDO DYONISIO SEIDL	CEN-8016/2024	NÃO CONHECIDO
B82790678	LUIZ FERNANDO DYONISIO SEIDL	CEN-8015/2024	NÃO CONHECIDO
H401259909	LILIANE DE SOUZA SOARES COSTA	CEN-7757/2024	NÃO CONHECIDO
H201008518	LILIANE DE SOUZA SOARES COSTA	CEN-7756/2024	NÃO CONHECIDO
B83487905	RENATA CRISTINA DA SILVA DE AZEVEDO	CEN-8135/2024	NÃO CONHECIDO
B81450929	RENATA CRISTINA DA SILVA DE AZEVEDO	CEN-8134/2024	NÃO CONHECIDO
B83522680	RENATA CRISTINA DA SILVA DE AZEVEDO	CEN-8133/2024	NÃO CONHECIDO
I47366630	YONATAN OVED YESHAYAN	CEN-8132/2024	NÃO CONHECIDO
I45611810	YONATAN OVED YESHAYAN	CEN-8131/2024	NÃO CONHECIDO
I45836446	YONATAN OVED YESHAYAN	CEN-8130/2024	NÃO CONHECIDO
RA20302039	ANA HALERY CRISTINA DA SILVA TELLES LOPES	CEN-8129/2024	NÃO CONHECIDO
RA40105668	ANA HALERY CRISTINA DA SILVA TELLES LOPES	CEN-8128/2024	NÃO CONHECIDO
RA20302042	ANA HALERY CRISTINA DA SILVA TELLES LOPES	CEN-8127/2024	NÃO CONHECIDO
RA20348381	ANA HALERY CRISTINA DA SILVA TELLES LOPES	CEN-8126/2024	NÃO CONHECIDO
RA40028102	ANA HALERY CRISTINA DA SILVA TELLES LOPES	CEN-8125/2024	NÃO CONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

RF50008568	JONATAS GOMES SOUZA	CEN-8124/2024	NÃO CONHECIDO
RE40009181	MARA GABRIELLE DO NASCIMENTO DE SOUSA	CEN-8123/2024	NÃO CONHECIDO
RA20045884	MARA GABRIELLE DO NASCIMENTO DE SOUSA	CEN-8122/2024	NÃO CONHECIDO
RE40009180	MARA GABRIELLE DO NASCIMENTO DE SOUSA	CEN-8121/2024	NÃO CONHECIDO
RE40009182	MARA GABRIELLE DO NASCIMENTO DE SOUSA	CEN-8120/2024	NÃO CONHECIDO
H301083539	SILVIA FERNANDA CHAGAS DA SILVA	CEN-8119/2024	NÃO CONHECIDO
H600224948	SILVIA FERNANDA CHAGAS DA SILVA	CEN-8118/2024	NÃO CONHECIDO
S508022244	ROBERTO DO COUTO MACHADO	CEN-8117/2024	NÃO CONHECIDO
H700156756	ROBERTO DO COUTO MACHADO	CEN-8116/2024	NÃO CONHECIDO
D400353695	LUIS GUSTAVO DINIZ NAGEM	CEN-8115/2024	NÃO CONHECIDO
S508901808	ERALDO FERNANDES TORRES	CEN-8114/2024	NÃO CONHECIDO
I300250600	VANDERLENE SILVA GARCIA	CEN-8113/2024	NÃO CONHECIDO
I200122649	JOSE GALDINO DOS SANTOS	CEN-8112/2024	NÃO CONHECIDO
S508945980	RAFAEL LIMA DA SILVA	CEN-8111/2024	NÃO CONHECIDO
I300408080	LUCILENE DA SILVA E SILVA	CEN-8110/2024	NÃO CONHECIDO
RD30044202	GEORGE HUMBERTO DE ARAUJO CRUZ	CEN-8109/2024	NÃO CONHECIDO
RA30053295	TARCIZIO JOSE DOS SANTOS FILHO	CEN-8108/2024	NÃO CONHECIDO
RA20536382	THYAGO RODRIGUES DE MELLO	CEN-7877/2024	NÃO CONHECIDO
RA20280466	WERAS JOHNSON DAMIÃO DA SILVA	CEN-7876/2024	NÃO CONHECIDO
RA40250741	JAQUES PHILIPPE MARILLEY	CEN-8161/2024	NÃO CONHECIDO
I46604179	VANIA MARIA FATIMA DELORME PRADO	CEN-8160/2024	NÃO CONHECIDO
RD30317257	SILVINHA ALVES MANDUCA	CEN-8159/2024	NÃO CONHECIDO
RD30231276	RAFAEL SARDAO MATHIAS	CEN-8158/2024	NÃO CONHECIDO
I45769688	RODRIGO PACCA DE OLIVEIRA	CEN-8157/2024	NÃO CONHECIDO
RA30081773	RAPHAEL DE CASTRO ROBALINHO CAVALCANTI	CEN-8156/2024	NÃO CONHECIDO
RD30196985	ANTONIO CARLOS FERREIRA LEITE FILHO	CEN-8155/2024	NÃO CONHECIDO
RA10474405	RAPHAEL DE CASTRO ROBALINHO CAVALCANTI	CEN-8154/2024	NÃO CONHECIDO
I600091368	PAULO DAUDT MARINHO	CEN-8153/2024	NÃO CONHECIDO
H300945321	SONIA REGINA NOGUEIRA NASCIF	CEN-8152/2024	NÃO CONHECIDO
H301008248	SONIA REGINA NOGUEIRA NASCIF	CEN-8151/2024	NÃO CONHECIDO
H800277113	SONIA REGINA NOGUEIRA NASCIF	CEN-8150/2024	NÃO CONHECIDO
I200181886	SONIA REGINA NOGUEIRA NASCIF	CEN-8149/2024	NÃO CONHECIDO
I400761793	SONIA REGINA NOGUEIRA NASCIF	CEN-8148/2024	NÃO CONHECIDO
RD30233332	WALLACE MAGNO DE CARVALHO	CEN-8147/2024	NÃO CONHECIDO
RD30019485	WALLACE MAGNO DE CARVALHO	CEN-8146/2024	NÃO CONHECIDO
RA10428653	INACIO AURELIO RODRIGUES GOMES	CEN-8145/2024	NÃO CONHECIDO
RA30068445	INACIO AURELIO RODRIGUES GOMES	CEN-8144/2024	NÃO CONHECIDO
I47285076	FELIPE MARQUES LUCIANO	CEN-8142/2024	NÃO CONHECIDO
I46782937	YONATAN OVED YESHAYAN	CEN-8141/2024	NÃO CONHECIDO
I48041097	YONATAN OVED YESHAYAN	CEN-8140/2024	NÃO CONHECIDO
I46911139	YONATAN OVED YESHAYAN	CEN-8139/2024	NÃO CONHECIDO
I46759256	YONATAN OVED YESHAYAN	CEN-8138/2024	NÃO CONHECIDO
B85113240	RENATA CRISTINA DA SILVA DE AZEVEDO	CEN-8137/2024	NÃO CONHECIDO
B84897483	RENATA CRISTINA DA SILVA DE AZEVEDO	CEN-8136/2024	NÃO CONHECIDO
B30775818	ANDRE LUIS NONATO COSTA	IRA-2221/2024	NÃO CONHECIDO
RA10487946	ROMERO DE JESUS PINTO	IRA-2220/2024	NÃO CONHECIDO
RA10195993	ROMERO DE JESUS PINTO	IRA-2219/2024	NÃO CONHECIDO
RA10393508	ROMERO DE JESUS PINTO	IRA-2218/2024	NÃO CONHECIDO
H700163086	GINO FAUSTO DA CRUZ GRAVINA	CEN-7717/2024	NÃO CONHECIDO
H700204642	GINO FAUSTO DA CRUZ GRAVINA	CEN-7716/2024	NÃO CONHECIDO
H700197521	GINO FAUSTO DA CRUZ GRAVINA	CEN-7715/2024	NÃO CONHECIDO
I200258489	GINO FAUSTO DA CRUZ GRAVINA	CEN-7714/2024	NÃO CONHECIDO
H800539171	FERNANDO SOUZA DA CRUZ	CEN-7713/2024	NÃO CONHECIDO
I600103747	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS	CEN-7712/2024	NÃO CONHECIDO
I401877338	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS	CEN-7711/2024	NÃO CONHECIDO
I200372429	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS	CEN-7710/2024	NÃO CONHECIDO
I401788753	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS	CEN-7709/2024	NÃO CONHECIDO
I4011781038	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS	CEN-7708/2024	NÃO CONHECIDO
I401768099	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS	CEN-7707/2024	NÃO CONHECIDO
I401673661	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS	CEN-7706/2024	NÃO CONHECIDO
I100564428	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS	CEN-7705/2024	NÃO CONHECIDO
S508314790	DANIEL BESSA DE CARVALHO	CEN-7704/2024	NÃO CONHECIDO
H600416298	DANIEL BESSA DE CARVALHO	CEN-7703/2024	NÃO CONHECIDO
B87096438	JORGE DA SILVA BRAZ	CEN-7702/2024	NÃO CONHECIDO
B87096976	JORGE DA SILVA BRAZ	CEN-7701/2024	NÃO CONHECIDO
S50901523	JORGE DA SILVA BRAZ	CEN-7700/2024	NÃO CONHECIDO
I200345462	CARLOS ROBERTO ROSA	CEN-7699/2024	NÃO CONHECIDO
RA10274597	WANUSA PEREIRA DA SILVA	CEN-7698/2024	NÃO CONHECIDO
RA10207221	WANUSA PEREIRA DA SILVA	CEN-7697/2024	NÃO CONHECIDO
RA10416155	WANUSA PEREIRA DA SILVA	CEN-7696/2024	NÃO CONHECIDO

RA10237398	CLAUDIO LUIS RIOS MARINHO	CEN-7695/2024	NÃO CONHECIDO
RD30142659	CLAUDIO LUIS RIOS MARINHO	CEN-7694/2024	NÃO CONHECIDO
RA10240381	CLAUDIO LUIS RIOS MARINHO	CEN-7693/2024	NÃO CONHECIDO
RA20146367	CLAUDIO LUIS RIOS MARINHO	CEN-7692/2024	NÃO CONHECIDO
RA40198965	PAULO ROBERTO MONTEIRO	CEN-7881/2024	NÃO CONHECIDO
RA20577810	PAULO ROBERTO MONTEIRO	CEN-7880/2024	NÃO CONHECIDO
I600073540	CARMEN DE PAULA NISTICO CARVALHO	CEN-7879/2024	NÃO CONHECIDO
D300856655	CARMEN DE PAULA NISTICO CARVALHO	CEN-7878/2024	NÃO CONHECIDO
S509020485	ANDRE MAURICIO DA SILVA PAES FARIA	JAC-4613/2024	NÃO CONHECIDO
S509024354	ANDRE MAURICIO DA SILVA PAES FARIA	JAC-4612/2024	NÃO CONHECIDO
H301281777	ANDRE MAURICIO DA SILVA PAES FARIA	JAC-4611/2024	NÃO CONHECIDO
H301291890	ANDRE MAURICIO DA SILVA PAES FARIA	JAC-4610/2024	NÃO CONHECIDO
I401908775	ANDRE MAURICIO DA SILVA PAES FARIA	JAC-4609/2024	NÃO CONHECIDO
S505219529	ANDRE MAURICIO DA SILVA PAES FARIA	JAC-4608/2024	NÃO CONHECIDO
S509016335	ANDRE MAURICIO DA SILVA PAES FARIA	JAC-4607/2024	NÃO CONHECIDO
RA10351265	PEDRO PENA NOVAES	CEN-8322/2024	NÃO CONHECIDO
RD30129212	PEDRO PENA NOVAES	CEN-8321/2024	NÃO CONHECIDO
RA10264069	PEDRO PENA NOVAES	CEN-8320/2024	NÃO CONHECIDO
B87611378	PEDRO PENA NOVAES	CEN-8319/2024	NÃO CONHECIDO
B87611490	PEDRO PENA NOVAES	CEN-8318/2024	NÃO CONHECIDO
S508925471	ADERBAL MACEDO DE SANTANA	CEN-8317/2024	NÃO CONHECIDO
RA10004074	ADERBAL MACEDO DE SANTANA	CEN-8316/2024	NÃO CONHECIDO
RA30035709	ADERBAL MACEDO DE SANTANA	CEN-8315/2024	NÃO CONHECIDO
RA30043674	ADERBAL MACEDO DE SANTANA	CEN-8314/2024	NÃO CONHECIDO
RA10312125	ADERBAL MACEDO DE SANTANA	CEN-8313/2024	NÃO CONHECIDO
RA30079727	ADERBAL MACEDO DE SANTANA	CEN-8312/2024	NÃO CONHECIDO
RA30084204	ADERBAL MACEDO DE SANTANA	CEN-8311/2024	NÃO CONHECIDO
RA10503252	MARIANA MARANO SENDRA	JAC-4601/2024	NÃO CONHECIDO
B200974237	NILSON DOS SANTOS COSTA	EST-4161/2024	NÃO CONHECIDO
I200339995	VANIA PICULO SIQUEIRA	EST-4160/2024	NÃO CONHECIDO
H700293332	VANIA PICULO SIQUEIRA	EST-4159/2024	NÃO CONHECIDO
I200200215	ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA	EST-4158/2024	NÃO CONHECIDO
I200201778	ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA	EST-4157/2024	NÃO CONHECIDO
H201060617	ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA	EST-4156/2024	NÃO CONHECIDO
H800311412	ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA	EST-4155/2024	NÃO CONHECIDO
I401018771	FERNANDO ANTONIO BARBOSA GAMELEIRA	EST-4154/2024	NÃO CONHECIDO
I46314269	DANIELLE CHRISTIAN BORGES DE ABREU	EST-4153/2024	NÃO CONHECIDO
I300138115	FERNANDO ANTONIO BARBOSA GAMELEIRA	EST-4152/2024	NÃO CONHECIDO
I100443882	ALEXANDRE DE ARAUJO DIAS	EST-4151/2024	NÃO CONHECIDO
RE40012141	SERGIO BAALBAKI	ILH-1008/2024	NÃO CONHECIDO
I401294758	LUIS CARLOS CARDOSO	ILH-1007/2024	NÃO CONHECIDO
RA10553982	DANIEL DE FARIA	ILH-1006/2024	NÃO CONHECIDO
RD30357048	LEONARDO DE CARVALHO LAVINAS	ILH-1005/2024	NÃO CONHECIDO
S505810696	NELSON MOURA CALHEIROS	ILH-1004/2024	NÃO CONHECIDO
S507966228	NELSON MOURA CALHEIROS	ILH-1003/2024	NÃO CONHECIDO
RA20192083	ANTONIO VALDIR IATAROLA JUNIOR	ILH-1001/2024	NÃO CONHECIDO
I402352337	CARLOS EDUARDO CORDEIRO DE QUEIROZ	ILH-1000/2024	NÃO CONHECIDO
H400975912	ROSANA BRIGIDO MESQUITA	ILH-0999/2024	NÃO CONHECIDO
I401851367	HELEN DOS SANTOS LOPES DE ARAUJO	ILH-0998/2024	NÃO CONHECIDO
H400975914	ROSANA BRIGIDO MESQUITA	ILH-0997/2024	NÃO CONHECIDO
H400970610	ROSANA BRIGIDO MESQUITA	ILH-0996/2024	NÃO CONHECIDO
S103593461	JOELMA GONÇALVES DA SILVA VEIGA	ILH-0995/2024	NÃO CONHECIDO
S508147053	JOELMA GONÇALVES DA SILVA VEIGA	ILH-0994/2024	NÃO CONHECIDO
I100410935	JOELMA GONÇALVES DA SILVA VEIGA	ILH-0993/2024	NÃO CONHECIDO
S508589075	JOELMA GONÇALVES DA SILVA VEIGA	ILH-0992/2024	NÃO CONHECIDO
S508673394	JOELMA GONÇALVES DA SILVA VEIGA	ILH-0991/2024	NÃO CONHECIDO
S508545476	HELEN DOS SANTOS LOPES DE ARAUJO	ILH-0990/2024	NÃO CONHECIDO
S508401889	JOELMA GONÇALVES DA SILVA VEIGA	ILH-0989/2024	NÃO CONHECIDO
S508546085	JOELMA GONÇALVES DA SILVA VEIGA	ILH-0988/2024	NÃO CONHECIDO
S508710097	JOELMA GONÇALVES DA SILVA VEIGA	ILH-0987/2024	NÃO CONHECIDO
S508554704	HELEN DOS SANTOS LOPES DE ARAUJO	ILH-0986/2024	NÃO CONHECIDO
RF50013995	JULIANA DE ANDRADE SOUZA	ILH-0985/2024	NÃO CONHECIDO
RA10480782	JULIANA DE ANDRADE SOUZA	ILH-0984/2024	NÃO CONHECIDO
RF50013995	JULIANA DE ANDRADE SOUZA	ILH-0983/2024	NÃO CONHECIDO
RD30295077	MARLLON MARCIO REIS DE OLIVEIRA	EST-4069/2024	NÃO CONHECIDO
RD30218951	MONICA FAVARIN	EST-4068/2024	NÃO CONHECIDO
RA40190337	BENEDITO ERASMO DE MEDEIROS	EST-4067/2024	NÃO CONHECIDO
RD30067633	FERNANDA SOCCI BARBOSA	EST-4064/2024	NÃO CONHECIDO
RA20301030	GIZELE DE SOUZA GOMES	EST-4063/2024	NÃO CONHECIDO
RA20301035	GIZELE DE SOUZA GOMES	EST-4062/2024	NÃO CONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

RA20300431	GIZELE DE SOUZA GOMES	EST-4061/2024	NÃO CONHECIDO
RA20288737	GIZELE DE SOUZA GOMES	EST-4060/2024	NÃO CONHECIDO
RA20352940	GABRIEL DA SILVA VALENTIM	EST-4059/2024	NÃO CONHECIDO
RD30067633	FERNANDA SOCCI BARBOSA	EST-4058/2024	NÃO CONHECIDO
RA10405860	VINICIUS DE ALMEIDA DUQUE	EST-4057/2024	NÃO CONHECIDO
RA40148236	ALBERTO AUGUSTO BRASIL	EST-4056/2024	NÃO CONHECIDO
RA20598773	EDSON ROCHA DA SILVA	EST-4055/2024	NÃO CONHECIDO
RA30085111	JOSE NILTON PEREIRA RIBEIRO	EST-4054/2024	NÃO CONHECIDO
B79616815	DANIELI DE ALMEIDA PEREIRA FONSECA	EST-4053/2024	NÃO CONHECIDO
RS10011218	VINICIUS GABRIEL CARVALHO AMORIM LEITAO	EST-4050/2024	NÃO CONHECIDO
RA20363433	JOSE DE CASTRO DE OLIVEIRA	EST-4049/2024	NÃO CONHECIDO
RA10006055	JOSE DE CASTRO DE OLIVEIRA	EST-4048/2024	NÃO CONHECIDO
RA20282473	JOSE DE CASTRO DE OLIVEIRA	EST-4047/2024	NÃO CONHECIDO
RA20301031	GIZELE DE SOUZA GOMES	EST-4046/2024	NÃO CONHECIDO
RA20285971	GIZELE DE SOUZA GOMES	EST-4045/2024	NÃO CONHECIDO
RA20285969	GIZELE DE SOUZA GOMES	EST-4044/2024	NÃO CONHECIDO
RA20301032	GIZELE DE SOUZA GOMES	EST-4043/2024	NÃO CONHECIDO
RA10253406	GIZELE DE SOUZA GOMES	EST-4042/2024	NÃO CONHECIDO
RA20301029	GIZELE DE SOUZA GOMES	EST-4041/2024	NÃO CONHECIDO
RA20285994	GIZELE DE SOUZA GOMES	EST-4040/2024	NÃO CONHECIDO
I600513556	JOSE LUIZ GOMES DE OLIVEIRA	CEN-7762/2024	NÃO CONHECIDO
I200453213	DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS	CEN-7761/2024	NÃO CONHECIDO
S508192027	ROMNEY DE AGUIAR	CEN-7760/2024	NÃO CONHECIDO

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
CANDIDATOS APROVADOS PARA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL 032/2024.

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.014/2021, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, **CONVOCA** o profissional**,** indicado por este Edital, a adotar os procedimentos abaixo:

1) Data, horário e local de realização do teste serão informados no site *https://novo.mobirio.rio.br/processoseletivomobirio* e através do e-mail cadastrado no ato da inscrição;

2) O candidato deverá levar no dia da convocação um documento de identificação.

3) O não comparecimento ao teste, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

MOTORISTA PADRON	
NOME	**PONTUAÇÃO**
CÍCERO GASPAR DA SILVA	390
GILBERTO TELLES DE OLIVEIRA	270
ANDRE DA SILVA DE OLIVEIRA	255
OZIEL DA PAZ	240
CARLOS HENRIQUE BARROS DA SILVA	220
SALOMÃO FREIRE DA SILVA	210
JEFFERSON CURVELLO RIBEIRO	195
PAULO FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	195
ADILSON ADRIANO DE SIRIS	180
MARCO ANTONIO FERREIRA DA SILVA	180
FABIO DA SILVA CARVALHO	180
ALEXANDRE OLIVEIRA SOUSA	180
AILTON CARLOS DE SOUZA	165
ELCIO TORRES DE OLIVEIRA	165
PAULO SÉRGIO BARCELLOS ALMEIDA	165
VINÍCIUS VITOR COSTA	165
EDMILSON DIAS DA SILVA	165
DANILO DE SOUSA SILVA	165
GERALDO JOSÉ AMARO FILHO	150
ANDERSON LUIZ BARRETO	150
ALAN SILVA VENANCIO	150
JOSÉ FERNANDO CAVALCANTI DE SANTANA	140
CLAUDIO ADAO DA SILVA SANTOS	135
MARCOS ANTÔNIO FRANÇA DA ROCHA	135
ROSENVAIG PERES DE OLIVEIRA	135
DENILSO ISIDIO	135
RUDINEI DE SOUZA CARVALHO	125
REINALDO PEREGRINA	120
ROGRIO EVANGELISTA DOS ANJOS	120
JOABIO ALENCAR DA SILVA	120
FRANCISCO MÁRCIO DE PAULA	120
VANESSA DA PAIXÃO NEVES	120
LEONARDO FABIANO ATIR	120
THIAGO IRINEU DA SILVA	120
RODRIGO DA SILVA LISBOA	120
JOSÉ CARLOS SANTIAGO	120
ROMILSON NASCIMENTO DE MATOS	120
HUMBERTO DE SOUZA BALBINO	115
ADILSON PEREIRA DEZIDERIO	105
SERGIO ALEXANDRE FONTES	105
JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA	105
JOSÉ FLÁVIO FERREIRA DE OLIVEIRA	105
GUILHERME BARBOSA DE LIMA	105
ROBERTO ANDRÉ RODRIGUES DE MORAES	105
FABIANO DOS SANTOS FERNANDES	105
MARCOS ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA	105
VICTOR DA CRUZ CARDOSO	105
FABIANO NUNES DE ALCÂNTARA	90
ANTONIO MARCOS FEITOSA DE LIMA	90
GILBERTO JESUS DOS SANTOS	90
ROBERTO WILLIAN COSTA BISSOLATI	90
MARCIO JORGE ARROJADO PIMENTEL	90
LUCIANO DURAES DA SILVA	90
EVANDRO JOSE TEIXEIRA	90
FÁBIO MARINS PINTO	90
DANIEL FIGUEIRA DA SILVA	90
ALEXANDRO PEREIRA NEVES	90
ELIEL MARTINS SANTOS	90
ANDERSON RIBEIRO FERNANDES	90
RODRIGO LIMAS VIEIRA	90
JOÃO VITOR DA SILVA	90
RAFAEL FONTES BARBOSA DE ARAUJO	85
VAGNER DA SILVA SCUIA	85
MICHEL DOS REIS PEREIRA	85
PAULO FERNANDES DA FONSECA	75
ANDREA MARIA JORDÃO DE JESUS	75
VAGNER ANTÔNIO DE CARVALHO	75
FABIO CORDEIRO DA COSTA	75
MARCELO DOS SANTOS FEIJOLLE	75
VALNEI DA SILVA GOULART	75
LEANDRO DE OLIVEIRA DA SILVA	75
RAFAEL DE PAULO MARQUES DA FONSECA	75
ANDRE LUIS MACHADO DE MELO	75
LENISIO REIS	75
ISAAC PINTO DOS SANTOS	75
VINICIUS NUNES DA SILVA	75
CESAR AUGUSTO FERREIRA JUNIOR	70
FERNANDO ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS	60
LÉO ROBSON RODRIGUES PASSOS	60
ROBSON RAMIRO RANGEL	60
MARCIO LUIS DE OLIVEIRA	60
MARCOS MARTINS ALONSO	60
EVERALDO DEL GIUDICE DA CRUZ	60
ANDRÉ DA SILVA FREITAS	60
ALEXSANDRO COSTA MARQUES	60
MARCUS VINICIUS SALGADO TAVARES	60
CLÉBER NASCIMENTO DOS SANTOS	60
ROBERTO ARRUDA DE MOURA	60
JOSÉ ROBERTO GOMES DE SALES	60
MARCOS AURELIO DA SILVA	60
GABRIEL GUAGLIANONI DA SILVA	60
ALLAN DA SILVA MONTEIRO	60
LEONARDO BARBOSA DA SILVA	60
ANTONIO AUGUSTO GOMES DOS SANTOS	60
GILCELIO MARQUES DOS SANTOS	55
LEANDRO DE OLIVEIRA BECK	55
RENAN ANDRÉ DE SOUZA	50
LEANDRO MARREIRO DUARTE	50
BRUNO CAMPBELL SANTOS	50

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

EDMILSON DA SILVA LARANGEIRA	45
ANDRÉ LUIZ DA COSTA ALBUQUERQUE	45
ALEXANDRE DOS SANTOS SIQUEIRA	45
ARNALDO CARLOS DE ALMEIDA	45
MARILENE DOS SANTOS LIMA	45
MÁRCIO ALVES CHAGAS BISPO	45
CRISTIANO LUCENA CHAGAS	45
ANTÓNIO ANDRÉ DE ANDRADE	45
AQUILAS SANTINO DOMINGOS TORRES	45
JOELSON SILVEIRA COSTA	45
MARIA DE NAZARE DOS SANTOS	45
ATILA GOUVEIA REZENDE DUTRA	45
CRISTIANO SILVA DE LIMA	45
LUCIANA NUNES SOTERO	45
ALEXANDRE RIBEIRO MEDRADO	45
ANDRÉ VERISSIMO DA SILVA	45
BRUNO LIMA CAINELLI	45
ALEX DE LIMA NETO	45
RODRIGO LORETO DE OLIVEIRA	45
ITALO CARDOSO DA SILVA	45
ISAC LUCIO CORDEIRO	40
CHRISTIANO ANTÔNIO PEREIRA JUNIOR	40
CARLOS RENATO DE OLIVEIRA FERRAZ	40
DOUGLAS MARTINS MELLO	40
JOSE CARLOS DE MORAES	40
HUGO LEONARDO DUARTE DA SILVA	40
EDGAR ISAIAS LEITE	40
JOSÉ RICARDO DE SOUZA	40
LUIZ ANTONIO GONÇALVES DA SILVA	30
ROBERTO FARIAS DA SILVA	30
DERNIVAL MORAES MARTINS FILHO	30
ALEXANDRE AZEVEDO DO NASCIMENTO	30
MARCOS DA SILVA NUNES	30
CIRLENE RAMOS COSTA	30
FABIO LUCIANO DE LIMA	30
ALINE MARZ BEZERRA	30
DEMOCRACINO ANDRE FILHO	30
FÁBIO FERREIRA DOS SANTOS	30
UELINTON TORRES GOMES	30
RAFAEL DE SÁ RIBEIRO PEREIRA	30
HERALD GIANNINI BARBOSA	30
EDUARDO SEVERINO DA COSTA	30
DIEGO LUIZ LIMA DA COSTA	30
LEONE RIBEIRO BARBOSA	30
LEONARDO RIBEIRO BARBOSA	30
EDILSON CÉSAR DOS SANTOS CAVALCANTI	30
VANDERSON PEREIRA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	30
ROBSON ALAN CAMPOS DA SILVA	30
FELIPE DA COSTA FERNANDEZ	30
MARCUS VINICIUS DE PAIVA COROADO	30
MARCOS VINÍCIUS DA SILVA RAMOS	30
JOÃO CARLOS SPLAVNIC DE ARAÚJO	25
CÉLIO AUGUSTO GONÇALVES	20
GLAUCO ANDRÉ CAMPOS DE BRITES	20
FERNANDO LEDUR PAZ	20
JOÃO CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR	20
MARCIO PINHEIRO CARNEIRO	20
ANDRE DA PAZ SILVEIRA	20
LEANDRO JORDAO NUNES	20
JULIO CESAR GOMES DO NASCIMENTO	20
MARCO ANTONIO DE SOUZA	15
RAQUEL DE SOUZA COSTA	15
EDUARDO MOREIRA SANTOS PIRES	15
MARCELO JOSE PIRES FERREIRA	15
ALEXANDRE ANTUNES DO NASCIMENTO	15
LIEGE AMÉLIA DE SOUZA	15
ISMAEL PEREIRA DA SILVA	15
ANDRÉ LUIZ DE SANTANA	15
PAULO EDUARDO MARTINS	15
ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA	15
ALEXANDRE ROCHA BRAGA	15
ANDERSON LUIZ SOUZA SILVA	15
ALESSANDRO PICKLER TEIXEIRA	15
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	15
ALAN DAS GRAÇAS BARROS	15
JOSE CARLOS DAMASCENO JUNIOR	15
JOÃO MAGALHÃES DE SOUZA	15
RODRIGO DA SILVA MORENO	15
PEDRO SILVA CAVALCANTE	15
ALEXANDRE DE SOUZA COSTA	15
RONALDO FARIA	15
LUCIELEN FERNANDA MARINHO SOARES	15
SIDNEY ADRIANO DE OLIVEIRA	15
RAFAEL VIEIRA ROMUALDO	15
RAFAEL DA SILVA DE OLIVEIRA	15
LUCIANO JARDIM DA SILVA	15
ISAIAS ALVES	15
ANDERSON ANTÔNIO GARCIA LOPES	15
LEONARDO BENTO SECUNDINO	15
MARIANO FELIPE DA SILVA	15
ALLAN DONATO BERNARDO	15
ALISON VIEIRA SALES	15
RODRIGO BARBOSA DA SILVA	15
VINICIUS CARDOSO DE CARVALHO	15
RENAN BORGES BAPTISTA	15
MATHEUS GOMES DA SILVA	15
ALAN CARLOS CAMPOS DOS SANTOS	15
PATRIK TEIXEIRA FIGUEIREDO	15
WELLIVELTON FONSECA LIMA	15
DENIS DE FREITAS DA SILVA	15
FLÁVIO FERREIRA DA SILVA	15
WANDERSON LUIZ DA SILVA SANTOS	15
PATRICK BARBOSA PEDRO	15
MARCO ANTONIO AVELINO DA SILVA	10
SANDRO ALEX CARVALHO DE JESUS	10
MÁRCIO ROGÉRIO CARDOSO DE SOUSA	10
HÉLIO DA SILVEIRA MOTTA	10
LUIZ FELIPE DOS SANTOS SOUZA	10
GLAUSSON FERREIRA CORRÊA	10
CHAYANE RAIMUNDO VIEIRA	10
ROBERTH DE MATTOS DE LIMA	10

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO - FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 23/12/2024
NOTIFICAÇÃO N.º 001/2024

Da: Fiscalização
Para: ARQUIMEDES ENGENHARIA CIVIL LTDA
Ref.: Processo CSV-PRO-2024/06358 - Contrato nº 016/2024

A Fiscalização do contrato em referência, no uso de suas atribuições, vem por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa ARQUIMEDES ENGENHARIA CIVIL LTDA - CNPJ n.º 30.815.660/0001-91, para promover imediata adequação do andamento dos serviços contratados, mobilizando os recursos humanos e materiais suficientes, visando o cumprimento do cronograma físico-financeiro vigente.

Ressaltamos que o não atendimento dessa exigência poderá acarretar sanções administrativas de acordo com a legislação vigente.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 20/12/2024

O Senhor Gerente da 17ª Gerência de Conservação, faz saber, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados os números, datas, processos e autuados: Motivo da publicação: Tendo em vista o Gmail de 20/12/2024 (RECUSA NO RECEBIMENTO OU SE ENCONTRA FORA DO MUNICÍPIO).

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
1.120.760	18/12/2024	-	VTAL REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A
1.120.761	18/12/2024	-	VTAL REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A
1.120.762	18/12/2024	-	VTAL REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A
1.120.763	18/12/2024	-	VTAL REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A
1.120.764	18/12/2024	-	VTAL REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A
1.120.765	18/12/2024	-	VTAL REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

1.120.766	18/12/2024	-	VTAL REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A
1.120.767	18/12/2024	-	VTAL REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A
1.120.768	18/12/2024	-	VTAL REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A
1.120.769	18/12/2024	-	VTAL REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A
1.120.770	18/12/2024	-	VTAL REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A
1.120.771	18/12/2024	-	VTAL REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A
1.120.772	18/12/2024	-	VTAL REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A
1.120.774	18/12/2024	-	VTAL REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A
1.120.791	18/12/2024	-	VTAL REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A
1.120.789	18/12/2024	-	DÍNAMO ENGENHARIA LTDA
1.120.810	19/12/2024	-	DÍNAMO ENGENHARIA LTDA
1.120.808	19/12/2024	-	DÍNAMO ENGENHARIA LTDA

Caso assim o desejar, o autuado poderão oferecer defesa ou impugnação aos referidos Autos de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

EDITAL Nº 720/2024, DE 19/12/2024

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a (o) DÍNAMO ENGENHARIA LTDA encontrada (o) na (o) Avenida Luiz Guimarães 1390 - centro, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 3 dias a contar do recebimento deste, providenciar a devida autorização excepcional junto a SE/COR-Vias (descumprimento da Portaria 06/2024), conforme processo CSV-PRO-2024/06597 na (o) AVN ERICO VERISSIMO, e/f os n.º s 55, 135 e 165 - BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R$ 1.137,95 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

EDITAL Nº 722/2024, DE 19/12/2024

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a (o) DÍNAMO ENGENHARIA LTDA encontrada(o) na(o) Avenida Luiz Guimarães 1390 - centro, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento deste, providenciar a regularização da licença, junto a SE/COR-Vias, conforme processo CSV-PRO-2024/04992 na (o) RUA GAL IVAN RAPOSO, 101 - BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R$ 1.137,95 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

PROCESSO: SME-PRO-2024-69915 Reconheço a dívida em benefício da servidora SABRINA LOPES DO NASCIMENTO DE SOUZA, cargo Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, matrícula: 12/286.229-0, quanto ao ressarcimento de encargos relativos à Gratificação por Substituição do Diretor IV, Ana Lucia Alves, Galrao, matrícula 11/232.387-1, da E/CRE(05.14.501) Ciep Dom Oscar Romero, devido no mês de agosto/2022, no valor de R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais).

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 914/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de livros literários enquadrados na Classificação de Materiais do Município na classe 7610, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, a serem distribuídos aos estudantes matriculados no Ensino Fundamental I, participantes das Feiras Literárias, que ocorrerão durante o ano de 2024, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro.
Processo: SME-PRO-2024/43179
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90937/2024
Vigência da Ata: 19/12/2024 a 18/12/2025
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitação da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação
Empresa Vencedora: ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA
CNPJ: 03.878.517/0001-76
Endereço: Rua Gustavo Teixeira nº 274 - Vila Independência - Sorocaba/SP
CEP: 18040-323 **TEL:** (15) 3327 9232 99603 8268
E-mail: artlivroseditorial@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 76.10.08.290-31	QUANTIDADE REGISTRADA	
		2700	
13	Amoras Autor: Emicida Marca:	**PREÇO UNITÁRIO** R$ 22,90 (vinte e dois reais e noventa centavos)	**PREÇO TOTAL** R$ 61.830,00 (sessenta e um mil, oitocentos e trinta reais)
Valor Global da Ata: R$ 61.830,00 (sessenta e um mil, oitocentos e trinta reais)			

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 918/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de **APARELHOS DE AR-CONDICIONADO**, para X atender as necessidades das Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro.
Processo: SME-PRO-2024/55205
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90834/2024
Vigência da Ata: 26/12/2024 a 25/12/2025
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitação da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação
Empresa Vencedora: EXCELLENCE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 00.171.258/0001-50
Endereço: SHCS CR QUADRA 502,BLOCO C, LOJA 37 PARTE 2198 - Asa Sul, Brasília - DF
CEP: 70.330-530 **TEL:** (62)99327-3545
E-mail: excellence.cmr@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 41.20.95.001-71	QUANTIDADE REGISTRADA	
		140	
4	Aparelho ar condicionado Condicionador de ar de janela; capacidade de refrigeração: 18.000 BTU Marca: SPRINDER	**PREÇO UNITÁRIO** R$ 3.767,00 (três mil, setecentos e sessenta e sete reais.)	**PREÇO TOTAL** R$ 527.380,00 (quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e oitenta reais)
Valor Global da Ata: R$ 527.380,00 (quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e oitenta reais)			

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 942/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de **MAQUINÁRIO ESPECIALIZADO - ELETRODOMÉSTICO**, para atender as necessidades das Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro.
Processo: SME-PRO-2024/36215
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90737/2024
Vigência da Ata: 26/12/2024 a 25/12/2025
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitação da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação
Empresa Vencedora: BENEDES SOARES BATISTA
CNPJ: 23.303.444/0001-00
Endereço: Avenida Roberto Silveira, 1.622 - Pedras Ruivas Paty do Alferes - RJ
CEP: 26.950-000 **TEL:** (24) 2080-4330
E-mail: renovasolucoesinteligentes@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 73.10.95.002-08	QUANTIDADE REGISTRADA	
		67	
01	FOGÃO INDUSTRIAL 4BOCAS Fogão a gás em paralelo com 04 queimadores duplos, sem forno; quadro superior, estrutura e revestimento reforçados confeccionados inteiramente em aço inoxidável 18.8, padrão AISI 304. Bandeja coletora de resíduos confeccionada em aço inoxidável 18.8, padrão AISI 304. Gambiarra confeccionada em tubo de alumínio de 1" de diâmetro, onde são aplicados os registros de gás de 3/8"x 3/8" em latão cromado extra reforçado em um dos lados. Quatro (04) grelhas reforçadas em ferro fundido medindo 300 mm x 300 mm, com acabamento pintado com tinta de elevada resistência; com perfil (espaço entre as grelhas) de 70 mm. Quatro (04) queimadores duplos de 600gr/h em ferro fundido de alto rendimento calorífico, desmontáveis, comandados por dois registros de gás de 3/8"x 3/8" em cada queimador. Prateleira inferior gradeada em aço inoxidável 18.8, padrão AISI 304. Pés em cantoneiras aço inoxidável 18.8, padrão AISI 304, provido de sapatas reguláveis em polipropileno para correção de nivelamento. Consumo de gás usinado ou em cilindros. Dimensões aproximadas: Comprimento: 810mm; Largura: 810mm; Altura: 800mm. Marca: GEMAQ	**PREÇO UNITÁRIO** R$ 2.612,50 (dois mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos)	**PREÇO TOTAL** R$ 175.037,50 (cento e setenta e cinco mil trinta e sete reais e cinquenta centavos)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 73.10.95.002-08**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
		7	
02	FOGÃO INDUSTRIAL 4BOCAS Fogão a gás em paralelo com 04 queimadores duplos, sem forno; quadro superior, estrutura e revestimento reforçados confeccionados inteiramente em aço inoxidável 18.8, padrão AISI 304. Bandeja coletora de resíduos confeccionada em aço inoxidável 18.8, padrão AISI 304. Gambiarra confeccionada em tubo de alumínio de 1" de diâmetro, onde são aplicados os registros de gás de 3/8"x 3/8" em latão cromado extra reforçado em um dos lados. Quatro (04) grelhas reforçadas em ferro fundido medindo 300 mm x 300 mm, com acabamento pintado com tinta de elevada resistência; com perfil (espaço entre as grelhas) de 70 mm. Quatro (04) queimadores duplos de 600gr/h em ferro fundido de alto rendimento calorífico, desmontáveis, comandados por dois registros de gás de 3/8"x 3/8" em cada queimador. Prateleira inferior gradeada em aço inoxidável 18.8, padrão AISI 304. Pés em cantoneiras aço inoxidável 18.8, padrão AISI 304, provido de sapatas reguláveis em polipropileno para correção de nivelamento. Consumo de gás usinado ou em cilindros. Dimensões aproximadas: Comprimento: 810mm; Largura: 810mm; Altura: 800mm. Marca: GEMAQ	**PREÇO UNITÁRIO** R$ 2.612,50 (dois mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos)	**PREÇO TOTAL** R$ 18.287,50 (dezoito mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
Valor Global da Ata: R$ 193.325,00 (cento e noventa e três mil trezentos e vinte e cinco reais)			

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 943/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de **MAQUINÁRIO ESPECIALIZADO - ELETRODOMÉSTICO**, para atender as necessidades das Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro.
Processo: SME-PRO-2024/36215
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90737/2024
Vigência da Ata: 26/12/2024 a 25/12/2025
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitação da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação
Empresa Vencedora: FRILUX INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 05.730.111/0001-77
Endereço: Rod Estanislau Willner, Sn, Km 02 - São Lourenco -Mafra - SC
CEP: 89.309-899 **Tel:** (47) 3642-0101
E-mail: licitacao@frilux.ind.br | doc@imperiolicitacao.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 41.10.95.009-98	QUANTIDADE REGISTRADA	
	FREEZER INDUSTRIAL VERTICAL	99	
07	Gabinete estruturado em cantoneiras de aço inoxidável 18.8, padrão AISI 304. Revestimento externo em aço inoxidável 18.8, padrão AISI 304 e interno em alumínio corrugado. Gás ecológico, degelo automático. Isolamento térmico em poliuretano injetado e expandido entre as paredes por processo controlado eletronicamente, formando um conjunto monobloco de alta resistência, assegurando perfeito isolamento e propiciando economia de energia. Distribuição equilibrada de temperatura através de ar circulante forçado. Controle automático de temperatura que impede a formação de gelo no sistema de evaporação. Conjunto compressor formado por unidade hermética de ½ HP. Portas com puxadores e dobradiças em aço inoxidável 18.8, padrão AISI 304, dotadas de trincos ou pinos e gaxetas de borracha macia que permitam perfeita vedação e fechamento suave e silencioso. Termorregulador digital. Prateleiras internas em chapa perfurada para melhor circulação do ar e removíveis em aço inoxidável 18.8, padrão AISI 304, com espaçamento de aproximadamente 400 mm entre si. Dreno interno para limpeza com caimento para o centro do fundo do gabinete para escoamento de líquidos. Parte traseira de encosto e fundo externo em aço galvanizado. Pés em aço inoxidável 18.8, padrão AISI 304 com altura de 150 mm, com sapatas reguláveis em polipropileno para correção de nivelamento. Capacidade: 550 litros a 650 litros. Temperatura interna regulável: mínimo de - 18º C. Potência: 1/2 HP. Voltagem: 110/220 V. Dimensões aproximadas: Comprimento: 700 mm; Largura: 750 mm; Altura: 2100 mm. Marca:	**PREÇO UNITÁRIO** R$ 9.170,00 (nove mil cento e setenta reais)	**PREÇO TOTAL** R$ 907.830,00 (novecentos e sete mil, oitocentos e trinta reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 41.10.95.010-36	QUANTIDADE REGISTRADA	
	REFRIGERADOR INDUSTRIAL 2 PORTAS	32	
09	Gabinete estruturado em cantoneiras de aço inoxidável 18.8, padrão AISI 304. Revestimento externo em aço inoxidável 18.8, padrão AISI 304 e interno em alumínio corrugado. Gás ecológico, degelo automático. Isolamento térmico em poliuretano injetado e expandido entre as paredes por processo controlado eletronicamente, formando um conjunto monobloco de alta resistência, assegurando perfeito isolamento e propiciando economia de energia. Distribuição equilibrada de temperatura através de ar circulante forçado. Controle automático de temperatura que impede a formação de gelo no sistema de evaporação. Conjunto compressor formado por unidade hermética de no mínimo 1/4 HP. Termorregulador digital. Portas com puxadores e dobradiças em aço inoxidável 18.8, padrão AISI 304, dotadas de trincos ou pinos e gaxetas de borracha macia que permitam perfeita vedação e fechamento suave e silencioso. Prateleiras internas em chapa perfurada para melhor circulação do ar e removíveis em aço inoxidável 18.8, padrão AISI 304, com espaçamento de aproximadamente 400 mm entre si. Dreno interno para limpeza com caimento para o centro do fundo do gabinete para escoamento de líquidos. Parte traseira de encosto e fundo externo em aço galvanizado. Pés em aço inoxidável 18.8, padrão AISI 304 com altura de 150 mm, com sapatas reguláveis em polipropileno para correção de nivelamento. Capacidade: 500 litros a 650 litros. Temperatura interna regulável: 2º C a 7º C. Potência: mínimo de 1/4 HP. Voltagem: 110/220V. Dimensões aproximadas: Comprimento: 700 mm; Largura: 750 mm; Altura: 2100 mm. Marca: FRILUX	**PREÇO UNITÁRIO** R$ 6.430,00 (seis mil quatrocentos e trinta reais)	**PREÇO TOTAL** R$ 205.760,00 (duzentos e cinco mil, setecentos e sessenta reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 41.10.95.011-17	QUANTIDADE REGISTRADA	
	REFRIGERADOR INDUSTRIAL 4 PORTAS	67	
11	Gabinete estruturado em cantoneiras de aço inoxidável 18.8, padrão AISI 304. Revestimento externo em aço inoxidável 18.8, padrão AISI 304 e interno em alumínio corrugado. Gás ecológico, degelo automático. Isolamento térmico em poliuretano injetado e expandido entre as paredes por processo controlado eletronicamente, formando um conjunto monobloco de alta resistência, assegurando perfeito isolamento e propiciando economia de energia. Distribuição equilibrada de temperatura através de ar circulante forçado. Controle automático de temperatura que impede a formação de gelo no sistema de evaporação. Conjunto compressor formado por unidade hermética de no mínimo 1/3 HP. Termorregulador digital. Portas com puxadores e dobradiças em aço inoxidável 18.8, padrão AISI 304, dotadas de trincos ou pinos e gaxetas de borracha macia que permitam perfeita vedação e fechamento suave e silencioso. Prateleiras internas em chapa perfurada para melhor circulação do ar e removíveis em aço inoxidável 18.8, padrão AISI 304, com espaçamento de aproximadamente 400 mm entre si. Dreno interno para limpeza com caimento para o centro do fundo do gabinete para escoamento de líquidos. Parte traseira de encosto e fundo externo em aço galvanizado. Pés em aço inoxidável 18.8, padrão AISI 304 com altura de 150 mm, com sapatas reguláveis em polipropileno para correção de nivelamento. Capacidade: 1100 litros a 1300 litros Temperatura interna regulável: 2º C a 10º C. Potência: mínimo de 1/3 HP. Voltagem: 110/220V. Dimensões: Comprimento: 1200 mm a 1400 mm. Largura: 700 mm a 800 mm. Altura: 2000 mm a 2100 mm. Marca:FRILUX	**PREÇO UNITÁRIO** R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)	**PREÇO TOTAL** R$ 509.200,00 (quinhentos e nove mil e duzentos reais)
Valor Global da Ata: R$ 1.622.790,00 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa reais)			

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 946/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de **MAQUINÁRIO ESPECIALIZADO - ELETRODOMÉSTICO**, para atender as necessidades das Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro.
Processo: SME-PRO-2024/36215
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90737/2024
Vigência da Ata: 26/12/2024 a 25/12/2025
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitação da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação
Empresa Vencedora: NOVA MESA UTILIDADES LTDA
CNPJ: 53.385.500/0001-55
Endereço: JOSÉ PEREIRA, 220, SALA E, PAUPINA, FORTALEZA - CE
CEP: 60.874-380 **TEL:** (85) 3182-9802
E-mail: contratos@novamesa.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 73.10.95.009-84	QUANTIDADE REGISTRADA	
	FORNO INDUSTRIAL A GÁS, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 02 CÂMARAS COM BASE DE APOIO	32	
05	Estrutura confeccionada em perfis de ferro laminado, com tratamento anticorrosivo, soldados eletricamente de modo a garantir absoluta rigidez ao conjunto. Revestimento externo inteiramente em chapa de aço inoxidável 18.8, padrão AISI 304. Câmaras independentes e sobrepostas confeccionadas internamente em aço inoxidável, padrão AISI 430, com isolamento térmico em mantas de lã de vidro. Provido de 02 grelhas removíveis por câmara, com altura ajustável e de bandeja removível para detritos, todas fabricadas em aço inoxidável, padrão AISI 430. Portas de paredes duplas também isolada termicamente com mantas de lã de vidro, provida de dobradiças em aço inoxidável 18.8, padrão AISI 304 e puxadores de baquelite. Aquecimento à gás por meiode queimadores tubulares em “U”, multiperfurados, comandados por registros de 3/8” emlatão cromado. Gambiarra de entrada de gás confeccionada em tubo de alumínio. Apoiado sobre pés reforçados, confeccionados em cantoneira de aço inoxidável 18.8, padrão AISI 304. Consumo de gás: 0,8 kg/h (GLP) ou 2,2 m3 /h (canalizado). Medidas internas da câmara: comprimento (frente): 470 mm a 500 mm, largura (profundidade): 650 mm a 700 mm, altura: 220 mm a 300 mm. Medidas externas do forno: comprimento(frente): mínimo de 820 mm (incluindo gambiarra), largura (profundidade): 780 mm a 800mm, altura: mínimo de 800 mm. Acompanha estrutura de suporte para o forno construída em perfis de aço inoxidável 18.8, padrão AISI 304. Altura total (com base de apoio): 1400 mm a 1600 mm. Marca: ITAJOBI MODELO/VERSÃO: ITAJOBI	**PREÇO UNITÁRIO** R$ 5.629,28 (trinta reais e cinquenta centavos)	**PREÇO TOTAL** R$ 180.136,96 (duzentos e vinte e sete mil onze reais e cinquenta centavos)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 73.10.95.009-84	QUANTIDADE REGISTRADA	
	FORNO INDUSTRIAL A GÁS, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 02 CÂMARAS COM BASE DE APOIO	3	
06	Estrutura confeccionada em perfis de ferro laminado, com tratamento anticorrosivo, soldados eletricamente de modo a garantir absoluta rigidez ao conjunto. Revestimento externo inteiramente em chapa de aço inoxidável 18.8, padrão AISI 304. Câmaras independentes e sobrepostas confeccionadas internamente em aço inoxidável, padrão AISI 430, com isolamento térmico em mantas de lã de vidro. Provido de 02 grelhas removíveis por câmara, com altura ajustável e de bandeja removível para detritos, todas fabricadas em aço inoxidável, padrão AISI 430. Portas de paredes duplas também isolada termicamente com mantas de lã de vidro, provida de dobradiças em aço inoxidável 18.8, padrão AISI 304 e puxadores de baquelite. Aquecimento à gás por meiode queimadores tubulares em “U”, multiperfurados, comandados por registros de 3/8” em latão cromado. Gambiarra de entrada de gás confeccionada em tubo de alumínio. Apoiado sobre pés reforçados, confeccionados em cantoneira de aço inoxidável 18.8, padrão AISI 304. Consumo de gás: 0,8 kg/h (GLP) ou 2,2 m3 /h (canalizado). Medidas internas da câmara: comprimento (frente): 470 mm a 500 mm, largura (profundidade): 650 mm a 700 mm, altura: 220 mm a 300 mm. Medidas externas do forno: comprimento(frente): mínimo de 820 mm (incluindo gambiarra), largura (profundidade): 780 mm a 800mm, altura: mínimo de 800 mm. Acompanha estrutura de suporte para o forno construída em perfis de aço inoxidável 18.8, padrão AISI 304. Altura total (com base de apoio): 1400 mm a 1600 mm. Marca: Marca: ITAJOBI MODELO/VERSÃO: ITAJOBI	**PREÇO UNITÁRIO** R$ 5.629,28 (trinta reais e cinquenta centavos)	**PREÇO TOTAL** R$ 16.887,84 (vinte e cinco mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)
Valor Global da Ata: R$ 197.024,80 (cento e noventa sete mil vinte e quatro reais e oitenta centavos)			

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 948/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de **MAQUINÁRIO ESPECIALIZADO - ELETRODOMÉSTICO**, para atender as necessidades das Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro.
Processo: SME-PRO-2024/36215
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90737/2024
Vigência da Ata: 26/12/2024 a 25/12/2025
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitação da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação
Empresa Vencedora: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
CNPJ: 21.997.155/0002-03
Endereço: Rua José Farias, nº 160 - Sala 103, CXPST 01, Bairro Santa Luíza - Vitoria/ES
CEP: 29045-300 **Tel:** (061) 3046-9985
E-mail: contrato@vixbot.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 35.10.95.003-02	QUANTIDADE REGISTRADA	
	LAVADORA DE ROUPAS 11KG	36	
15	Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca. Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a Instalação do equipamento. Largura máxima: 650 mm, profundidade máxima: 680 mm, capacidade mínima: 11kg. Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. Painel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas. Tecla ou botão de acionamento liga/desliga. Programação para diferentes tipos de lavagem. Mangueiras para entrada d´água com filtro e de saída para drenagem. Mínimo três níveis de água. Centrifugação. Filtro para retenção de fiapos. Dispenser para sabão. Dispenser para amaciante. Dispenser para alvejante. Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico PP (polipropileno). Acesso ao cesto pela parte superior da máquina. Sapatas niveladoras. Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento). Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Período de garantia 12 meses. (Modelo FNDE) Marca: Máquina De Lavar Midea 13Kg Wave Agitator MA512W130A_WKBR04	**PREÇO UNITÁRIO** R$ 3.465,61 (três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos)	**PREÇO TOTAL** R$ 124.762,00 (cento e vinte e quatro mil setecentos e sessenta e dois reais)
Valor Global da Ata: R$ 124.762,00 (cento e vinte e quatro mil setecentos e sessenta e dois reais)			

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 35.10.95.003-02	QUANTIDADE REGISTRADA	
	LAVADORA DE ROUPAS 11KG	36	
15	Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca. Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a Instalação do equipamento. Largura máxima: 650 mm, profundidade máxima: 680 mm, capacidade mínima: 11kg. Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. Painel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas. Tecla ou botão de acionamento liga/desliga. Programação para diferentes tipos de lavagem. Mangueiras para entrada d´água com filtro e de saída para drenagem. Mínimo três níveis de água. Centrifugação. Filtro para retenção de fiapos. Dispenser para sabão. Dispenser para amaciante. Dispenser para alvejante. Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico PP (polipropileno). Acesso ao cesto pela parte superior da máquina. Sapatas niveladoras. Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento). Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Período de garantia 12 meses. (Modelo FNDE) Marca: Máquina De Lavar Midea 13Kg Wave Agitator MA512W130A_WKBR04	**PREÇO UNITÁRIO** R$ 1.444,06 (um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e seis centavos)	**PREÇO TOTAL** R$ 51.986,16 (cinquenta e um mil novecentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos)
Valor Global da Ata: R$ 51.986,16 (cinquenta e um mil novecentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos)			

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 950/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de **MAQUINARIAS ESPECIALIZADAS**, para tender as necessidades das Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro.
Processo: SME-PRO-2024/01822
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90640/2024
Vigência da Ata: 26/12/2024 a 25/12/2025
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitação da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação
Empresa Vencedora: METALURGICA SIEMSEN LIMITADA
CNPJ:: 82.983.032/0001-19
Endereço: Rod Ivo Silveira, 9525, Volta Grande -Brusque -SC
CEP: 88.355-202 **TEL:** (47) 3211-6000
E-mail: licitacoes@skymsen.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 7320.95.011-25	QUANTIDADE REGISTRADA	
	DESCASCADOR DE TUBÉRCULOS	419	
13	Descascador de Tubérculos - Descascador de Tubérculos - Corpo em aço inox, peças removíveis e feitas em aço inox visando praticidade na hora da higienização, sensor de segurança na tampa que quando aberta o descascador não entra em funcionamento, disco abrasivo em aço carbono revestido com óxido de alumínio, modelo DB-10, potência nominal: 520W, potência do motor: 0,5 HP-CV, consumo: 0,52 kW-h, capacidade por ciclo: 10kg. Voltagem: 127/220V. Marca: Própria	**PREÇO UNITÁRIO** R$ 2.764,17 (dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos)	**PREÇO TOTAL** R$ 1.158.187,23 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e três centavos)
Valor Global da Ata: R$ 1.158.187,23 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e três centavos)			

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME N° 90934/2024
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
PROCESSO Nº SME-PRO-2024/51903

Às 9 horas do dia 11 de novembro de 2024, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA “P” FP/SUBGGC/CCSC Nº 35 de 24 de julho de 2024, PORTARIA “P” FP/SUBGGC/CCSC Nº 47 de 12 de agosto de 2024 e PORTARIA “P” FP/SUBGGC/CCSC Nº 78 de 16 de dezembro 2024, referente ao Processo Nº SME-PRO-2024/51903 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90934/2024. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: **Aquisição de livros literários** enquadrados na Classificação de Materiais do Município na classe 7610, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, a serem distribuídos aos estudantes matriculados no Ensino Fundamental II e Educação de Jovens e Adultos (EJA), participantes das Feiras Literárias, que ocorrerão durante o ano de 2024, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	SITUAÇÃO
1	O coração não toma sol Marca:	UN	1500	R$ 42,50	R$ 41,20	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	11.311.279/0001-40	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
2	Kurumi Guaré no coração da Amazônia Marca:	UN	1350	R$ 60,43	R$ 37,95	ALPES DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	45.438.297/0001-00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
3	Kurumi Guaré no coração da Amazônia Marca:	UN	150	R$ 60,43	R$ 37,95	ALPES DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	45.438.297/0001-00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
4	Box meninas sonhadoras Marca: Mostarda	UN	1350	R$ 63,50	R$ 43,94	ALPES DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	45.438.297/0001-00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
5	Box meninas sonhadoras Marca: Mostarda	UN	150	R$ 63,50	R$ 43,94	ALPES DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	45.438.297/0001-00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
6	Vidas secas em quadrinhos Marca: Própria	UN	1500	R$ 40,54	R$ 40,50	TRILHA DO SABER EDITORIAL LTDA	39.778.580/0001-88	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

7	Enola Holmes Marca: Verus	UN	1500	R$ 28,94	R$ 28,94	A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA	10.158.623/0001-40	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
8	Matilda Marca: Própria	UN	1500	R$ 28,94	R$ 28,80	TRILHA DO SABER EDITORIAL LTDA	39.778.580/0001-88	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
9	Somos uma família Marca: Rocco	UN	1500	R$ 39,50	R$ 32,95	ALPES DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	45.438.297/0001-00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
10	Crônicas para Jovens: de escrita e vida Marca: Rocco	UN	1500	R$ 28,53	R$ 21,95	ALPES DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	45.438.297/0001-00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
11	Fábulas da Dona Gel Marca: Rocquinho	UN	1500	R$ 34,93	R$ 21,45	ALPES DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	45.438.297/0001-00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
12	Ideias para adiar o fim do mundo Marca: Companhia das Letras / Autor: Ailton Krenak	UN	1500	R$ 27,29	R$ 25,75	GUIMA REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	31.622.412/0001-97	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
13	Os meninos da rua Paulo Marca: Nova Fronteira	UN	1350	R$ 53,90	R$ 27,45	ALPES DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	45.438.297/0001-00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
14	Os meninos da rua Paulo Marca: Nova Fronteira	UN	150	R$ 53,90	R$ 27,45	ALPES DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	45.438.297/0001-00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
15	Macabéia, flor de Mulungu Marca: Oficina Raquel	UN	1500	R$ 37,84	R$ 28,26	A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA	10.158.623/0001-40	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
16	Marinela Marca: Zit	UN	1500	R$ 39,92	R$ 22,06	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	11.311.279/0001-40	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
18	A casa e o mundo lá fora Marca: Zit	UN	350	R$ 68,80	R$ 37,84	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	11.311.279/0001-40	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
22	O castelo ao lado Marca: Escrita Fina	UN	250	R$ 37,30	R$ 22,00	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	11.311.279/0001-40	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de R$ 0,1000.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 06:49 horas do dia 16 de dezembro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Vivian da Cruz Oliveira
Pregoeira Oficial

Fernando José Correa Estevão
Equipe de Apoio

Helena Ferreira da Silva
Equipe de Apoio

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/HABILITAÇÃO no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 240 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024(*)

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação abaixo dos contratados no emprego de **Agente de Apoio à Educação Especial, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais, tendo em vista o** término do prazo do respectivo contrato de trabalho **e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93.**

TÉRMINO DO CONTRATO EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024
E/7ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/356.581-9	FERNANDA DA FRANCA ROBERTO
29/356.582-7	MARX PEÇANHA FREITAS
29/356.583-5	ESTER VICTORIA GONCALVES DE PAIVA

E/9ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/354.827-8	PATRICIA NAZARE SONCINI
29/354.828-6	ALANA DOS SANTOS DA SILVA
29/354.832-8	JANICE MARQUES DE FREITAS
29/354.833-6	JULIANA MARQUES DE OLIVEIRA DE MOURA
29/354.834-4	ANA FLÁVIA GOMES DA SILVA

E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/354.851-8	CARICIA CRIS SILVA MARTINS

Término do contrato em 20 de dezembro de 2024
E/4ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/354.807-0	PATRICIA ANDRADE FERREIRA GRANJA DA ROCHA

E/9ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/354.838-5	GLAUCE JURACY ALVES PEREIRA
29/354.840-1	LUSIA CRISTINA DA SILVA TORRES OLIVEIRA
29/354.841-9	DEISE CRISTINA DA SILVA TORRES
29/354.842-7	EDILENI BUENO MENDANHA
29/354.844-3	MARCIA NUNES VIANA ANCELMÉ
29/354.845-0	PATRICIA MARTINS LINS
29/354.846-8	ANA LÚCIA DUQUE DA SILVA
29/354.848-4	AGRIELE PEREIRA DE MACEDO

TÉRMINO DO CONTRATO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2024
E/2ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/354.849-2	LUCAS LEVI DA SILVA

E/9ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/354.839-3	NAYARA CERQUEIRA DA SILVA

E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/354.852-6	INGRID GABRIELLY DOS SANTOS MARQUES
29/354.854-2	CLEIDE JANE DE SOUZA DOS SANTOS
29/354.855-9	JESSICA FERREIRA VAZ
29/356.226-1	LORENA LIMA DE ARAUJO

(*)Republicado por incorreção no D.O. Rio nº 191 de 23/12/2024 páginas 81 e 82

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 245 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação dos contratados relacionados, nos empregos abaixo**, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais, tendo em vista o** término do prazo do respectivo contrato de trabalho **e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93.**

TÉRMINO DO CONTRATO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2024
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/6ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/356.185-9	ERIKA ROBERTA PANTALEÃO SOARES
29/356.187-5	VANESSA NASCIMENTO DE ALMEIDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

29/356.188-3	FLAVIA MARQUES DE SOUSA SANTOS
29/356.189-1	ADRIANA FERREIRA ESPERIDION
29/356.190-9	PRISCILA KARLA DA SILVA
29/356.191-7	AMANDA PATRICIO DE SOUSA DA SILVA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS
E/7ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/356.137-0	JANAINA PEREIRA CORREIA
29/356.138-8	JESSICA DAIANA IZIDIO DA SILVA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/4ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/354.824-5	SILVANA CESARIO COELHO

E/7ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/356.128-9	ROBERTA FERREIRA DA SILVA
29/356.131-3	MARIANA BEZERRA CORRÊA MARAÇATI
29/356.132-1	PRISCILLA GONÇALVES DA SILVA
29/356.133-9	CLARICE BELO DAVID DE LYRIO
29/356.134-7	VERONICA MACHADO DA COSTA VIEIRA
29/356.135-4	TATIANA SELMANE DE JESUS SANTOS
29/356.136-2	ZITA DE OLIVEIRA
29/356.290-7	INGRID FONSECA ALVES
29/356.291-5	MARIA DO PERPETUO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA

E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/354.857-5	SIMONE OLIVEIRA DA SILVA
29/354.858-3	DAYANA RODRIGUES VALENTE LINO
29/354.860-9	GRAZIELLE DE JESUS CAMARGO
29/354.861-7	ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO MOURA
29/359.362-1	CASSIA MARIA CARVALHO MARQUES

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/5ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/354.809-6	DIEGO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA LACERDA NOVAES
29/354.811-2	JEFFERSON MATIAS ROQUE
29/354.813-8	ANA CAROLINA MAIA RIBEIRO

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/4ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/354.825-2	ABIMAEL DE ASSIS TRAJANO

E/5ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/354.814-6	MAYARA MIRANDA SOARES SILVA

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 232 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 35 de 15 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial de 16 de julho de 2024, TORNA **PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, **FALTOSOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, após a convocação solicitada no Edital E/6ª CRE nº 227 de 02 de dezembro de 2024, no seguinte cargo:

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL - CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS
E/6ª CRE
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	EDITAL	SITUAÇÃO
2279415	ANDREIA MONTEIRO CLAUDINO	**56	35/2024	DESCLASSIFICADA
2275903	VIRGINIA BATISTA DE LIMA CARDOSO	57	35/2024	DESCLASSIFICADA
2277661	ADRIANA LIMA DE FREITAS TOLEDO	58	35/2024	DESCLASSIFICADA
2276354	MARCELO PRUDÊNCIO DA CONCEIÇÃO	59	35/2024	DESCLASSIFICADO
2277753	ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS VIEIRA	60	35/2024	DESCLASSIFICADA
2277876	JEFFERSON RANGEL DOS REIS	61	35/2024	DESCLASSIFICADO
2276910	DAIANA MARTINS DA COSTA DA SILVA	62	35/2024	DESCLASSIFICADA
2279325	JULIANE ALEXANDRE PIO DOS SANTOS	**63	35/2024	CLASSIFICADA
2279518	YAGO LUCAS JESUS DE ALMEIDA	64	35/2024	DESCLASSIFICADO
2279141	ELOÁ PINTO DA SILVA	**65	35/2024	CLASSIFICADA

****LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS**

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 135 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A Coordenadora da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 02, de 11 DE JANEIRO DE 2024, publicado no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2024, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à possível contratação de Agente de Apoio à Educação Especial por tempo determinado, TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, após convocação e apresentação de documentação pelos candidatos.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
251	2253351	ALESSANDRA FRANCISCO DE MENEZES CANTISANI	DESCLASSIFICADO
252	2250167	REBECA MURAT DA S.DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
253	2251277	REBECCA MUNIZ BRAGA	DESCLASSIFICADO
254	2246785	MATHEUS PERNAMBUCO MORETTI	DESCLASSIFICADO
255	2253102	NATHALIA TENORIO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO	DESCLASSIFICADO
256	2254509	VANESSA VICTÓRIA NASCIMENTO SOARES	DESCLASSIFICADO
257	2249109	ANA BEATRIZ DE MELLO	DESCLASSIFICADO
258	2256088	GEOVANA LAURINDA DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
259	2249986	ALANA SILVA DO NASCIMENTO MIGUEL	CONTRATADO
260	2251717	REBECA VITORIA DE SOUZA MAIA	DESCLASSIFICADO
261	2249237	GABRIELA DE SOUZA MOREIRA SANTOS	DESCLASSIFICADO
262	2253354	PABLO DA SILVA MENDES	DESCLASSIFICADO
263	2247383	GEOVANA LAURINDA DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
264	2247440	JOÃO PAULO MATARUNA DE MACEDO	DESCLASSIFICADO
265	2250578	SOFIA PACHECO PORTES NUNES	DESCLASSIFICADO
266	2255631	NEUSA MARIA NUNES DA SILVA	DESCLASSIFICADO
267	2254025	ADRIANA FERNANDES DA SILVA PESSANHA	DESCLASSIFICADO
268	2253398	SOLANGE MACENA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
269	2255591	SILVANA MAIA SILVEIRA	DESCLASSIFICADO
270	2248952	SHEILA DA SILVA	CONTRATADO
271	2247752	BIANCA RODRIGUES MONTANARI	DESCLASSIFICADO
272	2251823	VERÔNICA DO CARMO DE ARAUJO DE JESUS	DESCLASSIFICADO
273	2250422	DANIELA PEREIRA SILVA SANTOS	DESCLASSIFICADO
274	2250853	NIENE VIEIRA DA COSTA LIMA	DESCLASSIFICADO
275	2253861	JANNET CARVALHO GOMES DE AZEVEDO	DESCLASSIFICADO
276	2251392	ALDA FERNANDA GUIMARÃES ACIOLI DA SILVA	DESCLASSIFICADO
277	2251489	QUÉZIA DOS SANTOS NASCIMENTO	DESCLASSIFICADO
278	2250244	SUELLEN FERREIRA DE MORAIS	DESCLASSIFICADO
279	2255457	THALLES PAPEIRA LOURENÇO	DESCLASSIFICADO
280	2253876	HULLY SANTANA DO BOMFIM GOMES	DESCLASSIFICADO
281	2255279	TAIS DE BARCELOS ALEXANDRINO	DESCLASSIFICADO
282	2247266	ANDREZA LOPES DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
283	2246957	IGOR CRUZ DO NASCIMENTO	DESCLASSIFICADO
284	2250467	NOEMIA CRISTINA SEVILHA DOS SANTOS MOREIRA	DESCLASSIFICADO
285	2250602	ANDRESSA DA SILVA MOREIRA	DESCLASSIFICADO
286	2254798	GABRIELE DE SOUZA BATISTA	DESCLASSIFICADO
287	2256033	BARBARA BORBA CANTUÁRIA	DESCLASSIFICADO
288	2254300	GABRIELLY VITÓRIA MENDONÇA ANTONIO VIEIRA	CONTRATADO
289	2256141	ANA CRISTINA GUIMARÃES SANTIAGO	CONTRATADO
290	2254977	ELIANE COSTA DUARTE	CONTRATADO
291	2254997	KARINE DO AMARAL GONÇALVES	DESCLASSIFICADO
292	2246874	CRISTIANE FELISBERTO DE SOUZA SILVA	CONTRATADO
293	2252303	ROSANA AUGUSTA DOS SANTOS DA SILVA	DESCLASSIFICADO
294	2246766	PATRÍCIA XAVIER SILVA	DESCLASSIFICADO
295	2251190	EMIRILAYNI DA SILVA MATIAS	DESCLASSIFICADO
296	2250654	GEYSA EURIDICE DOS SANTOS DA CUNHA	DESCLASSIFICADO
297	2255210	BEATRIZ GUIMARÃES DE MELO DESIDERATI	DESCLASSIFICADO
298	2251993	DIEGO SILVA DE BRITO	DESCLASSIFICADO
299	2247712	ANA ROBERTA DE OLIVEIRA SOUSA	DESCLASSIFICADO
300	2253996	BEATRIZ SCALZO LOPES	CONTRATADO
301	2250395	GABRIELA DE CARVALHO RODRIGUES	CONTRATADO
302	2252167	HELLEN NASCIMENTO DE CARVALHO	DESCLASSIFICADO
303	2249879	INGRYD BARBOSA LEAL RESENDE	DESCLASSIFICADO
304	2254933	YASMIN MARION MARTINS DE LIMA	DESCLASSIFICADO
305	2251057	DENNIS BARBOSA ARGUELLES BOTINELLY	DESCLASSIFICADO
306	2255814	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA DOMINGUES NOBRE	DESCLASSIFICADO
307	2250820	CRISTIANA BATISTA DOS SANTOS	CONTRATADO
308	2253593	LUCIANA DIAS GOMES	DESCLASSIFICADO
309	2249634	ANA PAULA CARVALHO FREITAS DE OLIVEIRA LOPES	DESCLASSIFICADO
310	2246904	CLAUDIA MOREIRA GOMES DA SILVA	DESCLASSIFICADO
311	2250727	ALESSANDRO DE AZEVEDO CALMON	DESCLASSIFICADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

312	2249180	ARNALDO SILVA MOTTA	DESCLASSIFICADO
313	2253251	SANDRA REGINA LIMA BRAZ	CONTRATADO
314	2252010	MICHELE DA CONCEICAO DA SILVA	DESCLASSIFICADO
315	2252364	ERIKA DE LIMA NASCIMENTO	DESCLASSIFICADO
316	2251273	RAFAELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	CONTRATADO
317	2247039	ELAINE ALVES DA CONCEICAO	CONTRATADO
318	2247625	JULIANA SILVA FERREIRA	CONTRATADO
319	2250642	JESSICA CRISTINA DA SILVA MAIA	CONTRATADO
320	2256171	NATASHA INDIANA M DOS SANTOS	CONTRATADO
321	2251233	THAIS DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA VIANNA	DESCLASSIFICADO
322	2249672	LUCAS MATHEUS MARQUES LEITE	DESCLASSIFICADO
323	2247384	DIANA YAMARA DO NASCIMENTO DE ANDRADE	DESCLASSIFICADO
324	2253716	GILVAN TEIXEIRA DOS ANJOS DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
325	2250771	JOÃO RENATO BARRETO SALGADO DE FRANÇA	CONTRATADO
326	2249334	MATHEUS CARDOSO DE PAIVA E SILVA	DESCLASSIFICADO
327	2247125	EMELY SILVA DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
328	2254031	MARIANE BATISTA DA SILVA ROSA	DESCLASSIFICADO
329	2252879	LUIS MIGUEL DA SILVA CARVALHO	DESCLASSIFICADO
330	2255062	KAMILA REGINA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
331	2253031	ANDRÉA DUARTE GONÇALVES	DESCLASSIFICADO
332	2251685	JOSÉ CARLOS FONTOURA DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
333	2250857	VERA LUCIA DAMASIO	DESCLASSIFICADO
334	2249632	ESTHER PEREIRA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
335	2249096	ROSANE FERREIRA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
336	2253117	GLEICE GOMES DA CRUZ	DESCLASSIFICADO
337	2254202	ROSANGELA DOS SANTOS RIBEIRO	CONTRATADO
338	2247433	TÂNIA PEREIRA MOREIRA CORREA	DESCLASSIFICADO
339	2250169	ANA CLÁUDIA ÁVILA SANTOS	DESCLASSIFICADO
340	2251330	MARIA HELENA BATISTA LAURENTINO	DESCLASSIFICADO
341	2251847	RITA DE CÁSSIA ALVES DA ROCHA	DESCLASSIFICADO
342	2251153	VANILDA COIMBRA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
343	2247350	VALÉRIA VASCONCELLOS PEDRA MONTEIROS DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
344	2252967	CLÁUDIO SILVA DE ABREU	DESCLASSIFICADO
345	2251803	SILVANETH LOYOLA SILVA E SILVA	CONTRATADO
346	2251705	MÁRCIA CRISTINA SILVA DE LANÇO	DESCLASSIFICADO
347	2253488	DANIELE ANDREA MORAES DA SILVA	DESCLASSIFICADO
348	2253981	MARINALVA ALAMAR BENEVIDES DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
349	2249771	FLÁVIO MARQUES DOS SANTOS PINTO	DESCLASSIFICADO
350	2255662	ELIANE DORNELES PINHEIRO	DESCLASSIFICADO
351	2247724	ODETE ROSÁRIA CALIXTO	DESCLASSIFICADO
352	2253757	ADRIANA BERNARDO DO SACRAMENTO	DESCLASSIFICADO
353	2253043	SUZANA SANTOS PEREIRA DA ROCHA	DESCLASSIFICADO
354	2250308	PAULA RENATA PEREIRA DE MENDONÇA	DESCLASSIFICADO
355	2250871	JOANA LÚCIA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
356	2247146	ALINE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	DESCLASSIFICADO
357	2247401	ANDREIA SOUZA PAIVA	DESCLASSIFICADO
358	2248018	ADRIANA DO CARMO DA SILVA LYRA	DESCLASSIFICADO
359	2252762	SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
360	2246800	CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	DESCLASSIFICADO
361	2246898	PATRICIA ANSELMA GONÇALVES COSTA	DESCLASSIFICADO
362	2256204	ANA PAULA MACHADO GUEDES	CONTRATADO
363	2249485	ADRIANA GOMES LIMA	DESCLASSIFICADO
364	2246974	LUCIANA IDALINA DA SILVA AZANHA	DESCLASSIFICADO
365	2251301	LUCIANA COSTA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
366	2248267	DOMINGAS ALVES DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
367	2250677	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA CARVALHO	CONTRATADO
368	2247063	PATRÍCIA MOREIRA GOMES DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
369	2250381	LUCIANA DE ALMEIDA FERNANDES	DESCLASSIFICADO
370	2249332	ALEXANDRE DO NASCIMENTO SIVA	DESCLASSIFICADO
371	2248549	ANA PAULA SERRADO DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
372	2254061	FABIANO GONÇALVES DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
373	2252961	ELISANGELA DE AQUINO GOMES BARBOSA	DESCLASSIFICADO
374	2247946	GISELIA FONSECA DA SILVA MEIER	DESCLASSIFICADO
375	2247948	CARLA SOARES DA SILVA	DESCLASSIFICADO
376	2255533	AMANDA COIMBRA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
377	2249818	VIVIAN ROSA QUEIROZ	DESCLASSIFICADO
378	2247050	ISANI DE ALMEIDA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
379	2254746	ELIANA PIRES CERQUEIRA	CONTRATADO
380	2251962	FRANCISLENE SIMOES LOURENÇO CALIXTO	DESCLASSIFICADO
381	2249573	CREYZIMAR DA SILVA SANTOS SANTANA	CONTRATADO
382	2253920	MARCELO DE MESQUITA SILVA	DESCLASSIFICADO
383	2255467	ELISANGELA CRUZ DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
384	2252957	DAMARES VENCESLAU DE SOUSA	DESCLASSIFICADO
385	2248464	FABÍOLA KATIUSCIA REZENDE FABIANO DA CRUZ	DESCLASSIFICADO
386	2254070	LUIZ CARLOS MALAQUIAS BORGES JUNIOR	CONTRATADO
387	2256046	SIMONE TRINDADE DA SILVA	DESCLASSIFICADO
388	2254936	ANA CLAUDIA DA PIEDADE	DESCLASSIFICADO
389	2247159	PRISCILA FRANCISLENE SILVA DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
390	2251663	MARA DALILA MARQUES ATAIDES	CONTRATADO
391	2251148	BARBARA CABRAL DA SILVA	DESCLASSIFICADO
392	2251990	ALESSANDRA ARAÚJO DA SILVA	DESCLASSIFICADO
393	2246916	MARIANA DA SILVA JONES COSTA BASTOS	DESCLASSIFICADO
394	2253551	RAQUEL CARNEIRO BARBOSA SIMÕES DA SILVA	DESCLASSIFICADO
395	2252234	CRISTIANE E SILVA DE ARAUJO DE ALMEIDA	DESCLASSIFICADO
396	2250987	GRAZIETTI DUTRA CARNEIRO	DESCLASSIFICADO
397	2255407	DANIELE VIANA PEREIRA	DESCLASSIFICADO
398	2250164	THAIANA PEREIRA BORBA	DESCLASSIFICADO
399	2249912	PATRÍCIA ONOFRE DE BRITO LEAL	DESCLASSIFICADO
400	2248712	ANDRESSA PEREIRA CARVALHO DE LIMA COTOVICZ	DESCLASSIFICADO
401	2247418	TATILANE RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES	CONTRATADO
402	2252596	CAROLINE BARBÉ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
403	2251553	LUANA ELOÁ PEREIRA DE ARAUJO	DESCLASSIFICADO
404	2247193	GRASIELLE DE OLIVEIRA MELO DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
405	2247171	CAMILA MARTINS DA SILVA REIS	DESCLASSIFICADO
406	2248146	GRACE KELLY FERREIRA DA SILVA ANDRADE	DESCLASSIFICADO
407	2252007	CLEITON DO COUTO ALMEIDA	DESCLASSIFICADO
408	2247971	ANA PAULA DA SILVA LEONARDO DIAS CARMO	DESCLASSIFICADO
409	2247529	DIANA JAQUELINE DIAS	DESCLASSIFICADO
410	2253248	BRUNA CAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
411	2249585	JULIENNE MARJOLY COIMBRA DOS SANTOS NASCIMENTO	DESCLASSIFICADO
412	2255752	LUIS OTÁVIO VITOR DE LIMA	DESCLASSIFICADO
413	2253223	SUELEN CRISTINA PAULINO DA SILVA	DESCLASSIFICADO
414	2247886	ANDRÉIA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
415	2250104	LARISSA PAULO SOARES DA SILVA	DESCLASSIFICADO
416	2247314	STEPHANI CRISTINA VICENTE DA SILVA	DESCLASSIFICADO
417	2254581	ISABEL CRISTINA BARROS DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
418	2252133	LUANDA MENDES DA SILVA	DESCLASSIFICADO
419	2251698	SUZANA MELO DE OLIVEIRA RODRIGUES	DESCLASSIFICADO
420	2255788	FLORA FERREIRA DE AZEREDO	DESCLASSIFICADO
421	2250261	BRUNA DE FREITAS PESSANHA VELASCO	DESCLASSIFICADO
422	2247945	ANA CAROLINA COSTA DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
423	2247262	JENIFER BAPTISTA MARINS	DESCLASSIFICADO
424	2247302	BRENDA DA SILVA ALVES	CONTRATADO
425	2253832	FREDERICO LIMA CAMACHO	DESCLASSIFICADO
426	2252442	TAINARA DA SILVA BARBOSA	DESCLASSIFICADO
427	2248194	MAYARA DOS SANTOS LIMA DRUMMOND	DESCLASSIFICADO
428	2252112	JULIANA DE FREITAS VERMIL	DESCLASSIFICADO
429	2249247	MARIA IZABEL MARTINS DA SILVA	DESCLASSIFICADO
430	2249263	CLAUDIANE DE CAMPOS GONZAGA	DESCLASSIFICADO
431	2249289	LARISSA GABRIELE GOBERTO DA SILVA	DESCLASSIFICADO
432	2247831	YAGO MONTEIRO VIANA	DESCLASSIFICADO
433	2249521	KESSIA FULGENCIO SILVA	DESCLASSIFICADO
434	2252523	MATHEUS PROFIRO MELO E SILVA	DESCLASSIFICADO
435	2252593	MAYARA GAMA MACHADO	DESCLASSIFICADO
436	2251114	ALINE SOUSA DOS PASSOS	DESCLASSIFICADO
437	2251440	YASMIN DA ROCHA DAMASCENO	CONTRATADO
438	2250393	YURI DOS SANTOS CURTY DA ROCHA	CONTRATADO
439	2249952	LUANA RODRIGUES DOS SANTOS	CONTRATADO
440	2247796	JEAN MARTINS DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
441	2248258	YANCA DE JESUS MACIEL	DESCLASSIFICADO
442	2251028	MARIANA FRANQUILINO BATISTA	DESCLASSIFICADO
443	2247475	JOYCE EMIGDIO DE LIMA	DESCLASSIFICADO
444	2252552	JENNYPHER DA SILVA RIBEIRO	DESCLASSIFICADO
445	2251748	CÉSAR ALEXANDRE ARAÚJO DO NASCIMENTO JUNIOR	CONTRATADO
446	2247051	FILIPI BARCELLOS DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
447	2250279	AGATHA DA COSTA RAMOS	DESCLASSIFICADO
448	2250083	LETICIA LEITE BASTOS TEIXEIRA	DESCLASSIFICADO
449	2247498	ELIZABETH SILVA RIBEIRO LUCAS	DESCLASSIFICADO
450	2250155	ANTHONY CATRIEL SOARES SANTANA	DESCLASSIFICADO
451	2246768	DANILO LUIZ CARVALHO DE ARAUJO	DESCLASSIFICADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

452	2251302	JOÃO PEDRO SOUZA DE VASCONCELOS	DESCLASSIFICADO
453	2252168	BEATRIZ BATISTA BEGUITO	DESCLASSIFICADO
454	2250208	BHEATRIZ BONFIM APOLINÁRIO	DESCLASSIFICADO
455	2252197	ANA JÚLIA ABRANTES DE SOUZA CASTILHO	DESCLASSIFICADO
456	2253240	ARIELLE BRAZ DA SILVA	DESCLASSIFICADO
457	2255776	ALEXANDER CARDOSO CELESTINO	DESCLASSIFICADO
458	2247929	ADRIANO GABRIEL MEIRELES RODRIGUES	DESCLASSIFICADO
459	2253019	VITÓRIA JACQUES PEREIRA	DESCLASSIFICADO
460	2254790	FERNANDA VITÓRIA DA SILVA ANDRADE	DESCLASSIFICADO
461	2253682	PRISCILA OLIVEIRA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
462	2249091	REYANE ALMEIDA DE MENESES	DESCLASSIFICADO
463	2250428	BRENDA GONÇALVES LEAL	DESCLASSIFICADO
464	2251700	HELOISA GUIMARÃES DE FREITAS	DESCLASSIFICADO
465	2255521	STHEPHANY TAVARES SILVA	DESCLASSIFICADO
466	2253241	AMANDA VITÓRIA DA SILVA QUIRINO	DESCLASSIFICADO
467	2252952	KARINA GONÇALVES DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
468	2247231	VICTORIA TELES PINTO	CONTRATADO
469	2254882	ESTHER FARIAS MACEDO	DESCLASSIFICADO
470	2247975	ANA BEATRIZ CARVALHO DE FARIAS	DESCLASSIFICADO
471	2256246	LETICIA SANTOS BEZERRA	DESCLASSIFICADO
472	2252147	ANA JULIA BARBOSA TORRES	DESCLASSIFICADO
473	2256021	SOPHIA RIBEIRO COLLARES	DESCLASSIFICADO
474	2247548	FERNANDA LETICYA FLEIXEIRA SOARES	DESCLASSIFICADO
475	2250875	SANDRA DE BARROS ALMEIDA FERNANDES	DESCLASSIFICADO
476	2254588	RAQUEL LUCIO CAMPOS	CONTRATADO

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 144 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 12 de 02 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2024 e 05 de fevereiro de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para análise documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, na 11ª Coordenadoria regional de Educação localizada na Avenida dos Maracajás 1294 Galeão - Ilha do Governador, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL
ANOS INICIAIS 22H30
COMPARECER NO DIA 27/12/2024, ÀS 11 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2273307	ANA ALÍCIA DOS SANTOS FRANCISCO	03	SME Nº 12
2271052	CLÁUDIA NENO DE ARAÚJO	05	SME Nº 12
2273926	BRYAN THIAGO ZACHARIAS DE MARCELO	06	SME Nº 12
2272905	MONIQUE CRISTINA DIAS DE FREITAS	08	SME Nº 12
2273392	CAROLLINE BARBIERI FARINHA MARRAFA	10	SME Nº 12

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 40H
COMPARECER NO DIA 27/12/2024, ÀS 13 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2270752	THIAGO DA SILVA PEREIRA MORORÓ	02	SME Nº 12
2270871	LARISSA FELIX FOURNIER	05	SME Nº 12
2270573	ROBERTO SANTOS ALVES	06	SME Nº 12
2270306	JOVANA PACHECO DE MATOS	07	SME Nº 12
2272196	SILVIO ALEXANDRE MONTEIRO SOBRAL		SME Nº 12
2271003	AGATHA CRISTINA DA SILVA RAMOS	08	SME Nº 12

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 22H30
COMPARECER NO DIA 02/01/2025, ÀS 11 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2271290	MIRIAM COELHO GOMES	04	SME Nº 12
2273682	SUENE MESQUITA GONÇALVES	05	SME Nº 12
2273272	ANA EDILIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	07	SME Nº 12
2272579	DARLENE ASSUNÇÃO MELO	09	SME Nº 12
2271752	CARLOTA DE FATIMA LELIS	10	SME Nº 12

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 145 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 42 de 24 de setembro de 2024 e Edital SME Nº 43 de 24 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial de 25 de setembro 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para análise documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, na 11ª Coordenadoria regional de Educação localizada na Avenida dos Maracajás 1294 Galeão - Ilha do Governador, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 40H
COMPARECER NO DIA 02/01/2025, ÀS 13 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2287518	PATRICIA CRISTINA ESTRELA MARTINS	01	SME Nº 43
2288310	RENATA RODRIGUES WANDERLEY	02	SME Nº 43
2285949	GILVANIA DE LIMA MENEZES CHAVES	03	SME Nº 43
2287963	JENNIFER TOLENTINO DE SÁ SANTOS	04	SME Nº 43
2286878	BRUNA ARAUJO MONSANTO	05	SME Nº 43

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL
ANOS INICIAIS 22H30
COMPARECER NO DIA 03/01/2025, ÀS 11 HORAS
SUBITEM 2.2
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2280407	RAQUEL ALMEIDA DE SOUZA	01	SME Nº 42
2288418	BEATRIZ MACEDO DA SILVA	02	SME Nº 42
2289590	MARIA DA PENHA VIEIRA SILVA	03	SME Nº 42
2283663	CLAUDIA REGINA DO NASCIMENTO	04	SME Nº 42
2284399	CLAUDIA GONÇALVES VIEIRA NUNES	05	SME Nº 42

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL
ANOS INICIAIS 22H30
COMPARECER NO DIA 03/01/2025, ÀS 13 HORAS
SUBITEM 2.3
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2287866	VERONICA MARIA DE SOUZA	01	SME Nº 42
2288888	KEYLA CRISTINA DE ANDRADE	02	SME Nº 42
2285404	DANIELE LIMA CYMERMAN	03	SME Nº 42
2285071	DANIELE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	04	SME Nº 42
2289651	ALESSANDRA MARA CARDOSO DE ARAÚJO MANUEL	05	SME Nº 42

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL
ANOS INICIAIS 22H30
COMPARECER NO DIA 03/01/2025, ÀS 14 HORAS
SUBITEM 2.3
VAGAS LEI Nº 5.695/2015

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2286674	VANESSA CRISTINA DE SOUZA FIRMINO	01	SME Nº 42

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 143 DE 23/12/2024.

Solicitamos o comparecimento do representante da firma abaixo discriminada à Estrada dos Maracajás, 1294 - Galeão - Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21941-395, nesta cidade, no horário das 8:00 h às 17:00 h, para apresentar Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta convocação.

Processo	Firma	Referência
07/11/300.620/2024	Comercial Milano Brasil Ltda	Não entrega de gênero alimentício do DANFE 6433316.

SECRETARIA DE SAÚDE

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 20/12/2024

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de MEDICAMENTOS DIVERSOS, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **SMS-PRO-2024/48739.**
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico **smscla.mandadojudicial02@gmail.com**, e as que desejarem receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/sms.rio.cla_fornecedores**
A proposta poderá ser encaminhada até o dia **03/01/2025.**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ref.: Pregão Eletrônico nº 90941/2024 - Proc: SMS-PRO-2023/06418
Objeto: Registro de Preços, visando à aquisição continua para fornecimento de Testes de Gasometria, da classe 6505, com natureza de uso contínuo, empréstimo de equipamentos em regime de comodato, com serviço de assistência técnica e assessoria científica, sem mão de obra, para atender às unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.

O Pregoeiro convoca o representante legal da empresa abaixo relacionada, para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 26/12/2024 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

• **A. R. RODRIGUEZ** & **CIA LTDA**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ref.: Pregão Eletrônico nº 90888/2024 - Proc: SMS-PRO-2023/27192
Objeto: registro de preço para aquisição de localizador apical pertencente à classe 6520 para atender as demandas de serviço da coordenação de saúde bucal da secretaria municipal de saúde do rio de janeiro.

O Pregoeiro convoca o(s) representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 26/12/2024 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

● SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
● DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLOGICOS E AREA DA SAUDE LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90614/2024
PROCESSO: SMS-PRO-2023/30003
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores de passageiros e monta-cargas, com cobertura total de peças e recursos humanos, compreendendo o fornecimento e instalação de materiais e equipamentos.

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico **90614/2024**, foram aceitos e habilitados os itens, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$) OBS.:
01	EXCEL ELEVADORES LTDA	399.000,00
02	EXCEL ELEVADORES LTDA	260.000,00
03	*********	FRACASSADO
04	EXCEL ELEVADORES LTDA	559.000,00
05	EXCEL ELEVADORES LTDA	499.000,00
06	EXCEL ELEVADORES LTDA	226.894,20
07	EXCEL ELEVADORES LTDA	149.000,00

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 443/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 747/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO: 09/000.225/2023
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: SMS-PRO-2024/51938
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
Partes: Sr.: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86
Email: claudia.renata@cristalia.com.br - (19) 3863-9791 (19) 98118-3367
Valor Total Prorrogado: R$ 2.688.202,69

01) Tendo em vista o **AUTORIZO** da prorrogação dos itens 16, 20 e 27 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 443/2023, publicado no DO Rio de 28/11/2024, ficam renovados os quantitativos originais, pelo período de 12 meses contados de 20.12.2024 a 19.12.2025, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 747/2023, tendo por beneficiária a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, conforme preconizado pelos artigos 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22, como a seguir:

ITEM 16	ESPECIFICAÇÃO:				
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.02.235-81	BROMETO DE VECURONIO 4MG INJETAVEL PO LIOFILO AMPOLA				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	10418	Marca / Fabricante VECURON - CRISTÁLIA	49,68	517.566,24
ITEM 20	**ESPECIFICAÇÃO:**				
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.02.112-80	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 5ML.				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1033055	Marca / Fabricante FENTANEST - CRISTÁLIA	1,85	1.911.151,75
ITEM 27	**ESPECIFICAÇÃO:**				
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.02.013-06	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAINA 0,5% (5MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA 20ML EMBALAGEM ASSEPTICA				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	10767	Marca / Fabricante NOVABUPI - CRISTALIA	24,10	259.484,70

EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 445/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 747/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO: 09/000.225/2023
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: SMS-PRO-2024/51938
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
Partes: Sr.: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 04.380.569/0001-80
jrgdist@gmail.com, antonioconceicaojrg@gmail.com - (21) 3649-0375 / 3549-8377 / 99788 - 6753
Valor Total Prorrogado: R$ 125.491,50

01) Tendo em vista o **AUTORIZO** da prorrogação do item 22 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 445/2023, publicado no DO Rio de 28/11/2024, fica renovado o quantitativo original, pelo período de 12 meses contados de 20.12.2024 a 19.12.2025, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 747/2023, tendo por beneficiária a empresa J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, conforme preconizado pelos artigos 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22, como a seguir:

ITEM 22	ESPECIFICAÇÃO:				
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.08.255-04	CLARITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 250 MG/5ML FRASCO DE 60 ML DE SUSPENSÃO - SERINGA DOSADORA PARA ADMINISTRAÇÃO ORAL.				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	3555	Marca/ Fabricante GENÉRICO / E M S	35,30	125.491,50

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 446/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 747/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO: 09/000.225/2023
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: SMS-PRO-2024/51938
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
Partes: Sr.: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e MINDMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 46.440.212/0001-90
Email: mindmedhospitalar@gmail.com --- (21) 2391-2121
Valor Total Prorrogado: R$ 14.845,74

01) Tendo em vista o **AUTORIZO** da prorrogação do item 01 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 446/2023, publicado no DO Rio de 28/11/2024, fica renovado o quantitativo original, pelo período de 12 meses contados de 20.12.2024 a 19.12.2025, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 747/2023, tendo por beneficiária a empresa MINDMED HOSPITALAR LTDA, conforme preconizado pelos artigos 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22, como a seguir:

ITEM 01	ESPECIFICAÇÃO:				
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.40.109-55	ACICLOVIR CREME 5% (50MG/G) BISNAGA 10G				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (EXCUSIVO)**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	MINDMED HOSPITALAR LTDA	5438	Marca / Fabricante PRATI	2,73	14.845,74

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE AQUISIÇÃO DE MANDADO JUDICIAL
AVISO
EXPEDIENTE DE 20.12.2024
Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer no **PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data desta publicação à S/SUBG/CLA/GAMJ- Gerência de Aquisição de Mandado Judicial - Rua Afonso Cavalcanti nº 455, sala 745, Cidade Nova - Rio de Janeiro - com o respectivo carimbo, para retirada de NOTA DE EMPENHO, no horário de: 09:00 às 17:00hs. A não retirada da documentação estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor. Processo nº **SMS-PRO-2023/3676.**

EMPRESA	VALOR (R$)	EMPENHO
P C R GOMES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.	78.400,00	2024/002429

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
EXPEDIENTE DE 23/12/2024
Comunicamos às empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação, na Rua General Severiano, nº 91 - Botafogo, Rio de Janeiro - Setor de Infraestrutura e Logística/Direção Geral, das 9:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho e Autorização de Fornecimento, ou através de confirmação por e-mail no endereço compras.hmrm@gmail.com o recebimento das mesmas.
Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor.
Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESA	NE
BIOSYS LTDA	437
TARGET MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA	453
MEGLAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA	466
SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A	467
TORRES VALPORTO COM. DIST. PROD. MEDICOS LTDA	468
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	470
SISPACK MEDICAL LTDA	471
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA	474
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL	476
FAEMED COMERCIO EM GERAL LTDA	483
C&W COMERCIO EM GERAL LTDA	484
CAMINHAS COMERCIAL LTDA	485
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	486
DIAG PRIME COM. E DIST. PROD. CIENT. LTDA	487
C&W COMERCIO EM GERAL LTDA	489
DIAG PRIME COM. E DIST. PROD. CIENT. LTDA	490
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	492
ESTEVIA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	494
ESTEVIA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	495
ESSENCIAL RIO DISTR DE PRODUTOS MEDICOS HOSP	498
C&W COMERCIO EM GERAL LTDA	499
C&W COMERCIO EM GERAL LTDA	500
CAMINHAS COMERCIAL LTDA	501
DBV COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA	502
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	503
UP DISTRIBUIDORA LTDA	504
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.	505
TORRES VALPORTO COM. DIST. PROD. MEDICOS LTDA	506
DBV COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA	507
DBV COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA	508
SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A	509

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILANCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUARIA
EXPEDIENTE DE 20/12/2024
PARECER do INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA, CNPJ: 00.394.544/0213-44. CNES: 2280132. End.: Rua das Laranjeiras, nº 374, Laranjeiras - Rio de Janeiro. CEP: 22.240-006.
O estabelecimento apresentou, em inspeção sanitária realizada pela Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde/Gerência de Fiscalização de Serviços de Saúde de Alta Complexidade, em 26 e 27 de novembro e 16 de dezembro de 2024, nos setores relacionados aos procedimentos cirúrgicos para transplante cardíaco e pulmonar, condições estruturais e processos de trabalho que minimizam riscos, assim como, presença de equipamentos, produtos para a saúde, recursos humanos e suporte de apoio diagnóstico necessários à assistência cirúrgica a pacientes nas referidas especialidades. A despeito das não conformidades elencadas no relatório da citada inspeção sanitária, considerou-se que o Hospital em tela possui condições sanitárias satisfatórias para a Renovação de Credenciamento de Transplante Cardíaco e Pulmonar e está isento, pelo Decreto Rio nº 46022 de 28/05/2019 art. 1º parágrafo 6º I, combinado com a Lei Federal nº 6437 de 20/08/77 - art. 10, inciso XLII parágrafo único e RDC ANVISA nº 63 de 25/11/11 - art. 10 parágrafo único, da exigibilidade de obtenção de Licenciamento Sanitário.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/12/2024

AUTO DE INFRAÇÃO CANCELADO		
PROCESSO	**Nº DO AI E DATA**	**ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO**
SMS-PRO-2024/85331	AI n.° 1.064.088 Data: 11/12/2023	Oliveiras Servicos Medicos Ltda Avenida N/S de Copacabana, 542, Apt 710, Copacabana
SMS-PRO-2024/85344	AI n.° 917.633 Data: 02/12/2024	Obra Social Dona Meca Rua Gazeta da Noite, 302 E 284, Taquara
SMS-PRO-2024/85551	AI n.° 1.123.619 Data: 11/12/2024	Calixto Assuf e Filhos Participacoes e Administracao de Bens Avn N/S de Copacabana, 813, Apt 201, Copacabana
SMS-PRO-2024/85403	AI n.° 1.122.710 Data: 11/12/2024	Gilberto Alves Batista Filho Avn N/S de Copacabana, 1018, Sal 1101, Copacabana
SMS-PRO-2024/85393	AI n.° 1.111.230 Data: 15/12/2024	Mercado Barramares Ltda Rua Deputado Jose da Rocha Ribas, 111, Bl 4 Lj J, Barra da Tijuca
SMS-PRO-2024/85392	AI n.° 1.111.325 Data: 18/12/2024	Intercontinental Comercio de Alimentos Ltda Rua Cerqueira Daltro, 51, Cascadura
SMS-PRO-2024/85390	AI n.° 1.111.313 Data: 18/12/2024	Instituto Agostinho Moreira Ltda Rua Campos Sales, 50 50 52 56 60, Tijuca
SMS-PRO-2024/85387	AI n.° 1.111.291 Data: 17/12/2024	Costazul Alimentos Ltda Estrada dos Bandeirantes, 7150, Pal 47632, Jacarepagua
SMS-PRO-2024/85386	AI n.° 1.111.258 Data: 16/12/2024	Storino Bar e Restaurante Ltda Rua Senador Ruy Carneiro, 220 A, Recreio dos Bandeirantes
SMS-PRO-2024/85384	AI n.° 1.111.273 Data: 17/12/2024	Top Lanche C Ltda Rua Coronel Agostinho, 41, Campo Grande

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 078/2024
FARMACÊUTICO - 30 HORAS
19ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 078/2024 UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE
A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada à contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, **a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/14425, publicada na página 34 do D.O 12/12/2024,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 078/2024 (UNIDADES GERIDOS PELA RIOSAÚDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e	Comparecer na Empresa Work Segurança e Saúde Ocupacional Situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro (Próximo ao Metro da Carioca). Anexo I Listados por categorias. abaixo.	Dia 26 de dezembro de 2024 no horário de 07h às 12h (ordem de chegada conforme Anexo I Listados por categorias. abaixo.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: O atendimento para exame admissional na empresa é realizado por ordem de chegada.
Realizar etapa de escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecer nas dependências do UPA CIDADE DE DEUS situado Rua Edgard Werneck, s/n - Freguesia (Jacarepaguá), Rio de Janeiro - RJ, 22763-011	Dia 26 de Novembro de 2024 no horário de 13h às 16h conforme Anexo I Listados por categorias. Abaixo.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 30 Minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;
2.2 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;
2.3 Em conformidade com o item 11.7 do Edital 078/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital";
2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
UNIDADES GERIDAS RIOSAUDE
Local de comparecimento Exame admissional: Empresa **Work Segurança e Saúde Ocupacional** (*Situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro (Próximo ao Metro da Carioca*) (Ordem de chegada).
Local de comparecimento entrega de documentos: UPA CIDADE DE DEUS (*Situado R. Rua Edgard Werneck, s/n - Freguesia (Jacarepaguá), Rio de Janeiro - RJ, 22763-011)*

FARMACÊUTICO (30 HORAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
814º	THAIS MOREIRA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
• Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
***** *Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
***** **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 303/2024
MÉDICOS
06ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 303/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)
A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Miguel Couto**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/14425, publicada na página 34 do D.O. de 12/12/2024,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 303/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla (RH/DP). Situado na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro-RJ.	Dia 23/12/2024 às 11h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;
2.2 Em conformidade com o item 13.7 do Edital 303/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 8 e 9 deste Edital";
2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE 23/12/2024 - 11h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
MÉDICO INTENSIVISTA PLANTÃO
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI

CLASSIFICAÇÃO	* PcD **ETNIA	NOME COMPLETO
161º		ALVARO HENRIQUE PEREIRA LISBOA
163º		MAIARA GROSSI ROCHA
165º		KAREN VANESSA MEJIA GALARZA
167º		JOMAR DOS SANTOS SILVA
169º		LEONARDO GASPAR TAVARES GOMES
176º		DAVID ASSIS DA SILVA
178º		ISABELA BARBOSA PINHEIRO
185º		FELIPE YURI RABELLO GORGULHO
189º		EDSON JENNER JALDIN ORTUÑO
190º		ARIANE MACEDO GIL MARIN
193º		GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOARES
200º		TALITA DE LYRA MACHADO

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
(*). Omitido no D.O. Rio de 23/12/2024

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 303/2024
MÉDICOS
07ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 303/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Miguel Couto**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/14425, publicada na página 34 do D.O. de 12/12/2024,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 303/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla (RH/DP). Situado na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro-RJ.	Dia 26/12/2024 às 09h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;
2.2 Em conformidade com o item 13.7 do Edital 303/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 8 e 9 deste Edital";
2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE 26/12/2024 - 09h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
MÉDICO CLINICO ROTINA
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLINICA MEDICA

CLASSIFICAÇÃO	* PcD **ETNIA	NOME COMPLETO
41º		MARSELLE ROCHA MARTINELLI
44º		MARIA ELÍSIA ASSIS OLIVEIRA
64º		ELDERSON ANDREWS PARNAIBA MACEDO

MÉDICO CLINICO PLANTÃO
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLINICA MEDICA

CLASSIFICAÇÃO	* PcD **ETNIA	NOME COMPLETO
3º		PEDRO ARCHER
5º		RAMIRO GUSTAVO VALERA CAMACHO JUNIOR
6º	**	THIAGO ZANNON SOARES NOGUEIRA
7º		JOSÉ ROBERTO MARCELLINO FIGUEIREDO
10º		JOHN MONTANO MARTINEZ
14º		JACKSON RAMOS PEREIRA
19º	*	HELOISA QUEIROZ MEDEIROS
21º		ALESSANDRO FERNANDES PINTO
25º		FERNANDA DINIZ FERREIRA
27º		VICTOR HUGO DE OLIVEIRA MAGALHÃES
32º		LANA CHRISTIE GOMES CÉIA
35º	*,**	SCHOSTNEY JERÔNIMO DE CASTRO
42º		RUBENS AUGUSTO BRAZ MARTINELLI
43º		MARIA ELÍSIA ASSIS OLIVEIRA
46º		FABRICIO PEREIRA PRATA
47º	**	OTÁVIO HENRIQUE CORREA SIQUEIRA CHAGAS
51º		IZABELA DESSI DE PAULA
62º		PEDRO CARVALHO CABRAL
70º		LOHANNY LUMA LIMA LAPA
75º		ANA CLARA FREITAS RIBEIRO
79º	**	RAFAEL AVELINO MARINS
85º		CAMILA ISABEL RODRIGUES ASSIS
91º		PRISCILA MARIA RODRIGUES
94º		PEDRO MANNA JUNQUEIRA MARQUES
101º		MILENA NAKASE TAKAYASSU
106º		KARINE VIEIRA DA ROCHA
111º		JULIO GONÇALVES VIMERCATI FERREIRA PINTO
116º		CAROLINE ELIZABETH KAUNE GUIDUGLI
122º		LUÍSA PEREIRA GOUVÊA
123º		ISABELA BEDIM SIMAS DE OLIVEIRA AZEREDO
124º		CAROLINA DA SILVA NIKITENKO
127º		THATIANA GOMES MALFETANO GUIMARÃES

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2024
Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de material médico do grupo II para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 91021/2024 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2024/11157 - 99-043.443-2024
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 91021/2024
Validade da Ata: 12(doze) meses de 26/12/2024 a 25/12/2025.
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA						
CNPJ: 04.890.798/0001-45						
END.: RUA ORTOFEN, 02 A 08 - JARDIM BRASIL - PORTO FELIZ/SP - CEP: 18540-000						
Item	**Código do material**	**Descrição Detalhada**	**U/S**	**Quant. estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
1	65156201725	Atadura Gessada De Gaze Impregnada Com Gesso Coloidal, Elaborada Pelo Processo De Giro Ingles, Acabamento Em Ziguezague, Com Tempo De Secagem De 05 A 06 Minutos, Enroladade Forma Contínua, Medindo 15cm De Largura Por 3 Metros De Comprimento, Embalagem Individual Com Dados De Identificacao E Procedencia. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 2)	RL	29.700	R$ 2,93	R$ 87.021,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 87.021,00						

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

EMPRESA: ARC FONTOURA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI						
CNPJ: 16.599.555/0001-31						
END.: RUA BELIZARIO PENA, 491 - PENHA/RJ - CEP: 21.020-010						
Item	**Código do material**	**Descrição Detalhada**	**U/S**	**Quantidade estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
3	65100102950	Atadura, Crepom Contendo 13 Fios/Cm2, Confeccionado Em Fios De Algodao Cru Ou Componentes Sinteticos, Com As Bordas Delimitadas, Trama Fechada, Elasticidade Adequada, Enrolada Uniformemente Em Forma Cilindrica, Isenta De Defeitos, Medindo 30cm De Largura Por 1,8 Metros De Comprimento (Repouso), Embalagem Individual Com Dadosde Identifcacao E Procedencia. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 4)	UND	71.145	R$ 1,18	R$ 83.951,10
4	65100102950	Atadura, Crepom Contendo 13 Fios/Cm2, Confeccionado Em Fios De Algodao Cru Ou Componentes Sinteticos, Com As Bordas Delimitadas, Trama Fechada, Elasticidade Adequada, Enrolada Uniformemente Em Forma Cilindrica, Isenta De Defeitos, Medindo 30cm De Largura Por 1,8 Metros De Comprimento (Repouso), Embalagem Individual Com Dadosde Identifcacao E Procedencia. (COTA RESREVADA DO ITEM 3)	UND	7.905	R$ 1,18	R$ 9.327,90
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 93.279,00						
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 180.300,00						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2024/11190 - 99/043.538/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 91076/2024

Data: 09/01/2025 - 10:00h
Licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos do Grupo IV, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: www.comprasgovernamentais.gov.br. Local para a retirada do Edital: Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, no horário de: 09:30 às 16:30 horas, disponível na Internet nos endereços https://riosaude.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme subitem 1.7 do Edital. As impugnações devem ser interpostas através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, de acordo com o subitem 1.8 do Edital.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2023/12404 - 99/061.854/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90425/2024
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2024

(...) Onde se lê
99-061.854-2024

Leia -se (...)
99-061.854-2023

***D.O. RIO DE 19/07/2024 - Nº 84 - 2ª COLUNA - PÁG 85.**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A. - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 37/2024
Notificada: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA
CNPJ: 00.085.822/0001-12**Processo de penalidade:** RSU-PRO-2024/15077
Instrumento Contratual: ARP nº 55/2024
Objeto: Descumprimento integral da ARP;
A RioSaúde NOTIFICA a empresa acima citada para que apresente DEFESA PRÉVIA, em até 10 (dez) dias úteis, tendo em vista a possibilidade de aplicação de penalidade administrativa, à luz do art. 83 da Lei 13.303/2016.
O referido prazo é contabilizado a partir do primeiro dia útil seguinte a esta publicação e a manifestação pode ser apresentada no horário de 10h às 17h à sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de janeiro S/A - RioSaúde (Rua Dona Mariana, nº 48, Térreo - Botafogo) - ou por via eletrônica para o email *daf.ate.riosaude@gmail.com ou assessoria.daf.riosaude@prefeitura.rio.*
Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas na Cláusula 6º da respectiva Ata de Registro de Preços.

SECRETARIA DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 873/2024
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Cultura
Objeto: Aquisição de lixeiras e recipientes de coleta de resíduos padronizados a serem utilizados nos equipamentos culturais da Secretaria Municipal de Cultura.
Processo: SMC-PRO-2024/01704
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SMC nº **90939/2024**
Vigência da Ata: 12 meses
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Gerência de Licitação e Administração de Contratos da Coordenadoria de Administração
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Cultura
Empresa Vencedora: PRECISÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 45.373.478/0001-03
Endereço: Rua Irmã Oliva Scapinello, 161 - Pôr do Sol - Barão de Cotegipe - RS - CEP: 99.740-000
E-mail: precisaomateriais@gmail.com
Telefone: (54) 99620-5728

CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
01	Lixeira Inox	Lixeira em inox com base em polipropileno (fundo plástico), possuindo aramado interno para fixação do saco de lixo, com tampa aro e corpo em aço inox polido e espelhado. Diâmetro 24 cm X Altura 70 cm Exclusividade para ME/EPP Marca: Brinox 3032204	115	151,00 (cento e cinquenta e um reais)	17.365,00 (dezessete mil e trezentos e sessenta e cinco reais)
06	Cinzeiro Papeleira	Cinzeiro papeleira, em aço inoxidável, 60cm, com 21 cm de diâmetro, fundo plástico. Exclusividade para ME/EPP Marca: Brinox 3031202	150	159,00 (cento e cinquenta e nove reais)	23.850,00 (vinte e três mil e oitocentos e cinquenta reais)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 875/2024
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Cultura
Objeto: Aquisição de lixeiras e recipientes de coleta de resíduos padronizados a serem utilizados nos equipamentos culturais da Secretaria Municipal de Cultura.
Processo: SMC-PRO-2024/01704
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SMC nº **90939/2024**
Vigência da Ata: 12 meses
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Gerência de Licitação e Administração de Contratos da Coordenadoria de Administração
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Cultura
Empresa Vencedora: REAL MIX COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE VENDA LTDA - CNPJ: 07.152.789/0001-45
Endereço: Rua Antunes Maciel, nº 342 - São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.940-010.
E-mail: realmix@uol.com.br
Telefone: (21) 2531-1372

CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
02	Lixeira Retangular	Lixeira retangular de Pedal em inox, com capacidade para 30L, produzida em aço Inox AISI 430, Base - Medida Aproximada: 60 cm x 34,5 cm x 29 cm (L x P x A), altura de 85 cm com a tampa aberta. Exclusividade para ME/EPP Marca: Nobre - Modelo 56894	115	331,66 (trezentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos)	38.140,90 (trinta e oito mil e cento e quarenta reais e noventa centavos)
06	Lixeira Plástica	Lixeira plástica com tampa basculante, vai e vem, 20L; medida aproximada, C x L x A, 28,5 cm x 21,5 cm x 42 cm; em polipropileno. Cor/Acabamento: Cinza Exclusividade ME/EPP Marca: Nobre - Modelo 52492	250	61,76	15.440,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
GERÊNCIA DE PATRULHAMENTO AMBIENTAL - GPA - BASE II
EXPEDIENTE DE 23/12/2024
"Emitidas os seguintes Editais de Notificação de Auto de Infração"
Nº 104/2024 - MAB-PRO-2023/02211 - CONNIE ALEXANDER
Nº 105/2024 - MAB-PRO-2023/02211 - CONDOMINIO DO EDIFICIO GRANDE CANAL

"Lavrados os seguintes Autos de Infração"
Nº 1.102.780 - MAB-PRO-2023/02211 - CONNIE ALEXANDER
Nº 1.102.781 - MAB-PRO-2023/02211 - CONDOMINIO DO EDIFICIO GRANDE CANAL

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS VERDES
No extrato publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro n° 191, página 112 em 23 de dezembro de 2024.

Onde se lê:
Processo Instrutivo: 14/300.296/2020
Instrumento: Termo de Aditivo de adoção 29/2024
Data de Assinatura: 20/12/2024
Partes: Fundação Parques e Jardins e Carlos Alberto Pereira.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

Objeto: Conservação e Manutenção Monumento Mascarenhas de Morais, Praça das Nações, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 116 da Lei nº 8666/93

Leia-se:
Processo Instrutivo: 14/300.296/2020
Instrumento: Termo de Adoção 52/2024
Data de Assinatura: 20/12/2024
Partes: Fundação Parques e Jardins e Carlos Alberto Pereira.
Objeto: Conservação e Manutenção Monumento Mascarenhas de Morais, Praça das Nações, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Lei 14.133/2021

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua da Carioca, 41, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO Nº		RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
	1.109.416	FRANCISCO PEREIRA COSTA	13/12/2024	12/01/2024
	1.109.417	FRANCISCO PEREIRA COSTA	13/12/2024	12/01/2024
2	1.109.418	BOUTIQUE CHICOS BAR LTDA	13/12/2024	12/01/2024
	1.109.419	BOUTIQUE CHICOS BAR LTDA	13/12/2024	12/01/2024
	1.109.420	AMIGOS ESTRELLA BAR LTDA	13/12/2024	12/01/2024
	1.109.421	AMIGOS ESTRELLA BAR LTDA	13/12/2024	12/01/2024
	1.109.422	BOTECO PETISCARIA SENSAÇÃO LTDA	13/12/2024	12/01/2024
	1.109.424	RESTAURANTE E LANCHONETE CHEGA MAIS LTDA	15/12/2024	14/01/2024
	1.109.425	BAR E RESTAURANTE OUSADIA DA LAPA LTDA	15/12/2024	14/01/2024
	1.109.426	DALAPA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	15/12/2024	14/01/2024
	1.109.427	LAVRADIO 11 RESTAURANTE BAR EVENTOS LTDA	15/12/2024	14/01/2024
	1.109.428	CC RESTAURANTE BACURAU LTDA	16/12/2024	15/01/2025
	1.109.429	VALMIR PACHECO DE MELLO BIJUTERIAS	18/12/2024	17/01/2025
	1.109.430	MARRAI COMERCIO DE MODAS FEMININAS LTDA	18/12/2024	17/01/2025
	1.109.431	ELEGÂNCIA CARIOCA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	18/12/2024	17/01/2025
	1.109.432	G P BAZAR LTDA	18/12/2024	17/01/2025
	1.109.433	BAZAR O AMIGÃO DO SAARA LTDA EPP	18/12/2024	17/01/2025
	1.109.434	FRANCESCO GAROFALO	23/12/2024	22/01/2025
	1.109.435	FRANCESCO GAROFALO	23/12/2024	22/01/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário das 10h às 16h.

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.109.785	CARLA CRISTINA NASCIMENTO NEVES	19/12/2024	18/01/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário das 10h às 16h.

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.109.786	LANCHES LINDOLAR LTDA	23/12/2024	22/01/2025
1.109.787	FAMÍLIA EMPÓRIO BAR E RESTAURANTE	23/12/2024	22/01/2025
1.109.788	RESTAURANTE CARIOCA DEUTSCH LTDA	23/12/2024	22/01/2025
1.109.789	CAFÉ E BAR RIO MARACANÃ LTDA	23/12/2024	22/01/2025
1.109.790	COMBINADO VASCONCELOS LTDA	23/12/2024	22/01/2025
1.109.791	BAR CANTINHO DA VILA LTDA	23/12/2024	22/01/2025
1.109.792	TÁRTAROS HAMBURGUERIA ARTESANAL LTDA	23/12/2024	22/01/2025
1.109.793	DROGARIA MAIS BARATO DO CENTRO LTDA	23/12/2024	22/01/2025

COORDENADORIA ESPECIAL DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR
EDITAL DE RECONVOCAÇÃO Nº 21/2024

O Coordenador da CETC, no uso de suas atribuições, reconvoca o permissionário abaixo que não compareceu a primeira convocação a comparecer na Coordenadoria Especial de Transporte Complementar, situada na rua Coronel Tedim, 591 - Pechincha, RJ - CEP 22.740-240, trazendo o veículo e o CIAT, para atender a procedimento interno a ser realizado por esta Coordenadoria no dia 08 de janeiro 2025 às 10h.
O permissionário que não comparecer na data e hora citados incorrerá no previsto no art. 13 do Decreto 37.154 de 2013.

NOME	PERMISSÃO
LUIZ FERNANDO GARCIA	81.001575-1
ARMINDO FERNANDES MACHADO	76.004318-7
THIAGO PINTO MESQUITA	46.337662-5
ALDEMI CASTRO DO NASCIMENTO	81.001258-5
RONALDO DE SOUZA	76.006629-4
RICHARDSON ALAYAO LOPES	81.001148-5
EVANALDO FERREIRA SUASSUNA	81.000532-5
JOAQUIM DE SOUZA ARAUJO	81.000896-2
CARLOS ROBERTO SANCHES	81.000647-0
SIDNEI CASTRO SOUZA	81.000479-3
ALEXSANDRO COSTA DE SOUZA	81.000127-1
RONALDO SEBASTIAO DOS SANTOS	81.000459-9
ADILSON MARCULINO DA SILVA	81.001077-4
MARCELO BIAR SOBRAL	81.001164-3
DORNELES CACIANO DE OLIVEIRA	81.000195-2
SELMA UMBELINA DE CASTRO	81.000470-2
LUIZ MARCELLO DOS SANTOS	81.000076-4
FLAVIO DUQUE ESTRADA B. NETO	81.000233-5
WENDELL ROBERTO SANTOS BARCELOS	81.001414-7
MARIA DE FATIMA F. DE OLIVEIRA	81.002067-8
ADILSON HONORIO DA SILVA	81.000111-0
ALEXSANDRO COSTA DE SOUZA	81.000127-1
MARCELO MARTINS DA SILVA	81.000366-6
CLAUDIO CORREA E SILVA	81.000178-5
SIDNEI CASTRO SOUZA	81.000479-3
MOZART NUNES ABAL	81.000401-2
JOSINALDO PEREIRA DOS PRAZERES	81.000317-0
ROBSON PAIXÃO DO AMARAL	81.000903-5

SECRETARIA DE TURISMO

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: TUR-PRO-2024/00939
INSTRUMENTO: Termo de Estágio n° 076/2024
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024
VIGÊNCIA: de 20/12/2024 à 19/12/2025
VALOR: R$ 8.645,13
PARTES: RIOTUR e a **REBECCA DE FARIA GOMES FIGUEIRA**
OBJETO: O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio curricular do **ESTAGIÁRIO**, considerando-se sua formação escolar, no âmbito da **RIOTUR** em estrita observância da legislação em vigor, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em todos os dias de expediente do local de estágio, auxiliando o Supervisor a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
EMPENHO n°: 2024NE000666
VALOR DO EMPENHO: R$ 266,00 devendo ser emitido empenho complementar.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.4233
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.36.
FUNDAMENTO: Art. 30, inciso caput lei 13303
RAZÃO: Inexigibilidade

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE DECISÕES MONOCRÁTICAS
Extrato das decisões monocráticas efetuadas em 20 de dezembro de 2024:

Conselheiro-Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

CONCESSÃO DE TUTELA PROVISÓRIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102915/2024 - Denúncia, com tutela provisória, em face do Edital de Concorrência CEL/PRÓPRIOS CN- 07/2023 -Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário/SMFP - Particulares.
40/102935/2024 - Denúncia, com tutela provisória, em face do Edital de Concorrência CEL/PRÓPRIOS CN- 06/2023 -Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário/SMFP - Particulares.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMAC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO INSTRUTIVO: MAB-PRO-2024/02061
TERMO ADITIVO Nº 01/2024
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024
PARTES: Município/RJ-SMAC e CYRELA LOTUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
OBJETO: Cumprimento da Medida Compensatória estabelecida para remoção de árvores autorizada, ARV nº 004827
VALOR: R$ 231.698,10 (duzentos e trinta e um mil e seiscentos e noventa e oito reais e dez centavos).
PRAZO: 3 meses.
FUNDAMENTO: Artigos 223 e 225 da Lei Complementar 270 de 16/01/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo: 06/200.912/2022
Instrumento: 02º Termo Aditivo nº 180/2024 ao Contrato SMI Nº 189/2022.
Data da assinatura: 10/12/2024
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e CONSTRUTORA LYTORANEA - S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Objeto: Modificação qualitativa e quantitativa sem acréscimo de valor.
Fundamento: Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei no 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00407
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº: 1495/2024
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC e a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PREDIAL, PARA COBERTURA DE DANOS MATERIAIS ÀS INSTALAÇÕES PREDIAIS, SEM COBERTURA DAS OBRAS DE ARTES, DE DIVERSOS ÓRGÃOS EXTERNOS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 255.543,96 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos).
NOTAS DE EMPENHO: 2024NE001754
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMAC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Instrutivo: MAB-PRO- 2024/02211
Termo Aditivo N. 01/2024
Data da Assinatura: 17/12/2024
Partes: Município/RJ-SMAC e Leonardo Armando Yamamoto.
Objeto: Cumprimento da Medida Compensatória estabelecida para remoção de árvores autorizadas, ARV n° 4750/2024.
Valor: R$ 43.385,79 (quarenta e três mil reais, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)
Prazo: 3 meses
Fundamento: Artigos 125 e 126 da lei complementar 111 de 01/02/2011

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO: TUR-PRO-2024/00303
INSTRUMENTO: Termo de Contrato n°: 077/2024
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2024
VALOR: R$ 18.435.000,00
PARTES: RIOTUR e a SR PROMOÇÕES CULTURAIS LTDA
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de evento, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de bens e insumos, infraestrutura e apoio logístico, para viabilizar os eventos dos réveillons 2024/2025, 2025/2026, 2026/2027 - Palcos da Cidade do Rio de Janeiro.
NOTA DE EMPENHO: 2024NE000717 e 2024NE000718
VALOR DO EMPENHO: R$ 18.435.000,00 no valor global.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.3005
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FUNDAMENTO: Art 30. Inciso Caput da lei 13.303
RAZÃO: Inexigibilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo: 07/001.463/2022
Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 186/2024 ao Contrato SMI Nº 42/2023.
Data da assinatura: 23/12/2024
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA e a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE como INTERVENIENTE.
Objeto: Modificação qualitativa com acréscimo de valor.
Valor: R$ 1.334.075,55
Programa de Trabalho: 10.12.361.0623.1331
Natureza da despesa: 4.4.90.51
Nota de Empenho: 2024NE003851, 2024NE003852 e 2024NE003853.
Valor Empenhado: R$ 1.334.075,55
Fundamento: Art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL - SMCG
COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR
EXTRATO 3º ADITIVO
EXPEDIENTE DO DIA 25/11/2024
Processo: CCP-PRO-2024/00019
Contrato: 003/2024
1. Objeto: Modificação qualitativa, com supressão do valor ao contrato nº 010/2024, que versa sobre a execução de obras civis de reforma e serviços de paisagismo e tratamento fitossanitário para requalificação urbanística e paisagística do Parque do Flamengo no entorno do MAM, em trecho com aproximadamente 100.000m² de área útil, localizado no Parque do Flamengo, abrangido pelos bairros da Glória e do Centro, no Rio de Janeiro;
2. Partes: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos (CCPar) e Colônia Arquitetura e Construção Ltda;
3. Razão: Aditivo;
4. Fundamento: Art. 81, I da Lei 13.303/2016 c/c art. 92, I, do Decreto nº 44.698/2018;
5. Valor da redução: R$ 673.891,95 (seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos);
6. Data da celebração: 05/11/2024;
7. Prazo: sem alteração do prazo do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL - SMCG
COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR
EXPEDIENTE DO DIA 21/08/2024
EXTRATO 1º ADITIVO
Processo: CCP-PRO-2024/00009
Contrato: 035/2024
1. Objeto: Modificação quantitativa com acréscimo de valor ao contrato nº 035/2024, que versa sobre a prestação de serviços de recuperação da área recreativa na esplanada da Candelária, região Central do Rio de Janeiro.
2. Partes: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos CCPar e Construtora RJL2
3. Razão: Aditivo;
4. Fundamento: Art. 30, caput, da Lei 13.303/2016 e artigo 40, caput do Decreto 44.698/2018;
5. Valor total do Aditivo: R$ 37.373,22 (trinta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos);
6. Data da celebração: 01/08/2024;
7. Prazo: sem alteração do prazo do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL - SMCG
COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR
EXPEDIENTE DO DIA 24/10/2024
EXTRATO CONTRATUAL
Processo: CCP-PRO-2024/00128
Contrato: 040/2024
1. Objeto: Prestação de Serviços de licenças para o ambiente "nuvem" da CCPAR;
2. Partes: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos CCPar e Brasoftware Informática Ltda
3. Razão: Contratação Direta;
4. Fundamento: Artigo 30, caput, da lei nº 13.303/2016 e artigo 40, caput, do decreto rio nº 44.698/2018.
5. Valor total do Contrato: R$ 301.163,52 (trezentos e um mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos);
6. Data da celebração: 04/10/2024;
7. Prazo: 12 (doze) meses.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO CONTRATUAL
Processo instrutivo: PGM-PRO-2024/04193
Contrato: PGM nº 281/2024
Data da Assinatura: 16/12/2024
Vigência: 20/12/2024 a 19/12/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
Objeto: Prestação de serviço especializada na emissão de identidade funcional digital
Valor: R$ 16.528,00 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e oito reais)
Nota de Empenho: 2024NE000323
Programa de Trabalho: 10.02.061.0389.2799
Natureza da Despesa: 3.3.90.40
Fundamento: Art. 74, inciso IX, da Lei nº. 14.133/2021

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo: FIL-PRO-2024/00338
Instrumento: Contrato 2419519
Assinatura: 23 de dezembro de 2024
Partes: RIOFILME e ABC CURSOS DE CINEMA LTDA.
Objeto: Apoio à Ação de Formação " PGM QUALIFICAÇÃO AVANÇADA PARA PROFI.AV CARIOCA 24"
Valor: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)
Vigência: 24 meses
Programa de Trabalho: 30.01.13.392.0631.2961
Natureza de Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2024NE002174
Fundamentação: Leis nº 13.303/16 e 9.610/98; Leis Complementares 101/00 e 195/22; e Decreto 44.698/18.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2024/00390
1º Termo Aditivo ao contrato MOBI RIO n.º 104/2024
Data da assinatura: 11/06/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd

Partes: MOBI-RIO e NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃOE EXPORTAÇÃO S.A.
Objeto: Alteração quantitativa do objeto contratual original, equivalente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)do valor do Contrato nº 104/2024, relativo à Prestação de serviços de locação de containers padrão refeitório para atendimento as necessidades funcionais da MOBI-Rio.
Valor total: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
Fundamento: Artigo 81, inciso II, da Lei 13.303/2013 c/c artigo 148 inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2024/00390
2º Termo Aditivo ao contrato MOBI RIO n.º 104/2024
Data da assinatura: 21/11/2024
Partes: MOBI-RIO e NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃOE EXPORTAÇÃO S.A.
Objeto: Alteração quantitativa do objeto contratual original, COM A SUPRESSÃO EQUIVALENTE a 10% (dez por cento) do valor do Contrato nº 104/2024, relativo à Prestação de serviços de locação de containers padrão refeitório para atendimento as necessidades funcionais da MOBI-Rio.
Valor total: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
Fundamento: Artigo 81, inciso II, da Lei 13.303/2013 c/c artigo 148 inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo instrutivo n.º: ASS-PRO-2024/01142
Termo de Colaboração nº 87/2024
Data da assinatura: 06.09.2024.
Partes: SMAS e o Central de Oportunidades.
Objeto: Constitui o objeto do presente Termo de Colaboração, a execução de estratégias para o atendimento integral aos jovens/adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto na cidade do Rio de Janeiro - PROJETO PASSO A PASSO.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 01/10/2024 a 30/09/2025.
Valor Total: R$ 1.506.543,13 (um milhão, quinhentos e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e treze centavos)
Programa de Trabalho: 20.14.243. 0627. 2025
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenhos nº: 2024NE000004
Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto Rio n.º 42.696/2016.
*Republicado por incorreção no D.O. Rio de 07/10/2024, página 104.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024 às 2:18:55 Código de Autenticação: 50c27cbd